GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.098 Campo Grande, sexta-feira, 13 de março de 2026. 324 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado ..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação ..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO 2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
DECRETO ESPECIAL 5
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL 7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 96
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 143
ATOS DE LICITAÇÃO 159
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 206
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 298
MUNICIPALIDADES 306
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 323

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.746, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, destinado à seleção de candidatos para provimento no cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - *SAD/SED/PROFESSOR/2022*, ficam ampliadas no quantitativo de mais 11 (onze) vagas para provimento nos cargos de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º Edital específico informará a distribuição das vagas mencionadas no art. 1º deste Decreto, por Área de Conhecimento/Componente Curricular/Disciplina, por localidade e por destinação, observada as legislações de cotas.

§ 2º As vagas a que se refere o caput deste artigo serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 029/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 029/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
11101.04.123.2203.6029		F				
Gestão tributária e de benefícios fiscais	3		3	1500	56.000.000,00	0,00
11101.04.123.2203.6030		F				
Gestão orçamentária, financeira e contábil.	3		3	1500	0,00	56.000.000,00
SUBTOTAL				1500	56.000.000,00	56.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2200.6012		S				
Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1		4	2601	818.504,36	0,00
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada	3		3	1500	54.092.100,00	0,00
	3		4	1500	4.137.900,00	0,00
27901.10.302.2200.6013		S				
Otimização da gestão operacional do HRMS	3		3	1500	0,00	54.092.100,00
	3		4	1500	0,00	4.137.900,00
27901.10.305.2200.6006		S				
Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	1		3	2600	100.000,00	0,00
SUBTOTAL				2601	818.504,36	0,00
SUBTOTAL				1500	58.230.000,00	58.230.000,00
SUBTOTAL				2600	100.000,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.0032.6022		F				
Manutenção e operacionalização da UEMS	3		3	1500	3.565.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6023		F				
Fortalecimento da Graduação e Extensão	1		3	2500	6.296,94	0,00
	1		3	2570	72.883,17	0,00
	3		3	1500	1.224.800,00	0,00
	3		3	2570	16.737,60	0,00
29204.12.571.2217.6025		F				
Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização	3		3	2570	0,00	16.737,60
SUBTOTAL				1500	4.789.800,00	0,00
SUBTOTAL				2500	6.296,94	0,00
SUBTOTAL				2570	89.620,77	16.737,60
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0033.6087		F				
Manutenção e operacionalização da SEJUSP	1		3	2500	4.789.800,00	0,00
	3		3	1500	0,00	4.789.800,00
SUBTOTAL				2500	4.789.800,00	0,00
SUBTOTAL				1500	0,00	4.789.800,00

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS						
51204.04.722.2213.6060		F				
Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado						
	3		3	1500	8.700,00	0,00
51204.13.122.0034.6059		F				
Manutenção e operacionalização da FERTEL						
	3		3	1500	1.065.200,00	0,00
SUBTOTAL				1500	1.073.900,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL						
73101.04.122.2213.6273		F				
Emendas Parlamentares						
	1		3	2500	5.323.400,00	0,00
SUBTOTAL				2500	5.323.400,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
79101.17.512.2220.6175		F				
Implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário						
	3		4	1500	0,00	5.596.000,00
SUBTOTAL				1500	0,00	5.596.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
79201.17.451.2210.6189		F				
Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas						
	3		4	1500	5.596.000,00	0,00
79201.17.512.2220.6176		F				
Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário						
	3		4	1500	0,00	1.073.900,00
SUBTOTAL				1500	5.596.000,00	1.073.900,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
81902.08.122.2201.6278		S				
Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS						
	1		3	2660	97.000,00	0,00
	1		4	2660	16.000,00	0,00
81902.08.243.2201.6277		S				
Fortalecimento da Primeira Infância no SUAS						
	1		3	2660	165.000,00	0,00
	1		4	2660	80.000,00	0,00
81902.08.244.2201.6279		S				
Gestão do Cadastro Único						
	1		3	2660	75.000,00	0,00
81902.08.245.2201.6276		S				
Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS						
	1		3	2660	340.000,00	0,00
SUBTOTAL				2660	773.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						
81903.14.422.2201.6170		F				
Apoio às ações na finalidade do FEDDC.						
	1		3	2759	300.000,00	0,00
SUBTOTAL				2759	300.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA						
83201.23.665.0041.6103		F				
Manutenção e operacionalização da AEM-MS						
	1		3	2700	53.389,40	0,00
SUBTOTAL				2700	53.389,40	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
83207.04.122.0041.6108		F				
Manutenção e operacionalização da FUNDECT						
	3		4	1500	0,00	31.550,00
83207.19.573.2217.6114		F				

Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica						
	1		3	2700	21.499,37	0,00
	1		3	2701	99,58	0,00
	1		3	2702	74.827,55	0,00
	1		3	2703	55.143,11	0,00
83207.19.573.2217.6117		F				
Fomento ao empreendedorismo inovador						
	3		4	1500	31.550,00	0,00
SUBTOTAL				1500	31.550,00	31.550,00
SUBTOTAL				2700	21.499,37	0,00
SUBTOTAL				2701	99,58	0,00
SUBTOTAL				2702	74.827,55	0,00
SUBTOTAL				2703	55.143,11	0,00
TOTAL				1500	125.721.250,00	125.721.250,00
TOTAL				2500	10.119.496,94	0,00
TOTAL				2570	89.620,77	16.737,60
TOTAL				2600	100.000,00	0,00
TOTAL				2601	818.504,36	0,00
TOTAL				2660	773.000,00	0,00
TOTAL				2700	74.888,77	0,00
TOTAL				2701	99,58	0,00
TOTAL				2702	74.827,55	0,00
TOTAL				2703	55.143,11	0,00
TOTAL				2759	300.000,00	0,00
TOTAL GERAL					138.126.831,08	125.737.987,60

OBS:
A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do art. 5º, no art. 6 e no art. 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica de Estradas Municipais, trecho Entrº MS-162/ Entrº MS-156/ Entrº MS-379, Extensão: 39,54 KM, no Município de Dourados-MS, a área de terras medindo 15.240,70 m² (quinze mil, duzentos e quarenta metros quadrados e setenta decímetros quadrados), bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado "SITIO OURO PRETO", registrado na matrícula nº 1.392, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Itaporã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Jovelina Correia de Sousa Martins, Jane Mara Martins Correia Simplicio, Elvis Martins Correia ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes no Processo Administrativo nº 79.012.256-2023.

Parágrafo único. A área de terras medindo 15.240,70 m² (quinze mil, duzentos e quarenta metros quadrados e setenta decímetros quadrados), de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7551719.104 m e E 729612.095 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 29º05'56" e 59.95 m até o vértice 1, de coordenadas N 7551771.487 m e E 729641.250 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 29º05'56" e 59.95 m até o vértice 2, de coordenadas N 7551823.870 m e E 729670.405 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 29º05'56" e 59.76 m até o vértice 3, de coordenadas N 7551876.088 m e E 729699.467 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 26º52'45" e 22.53 m até o vértice 4, de coordenadas N 7551896.185 m e E 729709.654 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 27º33'58" e 53.09 m até o vértice 5, de coordenadas N 7551943.251 m e E 729734.224 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 28º35'22" e 136.09 m até o vértice 6, de coordenadas N 7552062.749 m e E 729799.347 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 29º09'20" e 30.87 m até o vértice 7, de coordenadas N 7552089.706 m e E 729814.386 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 29º11'50" e 33.36 m até o vértice 8, de coordenadas N 7552118.831 m e E 729830.662 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 28º57'07" e 9.12 m até o vértice 9, de coordenadas N 7552126.812 m e E 729835.076 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 29º01'18" e 11.45 m até o vértice 10, de coordenadas N 7552136.828 m e E 729840.634 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 29º01'18" e 10.47 m até o vértice 11, de coordenadas N 7552145.983 m e E 729845.713 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 28º37'19" e 12.16 m até o vértice 12, de coordenadas N 7552156.654 m e E 729851.536 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 28º00'28" e 16.11 m até o vértice 13, de coordenadas N 7552170.876 m e E 729859.101 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 28º00'28" e 13.46 m até o vértice 14, de coordenadas N 7552182.759 m e E 729865.421 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 27º58'27" e 13.76 m até o vértice 15, de coordenadas N 7552194.913 m e E 729871.876 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 27º53'34" e 13.30 m até o vértice 16, de coordenadas N 7552206.667 m e E 729878.098 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 27º53'34" e 20.28 m até o vértice 17, de coordenadas N 7552224.591 m e E 729887.585 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 27º53'34" e 8.92 m até o vértice 18, de coordenadas N 7552232.472 m e E 729891.757 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 125º43'38" e 10.85 m até o vértice 19, de coordenadas N 7552226.138 m e E 729900.561 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 125º43'38" e 5.21 m até o vértice 20, de coordenadas N 7552223.098 m e E 729904.789 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 208º21'23" e 31.39 m até o vértice 21, de coordenadas N 7552195.475 m e E 729889.880 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 208º21'23" e 31.39 m até o vértice 22, de coordenadas N 7552167.853 m e E 729874.972 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 208º21'23" e 31.39 m até o vértice 23, de coordenadas N 7552140.230 m e E 729860.064 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 208º21'23" e 31.39 m até o vértice 24, de coordenadas N 7552112.608 m e E 729845.156 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 208º21'23" e 34.28 m até o vértice 25, de coordenadas N 7552082.439 m e E 729828.873 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 208º21'23" e 41.31 m até o vértice 26, de coordenadas N 7552046.085 m e E 729809.252 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 208º21'23" e 40.68 m até o vértice 27, de coordenadas N 7552010.289 m e E 729789.933 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 200º48'54" e 35.05 m até o vértice 28, de coordenadas N 7551977.527 m e E 729777.478 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 208º21'23" e 19.90 m até o vértice 29, de coordenadas N 7551960.019 m e E 729768.029 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 202º18'10" e 6.33 m até o vértice 30, de coordenadas N 7551954.165 m e E 729765.627 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 188º10'49" e 8.42 m até o vértice 31, de coordenadas N 7551945.828 m e E 729764.429 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 172º43'56" e 7.71 m até o vértice 32, de coordenadas N 7551938.184 m e E 729765.404 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 158º36'35" e 7.05 m até o vértice 33, de coordenadas N 7551931.624 m e E 729767.973 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 154º50'43" e 7.17 m até o vértice 34, de coordenadas N 7551925.133 m e E 729771.022 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 160º56'32" e 7.51 m até o vértice 35, de coordenadas N 7551918.038 m e E 729773.473 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 168º46'10" e 11.33 m até o vértice 36, de coordenadas N 7551906.926 m e E 729775.679 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 177º20'25" e 9.30 m até o vértice 37, de coordenadas N 7551897.641 m e E 729776.110 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 186º16'57" e 12.22 m até o vértice 38, de coordenadas N 7551885.495 m e E 729774.773 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 196º18'25" e 11.89 m até o vértice 39, de coordenadas N 7551874.079 m e E 729771.434 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 205º39'08" e 10.59 m até o vértice 40, de coordenadas N 7551864.533 m e E 729766.849 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 213º13'14" e 7.62 m até o vértice 41, de coordenadas N 7551858.155 m e E 729762.672 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 219º04'45" e 6.48 m até o vértice 42, de coordenadas N 7551853.125 m e E 729758.587 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 225º27'40" e 8.88 m até o vértice 43, de coordenadas N 7551846.894 m e E 729752.256 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 232º55'37" e 9.09 m até o vértice 44, de coordenadas N 7551841.417 m e E 729745.006 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 240º10'38" e 8.36 m até o vértice 45, de coordenadas N 7551837.257 m e E 729737.749 m; com os

seguintes azimutes e distâncias: 247º28’28” e 9.20 m até o vértice 46, de coordenadas N 7551833.733 m e E 729729.252 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 254º51’43” e 8.58 m até o vértice 47, de coordenadas N 7551831.492 m e E 729720.968 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 261º20’59” e 7.04 m até o vértice 48, de coordenadas N 7551830.433 m e E 729714.012 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 266º28’11” e 5.35 m até o vértice 49, de coordenadas N 7551830.104 m e E 729708.669 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 261º37’37” e 4.38 m até o vértice 50, de coordenadas N 7551829.467 m e E 729704.340 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 246º39’22” e 5.52 m até o vértice 51, de coordenadas N 7551827.278 m e E 729699.268 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 231º39’37” e 4.39 m até o vértice 52, de coordenadas N 7551824.553 m e E 729695.823 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 216º41’22” e 5.51 m até o vértice 53, de coordenadas N 7551820.137 m e E 729692.533 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 208º21’23” e 37.15 m até o vértice 54, de coordenadas N 7551787.445 m e E 729674.888 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 209º52’08” e 89.90 m até o vértice 55, de coordenadas N 7551709.486 m e E 729630.116 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 298º05’19” e 20.43 m até o vértice 0, de coordenadas N 7551719.104 m e E 729612.095 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando esta descrição.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.79201.26.782.2219.6195.0001, FONTE 0150000001.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2026

Processo: 04029-00000215/2025-57. **Objeto:** constitui objeto deste contrato de rateio a definição das obrigações e dos critérios para a realização de repasses de recursos financeiros do ente consorciado ao consórcio interestadual de desenvolvimento do brasil central, para subsidiar a manutenção de sua estrutura, de acordo o plano plurianual (ppa), o programa anual de trabalho (pat) e o orçamento anual do consórcio (oac) do exercício de 2026, aprovados pelos membros do conselho de administração. **Consórcio:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, inscrito no CNPJ sob nº 23.791.169/0001-02. **Consorciado:** Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.601/0001-26. **Vigência:** até 31/12/2026. **Valor Total:** R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2026

Processo: 04029-00000023/2026-21. **Objeto:** constitui objeto deste contrato de rateio a definição das

obrigações e dos critérios para a realização de repasses de recursos financeiros do ente consorciado ao consórcio interestadual de desenvolvimento do brasil central, para subsidiar a manutenção de sua estrutura, de acordo o plano plurianual (ppa), o programa anual de trabalho (pat) e o orçamento anual do consórcio (oac) do exercício de 2026, aprovados pelos membros do conselho de administração. **Consórcio:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, inscrito no CNPJ sob nº 23.791.169/0001-02. **Consorciado:** Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.585/0001-71. **Vigência:** até 31/12/2026. **Valor Total:** R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº Compras **9001/2026** Nº **01-2026-BrC** UASG:926873
O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, inscrito no CNPJ nº 23.XXX.791.169/0001-XX, por intermédio da Secretaria Executiva, através do agente de contratação, designado pela **Portaria nº 04/2026**, realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **registro de preços para futura e eventual** para aquisição de medicamentos para tratamento oncológicos destinados ao atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como ao atendimento dos medicamentos padronizados nos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que estejam sob a gestão das Secretarias de Saúde dos Entes Consorciados, conforme o Regulamento de Licitações e Contratações Administrativas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, Lei Federal nº 14.133/2021,e alterações posteriores, ,além de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Processo nº 04029-00000178/2025-87. DATA DE INÍCIO DE PROPOSTAS (DIVULGAÇÃO): 13.3.2026. DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26.3.2026 ÀS 08H59**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 26.3.2026 ÀS 09H**:**WWW.GOV.BR/COMPRAS.**

José Eduardo Pereira Filho
Secretário-Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC

ATO Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1° de novembro de 2015 (publicada no DOE/MT Edição nº 26.631, de 01/10/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC,

RESOLVE:

Exonerar, **HELBERT BRUNO SETUBAL**, CPF nº ***.529.103-**, do emprego comissionado de Auxiliar Técnico I, de acordo com o processo nº 04029-00000072/2021-50, a contar a partir de 12 de março de 2026;

Nomear **FELIPE STEFFENS CARDOZO**, CPF nº ***.147.761-**, para o emprego comissionado de Auxiliar Técnico I, de acordo com o processo nº 04029-00000095/2026-79;

Nomear **HELBERT BRUNO SETUBAL**, CPF nº ***.529.103-**, para o emprego comissionado de Assessor, de acordo com o processo nº 04029-00000072/2021-50.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo:
Termo de Acordo n. 1.497/2026, de 03/02/2026 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 634825);

PORTARIA/SAT 3788, de 12 de março de 2026

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrição e valor, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de valor de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas: Cervejas e bebidas hidroeletrolíticas.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de março de 2026.

Campo Grande, 12 de março de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3788, de 12 de março de 2026

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7898377663002	BEBIDA ISOTÔNICA TNT FRUTAS SILVESTRES - 500ML PET	1	R$ 4,92	I
7898377663026	BEBIDA ISOTÔNICA TNT FRUTAS VERMELHAS - 500ML PET	1	R$ 4,92	I
7898377662876	CERVEJA BLACK PRINCESS IPA - 350ML LT	1	R$ 4,90	I
7898377662890	CERVEJA BLACK PRINCESS DOCTOR WEISS - 350ML LT	1	R$ 4,90	I
7897395060107	CERVEJA CRYSTAL - 350ML LT	1	R$ 2,58	R

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 26/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezessete do mês de março de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 104/2025
Processo n. 11/005455/2021 - ALIM n. 3540-M de 27/4/2021
Sujeito Passivo: Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense – Naviraí-MS. – IE: 28.101.414-0
Autuante: Alexandre Cutarelli Conde
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiros

Recurso Voluntário n. 207/2025
Processo n. 11/012171/2021-Digital – ALIM n. 48511-E de 13/9/2021
Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.376.623-9 – Advogado: José Aparecido dos Santos e Paulo Henrique Chítero Bueno
Autuante: Márcio de Alencar Souza
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Recurso Voluntário n. 37/2023
Processo n. 11/003544/2022-Digital - ALIM n. 49304-E de 8/3/2022
Sujeito Passivo: Brasalpla Amazônia Indústria de Embalagens Ltda. – Campo Grande-MS. - IE: 28.416.041-5 – Advogados: Thiago Lozano Spressão, Letícia Ramires Pelisson e Fernanda Klarge Soares
Autuante: Cristina Pereira Shimizu
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 28/2024
Processo n. 11/005751/2024 – ALIM n. 54739-E de 16/4/2024
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Mabol Comércio de Cereais Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.280.550-8
Autuante: Mario Sasaki
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 15/2024
Processo n. 11/011374/2023 - ALIM n. 53183-E de 24/7/2023
Sujeito Passivo: Conveniência 3 J Ltda. – Cassilândia-MS. – IE: 28.389.133-0 – Advogado: Plácido Henrique Fernandes de Souza
Autuante: João Carlos Brum Farias
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

Campo Grande, 12 de março de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Retifica-se, por ter constado com incorreção no original, a Pauta de Julgamento n. 25/2026, publicada no D.O.E. n. 12.097 em 12/3/2026, página 14.

Onde se lê:

"ALIM n. 53880-M de 30/10/2023"

Leia-se:

ALIM n. 53880-E de 30/10/2023

Campo Grande, 12 de março de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.522, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.377, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Tecnologia, Inovação e Práticas Laboratoriais - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado em Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Itaquiraí/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no Processo n. 29/045260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.377, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n. 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Tecnologia, Inovação e Práticas Laboratoriais - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Municipal Jardim Primavera, situada na Rua das Flores, n. 131, no município de Itaquiraí/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.523, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.378, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão Educacional - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Itaquiraí/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no Processo n. 29/045258/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.378, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n. 115 - Jardim Bela Vista, em Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão Educacional - Educação Profissional

Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Municipal Jardim Primavera, situada na Rua das Flores, n. 131, no município de Itaquiraí/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.524, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.379, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, a oferta do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão Educacional - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Itaquiraí/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no Processo n. 29/045259/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.379, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n. 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão Educacional - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Municipal Jardim Primavera, situada na Rua das Flores, n. 131, no município de Itaquiraí/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.525, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.380, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, a oferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão Educacional - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município Itaquiraí/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no Processo n. 29/045261/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.380, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado à Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, em Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão Educacional - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Municipal Jardim Primavera, situada na Rua das Flores, n. 131, no município de Itaquiraí/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.526, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.377, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Tecnologia, Inovação e Práticas Laboratoriais - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Campo Grande/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no Processo n. 29/045260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.377, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n. 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Multimeios Didáticos – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Tecnologia, Inovação e Práticas Laboratoriais - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Faculdade Insted, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa, n. 845, Centro, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.527, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.378, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão Educacional - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Campo Grande/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no Processo n. 29/045258/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.378, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, em Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão Educacional - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Faculdade Insted, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa, n. 845, Centro, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.528, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.379, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, a oferta do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão

Educacional - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Campo Grande/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no Processo NUP 29/045259/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.379, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n. 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão Educacional - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Faculdade Insted, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa, n. 845, Centro, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.529, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Adita ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.380, *de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, a oferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão Educacional - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado no município de Campo Grande/MS.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no Processo n. 29/045261/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar ao ato autorizativo da Resolução/SED n. 3.380, de 28 de dezembro de 2017, concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antônio da Silva Vendas, n. 115 - Jardim Bela Vista, em Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão Educacional - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no Polo de Apoio Presencial, localizado na Faculdade Insted, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa, n. 845, Centro, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.377, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Reconhece o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 006/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.081.743-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, localizado na Rua Macunaíma, n.º 199, Conjunto Residencial Estrela do Sul, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.378, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 007/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.027.877-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antonio da Silva Vendas, n.º 115, Jardim Bela Vista, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 16 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.379, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Reconhece o Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Área Tecnológica: Acolhimento e Hospedagem – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada no município de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 008/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.079.974-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Área Tecnológica: Acolhimento e Hospedagem – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada na Rua Cel. Pílad Rébua, n.º 1022, Vila Donaria, município de Bonito, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.380, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Área Tecnológica: Acolhimento e Hospedagem – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 009/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.061.195-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico de Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer – Área Tecnológica: Acolhimento e Hospedagem – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.381, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Proteção e Reabilitação de Ecossistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 010/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.66.012-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Proteção e Reabilitação de Ecossistemas – Educação Profissional Técnica

de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2612, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 17 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.382, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Instituto Libera Limes, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 011/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.072.027-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Instituto Libera Limes, localizado na Avenida Mato Grosso, n.º 648, Centro, município de Campo Grande, MS.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.383, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na ESCOLA DE CURSOS IPED, localizada no município de Naviraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 012/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.062.649-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na ESCOLA DE CURSOS IPED, localizada na Avenida Dourados, n.º 466, Centro, Naviraí, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 17 de março de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor

na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.384, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 013/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.066.024-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2612, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 17 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.385, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer, localizado no município de Pedro Gomes, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 048/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.065.488-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer, localizado na Rua Espírito Santo, n.º 276, Centro, município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.386, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na Escola Especial Colibri, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 049/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.059.361-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na Escola Especial Colibri, localizada na Rua Gomes Freire, n.º 180, Vila Santo Amaro, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.387, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, adequado à Deliberação CEE/MS n.º 13.203, de 25 de agosto de 2025, do Instituto Libera Limes, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 051/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.073.364-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, adequado à Deliberação CEE/MS n.º 13.203, de 25 de agosto de 2025, do Instituto Libera Limes, localizado na Avenida Mato Grosso, n.º 648, Centro, município de Campo Grande, MS, conforme a Deliberação CEE/MS n.º 13.162, de 2 de abril de 2025, com vigência até 16 de abril de 2030.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.388, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Cantinho Feliz São Paulo Apóstolo, localizado no município de Ivinhema, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 054/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.050.494-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Cantinho Feliz São Paulo Apóstolo, localizado na Avenida Reynaldo Massi, n.º 872, Bairro Vitória, município de Ivinhema, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.389, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Valquiria Arruda da Silva, localizado no município de Angélica, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 061/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.045.971-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Valquiria Arruda da Silva, localizado no município de Angélica, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.390, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Ires Brunetto - POLO, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 065/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.033.933-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Ires Brunetto - POLO, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.391, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZAURA FLÁVIO MARQUES - POLO, localizado no município de Nova Alvorada do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 066/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.045.710-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZAURA FLÁVIO MARQUES - POLO, localizado no município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.392, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola de Educação Infantil Faz de Conta e Ensino Fundamental Nova Geração, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 068/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.043.181-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola de Educação Infantil Faz de Conta e Ensino Fundamental Nova Geração, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.393, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA SOMAE, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 069/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.031.438-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA SOMAE, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.394, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na Escola Especializada Arco Íris, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 070/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.042.886-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na Escola Especializada Arco Íris, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.395, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Raio de Sol, localizada no município de Itaquiraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 071/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.036.466-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Raio de Sol, localizada no município de Itaquiraí, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.396, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na "Escola de Educação Especial" Prof. José Domingos Chionha, localizada no município de Bataguassu, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 072/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.045.534-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na "Escola de Educação Especial" Prof. José Domingos Chionha, localizada no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.397, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na Escola Especial "Nilson Dias de Souza", localizada no município de Rio

Brilhante, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 073/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.044.587-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na Escola Especial "Nilson Dias de Souza", localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.398, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Renascer, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 074/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.045.705-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na Escola de Educação Especial Renascer, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.399, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial Rio Apa" – C.E.E.R.A, localizado no município de Bela Vista, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 075/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.048.281-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial Rio Apa" – C.E.E.R.A, localizado no município de Bela Vista,

MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.400, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Centro Educacional Arte de Ensinar, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 076/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.023.821-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Centro Educacional Arte de Ensinar, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.401, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva", localizado no município de Dourados, MS, para realizar avaliação de conhecimentos e competências profissionais e expedir Diploma correspondente ao Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 41 da Lei Federal 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), de 20 de dezembro de 1996, a Lei n.º 11.741, de 16 de julho de 2008, o Parecer CNE/CEB n.º 40, aprovado em 8 de dezembro de 2004 e os termos do Parecer CEE/MS n.º 113/2009, de 15 de junho de 2009, e do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 014/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 6 de março de 2026, referente ao Processo n.º 29.015.592-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva", localizado na Rua Salviano Pedroso, n.º 355, Jardim Água Boa, município de Dourados, MS, para realizar avaliação de conhecimentos, competências profissionais e, aos interessados que obtiverem êxito, expedir Diploma correspondente ao Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º As estratégias pedagógicas e administrativas estabelecidas no Parecer CEE/MS n.º 113/2009 deverão ser adotadas pela referida instituição de ensino para dar consecução ao processo de avaliação e certificação.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.402, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Área Tecnológica: Eletrônica e Automação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 016/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2026, e o disposto no Processo n.º 29.028.059-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Área Tecnológica: Eletrônica e Automação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antonio da Silva Vendas, n.º 115, Jardim Bela Vista, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/03/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/03/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 2899/2025 - 11/2026
Processo nº: 2025TR002899
NUP. nº 27.023.735-2025
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a entidade sem finalidade lucrativa **Fundação Hospitalar de Costa Rica -** CNPJ n. 00.541.891/0001-93.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto: melhorar o atendimento prestado aos pacientes do SUS na Fundação Hospitalar de Costa Rica/MS, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem repassados pela Concedente, para despesas de capital, conforme Plano de Trabalho.
Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0002, Fonte 0150010021, Natureza de

Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2026NE001234, emitida em 26/02/2026, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Despesas de Capital.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 11.03.2026
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde - SES
Rogério Dias Castanho – Entidade

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **2899/2025- 11/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Fundação Hospitalar de Costa Rica**, Processo n. 2025TR002899, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Hellen Velasques Barros	815280021

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica SES/MS/nº 003/2023.
Processo n.º: 27/011.425/2023
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – CNPJ n. 07.775.847/0001-97.
Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica SES/MS nº 003/2023.
Da base legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.011.425-2023, e possui respaldo legal na Lei Federal n.11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e nas cláusulas do ajuste.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica SES/MS nº 003/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20/04/2026, cujo encerramento ocorrerá em 19/04/2028.
Data de assinatura: 11.03.2026
Ass.: **Mauricio Simões Corrêa –** Secretaria de Estado de Saúde/SES
Jones Dari Goettert - UFGD

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 22/2026
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Sonora/MS**, CNPJ n. 24.651.234/0001-67 e o **Fundo Municipal de Saúde de Sonora/MS,** CNPJ n. 10.381.732/0001-22.
Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos, dos bens móveis pertencentes à doadora e abaixo descritos, que estão informados na descrição da Ficha Individual do Patrimônio e no Laudo de Bens Inservíveis, constantes nos autos n. 27.007.390- 2026, os quais ficarão alocados em favor da donatária.
Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.
Data ass.: 12.03.2026
Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde
Maria Clarice Ewerling - Prefeita do Município de Sonora/MS
Ivana Maria Paião – Gerente Municipal de Saúde de Sonora/MS

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 17/2026
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Aral Moreira/MS**, CNPJ n. 03.759.271/0001-13 e o **Fundo Municipal de Saúde de Aral Moreira,** CNPJ n. 13.865.216/0001-61.
Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos, dos bens móveis pertencentes à doadora e abaixo descritos, que estão informados na descrição da Ficha Individual do Patrimônio e no Laudo de Bens Inservíveis, constantes nos autos n. 27.038.836- 2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.
Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei

Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.° 16.294, de 09 de outubro de 2023.
Data ass.: 12.03.2026
Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde
Elaine Aparecida Soligo - Prefeita do Município de Aral Moreira/MS
Rafaela Martinelli Soligo Gondo – Secretária Municipal de Saúde de Aral Moreira/MS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 110/2023 /SES N° Cadastral 21303.2

Processo:	27/002.152/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Giselle Tavares Santos Bernardi.
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 110/2023 - Id 21303.
Valor e Dotação Orçamentária:	Para fins legais, dá-se ao presente Termo o valor de R$ 194.118,12 (cento e noventa e quatro mil cento e dezoito reais e doze centavos), sendo o valor mensal da locação de R$16.176,51 (dezesseis mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.20.27901.10.303.2200.6011 .0001, Fonte n. 0160080091, Natureza de Despesa n. 33903910, conforme Nota de Empenho Inicial 2026NE001453, emitida em 02/03/2026, no valor de R$ 1.078,44 (mil setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo 27/002.152/2023 e possui amparo legal nos art. 62, §3°, I e §8°, art. 65, da Lei n. 8.666/93 e parecer constante nos autos.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 110/2023 – Identificador 21303 por 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2026, com encerramento em 28/03/2027.
Data da Assinatura:	05/03/2025
Assinam:	Maurício Simões Correa e Rui Barbosa Junior

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 19/2026
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Bodoquena/MS**, CNPJ n. 15.465.016/0001-47 e o **Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS,** CNPJ n. 11.094.233/0001-17.
Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos, dos bens móveis pertencentes à doadora e abaixo descritos, que estão informados na descrição da Ficha Individual do Patrimônio e no Laudo de Bens Inservíveis, constantes nos autos n. 27.038.763-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.
Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.° 16.294, de 09 de outubro de 2023.
Data ass.: 12.03.2026
Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde
Maria Girleide Rovari - Prefeita do Município de Bodoquena/MS
Monique Hevely Correa Dalletezze – Secretária Municipal de Saúde de Bodoquena/MS

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 12/2026
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Dois Irmãos do Buriti/MS**, CNPJ n. 24.616.187/0001-10 e o **Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti/MS,** CNPJ n. 11.394.413/0001-14.
Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos dos bens móveis pertencente à doadora, informados na descrição das Ficha Individuais do Patrimônio e Laudo de Bens Inservíveis constante nos autos n. 27.033.616-2025, os quais ficarão alocados em favor do donatária.
Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.° 16.294, de 09 de outubro de 2023.
Data ass.: 12.03.2026
Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde
Wlademir de Souza Volk - Prefeito do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS
Vilson José Gonçalves de França - Secretário Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti/MS

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de 01 a 10 de março de 2026:

PROCESSO: 270014492026 NE: 001275
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 45.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Imunização/SVS - CI 7789/2026/SES/SVS/CDI - PPS 012/2026 - Autorização n° 00129/FESA/SES.

PROCESSO: 270020352026 NE: 001276
FONTE: 260081221 - FESA - PT. 5635/24 – Incentivo Ações de Tuberculose AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Gerência de Tuberculose e Hanseníase - CI 4820/2026/SES/SVS/CVE - PPS 023/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 00123/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 271009502020 NE: 001277
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0048597-46.2007.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.621,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS
OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE KAWANDRY JOSE RODRIGUES DO REIS - PROCESSO JUDICIAL Nº 004857-46.2007.8.12.0001 - REFERENTE A MARÇO 2026

PROCESSO: 270074012024 NE: 001278
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0808696-18.2019.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.621,00
FAVORECIDO: JOSUE DE JESUS LOPES
OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE JUCIMARA DE JESUS LOPES - REPRESENTADA POR JOSUE DE JESUS LOPES - PROCESSO JUDICIAL Nº 0808696-18.2019.812.0001 - REFERENTE A MARÇO 2026

PROCESSO: 271003702017 NE: 001279
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0076031102007.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 810,50
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES
OBJETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE GUSTAVO DE LIMA SOARES - PROCESSO JUDICIAL Nº 0076031102007.8.12.0001 - REFERENTE A MARÇO 2026

PROCESSO: 270377852024 NE: 001280
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0079065-22.2009.8.12.0001 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 540,33
FAVORECIDO: SILMA LEAL VENANCIO
OBJETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE SILMA LEAL VENÂNCIO - PROCESSO JUDICIAL Nº 0079065-22.2009.8.12.0001 - REFERENTE A MARÇO 2026

PROCESSO: 270177072025 NE: 001281
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-40.2010.4.03-6000 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 540,33
FAVORECIDO: INALECIA DE OLIVEIRA DA SILVA VARELA
OBJETO: DESPESAS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE INALECIA DE OLIVEIRA DA SILVA VARELA - PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-40.2010.4.03-6000 - REFERENTE A MARÇO 2026

PROCESSO: 271004712016 NE: 001282
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.540,33
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro
OBJETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO - PROCESSO JUDICIAL Nº 0008454-402010-103.60000 - SENDO 2.000,00 FIXO/MENSAL E 1/3 DO SALARIO MINIMO FIXO/MENSAL - REFERENE A MARÇO 2026

PROCESSO: 270029372020 NE: 001283
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: OTÁVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 001284
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: JULIANA SANTIAGO SETTI KOUTCHIN
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270022332026 NE: 001285
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Auditoria, Controle e Avaliação do SUS - CI 1068/2026/SES/AUDSUS/SSO - PPS 003/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 000136/FESA/SES.

PROCESSO: 270029372020 NE: 001286
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: KARLA FERREIRA DIAS SALDANHA
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DE PESSOA FÍSICA. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 001287
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: LAIS DEGANI GUARENGHI
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 001288
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: MARIO EDUARDO BALDO
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 001289
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: BREDA NAIA MACIEL AGUIAR
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 001290
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: DANIELLE DE ALMEIDA PACHECO THOMAZ
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 001291
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: OTÁVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 001292
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIEGO PATRICK ALVES CARNEIRO
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 001293
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 001294
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: LUAN EMÍLIO PASQUALI
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 001295
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: RHIALI CANDIDO DOS SANTOS
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 001296
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.500,00
FAVORECIDO: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270029372020 NE: 001297
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: marcia rodrigues grisch
OBJETO: DESPESA COM CREDENCIAMENTO COM SERVIÇO A SES POR MEIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CI 4286/2026/SGTES.PROCESSO 27.002.937-2020.

PROCESSO: 270128312024 NE: 001298
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.374.449,10
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULT. EM SAUDE
OBJETO: Despesas com Contrato de Gestão n° 01/2025, para gerenciamento do Hospital Regional de Dourados-MS, de Média e Alta Complexidade, localizado no município de Dourados - MS - PPS 004/2026.

PROCESSO: 270025102022 NE: 001299
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 281/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS. PPS 022/2026.

PROCESSO: 270055572023 NE: 001300
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE DESPESA NO EXERCÍCIO 2026 EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 413/SES/MS (PESHOP) PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANGÉLICA/MS

PROCESSO: 270076842021 NE: 001301
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.505.991,58
FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022 E TERMO ADITIVO, PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 001/2026.

PROCESSO: 270055572023 NE: 001302
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 24.318,10
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), conforme apuração de cumprimento de metas - MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS

PROCESSO: 270055842023 NE: 001303
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.863,30
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), conforme apuração de cumprimento de metas - MUNICÍPIO DE JATEI/MS

PROCESSO: 270055842023 NE: 001304
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: AS.DE PROT E AS.AS MAES E CRIANCAS JATAIENSES
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 2026 PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE PROT. E ASSIST. AS MÃES JATAIENSES - HOSPITAL SANTA CATARINA EM JATEÍ/MS

PROCESSO: 270041072023 NE: 001305
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 450.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro pós-fixado.

PROCESSO: 270041072023 NE: 001306
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 27.804,51
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), conforme apuração de cumprimento de metas
metas

PROCESSO: 270055732023 NE: 001307
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 2026 PARA ATENDER AO UNIDADE MISTA DE SAÚDE SENHOR BOM JESUS DA LAPA EM ROCHEDO/MS

PROCESSO: 270055732023 NE: 001308
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.500,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), conforme apuração de cumprimento de metas. - ROCHEDO-MS.

PROCESSO: 270063772021 NE: 001309
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 2026 PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO EM SANTA RITA DO PARDO/MS

PROCESSO: 270023732020 NE: 001310
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 634.005,94
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Serviços de desenvolvimento e implantação de sistemas de informática. ; Despesas com contrato 266/2021, referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES-MS. Serviços técnicos de manutenção e evolução de sistemas de informática. PPS 0017/2026 .

PROCESSO: 270063772021 NE: 001311
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 35.255,92
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), conforme apuração de cumprimento de metas - SANTA RITA DO PARDO/MS

PROCESSO: 270041122023 NE: 001312
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
OBJETO: : Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270056212026 NE: 001313
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 81.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270041122023 NE: 001314
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 137.154,34
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), conforme apuração de cumprimento de metas

PROCESSO: 270015532025 NE: 001315
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270015652025 NE: 001316
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 230.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270055782023 NE: 001317
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270346212025 NE: 001318
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.681,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesas do contrato 314/2025, referente contratação de serviços de correspondência (carta, carta registrada e malote) e encomendas (sedex e pac) para atender a SES e suas unidades. PPS 065/2026

PROCESSO: 270041112023 NE: 001319
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270056212026 NE: 001320
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 157.237,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001321
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 77.808,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270346212025 NE: 001322
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesas do contrato 314/2025, referente contratação de serviços de correspondência (carta, carta registrada e malote) e encomendas (sedex e pac) para atender a SES e suas unidades. PPS 059/2026

PROCESSO: 270041112023 NE: 001323
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.081,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), conforme apuração de cumprimento de
metas

PROCESSO: 270015652025 NE: 001324
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 522.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

OBJETO: : Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro pós-fixado

PROCESSO: 270015892025 NE: 001325
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.130.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270056212026 NE: 001326
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.799,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001327
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 38.904,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270015892025 NE: 001328
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 570.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro pós-fixado

PROCESSO: 270056212026 NE: 001329
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.589,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001330
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.799,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270015972025 NE: 001331
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270056212026 NE: 001332
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 29.178,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001333
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 79.429,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001334
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 90.776,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001335
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 48.630,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270129422023 NE: 001336
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 97.521,45
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE REFORMA E AMPLIACAO DO HOSP. MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DE SUL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 128/2023/GAB/SES E 321/2023/CPPO/SES.

PROCESSO: 270016012025 NE: 001337
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 175.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: ESPECIFICAÇÃO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270195512025 NE: 001338
FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 19.000,00
FAVORECIDO: LUCILENE INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 224/2025, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, 3734 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, PARA ATENDER A COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO. CGT/SGTES/SES/MS. PPS 006/2026.

PROCESSO: 270016032025 NE: 001339
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.945.400,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: Para atender despesas, no exercicio de 2026, em conformidade com a Resolução nº 782/SES/MS/07, de 08/02/2007 e suas alterações, e a Portaria/GMMS nº 3.410, de 30/12/2013, referente ao recurso prefixado

PROCESSO: 270016072025 NE: 001340
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a Portaria nº 3.410, de 30/12/2013, Resolução nº 774/SES/MS/07, de 22/02/07e Resolução nº 790/SES/MS/07, de 10/04/07, e suas alterações, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Campo Grande por meio da SMS/FMS – Hospital Universitário Maria Aparecida

PROCESSO: 270016172025 NE: 001341
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 295.488,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas, no exercico de 2026 , em conformidade com a Portaria nº 3.410, de 30/12/2013, Resolução nº 774/SES/MS/07, de 22/02/07e Resolução nº 790/SES/MS/07, de 10/04/07, e suas alterações, referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270056212026 NE: 001342

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 38.904,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001343
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.936,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001344
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 48.630,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001345
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.551.454,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270016182025 NE: 001346
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 700.866,40
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: : Para atender despesas, no exercicio de 2026, em conformidade com a Resolução nº 782/SES/MS/07, de 08/02/2007 e suas alterações, e a Portaria/GMMS nº 3.410, de 30/12/2013, referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001347
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.694,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270016222025 NE: 001348
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 838.048,27
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas, no exercicio de 2026, em conformidade com a Resolução nº 782/SES/MS/07, de 08/02/2007 e suas alterações, e a Portaria/GMMS nº 3.410, de 30/12/2013, referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270174612024 NE: 001349
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 21.000,00
FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A COORDENADORIA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 004/2026.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001350
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 21.073,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270016222025 NE: 001351

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 206.895,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas, no exercicio de 2026, em conformidade com a Resolução nº 782/SES/MS/07, de 08/02/2007 e suas alterações, e a Portaria/GMMS nº 3.410, de 30/12/2013, referente ao recurso financeiro pós-fixado dos procedimentos DMRI.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001352
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 38.904,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270174612024 NE: 001353
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.202,13
FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONDOMÍNIO DO CONTRATO 162/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA DOM AQUINO, 1789 - CENTRO - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO À ATENDER A
COORDENADORIA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF/SRI/SES/MS). PPS 005/2026.

PROCESSO: 270016262025 NE: 001354
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.290.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas, no exercicio de 2026, em conformidade com a Resolução nº 782/SES/MS/07, de 08/02/2007 e suas alterações, e a Portaria/GMMS nº 3.410, de 30/12/2013, referente ao recuso financeiro pós-fixado - alta complexidade ambulatorial e hospitalar

PROCESSO: 270056212026 NE: 001355
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.831,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001356
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 129.680,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270022402026 NE: 001357
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Auditoria, Controle e Avaliação do SUS - CI 1073/2026/SES/AUDSUS/SSO - PPS 004/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 000118/FESA/SES.

PROCESSO: 270328972025 NE: 001358
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: INST. SULMATOGROSSENSE P/ CEGOS FLORISVALDO VARGAS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 1382/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA/JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270016262025 NE: 001359
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Para atender despesas, no exercicio de 2026, em conformidade com a Resolução nº 782/SES/MS/07, de 08/02/2007 e suas alterações, e a Portaria/GMMS nº 3.410, de 30/12/2013, referente ao recuso financeiro pós-fixado - alta complexidade ambulatorial e hospitalar

PROCESSO: 270016432026 NE: 001360
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora dentro do Estado para atender o Laboratório Central - CI 14270/2026/SES/SVS/LACEN - PPS 006/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 00119/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001361
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 71.324,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270016262025 NE: 001362
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 198.005,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas, no exercicio de 2026, em conformidade com a Resolução nº 782/SES/MS/07, de 08/02/2007 e suas alterações, e a Portaria/GMMS nº 3.410, de 30/12/2013, referente ao recuso financeiro pós-fixado - radioterapia pediatrica

PROCESSO: 270034412026 NE: 001363
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Serviços Especializados em Saúde - CI S/N /2026/SES/SAS/CSES- PPS 001/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 00120/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270016292025 NE: 001364
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 595.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas, no exercicio 2026, em conformidade com a Resolução nº 782/SES/MS/07, de 08/02/2007 e suas alterações, e a Portaria/GMMS nº 3.410, de 30/12/2013, referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270031742026 NE: 001365
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CI 7705/2026/SES/SRI/GUCCI - PPS 007/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 00121/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001366
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.484,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001367
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 98.881,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270032162026 NE: 001368
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CI 7737/2026/SES/SRI/GUCCI - PPS 006/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 00122/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270016332025 NE: 001369
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 900.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270129672023 NE: 001370
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 147.570,99
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - PARCELA 11 DE 12

PROCESSO: 270011742026 NE: 001371
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria das Doenças Crônicas - CI S/N /2026/SES/SAS/CDC - PPS 001/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 00124/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270002952024 NE: 001372
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.359,85
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. CES/SES/MS. PPS 002/2026.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001373
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 68.082,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SONORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270002952024 NE: 001374
FONTE: 260081251 - FESA - Ações em Saúde do Trabalhador
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 19.519,27
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A CVIST/SVS/SES. PPS 060/2026.

PROCESSO: 270016332025 NE: 001375
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 438.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro pós-fixado

PROCESSO: 270021902026 NE: 001376
FONTE: 260081221 - FESA - PT. 5635/24 – Incentivo Ações de Tuberculose AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Gerência de Tuberculose e Hanseníase - CI 4846/2026/SES/SVS/CVE - PPS 021/2026 - AUTORIZAÇÃO Nº 00125/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270002952024 NE: 001377
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 13.359,85
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. CIB/SES/MS. PPS 003/2026.

PROCESSO: 270002952024 NE: 001378
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.506,43
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A OUVIDORIA DO SUS. OUVISUS/SES/MS. PPS 063/2026.

PROCESSO: 270016402025 NE: 001379
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270080852021 NE: 001380
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 139.550,00
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Despesas com o contrato nr 353/2022, referente a contratação de serviços de locação de equipamentos, para atender o Hemosul-MS. PPS 043/2026

PROCESSO: 270005142026 NE: 001381
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Gestão Participativa Descentralizada - CI 8844/2026/SES/CRA- PPS 07/2026 - Autorização nº 00131/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270016432025 NE: 001382
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.130.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270033932026 NE: 001383
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Gerência de Nutrição e Alimentação - CI 1297/2026/SES/SAPS/CPS/GAN - PPS 033/2026 - Autorização nº 00132/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270016432025 NE: 001384
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 712.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro pós-fixado

PROCESSO: 270034572019 NE: 001385
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 101.379,17
FAVORECIDO: DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA -ME
OBJETO: Despesas com o contrato 286/2021, referente contratação de empresa especializa em serviços de limpeza, para atender a Rede Hemosul-MS PPS 012/2026
LOTE 01 Serviços de limpeza, higienização e conservação, coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros. (CGrande-MS). 40.308,62

LOTE 02 Serviços de limpeza, higienização e conservação, coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros. (interior) 61.070,55

PROCESSO: 270056212026 NE: 001386
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.936,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001387
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 74.566,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270019422026 NE: 001388
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Gerência de IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS - CI 1345/2026/SES/SVS/GIAHV - PPS 19/2026 - Autorização nº 00126/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270016442025 NE: 001389
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.906.150,27
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270004622026 NE: 001390
FONTE: 260081091 - FESA - PT.21/2023 - VALORIZA GTES - SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Gestão do Trabalho - CI 9712/2026/SES/CGT- PPS 002/2026 - Autorização nº 00133/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270016462025 NE: 001391
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 230.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270019282026 NE: 001392
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Gerência de IST/AIDS

E HEPATITES VIRAIS - CI 1326/2026/SES/SVS/GIAHV- PPS 17/2026 - Autorização nº 00134/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001393
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.210,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270016462025 NE: 001394
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 542.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro pós-fixado.

PROCESSO: 270047932026 NE: 001395
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública - CI 5692/2026/SES/SVS/CESP - PPS 027/2026 - Autorização n° 00135/FESA/SES.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001396
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.589,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270016472025 NE: 001397
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: ara atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270003322026 NE: 001398
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado, pata atender a Superintendência de Vigilância em Saúde - CI 14075/2026/SES/CRA - PPS 002/2026 - Autorização n° 00127/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270019762025 NE: 001399
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.979,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos - PARCELA 9 DE 12

PROCESSO: 270016482025 NE: 001400
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270010122026 NE: 001401
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria da Rede Hemosul CI 7654 /2026/SES/HEMOSUL/SGP - PPS 003/2026 - Autorização Nº 00130/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270002432026 NE: 001402
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado, pata atender a Coordenadoria de Controle de Vetores - CI S/N/2026/SES/CCV - PPS 001/2026 - Autorização n° 00128/2026/FESA/SES

PROCESSO: 270016882025 NE: 001403
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 230.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270029092020 NE: 001404
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 61.856,20
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 76/2026.

PROCESSO: 270029092020 NE: 001405
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 99.959,44
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 07/2022, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICAS METÁLICAS E ÓPTICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES. PPS 75/2026.

PROCESSO: 270017002025 NE: 001406
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo, em conformidade com a Portaria nº 3.410, de 30/12/2013, Resolução nº 774/SES/MS/07, de 22/02/07e Resolução nº 790/SES/MS/07, de 10/04/07, e suas alterações, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Rio Verde de Mato Grosso por meio da SMS/FMS – Hospital Municipal Paulino Alves da Cunha

PROCESSO: 270056212026 NE: 001407
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 82.671,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001408
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 72.945,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270017052025 NE: 001409
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 185.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: ara atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270092272022 NE: 001410
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.971,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 052/2026. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 052/2026. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 052/2026. .

PROCESSO: 270092272022 NE: 001411
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 140.853,02
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 035/2026. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 035/2026. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 035/2026..

PROCESSO: 270092272022 NE: 001412
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.712,07
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 051/2026. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 051/2026. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 051/2026. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 051/2026. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 051/2026..; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 051/2026. .

PROCESSO: 270017082025 NE: 001413
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 550.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: ara atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a Resolução nº 782/SES/MS/07, de 08/02/2007 e suas alterações, e a Portaria/GMMS nº 3.410, de 30/12/2013, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Dourados por meio da SMS/FMS – referente aos recursos financeiros prefixado.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001414
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 68.082,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270017152025 NE: 001415
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.130.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270017152025 NE: 001416
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 472.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro pós-fixado.

PROCESSO: 270017202025 NE: 001417
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.130.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270056212026 NE: 001418
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 77.808,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270017202025 NE: 001419
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 552.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro pós-fixado

PROCESSO: 270056212026 NE: 001420
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 29.178,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001421
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 32.420,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270019762025 NE: 001422
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.737,23
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS - REQUISITO: PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. PARCELA 9 DE 12

PROCESSO: 270017302025 NE: 001423
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: ara atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001424
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 79.429,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001425
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 43.767,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001426
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.799,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270375222024 NE: 001427
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S/A
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA. PARCELA 5 DE 12

PROCESSO: 270021392025 NE: 001428
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 59.508,24
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 057/2026.

PROCESSO: 270021392025 NE: 001429
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.612,03
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 055/2026

PROCESSO: 270017332025 NE: 001430
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 230.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001431
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.936,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270021392025 NE: 001432
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 37.468,15
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 058/2026.

PROCESSO: 270021392025 NE: 001433
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.612,03
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO CORPORATIVO 002/2025/SAD, REFERENTE A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. CSGDT/SA/SES/MS. SC SC FESA/00004/2025. PPS 056/2026.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001434
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 356.620,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS. MACRO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270017602025 NE: 001435
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.832.666,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: Para atender despesas, no exercio 2026, em conformidade com a Portaria nº 3.410, de 30/12/2013, Resolução nº 774/SES/MS/07, de 22/02/07e Resolução nº 790/SES/MS/07, de 10/04/07, e suas alterações, referente aos recursos prefixado

PROCESSO: 270017652025 NE: 001436
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: ara atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270017702025 NE: 001437
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 130.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado

PROCESSO: 270017762025 NE: 001438
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270017872025 NE: 001439
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 720.903,99
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo, em conformidade com a Resolução nº

782/SES/MS/07, de 08/02/2007 e suas alterações, e a Portaria/GMMS nº 3.410, de 30/12/2013, firmado entre o Estado de MS, por meio da SES e o Município de Dourados/ FMS - referente aos recursos financeiros prefixado

PROCESSO: 270024942025 NE: 001440
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a Portaria nº 3.410, de 30/12/2013, Resolução nº 774/SES/MS/07, de 22/02/07e Resolução nº 790/SES/MS/07, de 10/04/07, e suas alterações, referente aos recursos financeiros prefixado

PROCESSO: 270012652026 NE: 001441
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.258,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: Colistimetato de sódio - Dosagem: 360mg equivalente a 150mg de colistina base; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Concentração: 4.500.000 UI.

PROCESSO: 270036412026 NE: 001442
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.640,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: Ganciclovir sódico - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270016222025 NE: 001443
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.924.296,36
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a Resolução nº 782/SES/MS/07, de 08/02/2007 e suas alterações, e a Portaria/GMMSnº 3.410, de 30/12/2013, referente ao recurso financeiro pós-fixado dos procedimentos oftalmológicos SÃO JULIAO

PROCESSO: 270016162025 NE: 001444
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.032.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo, em conformidade com o Termo de Acordo expedido pelo Ministério Público Mato Grosso do Sul, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Campo Grande por meio da SMS/FMS – Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

PROCESSO: 270028772020 NE: 001445
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.318,36
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: Despesas com contrato 347/2021 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, para atender a SES-MS. PPS 018/2026

PROCESSO: 270016162025 NE: 001446
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo, em conformidade com o Termo de Acordo referente as emendas parlamentares, expedido pelo Ministério Público Mato Grosso do Sul, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Campo Grande por meio da SMS/FMS – Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

PROCESSO: 270016072025 NE: 001447
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Pós-fixado - Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a Portaria nº 3.410, de 30/12/2013, Resolução nº 774/SES/MS/07, de
22/02/07e Resolução nº 790/SES/MS/07, de 10/04/07, e suas alterações, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Campo Grande por meio da
SMS/FMS – Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

PROCESSO: 270042502026 NE: 001448
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.339,80
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Cloridrato de dopamina - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. ; Fenitoína - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea..; Pamidronato dissódico - Dosagem: 90 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola com 10 ml de diluente..

PROCESSO: 270100462022 NE: 001449
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.264,67
FAVORECIDO: CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Despesas do contrato 382/2022 referente a locação do imóvel situado a rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 2052, Quadra 00036 Lote 00010 em Campo Grande -MS, para instalação do Almoxarifado Central da SES-MS . PPS 010/2026

PROCESSO: 270036432026 NE: 001450
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.664,00
FAVORECIDO: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Ciprofloxacino - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Tipo: sistema fechado; Embalagem: frasco ou bolsa com 200 ml.

PROCESSO: 270021522023 NE: 001451
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.098,07
FAVORECIDO: IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 110/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA OLIVEIRA MARQUES, Nº 2535, JARDIM CENTRAL, DOURADOS-MS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO REGIONAL DE DOURADOS. PPS 015/2026. REFERENTE A 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

PROCESSO: 270044872026 NE: 001452
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 114.400,00
FAVORECIDO: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,25 x 10mm (+/- 2mm). ; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,25 x 15mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,25 x 20mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,25 x 25mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,25 x 30mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto

; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 10mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 15mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 20mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 25mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 30mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,5 x 35mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 10mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 15mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 20mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 25mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 30mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 2,75 x 35mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 10mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 20mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 25mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,0 x 35mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 10mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 15mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 20mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus

ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 30mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 3,5 x 35mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 10mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 25mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 30mm (+/- 2mm)..; Stent coronário - Tipo: farmacológico, eluído com Biolimus ou Everolimus ou Zotarolimus ou Sirolimus; Material: em aço inoxidável tipo 316L ou cromo-cobalto ; Requisito: expansível por balão semi-complacente, pré-montado, possibilidade de utilização sem necessidade de pré-dilatação e baixo perfil de cruzamento; Dados Complementares: compatível com cateter guia 5F; Medida: 4,0 x 35mm (+/- 2mm)..

PROCESSO: 270021522023 NE: 001453
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.078,44
FAVORECIDO: IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 110/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA OLIVEIRA MARQUES, Nº 2535, JARDIM CENTRAL, DOURADOS-MS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO REGIONAL DE DOURADOS. PPS 0077/2026. REFERENTE A 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

PROCESSO: 270028142026 NE: 001454
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 117,60
FAVORECIDO: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Sulfametoxazol + trimetoprima - Dosagem: 40 mg / ml + 8 mg / ml; Apresentação: suspensão oral ; Embalagem: frasco com no mínimo 50 ml.

PROCESSO: 270058272026 NE: 001455
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.121,20
FAVORECIDO: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD MED E COSMETICO
OBJETO: ITEM 023 - 0001693 - Diosmina + hesperidina - Dosagem: 450 mg + 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA BRAINFARMA.

PROCESSO: 270028472026 NE: 001456
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.224,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Agulha hospitalar - Uso: descartável; Comprimento: 20 mm; Bisel: trifacetado; Calibre: 5,5 dec/ mm; Canhão: plástico atóxico apropriado; Requisito: esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe (luer lock), protetor plástico rígido; hermética; Apresentação: embalagem individual.

PROCESSO: 270034312026 NE: 001457
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 422,56
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Clindamicina - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270043382021 NE: 001458
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.376.462,22

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS 001/2026.

PROCESSO: 270043632026 NE: 001459
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 02/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.456,00
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: Baricitinibe - Dosagem: 4 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270333552025 NE: 001460
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 19/2026/SAS/SES. PROCESSO 27.033355/2025.

PROCESSO: 270333542025 NE: 001461
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 178/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.033.354-2025.

PROCESSO: 270053522026 NE: 001462
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: Despesa com Repasse Fundo a Fundo de Incentivo Financeiro Estadual para fortalecimento das ofertas dos serviços hospitalares no Município de Corumbá /MS, visando aumentar produção hospitalar em áreas estratégias ao município e ao estado ligado a Política Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde.

PROCESSO: 27/040.019/2025 NE: 001463
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 27.400,00
FAVORECIDO: TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0008806 - Locação de imóvel.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA, DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA PREDIAL. SA/SES/MS. SC FESA/00831/2025. PRAZO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 82.

PROCESSO: 270118642023 NE: 001464
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.100,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: ITEM 007 - 0014512 - Maca - Tipo: para transporte de cadáver; Medida mínima: 1,90m x 0,55m x 0,80m (c x l x a); Material: aço inoxidável; Requisito: sem grades de proteção, leito fixo, com rebaixo e dreno para escoamento de líquidos;04 rodízios, sendo dois com freios; acompanhar suporte para balde de 5l em inox. MARCA HTC.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS MS. CI 112/2023/CPIF/SES/MS. SC FESA/00462/2023. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 1329. PE ORIGINAL 2025PE006487.

PROCESSO: 270118642023 NE: 001465
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.828,00
FAVORECIDO: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 009 - 0012496 - Detector hospitalar / laboratorial - Uso: detector para batimento cardíaco fetal; Tipo: de mesa; Display: digital; Requisito: saída para fone de ouvido; Faixa de medição: mínimo de 50 a 210 bpm; Faixa de frequência: 2.1 MHz ±10%; Alimentação elétrica: 110 / 220 V. MARCA JUMPER.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS MS. CI 112/2023/CPIF/SES/MS. SC FESA/00462/2023. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 1329. PE ORIGINAL 2025PE006487.

PROCESSO: 270007842026 NE: 001466
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE INCENTIVO ESTADUAL TRANFERENCIA FUNDO A FUNDO PARA ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ORGÃOS-OPO, PARA MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE. PPS 001/2026. PROCESSO 27/000784/2026.

PROCESSO: 270118642023 NE: 001467
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.081,30
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ITEM 017 - 0017561 - Lanterna - Tipo: clínica, LED. MARCA BIOLAND.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS MS. CI 112/2023/CPIF/SES/MS. SC FESA/00462/2023. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 1329. PE ORIGINAL 2025PE006487.

PROCESSO: 270007922026 NE: 001468
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE INCENTIVO ESTADUAL TRANFERENCIA FUNDO A FUNDO PARA ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ORGÃOS-OPO, PARA MUNICIPIO DE DOURADOS/MS. PPS 002/2026. PROCESSO 27/000792/2026.

PROCESSO: 270118642023 NE: 001469
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 67.400,00
FAVORECIDO: BIO INNOVA COM E SERV DE PROD MEDICO-HOSPITALARES
OBJETO: ITEM 020 - 0017049 - Marcapasso - Tipo: Cardíaco externo, microprocessado, de câmara única, para estimulação temporária, com LEDs indicadores e displays; Características mínimas: deve permitir estimulação síncrona e assíncrona monopolar e bipolar; deve possuir indicador da situação da bateria, deve ter frequência de estimulação de no mínimo ate 150 bpm; a amplitude de pulso de estimulação deve ser ajustável entre 0,1 - 12 V; Sensibilidade do sinal do ventrículo: deve ter valor mínimo a faixa de 1,0 mV até 20 mV; deve possuir: proteção para desfibrilação não inferior a 360 J; sistema de trava de teclados; Caixa de proteção: deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido; Alimentação elétrica: deve ser através de baterias que tenha duração mínima de 200 horas de uso continuo; Deve acompanhar ao equipamento: cabos para conexão dos eletrodos, cintas para braço e cintura e maleta de transporte. MARCA BIOSENSOR.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS MS. CI 112/2023/CPIF/SES/MS. SC FESA/00462/2023. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 1329. PE ORIGINAL 2025PE006487.

PROCESSO: 270118642023 NE: 001470
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.530,00
FAVORECIDO: KCR IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 003 - 0017518 - Balança - Tipo: balança mecânica SAE 1020, plataforma em aço carbono, com pintura industrial martelada com capacidade de 300kg x divisão de 100 gramas, plataforma 41x57cm. MARCA LIDER.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS MS. CI 112/2023/CPIF/SES/MS. SC FESA/00462/2023. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS ÚTEIS

EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 1329. PE ORIGINAL 2025PE006486. ; ITEM 001 - 0017575 - Balança - Tipo: antropométrica infantil; Capacidade: até 16 kg; Modo de operação: digital; Dimensões da concha: mínimo 540 x 290 (mm); Exigência: possui tara. MARCA LIDER..; ITEM 002 - 0017394 - Balança - Tipo: antropométrica para obesos; Capacidade: obeso (até 300 kg); Modo de operação: digital; Régua antropométrica: até 2 metros.. MARCA LIDER..

PROCESSO: 270007242026 NE: 001471
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RES SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 360.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA FUNDO A FUNDO COM INCENTIVO FINANCEIRO EM CUSTEIO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA, ABRANGENDO SESSÕES DE HEMODIÁLISE E A DIÁLISE PERITONEAL PARA PACIENTES CRÔNICOS NO SUS. RES. SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. PPS 001/2026. PROCESSO 27/000724/2026.

PROCESSO: 270118642023 NE: 001472
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 27.900,00
FAVORECIDO: KCR IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 010 - 0017410 - Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: elevador para transposição de leito; Material de confecção: aço ou alumínio; Composição: até 200 kg / elétrico. MARCA LIDER.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS MS. CI 112/2023/CPIF/SES/MS. SC FESA/00462/2023. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 1329. PE ORIGINAL 2025PE006487.

PROCESSO: 270118642023 NE: 001473
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 296.676,45
FAVORECIDO: MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
OBJETO: ITEM 005 - 0015924 - Maca - Tipo: carro hidráulico avançado; Dados Complementares: Leito Confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,20 mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,20 mm, dorso com elevação de altura através de cremalheira, para-choque para proteção de parede e suporte de soro; Dimensões: com variação admitida de (+/-5%): Externas: 2,00 x 0,90m e Internas: 1,85 x 0,80m; Altura ajustável variando ao menos entre: 0,60 à 0,90m.; Requisito: Movimentos: dorso regulável por meio de cremalheira de aço inoxidável. Movimentos de elevação por sistema hidráulico a pedal, Trendelemburg e Reverso do Trendelemburg acionados por pistão a gás; Capacidade: até 180 kg ; Rodízios: diâmetro de 125 mm, com freios de dupla ação em diagonal; Acessórios: colchonete revestido em courvin fabricado em espuma laminada com 05 cm de espessura padrão D-28 nas dimensões do leito- Suporte para cilindro; – Suporte de soro modelo haste para fixação no próprio carro maca. MARCA ARTMED. ; ITEM 024 - 0006380 - Oxímetro de pulso - Tipo: de mesa; Funções disponíveis: curva pletismográfica, tendência mínima de 60h , tom de pulso variável com valor de SpO2, bargraph com indicação de perfusão, medida de pulso e medida de SpO2 ; Funções do alarme: baixa perfusão, bateria fraca, falta de alimentação, limite inferior ou superior excedido para pulso, limite inferior ou superior excedido para SpO2 e sem pulso; Bateria: interna, recarregável, autonomia mínima de 4h ; Visor: LCD de alta intensidade com retro iluminação ; Faixa de medição: mínimo de 40% a 100% para SpO2, mínimo de 40bpm a 240bpm e nível de sinal de 0% a 100%; Alimentação: bivolt; Acompanha: sensor reutilizável de oximetria adulto, pediátrico, neonatal (tipo Y). MARCA ALFAMED.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS MS. CI 112/2023/CPIF/SES/MS. SC FESA/00462/2023. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 1329. PE ORIGINAL 2025PE006487..

PROCESSO: 270118642023 NE: 001474
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.798,00
FAVORECIDO: MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
OBJETO: ITEM 016 - 0005368 - Estetoscópio - Tipo: duplo; Material: tubo Y em PVC, câmara de som em liga de alumínio, olivas macias, mola em aço cromado com borda emborrachada ; Uso: infantil; Função: auscultação cardíaca e pulmonar; Requisito: fone biauricular com formato anatômico e auscultador com anel isolante. MARCA MISSOURI.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS MS. CI 112/2023/CPIF/SES/MS. SC FESA/00462/2023. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU

INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 1329. PE ORIGINAL 2025PE006485.

PROCESSO: 270118642023 NE: 001475
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 111.682,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: ITEM 006 - 0017351 - Maca - Tipo: carro simples; Material: confecção aço inoxidável; Requisito: possui suporte de soro/colchonete, grades laterais. MARCA SALUTEM. ; ITEM 008 - 0017393 - Cilindro - Tipo: de gases medicinais; Capacidade: de 3 até 10l; Não possui: suporte com rodízios; Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro; Material de confecção: aço. MARCA MAT..; ITEM 018 - 0017372 - Laringoscópio - Tipo: adulto; Material: (não especificado); Iluminação interna: fibra óptica/ halógena-xenon; Composição: 05 lâminas rígidas. MARCA MIKATOS..; ITEM 019 - 0017378 - Laringoscópio - Material: aço inoxidável; Tamanho: infantil; Composição: 05 lâminas rígidas. MARCA MIKATOS..; ITEM 023 - 0022101 - Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: otoscópio simples; Iluminação: fibra optica / led; Composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis. MARCA MIKATOS.
.; ITEM 025 - 0017645 - Serra hospitalar - Tipo: para gesso; Potência: de 180w até 350w. MARCA OSCILAN.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS MS. CI 112/2023/CPIF/SES/MS. SC FESA/00462/2023. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 1329. PE ORIGINAL 2025PE006487..

PROCESSO: 270007242026 NE: 001476
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RES SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 450.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA FUNDO A FUNDO COM INCENTIVO FINANCEIRO EM CUSTEIO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA, ABRANGENDO SESSÕES DE HEMODIÁLISE E A DIÁLISE PERITONEAL PARA PACIENTES CRÔNICOS NO SUS. RES. SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. PPS 001/2026. PROCESSO 27/000724/2026.

PROCESSO: 270007242026 NE: 001477
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RES SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 132.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA FUNDO A FUNDO COM INCENTIVO FINANCEIRO EM CUSTEIO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA, ABRANGENDO SESSÕES DE HEMODIÁLISE E A DIÁLISE PERITONEAL PARA PACIENTES CRÔNICOS NO SUS. RES. SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. PPS 001/2026. PROCESSO 27/000724/2026.

PROCESSO: 270007242026 NE: 001478
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RES SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 246.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA FUNDO A FUNDO COM INCENTIVO FINANCEIRO EM CUSTEIO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA, ABRANGENDO SESSÕES DE HEMODIÁLISE E A DIÁLISE PERITONEAL PARA PACIENTES CRÔNICOS NO SUS. RES. SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. PPS 001/2026. PROCESSO 27/000724/2026.

PROCESSO: 270077662021 NE: 001479
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.986,86
FAVORECIDO: RADLUD SERV. DE COMPLEMENTAÇÃO DIAG. E TERAP. LTDA
OBJETO: Despesas com contrato 188/2022, referente a contratação de serviços de Assessoria Técnica Especializada de Radioproteção , para atender a SES-MS. - HEMOSUL. PPS 0049/2026

PROCESSO: 270007242026 NE: 001480
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RES SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 405.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA FUNDO A FUNDO COM INCENTIVO FINANCEIRO EM CUSTEIO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA, ABRANGENDO SESSÕES DE HEMODIÁLISE E A DIÁLISE PERITONEAL PARA PACIENTES CRÔNICOS NO SUS. RES. SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. PPS 001/2026. PROCESSO 27/000724/2026.

PROCESSO: 270080202022 NE: 001481
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: BIOMOLECULAR LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E H
OBJETO: Despesas com o contrato nr 278/2022, referente a prestação de serviços de laboratório de histocompatibilidade tipo II que realize exames serviços de saúde de alta complexidade em receptores de órgãos, tecidos e medula óssea e doadores de órgãos de medula óssea, para a Central Estadual de Transplantes do MS. PPS 001/2026

PROCESSO: 270007242026 NE: 001482
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RES SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 330.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA FUNDO A FUNDO COM INCENTIVO FINANCEIRO EM CUSTEIO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA, ABRANGENDO SESSÕES DE HEMODIÁLISE E A DIÁLISE PERITONEAL PARA PACIENTES CRÔNICOS NO SUS. RES. SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. PPS 001/2026. PROCESSO 27/000724/2026.

PROCESSO: 270007242026 NE: 001483
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RES SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 585.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA FUNDO A FUNDO COM INCENTIVO FINANCEIRO EM CUSTEIO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA, ABRANGENDO SESSÕES DE HEMODIÁLISE E A DIÁLISE PERITONEAL PARA PACIENTES CRÔNICOS NO SUS. RES. SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. PPS 001/2026. PROCESSO 27/000724/2026.

PROCESSO: 270012462026 NE: 001484
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 28.494,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270012462026 NE: 001485
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.062,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270012462026 NE: 001486
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 28.494,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001487
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.160,13
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CRA/SGE/SES/MS. PPS 034/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001488
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 78.557,93
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM

OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER GAB, GTC, GAPC, CSGDT E SA. PPS 035/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001489
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.858,46
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 036/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001490
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.317,83
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAF E CASA DA SAÚDE. PPS 039/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001491
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 797,41
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A SAPS/SES/MS. PPS 037/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001492
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 687,02
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 038/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001493
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.038,38
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 040/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001494

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.980,70
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SGE/SES/MS. PPS 041/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001495
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.078,18
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CIEVS E SVS. PPS 031/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001496
FONTE: 160081251 - FESA - Ações em Saúde do Trabalhador
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.748,13
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST. PPS 025/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001497
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.196,51
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS. PPS 026/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001498
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.661,67
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN. PPS 029/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001499
FONTE: 160080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 687,02
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO,

CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 027/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001500
FONTE: 160080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.080,06
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 030/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 001501
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 53.842,47
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL. PPS 028/2026.

PROCESSO: 270399202026 NE: 001502
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: DESPESAS COM CONSUMO DE AGUA MÊS DE MARÇO/2026

PROCESSO: 270091922023 NE: 001503
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.480,00
FAVORECIDO: KEV-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de Serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informatica, médico e outras) PARCELA 6 DE 12

PROCESSO: 270012462026 NE: 001504
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.062,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270012462026 NE: 001505
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 28.494,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270012462026 NE: 001506
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 28.494,70
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270012462026 NE: 001507
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.062,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270012462026 NE: 001508
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.062,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270012462026 NE: 001509
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 17.062,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO CONE SUL.

PROCESSO: 270012462026 NE: 001510
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 138.131,25
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO PANTANAL.

PROCESSO: 270007242026 NE: 001511
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RES SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.475.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA FUNDO A FUNDO COM INCENTIVO FINANCEIRO EM CUSTEIO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA, ABRANGENDO SESSÕES DE HEMODIÁLISE E A DIÁLISE PERITONEAL PARA PACIENTES CRÔNICOS NO SUS. RES. SES/MS Nº 519 de 06/01/2026. PPS 001/2026. PROCESSO 27/000724/2026.

PROCESSO: 270407512025 NE: 001512
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.881.330,11
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/2026, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS. SGH/SES/MS - PPS 002/2026. FLS. 54 GCONT 29544 - PROCESSO 27/040.751/2025

PROCESSO: 270021522020 NE: 001513
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 18.480,00
FAVORECIDO: marcia rodrigues grisch
OBJETO: Despesa com contratação de profissionais credenciados conforme PPS 077/2026, processo 27.002.152-2020.

PROCESSO: 270021522020 NE: 001514
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: TATIANA FERREIRA ROBAINA
OBJETO: Despesa com contratação de profissionais credenciados conforme PPS 077/2026, processo 27.002.152-2020.

PROCESSO: 270021522020 NE: 001515
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: DEBORA SODRE GONÇALVES CARNEIRO

OBJETO: Despesa com contratação de profissionais credenciados conforme PPS 077/2026, processo 27.002.152-2020.

PROCESSO: 270021522020 NE: 001516
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: Phriscilla Rosa de Andrade Rezende
OBJETO: Despesa com contratação de profissionais credenciados conforme PPS 080/2026, processo 27.002.152-2020.

PROCESSO: 270163142024 NE: 001517
FONTE: 260081171 - FESA - PT. 3534/24 - Programa SUS - Digital
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 125.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO DE AMPARO A PESQ. E EXT UNIVERSITARIA
OBJETO: Empenho para Pagamento de Serviços especializados de desenvolvimento de software no âmbito da saúde, para prover o desenvolvimento, customização, suporte e implantação do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) no Estado de Mato Grosso do Su, conforme Convênio nº 141/2024, com a Universidade Federal de Santa Catarina UFSC/Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU - CI 729/2024/SES/SSD - PPS 002/2026.

PROCESSO: 270121002025 NE: 001518
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 20.550,28
FAVORECIDO: ASSOCIACAO JULIANO VARELA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO 1677/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270131852025 NE: 001519
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 94.470,00
FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 2305/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 307/2025/GAB/SES.

PROCESSO: 270180972025 NE: 001520
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.394.876,04
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 2479/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL E AQUISIÇÃO DE MATERIARIS DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO PRoCESSO: 27.018.097-2025

PROCESSO: 270160652025 NE: 001521
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11261 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 26.095,19
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS
OBJETO: DESPESA COM CONVENIO N° TR 1909 PARCELADO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270264492025 NE: 001522
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.420,01
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIS CRONICOS DO
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 1782/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270144612023 NE: 001523
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.956,25
FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA

OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ ou laboratorial. PARCELA 8 DE 12

PROCESSO: 270282962025 NE: 001524
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 360.571,20
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)
OBJETO: ITEM 001 - 0005177 - Omalizumabe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. MARCA NOVARTIS - RMS 1006809830031.

PROCESSO: 270283792024 NE: 001525
FONTE: 260031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.279,10
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 249/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. SA/SES/MS. PPS 01/2026.
0029445 - Kit lanche - Contém: 01 água de coco caixinha com 200 ml, 50 g de mix de castanha e 01 fruta (maçã, pêra, banana ou ameixa);; Dados complementares: embalado com saco kraft. MARCA POP.

PROCESSO: 270005042026 NE: 001526
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado, pata atender a Coordenadoria de Regulação da Assistência - CI 8857/2026/SES/CRA - PPS 008/2026 - Autorização n° 00137/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270003482026 NE: 001527
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Regionalização - CI 8639/2026/SES/CRA- PPS 05/2026 - Autorização nº 00138/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270217212025 NE: 001528
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 28.011,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO
OBJETO: DESPESAS COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE TEM POR OBJETO POTENCIALIZAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE PARA AS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO/MS. 2025TR004631.

PROCESSO: 270319762025 NE: 001529
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 186.217,00
FAVORECIDO: ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXPC.CHAPADAO DO SUL
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 5281/2025, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA APAE , CONFORME PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 270283752025 NE: 001530
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 324.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 5228/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270352312025 NE: 001531
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 03/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 668.547,00
FAVORECIDO: ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXC.DE R.BRILHANTE
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 5277/2025, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO. CONFORME PLANO DE TRABALHO. PROCESSO: 27.035.231-2025

PROCESSO: 0056412026 NE: 001532
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/SES/MS de 23/05/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.090,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de L.S.A - Suplemento nutricional : Nutren sênior (740gr) PPS Nº 034/2026.

PROCESSO: 0052702026 NE: 001533
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/SES/MS de 23/05/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.180,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de J.M.S.F- Fórmula infantil : Pregomin pepti (400gr) PPS Nº 034/2026.

PROCESSO: 0059572026 NE: 001534
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/SES/MS de 23/05/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.850,70
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de J.G.M - Dieta enteral : Isosource 1.5 PPS Nº 036/2026.

PROCESSO: 0061252026 NE: 001535
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução 041/SES/MS de 23/05/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.800,00
FAVORECIDO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
OBJETO: Despesas com aquisição de medicamento em cumprimento de ação judicial em favor de V.S.S..J - Medicamento: Canabidiol – Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução oral; Embalagem, Frasco com 30 ml - PPS Nº 037/2026.

PROCESSO: 270090592025 NE: 001536
FONTE: 260180481 - FESA - PT.4676/24 - Investimento HEMOSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 8.610,00
FAVORECIDO: KCR IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 007 - 0017394 - Balança - Tipo: antropométrica para obesos; Capacidade: obeso (até 300 kg); Modo de operação: digital; Régua antropométrica: até 2 metros. MARCA LIDER.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE HEMOSUL MS. CRH/SRI/SES/MS. SC FESA/00157/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 635. PE ORIGINAL 2025PE007041.

PROCESSO: 270090592025 NE: 001537
FONTE: 260180481 - FESA - PT.4676/24 - Investimento HEMOSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.226,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: ITEM 003 - 0017468 - Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: micropipeta monocanal; Capacidade: volume variável; Exigência: certificado RBC; Ejetor: automático. MARCA BIOPET. ; ITEM 008 - 0030053 - Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: extrator manual de plasma; Uso: extração de plasma, preparo de componentes ou fracionamento do sangue após centrifugação; Sistema: de pressão por mola tipo helicoidal, com tratamento anticorrosivo, permitindo um adequado pressionamento da bolsa; Requisito: placa de acrílico transparente de alta resistência e fácil limpeza, permitindo sua utilização com qualquer tipo ou marca de bolsa de sangue; pés: de borracha antiderrapante, tipo ventosa; Construído: em chapa de aço, tratada quimicamente e pintado por sistema eletrostático. MARCA INBRAS.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE HEMOSUL MS. CRH/SRI/SES/MS. SC FESA/00157/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 635. PE ORIGINAL 2025PE007041..

PROCESSO: 270090592025 NE: 001538
FONTE: 260180481 - FESA - PT.4676/24 - Investimento HEMOSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal n° 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 386.512,00
FAVORECIDO: BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 011.1 - 0030051 - Poltrona - Tipo: para doação de sangue; Capacidade mínima: 110 kg; Requisito: estofado anatômico construído em espuma com revestimento em courvim. Apoio para os braços com extensão em todo antebraço, eleváveis com regulagem de altura; Base: construída em tubo de aço. Leito dividido em 3 partes sendo, dorso, assento e pernas; com sistema: de acionamento dos movimentos por motores elétricos com controle remoto a fio, com unidade de bateria recarregável. Movimentos do dorso e pernas independentes; Rodízio: com freios. MARCA HOSPIMETAL.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE HEMOSUL MS. CRH/SRI/SES/MS. SC FESA/00157/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 635. PE ORIGINAL 2025PE007041. ; ITEM 011 - 0030051 - Poltrona - Tipo: para doação de sangue; Capacidade mínima: 110 kg; Requisito: estofado anatômico construído em espuma com revestimento em courvim. Apoio para os braços com extensão em todo antebraço, eleváveis com regulagem de altura; Base: construída em tubo de aço. Leito dividido em 3 partes sendo, dorso, assento e pernas; com sistema: de acionamento dos movimentos por motores elétricos com controle remoto a fio, com unidade de bateria recarregável. Movimentos do dorso e pernas independentes; Rodízio: com freios. MARCA HOSPIMETAL..

PROCESSO: 270090592025 NE: 001539
FONTE: 260180481 - FESA - PT.4676/24 - Investimento HEMOSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.599,00
FAVORECIDO: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: ITEM 004 - 0030054 - Nobreak - Tipo: com potência nominal de 5 kVA; Tensão de saída: 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante); Tensão de entrada: 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática; Requisito: o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Deve possuir (1): no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro; Uso: servidor; Autonomia: a plena carga de, no mínimo, 15 minutos; Deve possuir (2): alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). Forma de onda senoidal pura. MARCA CR ENERGIA.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE HEMOSUL MS. CRH/SRI/SES/MS. SC FESA/00157/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 635. PE ORIGINAL 2025PE007042.

PROCESSO: 270090592025 NE: 001540
FONTE: 260180481 - FESA - PT.4676/24 - Investimento HEMOSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 36.000,00
FAVORECIDO: E P B LONDRINA COM E IMP DE EQUIP HOSPITALAR LTDA
OBJETO: ITEM 010 - 0017574 - Desfibrilador - Tipo: DEA - desfibrilador externo automático; Autonomia da bateria: 50 a 250 choques; Exigência: possuir auxílio RCP; Acessórios: 1 par de eletrodos. MARCA INSTRAMED.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE HEMOSUL MS. CRH/SRI/SES/MS. SC FESA/00157/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 635. PE ORIGINAL 2025PE007041.

PROCESSO: 270090592025 NE: 001541
FONTE: 260180481 - FESA - PT.4676/24 - Investimento HEMOSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.292,50
FAVORECIDO: COMERCIAL LUANE LTDA
OBJETO: ITEM 006 - 0018629 - Nobreak - Tipo: para computador/impressora; Tensão de saída: 110/115; Potência nominal: 1,2 kva; Tensão de entrada: 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; Requisito: alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; que esteja em linha de produção pelo fabricante; Potência real mínima: 600w; Possuir: no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; Garantia: 12 meses. MARCA CR ENERGIA.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE HEMOSUL MS. CRH/SRI/SES/MS. SC FESA/00157/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 635. PE ORIGINAL 2025PE007042.

PROCESSO: 270090592025 NE: 001542
FONTE: 260180481 - FESA - PT.4676/24 - Investimento HEMOSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: COMERCIAL LUANE LTDA
OBJETO: ITEM 009 - 0030052 - Tela - Uso: de projeção; Requisito: deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tripé: retrátil manual; Área de projeção: no mínimo 1,78 x 1,78 m; Requisitos do equipamento: deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Deve possuir (1): estojo em alumínio com pintura

eletrostática resistente a riscos e corrosões. Poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; Deve possuir (2): bordas pretas que permita enquadramento da imagem. MARCA NARDELLI. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE HEMOSUL MS. CRH/SRI/SES/MS. SC FESA/00157/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 60 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 635. PE ORIGINAL 2025PE007043.

PROCESSO: 270264912025 NE: 001543
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 1626/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270236092025 NE: 001544
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 1628/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 270274182025 NE: 001545
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 1631/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270016222025 NE: 001546
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 114.755,52
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a Resolução nº 782/SES/MS/07, de 08/02/2007 e suas alterações, e a Portaria/GMMS nº 3.410, de 30/12/2013, referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: PU0000082025 NE: 001547
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.642,40
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: 0004967 - Voriconazol - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: 270056762026 NE: 001548
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratos de Repasse n. 839298/2016 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: DESPESA COM TARIFA/TAXAS REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA NO DIÁRIO OFICIAL DA ÚNIÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 839298/2016, FIRMADOS ENTRE O FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS E O MINISTÉRIO DA SAÚDE. PPS 06/2026.

PROCESSO: 270023342026 NE: 001549
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: ITEM 030 - 0006236 - Máscara hospitalar - Tipo: oxigenoterapia em traqueostomia; Material: PVC (cloreto de polivinila), transparente, atóxico, flexível; Requisito: reutilizável; Dados Complementares: conector em material plástico resistente e atóxico, que permite ângulo giratório de até 360° e entrada para circuito padrão, com faixa elástica ajustável; Uso: infantil. MARCA FOYOMED.

PROCESSO: 270023302026 NE: 001550
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 43,60
FAVORECIDO: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE
OBJETO: ITEM 018 - 0004274 - Máscara hospitalar - Tipo: cirúrgica descartável; Material: polipropileno (TNT); Cor: branca; Camadas: 03; Requisito: com filtro bacteriológico, elástico para fixação das orelhas, pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica. Embalagem 50 unidades. MARCA M2LIFE.

PROCESSO: 270017332025 NE: 001551
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 460.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: Para atender despesas, no exercício de 2026, em conformidade com a resolução nº 413/SES/MS (PEHOSP), referente ao recurso financeiro prefixado.

PROCESSO: 270045192021 NE: 001552
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 42.988,96
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP
OBJETO: Despesas do contrato 202/2022, referente à prestação de serviços de translado, conforme PPS 0068/2026.

PROCESSO: 270411782024 NE: 001553
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 115.412,50
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR ; Kit para laboratório - Tipo: glicose (GLU); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: proteína total (TP); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: aspartato aminotransferase (AST ou TGO); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR
.; Kit para laboratório - Tipo: triglicerídeos (TRIG); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: proteína C Reativa Ultra-Sensível (PCR Hs); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa; Detecção: antígeno da hepat.B (HBSAG)em soro/plasma humano; Método: quimioluminescência. PARCELA COMPLEMENTAR
.; Kit para laboratório - Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR .; Kit para laboratório - Tipo: albumina (ALB); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: amilase (AMY); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: magnésio (Mg); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: fósforo; Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: cálcio (Ca); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: bilirubina direta (DBIL); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: bilirrubina total (TBIL); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: creatinoquinase (CK); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: gama glutamil transferase (GGT); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: alanina aminotransferase (ALT ou TGP); Uso: determinação..; Kit para laboratório - Tipo: fosfatase alcalina (ALP); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: potássio; Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: lipase; Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: hemoglobina glicosilada (HbA1C); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: cloro ; Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR
.; Kit para laboratório - Tipo: PSA total; Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: T4 livre; Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: TSH; Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: sódio; Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: PSA livre (fPSA); Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Kit para laboratório - Tipo: HDL; Uso: determinação. PARCELA COMPLEMENTAR.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgG; Detecção: vírus hepatiteC (Anti-HCV) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. PARCELA COMPLEMENTAR.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno definido DF3 15-3 em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. PARCELA COMPLEMENTAR.

PROCESSO: 270349892025 NE: 001555
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 1630/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO

DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 270240672025 NE: 001556
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 1625/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270247052025 NE: 001557
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015, DE 24/08/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 04/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESAS COM REPASSE FUNDO A FUNDO QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. TR 1620.

PROCESSO: 270030682026 NE: 001560
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 189.926,80
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ITEM 015 - 0000846 - Eltrombopag olamina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA NOVARTIS / 1006811320019.

PROCESSO: 270346062024 NE: 001561
FONTE: 260080641 - FESA - PT. 3342-17 - EDUCAÇÃO PERMANENTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.400,97
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 336/2024, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE. SGTES/SES/MS. PPS 001/2026.
OBS: EM SUBSTITUIÇÃO A 2026NE000110 ANULADA ATRAVÉS DA 2026NE001558 PARA CORREÇÃO DO DÍGITO INDICADOR DA FONTE DE RECURSOS.

PROCESSO: 270372532025 NE: 001562
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.600,00
FAVORECIDO: NSC COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO: Multímetro - Tipo: amperímetro multímetro digital alicate; Display: 4 dígitos,10000 contagens; Altitude de operação: até 2000m; Ambiente de armazenamento: -20°C a 60°c, rh< 80% (sem bateria); Tipo de alimentação: uma bateria de 9v
(neda 1604);duração da bateria: aprox. 50h (alcalina); Dimensões: 246(a) x 80(l) x 43(p)mm; Tensão dc: faixa: 600v;precisão: ±(1.0%+5d);resolução: 0.1v;impedância de entrada: 1 mohm;proteção de sobrecarga: 600v dc/ac rms; Tensão ac: faixa: 600v; precisão: ±(1.0%+5d) para 20hz ~ 100hz;precisão: ±(6.0%+5d) para 100hz ~ 400hz;resolução: 0.1v;fator de crista: < 3 (0 a 300v);fator de crista: < 1.5 (300v a 600v);impedância de entrada: 1 mohm;proteção de sobrecarga: 600v dc/ac rms; Corrente dc: faixa: 1000a; precisão: ±(2.0% +5d);resolução: 0.1a;proteção de sobrecarga: 1200a dc/ac rms (1 min. máx.); Corrente ac: faixa: 1000a;precisão: ±(2.0%+5d) para 20hz ~ 100hz; precisão: ±(6.0%+5d) para 100hz ~ 400hz;resolução: 0.1a; fator de crista: < 3 (0 a 500a);fator de crista: < 2.5 (500a a 600a);fator de crista: < 1.42 (600a a 1000a);proteção de sobrecarga: 1200a dc/ac rms (1 minuto máximo); Resistência: faixas: 1000 ohm ,10000 ohm;precisão: ±(1.5% +5d);resolução: 0.1 ohm, 1 ohm;tensão de circuito aberto: 3v;proteção de sobrecarga: 600v

PROCESSO: 270236682025 NE: 001563
FONTE: 260080641 - FESA - PT. 3342-17 - EDUCAÇÃO PERMANENTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.768,80
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: Fornecimento de coffee break, conforme cardápio 3 1 - pessoas - Cronograma às fls 07, para atender a ESP. OBS: Em substituição a 2026ne000154 anulada por incorreção na fonte de recursos.

PROCESSO: 270005972026 NE: 001564
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 05/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria Regulação Assistencial - CI 9035/2026/SES/CRA- PPS 10/2026 - Autorização nº 000139/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270067722026 NE: 001565
FONTE: 260080301 - FESA - PT 2979/11 - Planejamento do SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária - CI 12826/2026/SES/CPPO- PPS 001/2026 - Autorização nº 00140/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270017702026 NE: 001566
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde - CI 1849/2026/SES/OUVSUS e Despacho 2016/2026/SES/OUVSUS - PPS 001/2026 - Autorização nº 00141/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 27/003042/2026 NE: 001567
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF EDUARDO ALVES DE ASSIS
OBJETO: Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento (Materiais de Consumo, Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica), para atender o Núcleo Regional de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 27/003352/2026 NE: 001568
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.150,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF DENISE RODRIGUES FORTES
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDO, PARA DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO E DE PEQUENO VULTO(MATERIAL DE CONSUMO, SERVICOS DE TERCEIROS PJ E PF) PARA ATENDER A ESCOLA TÉCNICA DO SUS - ETSUS.

PROCESSO: 27/003687/2026 NE: 001569
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ELIANE FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA
OBJETO: Suprimento de Fundos para despesas miúdas de pronto pagamento (Materiais de Consumo, Serviços Terceiros Pessoa Física e Jurídica), para atender o Núcleo Regional de Coxim/MS.

PROCESSO: 270222772024 NE: 001570
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.387,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com Adesão ao contrato corporativo nr 002/2024/SAD, referente ao fornecimento de vale-transporte (RPPS) de servidores efetivo, conforme às fls 990 PPS 045/2026

PROCESSO: 270222772024 NE: 001571
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.005,21
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Despesas com Adesão ao contrato corporativo nr 002/2024/SAD, referente ao fornecimento de vale-transporte (RGPS) de servidores comissionados, conforme às fls 990 PPS 046/2026

PROCESSO: 270222772024 NE: 001572
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 05/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 383,56
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesas com serviços de rastreamento de cartão eletrônico da SES-MS, conforme despacho às fls 990 e PPS 047/2026

PROCESSO: 270173352025 NE: 001573
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 170.189,42
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DA ASSOCIAÇÃO DE AUXILIO E RECUPERAÇÃO DE HANSENIANOS - HOSPITAL SÃO JULIÃO - CONVÊNIO 07/2025 - PPS 001/2026.

PROCESSO: 270038132026 NE: 001574
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.880.934,00
FAVORECIDO: BAYER S.A.
OBJETO: ITEM 040 - 0010434 - Levonorgestrel - Dosagem: 52 mg; Apresentação: endoceptivo estéril; Embalagem: Cartucho contendo 1 blíster estéril com 1 endoceptivo (SIU) e 1 insertor. MARCA PRÓPRIA.

PROCESSO: 27/003.056/2026 NE: 001575
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.840,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
OBJETO: ITEM 018 - 0010171 - Ganciclovir sódico - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml. MARCA EUROFARMA.

PROCESSO: 270133312023 NE: 001576
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 414.371,14
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: 0026135 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 20 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). ; DESPESA COM O CONTRATO 296/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP - DADOS MÓVEIS E VOZ), GESTÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (MDM) E OPÇÃO APARELHOS MÓVEIS EM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 007/2026.
0026134 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VI (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de SMARTPHONE em comodato)..; 0026136 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo VIII (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 30 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e fornecimento de TABLET em comodato). .; 0026137 - Pacote de Serviços Empresarial Tipo IX (Assinatura mensal de linha de dados com franquia mínima de 50 GB e fornecimento de SIM CARD de triplo corte, serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM) e Fornecimento de TABLET em comodato)..

PROCESSO: 270043382021 NE: 001577
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 144.799,20
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: EMPENHO PARA CELEBRAÇÃO 13º TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA/VEÍCULO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2022, PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DA COSTA LESTE MAGID THOMÉ DE TRÊS LAGOAS MS. PPS 009/2026.

PROCESSO: 270009172020 NE: 001578
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.810,15
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Despesas com contrato 312/2021, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar, com fornecimento de peças para atender a SES-MS. PPS 032/2026
Manutenção preventiva 10 x 12.722,05 Total 131.461,16
Manutenção corretiva 10 x 4.088,10 Total 42.243,69

PROCESSO: 270020422019 NE: 001579
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 26.690,00
FAVORECIDO: INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 249/2019. REFERENTE A IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 876 - BAIRRO JARDIM LEBLON - CAMPO GRANDE MS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES. PPS 033/2026.

PROCESSO: 270178782024 NE: 001580
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 23.606,76
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: Despesas com o contrato 177/2024, referente contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com fornecimento de peças, para atender as demandas do LACEN-MS PPS 50/2026

PROCESSO: 270022882022 NE: 001581
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 178.659,00
FAVORECIDO: TIM S.A.
OBJETO: Despesas com contrato 413/2022, referente serviços de telefonia móvel pessoal SMP, tecnologia 5g pelo sistema digital pós-pago com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares, em regime de comodato, para atender a CECV/DGVS PPS 021/2026

PROCESSO: PU0000142025 NE: 001583
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.857,10
FAVORECIDO: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: 0011327 - Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, flexível, duplo lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm, descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 5 Fr; Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica.

PROCESSO: 270065822026 NE: 001584
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.250,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 1420566-38.2024.8.12.0000 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: D..H..P...S.... CDS/SRI/SES/MS. CI 17039/2026/SES/CDS. PPS 038/2026.
- SONDA DE GASTROTOMIA - TIPO BOTTON G - FLEX 18 FR X 2,0M.

PROCESSO: PU0000152025 NE: 001585
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.402,50
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: 0021553 - Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7,5; Requisito: sem pó (powder free), sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica..

PROCESSO: PU0000052026 NE: 001586
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.322,64
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: 0002185 - Fio - Tipo: sutura; Material: polidioxanona; Cor: violeta; Diâmetro : 7-0; Comprimento: 75 cm; Formato da agulha: cilíndrica 9,3mm ,3/8 de curvatura; Requisito: absorvível; Acompanha: 2 agulhas.

PROCESSO: 270126492023 NE: 001587
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORTARIAS 8.565 E 8.935 - PISO SALARIAL ENFERMAGEM ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 71.198,54

FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS REFERENTE ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM,COMPETÊNCIAS DEZEMBRO/2025. CONFORME PORTARIAS 8.565 E 8.935, RESOLUÇÃO SES/MS/Nº 503, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROCESSO: 270067742026 NE: 001588
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 33.034,32
FAVORECIDO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 5009068-80.2022.4.03.6201 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CANABIDIOL, CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: G...P...A..... CDS/SRI/SES/MS. CI 17101/2026/SES/CDS. PPS 040/2026.
- CANABIDIOL - DOSAGEM 79,14MG/ML; SOLUÇÃO ORAL; FRASCO COM 30ML.

PROCESSO: 270065962026 NE: 001589
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.696,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 1420566-39.2024.8.12.0000, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: D..H..P..S... CDS/SRI/SES/MS. CI 17045/2026/SES/CDS. PPS 039/2026.
- DIETA ENTERAL: FRESUBIN ORIGINAL 1.5.

PROCESSO: 270045162026 NE: 001590
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.000,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Eletrodo hospitalar - Uso: monitorização de ECG; Tipo: descartável; Material: pino de aço inox, contrapino de prata; Requisito: adesivo hipoalergénico, capa protetora do adesivo, gel condutor; Tamanho: adulto.

PROCESSO: 270045602026 NE: 001591
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 181,20
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 2,5 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada.

PROCESSO: 270045652026 NE: 001592
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 19.555,36
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Dexrazoxano - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270122732023 NE: 001593
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 10.173/2026, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 528/2026/SES/MS ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 664.615,91
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 14.434/2023, PORTARIAS GM/MS Nº 10.173/2026, DECRETO ESTADUAL 16.282/2023 E RESOLUÇÃO SES 528/2026 - PPS 008/2026 - COMPETÊNCIA JANEIRO/2026.

PROCESSO: 270122732023 NE: 001594
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 10.173/2026, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 528/2026/SES/MS ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 795.878,11
FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 14.434/2023, PORTARIAS GM/MS Nº 10.173/2026, DECRETO ESTADUAL 16.282/2023 E RESOLUÇÃO SES 528/2026 - PPS 007/2026 - COMPETÊNCIA JANEIRO/2026.

PROCESSO: 270045702026 NE: 001595
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.859,00
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Fluoruracila - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270045172026 NE: 001596
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.641,00
FAVORECIDO: UNIT - IND.,COMER.,IMPORT.E EXPOTACAO
OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: biópsia de medula óssea; Material: aço inoxidável; Medida: 8G X 4” (100mm); Requisito: com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante . ; Agulha hospitalar - Tipo: Jamshidi; Uso: descartável para biópsia de medula óssea; Requisito: em aço inoxidável, com extrator de amostra, ergonômica, conector luer lock, ponta cortante; Medidas: aproximadas calibre 11g x 4” (100 mm)..

PROCESSO: 270044882026 NE: 001597
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.117,40
FAVORECIDO: MALTACARE DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Mesna - Dosagem: 400 mg; Apresentação: comprimido.

PROCESSO: PU0000012025 NE: 001598
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.940,40
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 0003187 - Vacina Onco BCG - Dosagem: 40 mg; Apresentação: pó liofilizado (frasco/ampola).

PROCESSO: PU0000022025 NE: 001599
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 32.900,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: 0001103 - Enoxaparina sódica - Dosagem: 60 mg / 0,6 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringas preenchidas com sistema de segurança.

PROCESSO: 270059692026 NE: 001600
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 06/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 581.250,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. TR 1611/2026. PPS 25/2026/SAS/SES. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: PU0000012026 NE: 001601
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.413,38
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: 0002195 - Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro : 5-0; Comprimento Mínimo: 75 cm; Acompanha: 2 agulhas; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 17mm ,1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado. ; 0002187 - Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro : 2-0; Comprimento mínimo: 75 cm; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 22mm ,1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado; Acompanha: 2 agulhas, almofada de teflon..

PROCESSO: 270038172023 NE: 001602
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.747,97
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DA SERVIDORA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PAES - REF. SALÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO/2025. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DA SERVIDORA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PAES - REF. 13º SALÁRIO - MÊS DE DEZEMBRO/2025..; EMPENHO

PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DA SERVIDORA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PAES - REF. SALÁRIO DO MÊS DE JANEIRO/2026..

PROCESSO: 270038172023 NE: 001603
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 07/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.826,56
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DO SERVIDOR MIGUEL ÂNGELO NÓBREGA BORGES - REF. SALÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO/2025. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DO SERVIDOR MIGUEL ÂNGELO NÓBREGA BORGES - REF. DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - MÊS DE DEZEMBRO/2025..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A CEDÊNCIA DO SERVIDOR MIGUEL ÂNGELO NÓBREGA BORGES - REF. SALÁRIO DO MÊS DE JANEIRO/2026..

PROCESSO: 270257802025 NE: 001604
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.870,00
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 279/2025, REFERENTE LOACAÇÃO DE NOBREAK PARA ATENDER A SVS/SES/MS. PPS 007/2026.
- ITEM 001 0033837-Nobreak - Potência em KVA 100. ; ITEM 002 0033838-Nobreak - Potência em KVA 20..; ITEM 003 0033839-Nobreak - Potência em KVA 12..; ITEM 004 0033840-Nobreak - Potência em KVA 10..

PROCESSO: 270097632021 NE: 001605
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.990,30
FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 020/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINA E/OU EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 025/2026.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001606
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 53.493,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001607
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 457.122,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001608
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 72.945,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270005652026 NE: 001609
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 381/SES/MS de 22/05/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.594.440,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA CUSTEIO DE AÇÕES DE TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA, INCLUINDO EXAMES LABORATORIAIS DO RECÉM-NASCIDO, PROGRAMA ESTADUAL DE TRIAGEM NEONATAL BEM NASCER MS NA PROTEÇÃO A CRIANÇA- RESOLUÇÃO 381/SES/MS DE 22 DE MAIO DE 2025.CI 2957/2026/SES/COSAM. PPS 024/2026.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001610
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 29.178,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001611
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 82.671,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001612
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.210,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001613
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 98.881,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001614
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.694,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001615
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 27.557,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001616
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 37.283,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELICA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001617
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 48.630,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001618
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 94.018,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 27/001.864/2026 NE: 001619
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 58.100,00
FAVORECIDO: RAMAO LESCANO GABILAO JUNIOR
OBJETO: LOTE ÚNICO - ITEM 1 - 0034735 - Serviço de Transporte com Desmontagem e Montagem.

PROCESSO: 270193292025 NE: 001620
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.979.889,19
FAVORECIDO: FUNDACAO INST DE PESQ E ESTUDO DE DIAG POR IMAGEM

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO EMERGENCIAL 182/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, PARA AS MODALIDADES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RADIOGRAFIA, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. SAS/SES/MS. SC FESA/00369/2025. PPS 067/2026.
- LOTE ÚNICO - 0003328 - Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial. ; LOTE ÚNICO - 0033024 - Serviço de realização de Laudo médico de exames de Tomografia Computadorizada..; LOTE ÚNICO - 0033023 - Serviço de realização de Laudo médico de exames de Radiografia (Raios-X). MARCA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI..; LOTE ÚNICO - 0033022 - Serviço de disponibilização de resultados de exames de Radiografia (Raios X) sem laudo em portal digital do paciente. .

PROCESSO: 270023152026 NE: 001621
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 825,00
FAVORECIDO: LUIS HENRIQUE DA COSTA LEAO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro Estado ao Palestrante do Seminário "Acidentes de Trânsito Relacionados ao Trabalho: Causas e Consequências" em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalho - CVIST - PPS 02/2026 - Autorização nº 00142/SES/FESA.

PROCESSO: 270004092025 NE: 001622
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional. Macro centro.

PROCESSO: 270004092025 NE: 001623
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: Despesas com pagamento de Incentivos Estadual da Saúde no Sistema Prisional. Macro centro.

PROCESSO: 270411782024 NE: 001624
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 3.700,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Kit para Laboratório - Tipo: Kit de CKMB massa; Uso: determinação - PARCELA COMPLEMENTAR

PROCESSO: 27/003.218/2026 NE: 001625
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 09/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 35.478,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: ITEM 005 0000373-Bosentana - Dosagem: 125 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. BIOLAB Prazo de entrega Parcelado: Sendo a primeira parcela em 15 dias, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente e a segunda parcela em 30 dias após a 1ª entrega. Fls 8 Anexo I. e Termo de Referência.

PROCESSO: 270098152025 NE: 001626
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.389,36
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0030932 - Omalizumabe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml. MARCA CELLTRION.

PROCESSO: PU0000122025 NE: 001627
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.831,76
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: 0011324 - Cateter - Espécie: venoso central periférico (PICC); Material: silicone ou poliuretano; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, flexível, duplo lúmen, radiopaco, atraumático, demarcado em cm, descartável; Acompanha: introdutor bipartido com uma agulha de aço inox e protetor plástico, bisel trifacetado, conector Luer lock com tubo extensor integrado e clamp corta fluxo, conexão transparente, fita métrica descartável; Calibre: 2

Fr; Comprimento: 30 a 60 cm; Embalagem: individual com abertura asséptica.

PROCESSO: 270042582026 NE: 001628
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 11.730,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Material: plástico; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril, bico luer lock, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada, látex free,com dispositivo de segurança, sem agulha ; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.

PROCESSO: 270044862026 NE: 001629
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 49.333,32
FAVORECIDO: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE
OBJETO: Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7,5; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimento mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.. (1 - Par) ; Máscara hospitalar - Tipo: cirúrgica descartável; Material: polipropileno (TNT); Cor: branca; Camadas: 03; Requisito: com filtro bacteriológico, elástico para fixação das orelhas, pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica. (Emb - 50 - Un.).

PROCESSO: 270045182026 NE: 001630
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 19.174,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 8 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m². (1 - Rl.) ; Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 45 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m². (1 - Rl.).; Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 30 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m². (1 - Rl.).; Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 25 x 35 cm; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado; Apresentação: envelope; Peso: 60 a 80 g/m². (Cx - 1000 - Un.).; Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 25 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m². (1 - Rl.).; Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 15 x 16 cm; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado; Apresentação: envelope; Peso: 60 a 80 g/m². (Cx - 1000 - Un.).; Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 20 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m². (1 - Rl.).; Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 15 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m². (1 - Rl.).; Embalagem - Tipo: papel grau cirúrgico; Material: filme laminado poliéster e polipropileno; Medida: 10 cm x 100 m; Requisito: tintas indicativas para esterilização a vapor saturado, tubular sem pregas; Apresentação: rolo; Peso: 60 a 80 g/m². (1 - Rl.).

PROCESSO: 270045332026 NE: 001631
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 18.263,50
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Hidroxiureia - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Sulfato de vincristina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 1 ml..

PROCESSO: 270045632026 NE: 001632
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 264,60
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 3,0 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada. ; Sonda - Tipo: endotraqueal; Material: PVC e silicone atóxico; Tamanho: nº 4,5 mm; Balão: piloto (cuff) transparente, com conector universal para o encaixe de seringa; Tubo: paredes finas, delgad., c/ ident. do tam. e gradua. 2

em 2 cm impress. na extens; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: orifício murphy alto volume, baixa pressão, termossensível; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisitos: estéril, com curvatura, translúcido, radiopaco, descartável..

PROCESSO: PU0000092026 NE: 001633
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.100,00
FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: 0010469 - Tamoxifeno - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PROCESSO: PU0000132025 NE: 001634
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.261,20
FAVORECIDO: MRA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: 0016573 - Dreno hospitalar - Tipo: Blake; Número: 24 fr; Material: silicone; Requisito: centro rígido e faixa radiopaca, estéril, descartável, com bulbo de sucção de 100 ml.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001635
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 81.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA
OBJETO: ACS - MACRO PANTANAL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001636
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 293.401,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: INCENTIVOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS- MACRO PANTANAL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001637
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 9.726,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS.MACRO CENTRO

PROCESSO: 270056212026 NE: 001638
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 69.703,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: INCENTIVO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS - MACRO PANTANAL.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001639
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 21.073,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS.MACRO CENTRO

PROCESSO: 270012752026 NE: 001640
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 15.480,00
FAVORECIDO: SCI TECH PRODUTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Clipe hospitalar - Tipo: para hemostasia; Uso: em endoscopia; Requisito: descartável, estéril; Comprimento de trabalho: mínimo de 230 cm; Características adicionais: abertura 11 mm a 16 mm, tamanho de canal de 2.3 mm a 2.8 mm.

PROCESSO: 270041052023 NE: 001641
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE REPASSE FUNDO A FUNDO PARA O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, ATENDENDO O HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001642
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 95.639,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-ACS.MACRO CENTRO

PROCESSO: 270135852023 NE: 001643
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 18.700,50
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE REPASSE FUNDO A FUNDO PARA O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, ATENDENDO A SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA DO SUL/MS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001644
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 144.269,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270135852023 NE: 001645
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 46.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE REPASSE FUNDO A FUNDO PARA O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, ATENDENDO A SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA DO SUL/MS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001646
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 103.744,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270055722023 NE: 001647
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE REPASSE FUNDO A FUNDO PARA O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, ATENDENDO O HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA EM ITAPORÃ/MS

PROCESSO: 270056212026 NE: 001648
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 22.694,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270016162025 NE: 001649
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 314.816,13
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas de repasse Fundo a Fundo conforme solicitação da C.I 1 16156/2026/SES/CPE Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 386-369/SES, no Município de Campo Grande por meio da sua SMS/FMS - Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande

PROCESSO: 270041072023 NE: 001650
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE REPASSE FUNDO A FUNDO PARA O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, ATENDENDO O HOSPITAL MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

PROCESSO: 270015532025 NE: 001651
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 42.199,81
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme CI 15892/2026/SES/CPE para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369 e 386/SES, no Município Amambai por meio da FMS AMAMBAI - HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001652
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 111.849,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270016172025 NE: 001653
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 12.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas com repasse Fundo a Fundo, conforme CI nº 15892/2026/SES/CPE para atender o Projeto MS Saúde Mais Saúde – Menos Fila

PROCESSO: 270056212026 NE: 001654
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 24.315,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: PU0000042026 NE: 001655
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.062,20
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: 0021550 - Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: n° 8; Requisito: sem pó (powder free), sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.

PROCESSO: 270041122023 NE: 001656
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 16.666,67
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE REPASSE FUNDO A FUNDO PARA O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, ATENDENDO A SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DR BEZERRA DE MENEZES EM MUNDO NOVO/MS

PROCESSO: 270016032025 NE: 001657
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 45.505,99
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: Despesas para atender repasse Fundo a Fundo conforme solicitação da CI n. 15892/2026/SES/CPE, para atender o Projeto Mais Saúde Menos Fila, Resolução n. 205/SES, no Município de Corumbá /Associação Beneficente de Corumbá Santa Casa

PROCESSO: 270056212026 NE: 001658
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 35.662,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270041152023 NE: 001659
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 66.666,67
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE REPASSE FUNDO A FUNDO PARA O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, ATENDENDO A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ/MS

PROCESSO: 270016182025 NE: 001660
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 130.285,43
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Para atender despesas com repasse Fundo a Fundo, conforme CI nº 1
15892/2026/SES/CPE para atender o Projeto MS Saúde Mais Saúde – Menos Fila

PROCESSO: 270056212026 NE: 001661
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 37.283,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270042602026 NE: 001662
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 5.368,08
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: aço; Diâmetro : 4; Comprimento: 4 x 45 cm; Formato da agulha: triangular corpo quadrado 48mm, 1/2 curvatura; Requisito: não absorvível; Acompanha: agulha. ; Fio - Tipo: sutura; Material: aço; Diâmetro : 5; Comprimento: 4 x 45 cm; Formato da agulha: triangular corpo quadrado 48mm, 1/2 curvatura; Requisito: não absorvível; Dados Complementares: corte da agulha piramidal; Acompanha: agulha..; Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro : 3-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 40mm , 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio..; Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cor: violeta; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 22mm , 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio..

PROCESSO: 270056212026 NE: 001663
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 45.388,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270016332025 NE: 001664
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 758.238,30
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme CI 15892/2026/SES/CPE para
atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369 e 386/SES, no Município Costa Rica
por meio da FMS de Costa Rica - Fundação Hosp. de Costa Rica.

PROCESSO: 270016222025 NE: 001665
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 397.878,15
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme solicitação da C.I
15892/2026/CPE, para atender o Projeto Mais Saúde,Menos Fila, no município de Campo Grande
por meio da SMS/FMS - Associação de Auxilio a recuperação Hanseniano - Hospital São Julião

PROCESSO: 270056212026 NE: 001666
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 51.872,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270017302025 NE: 001667
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 124.332,48
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme CI 15892/2026/SES/CPE para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369 e 386/SES, no município de Navirai por meio da FMS de Navirai - Hospital Municipal de Navirai.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001668
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 77.808,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270016262025 NE: 001669
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 493.679,72
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Despesas para atender repasse Fundo a Fundo conforme solicitação da CI n. 15892/2026/SES/CPE Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369-386/SES, no Município de Campo Grande por meio da sua SMS/FMS – Fundação Carmem Prudentes Hospital do Câncer.

PROCESSO: 270016262025 NE: 001670
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.521,76
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Despesas para atender repasse Fundo a Fundo conforme solicitação da CI n. 15892/2026/SES/CPE Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369-386/SES, no Município de Campo Grande por meio da sua SMS/FMS – Fundação Carmem Prudentes Hospital do Câncer.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001671
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 24.315,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270042652026 NE: 001672
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.836,96
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro : 3-0; Comprimento: 45 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular cortante 19mm, 3/8 curvatura; Requisito: não absorvível. ; Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro : 4-0; Comprimento: 45 cm; Formato da agulha: triangular cortante 19mm, 3/8 curvatura; Requisito: não absorvível, monofilamentar..; Fio hospitalar - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preto; Diâmetro : 5-0; Acompanha: agulha; Formato da agulha: Triangular cortante 10 a 26 mm, 1/2 curvatura; Requisito: não absorvível, monofilamentar; Comprimento mínimo: 45 cm..

PROCESSO: 270017872025 NE: 001673
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: Para atender despesas Conforme 15892/2026/SES/CPE Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369/386 /SES, no Município de Dourados - Hospital Mackenzie Dr Goldsby King.

PROCESSO: 270017872025 NE: 001674
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 146.600,24

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: Para atender despesas Conforme 15892/2026/SES/CPE Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369/386 /SES, no Município de Dourados - Hospital Mackenzie Dr Goldsby King.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001675
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 42.146,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270016442025 NE: 001676
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 168.368,49
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: espesas com repasse Fundo a Fundo conforme CI 15892/2026/SES/CPE para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369 e 386/SES, no Município Três Lagoas por meio da FMS de Três Lagoas - Soc. Ben. do Hospital N. S. Auxiliadora.

PROCESSO: 270045142026 NE: 001677
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.036,80
FAVORECIDO: KIENTRO BRASIL LTDA
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: nylon; Cor: preta; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 45 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: triangular cortante 36mm, 3/8 curvatura; Requisito: não absorvível, monofilamentar.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001678
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 119.954,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270016442025 NE: 001679
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 62.980,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme CI 15892/2026/SES/CPE para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369 e 386/SES, no
Município Três Lagoas por meio da FMS de Três Lagoas - Soc. Ben. do Hospital N. S. Auxiliadora

PROCESSO: 270044902026 NE: 001680
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 188.524,64
FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.
OBJETO: Pegaspargase - Dosagem: 750 U / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001681
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 34.041,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270017202025 NE: 001682
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 239,71
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme CI 15892/2026/SES/CPE para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369 e 386/SES, no Município Nova Andradina por meio da FMS - Fund. de Serv. de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU.

PROCESSO: 270056212026 NE: 001683
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 42.146,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270017702025 NE: 001684
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 134.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme CI 15892/2026/SES/CPE para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369 e 386/SES, no Município Ivinhema por meio da FMS de Ivinhema - Hospital Municipal de Ivinhema.

PROCESSO: 270404682025 NE: 001685
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 6.500,00
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM INDENIZAÇÃO NOTA FISCAL 7.772 EMPRESA E3 INFORMATICA CONFORME PARECER ANEXO

PROCESSO: 270044952026 NE: 001686
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.302,64
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: Rosuvastatina cálcica - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Fosfomicina trometamol - Dosagem: 3 g; Apresentação: granulado; Embalagem: sachê com 8 g..

PROCESSO: 270017762025 NE: 001687
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 308,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme CI 15892/2026/SES/CPE para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369 e 386/SES, no Município Jardim-MS por meio da FMS de Jardim - Hosp. Marechal Rondon.

PROCESSO: 270012462026 NE: 001688
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 385.484,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNIC SIDROLANDIA-MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270404682025 NE: 001689
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.639,70
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM INDENIZAÇÃO NOTA FISCAL 7.771 EMPRESA E3 INFORMATICA CONFORME PARECER ANEXO

PROCESSO: 270016882025 NE: 001690
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 93.398,71
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: espesas com repasse Fundo a Fundo conforme CI 15892/2026/SES/CPE para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369 e 386/SES, no Município de Rio Brilhante por meio da FMS de Rio Brilhante - Associação Beneficente de Rio Brilhante.

PROCESSO: 270024942025 NE: 001691
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 34.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: Para atender despesas repasse fundo a funfdo conforme CI 15892/2026/SES/CPE Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369/386 /SES, no Município de Dourados - Hospital Cassems.

PROCESSO: 270045402026 NE: 001692
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 14.480,00
FAVORECIDO: SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Clopidogrel - Dosagem: 75 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. ; Pantoprazol - Dosagem: 40 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola com 10 ml de diluente..

PROCESSO: 270056212026 NE: 001693
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.799,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

PROCESSO: 270012462026 NE: 001694
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 85.484,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270007702026 NE: 001695
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 25.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU
OBJETO: Repasse Fundo a Fundo de incentivo financeiro para a REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para transferência para os seguintes pontos de atenção: CONSULTÓRIO NA RUA, CAPS e todas as suas modalidades, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO, UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL, processo nº 27.000.770-2026. MACRO REGIÃO COSTA LESTE.

PROCESSO: 270012742026 NE: 001696
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 2.280,00
FAVORECIDO: HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COM.IMP.EXP.LTDA
OBJETO: Alça hospitalar / laboratorial - Tipo: polipectomia; Abertura mínima: 15 mm; Comprimento Mínimo: 230 cm; Diâmetro Mínimo: 2,3 mm; Requisito: descartável.

PROCESSO: 270012462026 NE: 001697
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.750.181,10
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO CENTRO.

PROCESSO: 270012462026 NE: 001698
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 1.127.332,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO CONE SUL

PROCESSO: 270012462026 NE: 001699
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 658.162,50
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO MOVEL DE URGÊNCIA

E CUSTEIO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO- SAMU E UPA. MACRO COSTA LESTE

PROCESSO: 270100182021 NE: 001700
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 30.273,63
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 082/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA DE DATA ANALYTICS BASEADA EM AMBIENTE QLIK SENSE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA, ATUALIZAÇÃO E TECNOLOGIA, AGREGADO ÀS LICENÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CAPACITAÇÃO E ARQUITETURA DE DADOS SOB DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DOS SUL. PPS 005/2026. RERERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

PROCESSO: 270017302025 NE: 001701
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme CI 15892/2026/SES/CPE para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369 e 386/SES, no município de Navirai por meio da FMS de Navirai - Hospital Municipal de Navirai.

PROCESSO: 270034492026 NE: 001702
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 387,00
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: ITEM 022 0000297-Swab - Uso: coleta e transporte de material biológico; Material da Haste: plástico; Comprimento: 150 mm; Requisito: tubo estéril em plástico de polipropileno com meio Stuart, coletor anexado a tampa do tubo, superfície para identificação de paciente e tampa com lacre; Embalagem: individual. Pct 100 Un MEDIX Prazo de entrega 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 270345662025 NE: 001703
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 900.000,00
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO PIO XII - HA DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO N° 3794/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270036012026 NE: 001704
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 126,80
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: ITEM 003 0000143-Agulha hospitalar - Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico em cor universal; Medida: 30 x 7 mm; Requisito: estéril, siliconizada; Informação Adicional: conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. Cx 100 Un INJEX Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 270041122026 NE: 001705
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 4.316,20
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: ITEM 002 0025624-Alça hospitalar / laboratorial - Tipo: bacteriológica/microbiológica; Uso: transferência e coleta de material biológico, e inoculação de microrganismo em meio de cultura; Requisito: embalada individualmente, descartável, estéril, haste flexível; Material: poliestireno ou polipropileno; Capacidade: 10 ul (microlitros). Cx 100 Un CRAL ; ITEM 031 0025533-Tubo laboratorial / hospitalar - Tipo: tubo de ensaio; Uso: armazenamento e transporte de material biológico e ensaios bioquímicos; Material: poliestireno transparente; Capacidade: 5 ml; Tamanho: 12 x 75 mm. Emb 1000 Uns CRAL Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Termo de Referência...

PROCESSO: 270016072025 NE: 001706
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 440.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo, complemento orçamentário conforme Ofício 22617/2026/CCSS para atender abertura de novos leitos clínicos, no Município de Campo Grande - MS por meio da FMS de Campo Grande - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

PROCESSO: 270084892022 NE: 001707
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 50.668,46
FAVORECIDO: GRIFOLS BRASIL LTDA
OBJETO: Despesas com contrato 0077/2023, referente serviços de locação de equipamentos de imunohematologia laboratorial para atender o Hemosul-MS PPS 0047/2026 29 dias do mês de março de 2026

PROCESSO: 270404682025 NE: 001708
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 166.419,34
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
OBJETO: DESPESAS COM INDENIZAÇÃO NOTA FISCAL 7.773 EMPRESA E3 INFORMATICA CONFORME PARECER JURIDICO ANEXO

PROCESSO: 270041092026 NE: 001709
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 10/03/2026 VALOR TOTAL: R$ 7.280,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: ITEM 022 0001318-Saco - Uso: autoclave; Material: polietileno de alta densidade (pead); Medida: 40 x 60 mm (L x C); Capacidade: 20 litros; Requisito: resistentes a temperatura máxima de 121°C, no tempo de exposição de 15 minutos. Pct 20 Un " PREMIUM PACK " ; ITEM 023 0001315-Saco - Uso: autoclave; Material: polietileno de alta densidade (pead); Medida: 65 x 80 mm (L x C); Capacidade: 60 litros; Requisito: resistentes a temperatura máxima de 121°C, no tempo de exposição de 15 minutos. Pct 20 Un " PREMIUM PACK " Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, conforme Termo de Referência...

PROCESSO: 27/003.067/2026 NE: 000965 ANE: 001554
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 04/03/2026 TOTAL ANULADO: R$ 1.581.767,04
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2026NE000965, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 403 E AUTORIZAÇÃO FLS. 405.

PROCESSO: 270346062024 NE: 000110 ANE: 001558
FONTE: 160080641 - FESA - PT. 3342-17 - EDUCAÇÃO PERMANENTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 05/03/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.400,97
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2026NE000110 PARA CORREÇÃO DO DÍGITO INDICADOR DA FONTE DE RECURSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 380.

PROCESSO: 270236682025 NE: 000154 ANE: 001559
FONTE: 160080641 - FESA - PT. 3342-17 - EDUCAÇÃO PERMANENTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 05/03/2026 TOTAL ANULADO: R$ 7.768,80
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: Anulação total da 2026ne000154 por incorreção da fonte de recursos, conforme solicitação e autorização fls 319.

PROCESSO: 270372532025 NE: 001562 ANE: 001582
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 06/03/2026 TOTAL ANULADO: R$ 5.600,00
FAVORECIDO: NSC COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
OBJETO: Correção da descrição do item.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2026.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 60, *caput*, do Decreto n. 16.723, de 30 de dezembro de 2025, CONVOCA a primeira Assembleia do Colegiado Microrregional nos seguintes termos:

1. Fica convocada a primeira assembleia do Colegiado da Microrregião de Saneamento Básico do Estado de Mato Grosso do Sul (MSB/MS), com início às 14:00 horas, do dia 19 de março de 2026.

2. A assembleia terá como pauta:
I – instalação da MSB;
II – eleição dos membros do Comitê Técnico da MSB e subsequente posse;
III - eleição do Secretário-Geral;
IV - constituição das Unidades de Gestão;
V – apresentação de informes e temas relevantes; e
VI – tribuna livre.

3. A assembleia realizar-se-á presencialmente no endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes Pedro Pedrossian, Bloco 03 – Auditório, Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 12 de março de 2026.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO – SEGUNDO ADITIVO AO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 005/2022
PROCESSO N. 71/007.845/2022
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER, inscrita no CNPJ sob o n. 03.981.081/0001-46.
OBJETO: a prorrogação da vigência do Termo de Cessão nº 005/2022 por mais 12 (doze) meses, passando-a de 20/03/2026 a 20/03/2027;.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.268, de 04 de setembro de 2023 e a Lei Estadual n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo CESSIONÁRIO: Fernando Luiz Nascimento, Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 001/2026
PROCESSO N. 71/025.919/2021
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES INDÍGENAS DA ALDEIA LAGOINHA, CNPJ n. 05.306.133/0001-04.
OBJETO: Doação, com encargos, à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES INDÍGENAS DA ALDEIA LAGOINHA, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na "CLÁSULA PRIMEIRA – OBJETO" do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/025.919/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo Município: Jasiel Gabriel Marcelino, Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 003/2026
PROCESSO N. 71/028.242/2021
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RETIRADA DA LAGUNA, CNPJ n. 03.835.973/0001-39.
OBJETO: Doação, com encargos, à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RETIRADA DA LAGUNA, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na "CLÁSULA PRIMEIRA – OBJETO" do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/028.242/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo Município: Alvicio Graeff, Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 004/2026
PROCESSO N. 71/029.348/2021
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a ASSOCIAÇÃO NAÇÕES UNIDAS DO UIRAPURU - ANUPU, CNPJ n. 05.348.361/0001-47.
OBJETO: Doação, com encargos, à ASSOCIAÇÃO NAÇÕES UNIDAS DO UIRAPURU - ANUPU, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na "CLÁSULA PRIMEIRA – OBJETO" do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/029.348/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo Município: Valdenir Angelo dos Santos, Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 005/2026
PROCESSO N. 71/025.928/2021
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO MONJOLINHO - APLAM, CNPJ n. 05.348.361/0001-47.
OBJETO: Doação, com encargos, à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO MONJOLINHO - APLAM, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na "CLÁSULA PRIMEIRA – OBJETO" do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/025.928/2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo Município: Devanir da Silva Leite, Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 006/2026
PROCESSO N. 71/025.754/2021
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a ASSOCIAÇÃO INDÍGENAS SENO HICO HONONO EVOTI UNE, CNPJ n. 09.094.571/0001-07.
OBJETO: Doação, com encargos, à ASSOCIAÇÃO INDÍGENAS SENO HICO HONONO EVOTI UNE, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na "CLÁSULA PRIMEIRA – OBJETO" do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/025.754/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo Município: Sucia Gabriel Reginaldo Delfino, Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 007/2026
PROCESSO N. 71/025.923/2021
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - AMTRAF, CNPJ n. 04.946.162/0001-78.
OBJETO: Doação, com encargos, à ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - AMTRAF, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na "CLÁSULA PRIMEIRA – OBJETO" do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/025.923/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo Município: Elena Ledesma Alves, Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 008/2026
PROCESSO N. 71/025.751/2021
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a ASSOCIAÇÃO DOS BRIGADISTAS INDIGENAS DA NAÇÃO KADIWEU (ABINK), inscrita no CNPJ n. 37.503.875/0001-16.
OBJETO: Doação, com encargos, à ASSOCIAÇÃO DOS BRIGADISTAS INDIGENAS DA NAÇÃO KADIWEU (ABINK), dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na "CLÁSULA PRIMEIRA – OBJETO" do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/025.751/2021.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo Município: Mesaque Rocha, Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 010/2026
PROCESSO N. 71/037.721/2022
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FURNAS DOS DIONISIOS, inscrita no CNPJ n. 33.151.242/0001-35.

OBJETO: Doação, com encargos, à ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FURNAS DOS DIONISIOS, dos bens móveis relacionados na tabela discriminada na "CLÁSULA PRIMEIRA – OBJETO" do referido Termo, acostado aos autos do processo n. 71/037.721/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo Município: Maria Aparecida Silva Martins, Presidente da Associação

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "N" SEC Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Divulga o Plano Estadual de Metas do Programa "Envelhecer é Legal".

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que institui a Política Nacional do Idoso;

Considerando a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), alterada pela Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 2.073, de 7 de janeiro de 2000, que institui a Política Estadual do Idoso no Mato Grosso do Sul;

Considerando a Lei Estadual nº 5.215, de 12 de julho de 2018, que institui o "Junho Prata";

Considerando a Lei Estadual nº 6.186, de 29 de dezembro de 2023, que redefine as competências da Secretaria de Estado da Cidadania;

Considerando a Resolução "N" SEC Nº 08, de 29 de maio de 2025, que institui o Programa Estadual "Envelhecer é Legal", no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania, com a finalidade de promover o enfrentamento ao idadismo e a valorização da pessoa idosa no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de estruturar sistema estadual de governança territorializada e descentralizada para promoção do envelhecimento digno e enfrentamento ao idadismo;

Considerando a importância de estabelecer metas, estratégias, mecanismos de monitoramento e instrumentos de articulação interinstitucional para qualificação contínua das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Plano Estadual de Metas do Programa "Envelhecer é Legal", na forma do **Anexo I** desta Resolução, como instrumento estratégico de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações voltadas à promoção do envelhecimento digno e ao enfrentamento ao idadismo no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Plano Estadual de Metas constitui instrumento orientador da atuação da Secretaria de Estado da Cidadania e referência técnica para cooperação interfederativa e interinstitucional, no âmbito da governança territorializada e descentralizada da política da pessoa idosa.

Art. 3º A implementação das metas previstas no Plano observará as competências institucionais da Secretaria de Estado da Cidadania, podendo envolver ações intersetoriais e parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil, conforme disponibilidade orçamentária e normativa aplicável.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Cidadania coordenar o acompanhamento, a sistematização de informações e a avaliação periódica das metas estabelecidas no Plano.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Cidadania poderá expedir atos complementares necessários à operacionalização e ao monitoramento do Plano Estadual de Metas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL – SEC/MS

ANEXO I PLANO DE METAS ESTADUAL "PROGRAMA ENVELHECER É LEGAL"					
Pilar Estratégico	**Ações**	**Objetivo**	**Estratégia**	**Produto**	**Impacto**
1 - Governança e Institucionalidade do Envelhecimento Digno	Estruturação e territorialização da política estadual de promoção do envelhecimento digno e enfrentamento ao idadismo.	Consolidar o sistema estadual de governança do Programa Envelhecer é Legal, conforme diretrizes normativas vigentes	-Formalizar adesão municipal ao Programa por meio de instrumentos normativos e cooperação técnica. -Definir fluxos de governança territorializada e descentralizada.	-Municípios formalmente pactuados ao Programa. -Fluxo de articulação interfederativa instituído.	-Implementação coordenada da política no território estadual. -Fortalecimento da institucionalidade da pauta da pessoa idosa. -Redução de descontinuidade administrativa.
		Promover a articulação intersetorial para efetivação das diretrizes do envelhecimento digno e enfrentamento ao idadismo.	-Integrar o Programa às políticas estaduais. -Instituir agenda permanente da Rede Estadual de Enfrentamento ao Idadismo. -Estabelecer mecanismos de cooperação técnica com os municípios.	-Agenda intersetorial pactuada. Rede Estadual de Enfrentamento ao Idadismo estruturada. -Plano de atuação transversal definido.	-Maior integração das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. -Ampliação das ações de prevenção e enfrentamento ao idadismo.
		Garantir base normativa, orientadora e padronizada para implementação municipal da política.	-Elaborar e publicar instrumentos técnicos e normativos do Programa. -Disponibilizar modelos de Plano Municipal de Envelhecimento Digno. -Estabelecer parâmetros mínimos de execução e monitoramento.	-Instrumentos técnicos disponibilizados aos municípios. -Diretrizes operacionais padronizadas.	-Uniformidade na implementação territorial. -Fortalecimento da capacidade técnica municipal.
		Incentivar boas práticas e qualificação da gestão municipal da política da pessoa idosa.	-Instituir o Selo "Município Amigo da Pessoa Idosa". -Estabelecer critérios técnicos e indicadores de avaliação. -Promover reconhecimento das experiências exitosas.	-Regulamento do selo publicado. -Municípios certificados com base em critérios objetivos. -Banco estadual de boas práticas estruturado.	-Cultura institucional de valorização do envelhecimento digno. -Melhoria da qualidade da gestão pública municipal. -Sustentabilidade das ações no território.

PLANO DE METAS ESTADUAL- PROGRAMA ENVELHECER É LEGAL					
Pilar Estratégico	**Ações**	**Objetivo**	**Estratégia**	**Produto**	**Impacto**
2- Educação para Direitos e Enfrentamento ao Idadismo	Promoção de educação para cidadania, valorização do envelhecimento digno e enfrentamento ao idadismo no âmbito institucional e social	Promover transformação social baseada em direitos, prevenindo e enfrentando o idadismo	-Instituir campanhas estaduais permanentes de conscientização sobre envelhecimento digno e combate ao preconceito etário. -Integrar o enfrentamento ao idadismo às agendas estaduais de cidadania. -Mobilizar mídias institucionais para difusão de conteúdos educativos.	-Campanha estadual "Junho Prata" institucionalizada. -Materiais institucionais de conscientização produzidos.	-Ampliação da consciência social sobre direitos da pessoa idosa. -Redução de práticas discriminatórias. -Fortalecimento do respeito intergeracional.
		Qualificar o atendimento e as práticas institucionais voltadas à pessoa idosa nos setores público e privado	-Inserir módulos específicos sobre envelhecimento digno e enfrentamento ao idadismo na trilha formativa do Programa Caminhos da Cidadania. -Ofertar capacitações a servidores públicos, profissionais da iniciativa privada e representantes da sociedade civil organizada. -Desenvolver conteúdos técnicos sobre atendimento humanizado e prevenção ao idadismo institucional. -Estimular adesão institucional às diretrizes formativas do Programa.	-Módulo temático sobre envelhecimento digno incorporado ao Programa Caminhos da Cidadania. -Agentes públicos, profissionais e representantes institucionais capacitados. -Documento orientador de atendimento humanizado e não discriminatório disponibilizado.	-Ampliação da qualificação técnica intersetorial. -Redução do idadismo institucional em ambientes públicos e privados. -Melhoria na garantia de direitos e no atendimento à pessoa idosa. -Fortalecimento da cultura institucional de respeito ao envelhecimento digno.

		Fortalecer o protagonismo da pessoa idosa na perspectiva intergeracional	-Integrar ações intergeracionais que promovam participação ativa da pessoa idosa. -Dar visibilidade institucional a iniciativas que evidenciem protagonismo e autonomia. -Inserir a pauta do envelhecimento digno nas agendas de convivência entre gerações.	-Ações intergeracionais implementadas no Projeto Conectando Gerações. -Iniciativas de protagonismo divulgadas institucionalmente. -Agenda anual intergeracional e interinstitucional estruturada.	-Ampliação da participação social da pessoa idosa. -Redução de estereótipos associados ao envelhecimento. -Consolidação da intergeracionalidade como prática de cidadania.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
3 - **Convivência, Participação e Protagonismo da Pessoa Idosa**	Fortalecimento das redes territoriais de convivência e participação social da pessoa idosa	Ampliar e estruturar espaços territoriais de convivência da pessoa idosa	-Integrar serviços e programas estaduais em ações territoriais voltadas à convivência. -Apoiar a articulação de redes locais de convivência. -Estimular a utilização de equipamentos públicos como espaços de participação.	-Redes locais de convivência estruturadas. -Espaços públicos mobilizados para atividades voltadas à pessoa idosa. -Ações territoriais integradas implementadas.	-Ampliação dos vínculos comunitários. -Redução do isolamento social. -Fortalecimento da presença da pessoa idosa nos territórios.
		Fortalecer a participação social organizada da pessoa idosa	-Apoiar a implementação e fortalecimento dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa. -Incentivar fóruns regionais e espaços permanentes de diálogo. -Estimular mecanismos de escuta qualificada e participação consultiva.	-Conselhos fortalecidos e atuantes. -Fóruns regionais realizados. -Canais de participação estruturados.	-Ampliação da participação da pessoa idosa nos processos decisórios. -Consolidação da cidadania ativa. -Maior legitimidade das políticas públicas.
		Estimular o protagonismo comunitário da pessoa idosa	-Incentivar iniciativas de liderança comunitária e voluntariado. -Apoiar grupos e coletivos organizados de pessoas idosas. -Integrar experiências exitosas à rede estadual.	-Grupos comunitários fortalecidos. -Iniciativas de protagonismo apoiadas.	-Reconhecimento da pessoa idosa como agente ativo na comunidade. -Fortalecimento da autonomia social.-Ampliação da participação cidadã no território.

Pilar Estratégico	Ações	Objetivo	Estratégia	Produto	Impacto
4 - Conhecimento, Monitoramento e Inovação na Política de Envelhecimento Digno	Estruturação de sistema estadual de informação, monitoramento e inovação para qualificação contínua da política da pessoa idosa	Ampliar o intercâmbio de informações estratégicas sobre envelhecimento e idadismo no Estado	-Promover articulação interinstitucional para compartilhamento de dados e informações estratégicas. -Sistematizar informações públicas disponíveis e dados institucionais produzidos pelas redes estaduais e municipais. -Produzir análises técnicas para subsidiar o planejamento da política.	-Relatórios técnicos consolidados sobre envelhecimento no Estado. -Painéis informativos disponibilizados.	-Planejamento público orientado por evidências. -Melhor direcionamento das ações estaduais. -Fortalecimento da cooperação interinstitucional.
		Instituir rotina estadual de monitoramento da implementação do Programa	-Definir metas e indicadores estratégicos do Programa. -Estabelecer calendário anual de acompanhamento. -Consolidar informações enviadas pelos municípios no âmbito da governança territorializada.	-Relatórios anuais de monitoramento. -Painel estadual de acompanhamento das metas.	-Melhoria contínua da execução do Programa. -Maior transparência institucional.
		Fortalecer a transparência e a comunicação pública da política estadual	-Divulgar resultados e relatórios no portal institucional. -Disponibilizar materiais informativos sobre envelhecimento digno. -Estabelecer rotina de prestação pública de contas do Programa.	-Publicações institucionais consolidadas. -Publicização de resultados anuais.	-Ampliação do controle social. -Maior visibilidade da política estadual.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 11, 12 de março de 2026

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", NUP nº 31.050.958-2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o RG nº 2.720.215 SEJUSP/MS em nome de RONI GABRIEL CORONEL GONÇALEZ;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 12 de março de 2026.

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO
Processo n. 31.191.253-2025

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como interveniente a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominada PMMS, CNPJ n.º 03.219.233.0001/78, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203 no Parque dos Poderes, nesta Capital neste ato representado pelo seu Comandante-Geral CEL QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF/MF. Nº XXX.686.631-XX, residente e domiciliado nesta Capital, como doador e o Município de Cassilândia-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo Sr Prefeito RODRIGO BARBOSA DE FREITAS, brasileiro, portador do CPF XXX.603.011-XX, do RG nº 937751- SEJUSP, residente e domiciliado na cidade de Cassilândia-MS, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS, o que o fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Cassilândia-MS de 06 (seis) veículos: · Tombamento: Patrimônio : 00404347 Patrimônio Legado:310103000081089 Descrição: VEIC FIAT SIENA SEDAN ELX 1.4 ELO FLEX ANO/MOD. 2008 CHASSI 9BD17201M83422813 PLACA HSH-3893 Valor do Bem: R$ 39.599,00 · Tombamento: Patrimônio : 01064797 Patrimônio Legado:000000000146186 Descrição: MOTOCICLETA HONDA XRE300 FLEX ANO/MOD. 2017, BRANCA, PERSONALIZAÇÃO DE GRAFISMO E ADAPTAÇÃO M. ENGESIG, CHASSI 9C2ND1110HR007799 Valor do Bem: R$ 10.011,52. · Tombamento: Patrimônio: 01064796 Patrimônio Legado:000000000146187 Descrição: MOTOCICLETA HONDA XRE300 FLEX ANO/MOD. 2017, BRANCA, PERSONALIZAÇÃO DE GRAFISMO E ADAPTAÇÃO M. ENGESIG, CHASSI 9C2ND1110HR007774 Valor do Bem: R$ 11.115,92 · Tombamento: Patrimônio :01032711 Patrimônio Legado: 000000000140856 Descrição: MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 250 LANDER VERSÃO POLICIAL, FLEX, 2016/2017, COR BRANCA CARACTERIZADA PM, COM ADAPTAÇÃO MARCA FLASH DIVS, CHASSI 9C6KG0380H0005251 Valor do Bem: R$ 9.806,32 · Tombamento: Patrimônio :000389508 Patrimônio Legado: 0310103000113112 Descrição: MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 250, ANO/MOD 2012 COR BRANCA, GASOLINA, CHASSI 9C6KG0210C0051465 PLACA HTO-1041. Valor do Bem: R$ 17.970,00 · Tombamento: Patrimônio :00386490 Patrimônio Legado: 0310103000104531 Descrição: YAMAHA/LANDER XTZ250 ANO FAB 2011/ANO MOD 2011 COR BRANCA GASOLINA PL HTO0816 CHASSI 9C6KG0210B0045295 . Valor do Bem: R$ 17.970,00 Conforme lista constante Memorando de Baixa (anexo), emitido pela Seção de Transporte da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 09 de março de 2026.

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
RODRIGO BARBOSA DE FREITAS
Prefeito de Cassilândia - MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 33.646/2023
PROCESSO N. 79.003.566-2023
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Bela Vista, inscrito no CNPJ n. 03.217.916/0001-96, (Convenente).
Do Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 33.646/2023, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENENTE, para contratação de empresa, mediante processo licitatório, para prestação de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, com expedição de plantas e memoriais descritivos para fins de Regularização Fundiária Urbana, nas seguintes áreas do município de Bela Vista/MS: Vila Nova Esperança, loteamento irregular, com 163 moradias; João de Barro, programa habitacional, com 33 moradias; área remanescente da COHAB, assentamento/invasão, com 12 moradias, no município de Bela Vista/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo, conforme previsão no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/2003 e clausula sétima do convênio.
Amparo Legal: art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/2003 e clausula sétima do convênio.
Da prorrogação do prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, tendo início em 28 de março de 2026 e terminando no dia 28 de março de 2027.
Data: 12/03/2026.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente-AGEHAB, e Gerardo Gabriel Nunes Boccia, CPF: xxx.489.691-xx, Prefeito Municipal.

PORTARIA "P" AGEHAB N. 044, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, atuar na execução do Convênio n. 32.030/2022 – Processo n. 57.004.249-2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Aral Moreira/MS, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENENTE, para contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 19 (dezenove) unidades habitacionais no município de Aral Moreira/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo, em substituição ao fiscal designado através da Portaria "P" AGEHAB N. 170, de 18 de julho de 2022.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento

Compete ao fiscal manter o acompanhamento da execução do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV EXERCÍCIO - 2026

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) com a presença dos conselheiros : Flávia Pierin Freitas Buchara, Elisa Mari Kihara Zaha, Marco Aurélio de Sá Baptista, Valquíria Barbosa Canete, Camila Vidal Cardoso de Figueiredo, Luana Jéssica Barreiro Borges, Magno Márcio de Souza Ferreira, Alberto Pires Gonçalves Junior, Vanduir Abadio Barbosa, Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues, Armênia Rodrigues da Silva e Elizângela Lima Franco Vicari. Ausente os conselheiros e devidamente justificados: Luis Divino Mosciaro (trabalho), William Godoy Pereira (trabalho) e Julia de Sá Mendes (trabalho). Membro ausente

sem justificativa: Marcelo de Vasconcelos Czaya. A reunião foi iniciada pela Presidente que fez as considerações iniciais e repasses de ordem prática para atendimento da AGEPREV quanto ao fluxo do processo de apreciação mensal deste Conselho Fiscal. A seguir, a Presidente do COFINS informou que no mês de abril, no período de 09 de abril até 24 de abril de 2026 está em viagem de férias e que o vice-Presidente Arthur estará à disposição para atendimento das demandas do Conselho Fiscal e da AGEPREV. Após, informou que enviou à AGEPREV, em 26/02/2026, pelo Sistema SISPREV, a apreciação do Conselho Fiscal do Balancete do mês de janeiro/2026, cujas peças se encontram no Processo NUP: 770014472026, assim como enviou também no mesmo processo e data, a ata da reunião ordinária de 26/02/2026, que foi publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.094, de 09 de março de 2026, página 105. Passou-se a apreciação do Balanço Geral do exercício de 2025, cujas peças se encontram no Processo NUP: 770021712026, recebido em 04/03/2026, que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

A próxima reunião acontecerá no dia 24/03/2026 às 8hs. Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2026.

FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA
Conselheira - Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA EXTREMA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Processo: 79.000.955-2023
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e EXTREMA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida versa sobre o pagamento da 13ª medição final do Contrato n. 085/2023, cujo objeto consiste na execução da Obra de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Loteamento Nercílio Ferreira Leal, no município de Inocência/MS.
O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

1. Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar à CREDORA, a importância de R$ 46.811,50 (quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento da medição executada: 13ª medição final - do Contrato nº 085/2023, referente a medições executadas durante a vigência contratual, conforme cálculos devidamente realizados pelo setor de fiscalização e autuados no processo administrativo em epígrafe.

2. Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0003; Natureza de Despesa: 44905148; Fonte de Recursos: 0175480131; Nota de Empenho n. 2026NE000580, de 04/03/2026.
Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se na Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 37 da Lei n. 4.320/64 e na documentação anexa ao Processo Administrativo n. 79/000.955/2023**,** devidamente autorizado pela autoridade competente.
Data da Assinatura: 11/03/2026
Assinam: RUDI FIORESE e EDNA SOLIDADE M. DO AMARANTE

Extrato do Contrato n. 023/2026/AGESUL Nº Cadastral 29847

Processo:	79.010.136-2025
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa FGC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 121/2025 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2219.6194.0003	44905148	0175480131

Nota de Empenho nº 2026NE000542, de 27/02/2026, no valor de R$ 275.903,79 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e três reais e setenta e nove centavos).

Valor:	O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 1.800.172,62 (um milhão, oitocentos mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 121/2025 - DLO, cujo resultado foi homologado em 10/02/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	Rudi Fiorese
Data da Assinatura:	11/03/2026
Assinam:	Rudi Fiorese e FERNANDO GOMES CAMARGO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 041/2023/AGESUL N° Cadastral 21009

Processo:	27.005.942-2022
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, com a interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES e a Empresa TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos do Contrato n. 041/2023 – Id. 21009, cujo objeto consiste na reforma do Hemocentro de Dourados, no município de Dourados/MS (Bloco 1, Bloco 2 e Implantação) - Contrato de Repasse n. 839298/2016.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se nos artigos 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 27.005.942-2022, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 041/2023, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contar de 27/02/2026, sendo o novo prazo de término de execução em 24/10/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 041/2023, seu prazo de vigência passa a findar em 21/02/2027
Data da Assinatura:	12/03/2026
Assinam:	RUDI FIORESE, MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA, DANILO SENATORE FEDRIZZI

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 004/2025/IAGRO /IAGRO N° Cadastral 27180

Processo:	83/010.821/2025
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - MS e a empresa Idvet America Latina Ltda.
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025/IAGRO, que tem como objeto a aquisição Kit de Peste Suína Clássica pelo método imunoenzimático (ELISA) PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS – 5 STRIPS, para atender as demandas do LADDAN da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, conforme previsão na Cláusula 1º e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão à conta do Programa de Trabalho, conforme: Funcional Programática: 10.83205.20.609.2226.6141.0004 – Laboratório de Análise Aninal Natureza de Despesa: 33903011 – Material Químico Fonte de Recursos: 0179980251 – IAGRO
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 13.113,00 (treze mil, cento e treze reais).
Amparo Legal:	Conforme previsão na Cláusula 1º e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcus Vinicius Angelo

Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 004/2025/IAGRO prorrogado por mais 12 meses, a partir de 07 de abril de 2026 até a data de 06 de abril de 2027.
Data da Assinatura:	06/03/2026
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold e Patrícia Stocco Betiol

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 21189/2023 /IAGRO N° Cadastral 21189.2

Processo:	71/057.937/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Iagro e Carla Simone Silva Carneiro
Objeto:	Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Alcinópolis/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico n. 28/2026 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEILOG
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.83205.20.122.0041.6106.0001; Fonte de Recursos 0179980251; Natureza da Despesa 33903615.
Valor:	O valor mensal da locação permanecerá em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n 28/2026, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG, autorizado pela Gerência de Administração (GAD).
Amparo Legal:	Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal n. 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Marcus Vinicius Angelo
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2026 e com término em 28 de fevereiro de 2027.
Data da Assinatura:	28/02/2026
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold e Carla Simone Silva Carneiro

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

COMUNICADO AOS ACIONISTAS DA MSGÁS

Comunicamos aos acionistas da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da MSGÁS, os documentos relativos ao artigo 133 e incisos, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, referente ao ano base 2025.
Campo Grande – MS, 10 de março de 2026.
Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Diretora Presidente

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-001/2026 - Processo Administrativo Nº 157/2025-D - CONTRATADO: GASCAT IND. E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição e instalação de controladores de chama para os aquecedores GASCAT localizados nas estações ERS2 e Eldorado, em Três Lagoas; **VALOR:** R$ 105.106,00 (cento e cinco mil e cento e seis reais). **Gerenciamento:** Claudio Ken Tominaga - Matrícula: 000198; Fiscalização: Getulio Vicente da Silva - Matrícula: 000117, Giulio Dalmolin Cervo - Matrícula: 000202, Rerman Roger da Silva- Matrícula: 000122. **ASSINATURA:** documento emitido em 19/01/2026, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de MS. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Gustavo Primi Nieto – GASCAT IND. E COMÉRCIO LTDA.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2026 – CONTRATO 168/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEGRANDE CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.046/2024/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Mário Salaro Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA APLICADA EM RESÍDUOS E CLIMA - IBRAPARC. OBJETO: Promover uma parceria, a título de patrocinador, com o IBRAPARC, a fim de proporcionar a divulgação da marca SANESUL junto à população que prestigia o evento "1º Simpósio de Resíduos Sólidos do Estado de Mato Grosso do Sul – 25 de março de 2026". VALOR: R$ 15.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4317. PRAZO: A vigência do presente contrato será de 06 meses, a contar da assinatura do mesmo. PROCESSO Nº 0203/2026/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.03.2026. ASSINAM:

CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Maira Nunes Farias Portugal, Sra. Geovanna Costa da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR
O Diretor Presidente, Sr. Renato Marcilio da Silva, de acordo com o previsto no Art. 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), Resolve:
Designar a empregada Izabel Cristina Ilário da Silva, CPF nº XXX.492.501-XX, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 148/2026, celebrado entre a EMPRESA DE SANEAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL e o INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA APLICADA EM RESÍDUOS E CLIMA - IBRAPARC, CNPJ nº 61.995.928/0001-48.
Designar a empregada Nancy Pereira de Freitas CPF nº XXX.210.201-XX, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Renato Marcilio da Silva
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Fomento nº 000801/2026
Processo nº: 85.001.838/2026
O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo **Nº 85.001.838/2026** tem por finalidade realizar o repasse financeiro que visa **"Apoio Financeiro para a Realização da 17° edição do Festival do Peixe 2026 na Feira Central de Campo Grande/MS"** conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.
Do Valor: R$ 300.000.00 (trezentos mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2026.
Dos Recursos:
Funcional programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001
Plano Interno: Projetos Culturais
Fonte: 0150000001
Natureza de Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2026NE000407 de 05/03/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.
Do Foro: Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 12 de março de 2026
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande (AFECETUR)
CNPJ: 02.750.143/0001-46
Representada por seu Presidente: Alvira Appel Soares de Melos
CPF: XXX.887.188-XX

Republica-se por incorreção: Publicado no Diário Oficial de nº 12.092 de 06 de Marco de 2026, página 152. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 PRÊMIO "A ARTE DA GRAXA" DE MATO GROSSO DO SUL, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), destinado a premiar produtores culturais, produtores técnicos e demais profissionais que atuam na montagem de palcos, som e luz, em equipes técnicas de bandas, artistas, eventos e festivais, bem como de profissionais que atuam em locadoras de equipamentos e em estúdios de ensaio e gravação de áudio e vídeo.

Onde se lê:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 PRÊMIO "A ARTE DA GRAXA" DE MATO GROSSO DO SUL, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), destinado a premiar produtores culturais, produtores técnicos e demais profissionais que atuam na montagem de palcos, som e luz, em equipes técnicas de bandas, artistas, eventos e festivais, bem como de profissionais que atuam em locadoras de equipamentos e em estúdios de ensaio e gravação de áudio e vídeo**.**

Leia-se
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026 PRÊMIO "A ARTE DA GRAXA" DE MATO GROSSO DO SUL, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), destinado a premiar produtores culturais, produtores técnicos e demais profissionais que atuam na montagem de palcos, som e luz, em equipes técnicas de bandas, artistas, eventos e festivais, bem como de profissionais que atuam em locadoras de equipamentos e em estúdios de ensaio e gravação de áudio e vídeo**.**

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 514000232020 NE: 000608 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.529,77
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Kit numeração de peito para atender PREFEITURA DE ANASTÁCIO - 8ª CORRIDA EITA PEGA ; Conferência eletrônica de chip para atender PREFEITURA DE ANASTÁCIO - 8ª CORRIDA EITA PEGA .; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a UCDB - CORRIDA DA UCDB..; Kit numeração de peito para atender UCDB - CORRIDA DA UCDB.; Conferência eletrônica de chip para atender UCDB - CORRIDA DA UCDB.; Kit numeração de peito para atender ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO AMAMBAIENSE - 1ª CORRIDA ROTA
CREPÚSCULO.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a PREFEITURA DE ANASTÁCIO - 8ª CORRIDA EITA PEGA..; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a BOMBEIRO MILITAR - CORRIDA FOGO.; Kit Cronometragem para atender BOMBEIRO MILITAR - CORRIDA FOGO.; Montagem e entrega de kit para atender BOMBEIRO MILITAR - CORRIDA FOGO.; Kit Cronometragem para atender CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 4ª CORRIDA DOS BOMBEIROS.; Conferência eletrônica de chip para atender CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 4ª CORRIDA DOS BOMBEIROS.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a CORRIDA DO VINHO - DESAFIO CAMISÃO 360.; Montagem e entrega de kit para atender PREFEITURA DE ANASTÁCIO - 8ª CORRIDA EITA PEGA.; Kit Cronometragem para atender UCDB - CORRIDA DA UCDB.; Montagem e entrega de kit para atender UCDB - CORRIDA DA UCDB.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO AMAMBAIENSE - 1ª CORRIDA ROTA CREPÚSCULO.; Kit Cronometragem para atender ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO AMAMBAIENSE - 1ª CORRIDA ROTA
CREPÚSCULO.; Conferência eletrônica de chip para atender ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO AMAMBAIENSE - 1ª CORRIDA ROTA
CREPÚSCULO.; Montagem e entrega de kit para atender ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO AMAMBAIENSE - 1ª CORRIDA ROTA
CREPÚSCULO.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - 3ª CORRIDA NOVEMBRO AZUL E NEGRO..; Kit numeração de peito para atender BOMBEIRO MILITAR - CORRIDA FOGO.; Conferência eletrônica de chip para atender BOMBEIRO MILITAR - CORRIDA FOGO.; Montagem e entrega de kit para atender CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 4ª CORRIDA DOS BOMBEIROS.; Disponibilização de plataforma para inscrição on-line CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 4ª CORRIDA DOS BOMBEIROS .; Locação de 01 relógio para pórtico BOMBEIRO MILITAR - CORRIDA FOGO..; Disponibilização de plataforma para inscrição on-line BOMBEIRO MILITAR - CORRIDA FOGO.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/ chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 4ª CORRIDA DOS BOMBEIROS.; Kit numeração de peito para atender CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 4ª CORRIDA DOS BOMBEIROS.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a OAB - 4ª CORRIDA DA ADVOCACIA.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a NIPO - 4ª EDIÇÃO DA CORRIDA SAMURAI RUN.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - 5º OH2 NIGHT RUN .; Kit numeração de peito para atender PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - 5º OH2 NIGHT RUN .; Conferência eletrônica de chip para atender PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - 5º OH2 NIGHT RUN .; Montagem e entrega de kit para atender PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - 5º OH2 NIGHT RUN .; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a POLICÍA MILITAR DE MS - 2ª CORRIDA DA POLICÍA MILITAR AMBIENTAL..; Kit Cronometragem para atender PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - 5º OH2 NIGHT RUN .; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a VIVA RUN - II CIRCUITO DO ANALY.; Kit Cronometragem para atender VIVA RUN - II CIRCUITO DO ANALY.; Disponibilização de plataforma para inscrição on-line PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - 5º OH2 NIGHT RUN.; Kit Cronometragem para atender PREFEITURA DE ANASTÁCIO - 8ª CORRIDA EITA PEGA.

PROCESSO: 510080992021 NE: 000609 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.616,92
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância básica.; Locação de ambulância de suporte avançada, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.; Combustível referente à locação de Ambulância Avançada
.

PROCESSO: 850051692025 NE: 000610 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 74.992,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL_MATOGROSSENSE DE JUI-JITSU
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a FEDERACAO SUL_MATOGROSSENSE DE JIU-JITSU, em virtude de organizar competições, capacitar atletas e árbitros, investir em infraestrutura, ampliar a base de praticantes e formar atletas de rendimento.

PROCESSO: 510064962022 NE: 000611 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.250,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o II Circuito do Analy

PROCESSO: 850012772024 NE: 000612 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Seletiva Universitária

PROCESSO: 850021262023 NE: 000613 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o Torneio de Futebol 7

PROCESSO: 850013172024 NE: 000614 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o Primeiro Torneio de Volei Adaptado ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o LIVIM Rochedo.; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Seletiva Universitária.; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o Primeiro Torneio de Volei Adaptado.

PROCESSO: 850090592023 NE: 000615 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o Evento Bonito MS

PROCESSO: 850121302025 NE: 000616 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o JAMS Regional ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Seletiva Universitária.

PROCESSO: 850121592025 NE: 000617 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 84.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Copa Prodesc ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o JAMS Regional.; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o Jogos da Melhor Idade.; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Seletiva Universitária.

PROCESSO: 850121512025 NE: 000618 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Seletiva Universitária

PROCESSO: 510065312022 NE: 000619 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.000,00
FAVORECIDO: ATIVA MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender os Jogos da Melhor Idade

PROCESSO: 850025172025 NE: 000620 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 99.997,60
FAVORECIDO: CLUBE DE CANOAGEM DE AQUIDAUANA
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com o CLUBE DE CANOAGEM DE AQUIDAUANA em virtude do Treinamento
Adulto.

PROCESSO: 850018352025 NE: 000621 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: SPEED PONG ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a SPEED PONG ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA, viabilizando implantar e implementar o centro de excelência em tênis de mesa na cidade de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 850037962025 NE: 000622 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: C.A.R.C.A - CENTRO DE APOIO E REINTEGRACAO
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a C.A.R.C.A - CENTRO DE APOIO E REINTEGRACAO, viabilizando a aquisição de materiais esportivos e revitalização das quadras e campo de futebol.

PROCESSO: 850027902025 NE: 000623 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.590,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DESPORTIVA MOURA
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a ASSOCIACAO DESPORTIVA MOURA, viabilizando a participação em eventos esportivos da modalidade

PROCESSO: 850121592025 NE: 000624 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 06/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa ref a contratação de arbitragem para atender ao LIVIM ; Despesa ref a contratação de arbitragem para atender ao ESTADUAL SUB 15.

PROCESSO: 850035362025 NE: 000625 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 223.908,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem intermunicipal). ; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem intermunicipal)..; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual)..; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual)..

PROCESSO: 850035052025 NE: 000626 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 158.282,31
FAVORECIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA
OBJETO: Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem intermunicipal). ; Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem intermunicipal)..; Veículo micro-ônibus, categoria "M3", com motorista, equipado com ar condicionado, sem WC, com vidro lacrado, com capacidade mínima de 21 (vinte e um) passageiros. (transporte local – Campo Grande/MS)..

PROCESSO: 510080992021 NE: 000627 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 133.586,53
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Locação de ambulância de suporte avançada, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância básica
.; Combustível referente à locação de Ambulância Avançada.; Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.

PROCESSO: 850013172024 NE: 000628 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a Jornada esportiva da AABBs (futsal) ; Despesa ref. a contratação de arbitragem para atender a Jornada esportiva da AABBs (Volei de Praia).

PROCESSO: 850122512024 NE: 000629 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 175.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: PASSAGEM AÉREA ; PASSAGEM RODOVIÁRIA.

PROCESSO: 850026332025 NE: 000630 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE CANOAGEM DE MS
OBJETO: Termo de fomento a ser firmado com a FEDERACAO DE CANOAGEM DE MS, viabilizando a realização do Campeonato Estadual de Canoagem MS 2025

PROCESSO: 850034362025 NE: 000631 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 74.729,56
FAVORECIDO: AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI
OBJETO: Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem interestadual)..

PROCESSO: 850013172024 NE: 000632 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.500,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Taça Furiosa (volei de quadra) ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Taça Furiosa (futsal).

PROCESSO: 850121592025 NE: 000633 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.750,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a SUPER LIGA B MASCULINO

PROCESSO: 850012772024 NE: 000634 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o JAMS – Fase Final

PROCESSO: 850021262023 NE: 000635 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 750,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a FESTA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

PROCESSO: 850023392023 NE: 000636 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: JOEL SARAIVA FERREIRA
OBJETO: Despesa referente a contratação de ministrante de curso para Curso de Capacitação: Desenvolvimento de Equipes de Voleibol por Meio do Treinamento Integrado

PROCESSO: 850023392023 NE: 000637 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 840,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de contratação de ministrante de curso para Curso de Capacitação: Desenvolvimento de Equipes de Voleibol por Meio do Treinamento Integrado

PROCESSO: 510051052022 NE: 000638 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa ref a contratação de arbitragem para atender ao Festival R12

PROCESSO: 850109282025 NE: 000639 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 37.847,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Termo de fomento a ser firmado Federação de Voleibol de Mato Grosso do sul, viabilizando a realização do projeto "ESPORTES DE PRAIA NO MS: esporte, lazer e cidadania.

PROCESSO: 850035052025 NE: 000640 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.413,17
FAVORECIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA
OBJETO: Veículo micro-ônibus, categoria "M3", com motorista, equipado com ar condicionado, sem WC, com vidro lacrado, com capacidade mínima de 21 (vinte e um) passageiros. (transporte local – Campo Grande/MS).

PROCESSO: 850094382025 NE: 000641 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 737.135,00
FAVORECIDO: INST. DE EDUCACAO DESENV. HUMANO E INST-IEDHI
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com o INST. DE EDUCACAO DESENV. HUMANO E INST-IEDHI, viabilizando a realização dos Jogos Abertos de Mato Grosso do Sul – Fase Final (modalidades coletivas de Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol)

PROCESSO: 850026552025 NE: 000642 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO/UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, por meio de chamamento público, viabilizando o projeto ESPORTE EM AÇÃO - FUTSAL FEMININO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO.

PROCESSO: 850051212025 NE: 000643 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 10859032781122562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.180,00
FAVORECIDO: MS LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Brinquedo - Tipo: Bolinha Plástica; Material: Confeccionada em polietileno resistente atóxico; Cor: colorida; Finalidade: Para uso em piscina de bolinha; Tamanho: 76mm.

PROCESSO: 850013172024 NE: 000644 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.250,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender ao Festival de Praia (volei de praia)

PROCESSO: 850121592025 NE: 000645 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender ao Festival de Praia ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender ao 1ª Camp. Força e Amor de Volei.

PROCESSO: 850090592023 NE: 000646 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender ao Festival de Praia

PROCESSO: 510080992021 NE: 000647 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.971,25
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Combustível referente à locação de Ambulância básica ; Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde
.

PROCESSO: 850035362025 NE: 000648 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.702,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). .

PROCESSO: 850002012025 NE: 000649 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 750,00
FAVORECIDO: VERONICA MARTINS JERONYMO DE MEDEIROS
OBJETO: Referente a pagamento de diarias dentro do Estado para atender servidora cedida, através do Convênio de Cooperação Mutua SAD/MS para esta Fundação

PROCESSO: 850002002025 NE: 000650 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Referente a pagamento de diarias fora do Estado para atender servidores desta Fundação

PROCESSO: 850001982025 NE: 000651 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122562510001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Referente a pagamento de diarias dentro do Estado para atender servidores desta Fundação

PROCESSO: 85/000.287/2025 NE: 000652 ND: 33903923 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 182.287,60
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Coffee break para elaboração contratual

PROCESSO: 850035362025 NE: 000653 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 78.018,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem intermunicipal). ; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem intermunicipal). .; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). .; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). .

PROCESSO: 850035362025 NE: 000654 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.702,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). .

PROCESSO: 850035052025 NE: 000655 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.372,93
FAVORECIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA
OBJETO: Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem intermunicipal). ; Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem intermunicipal). .; Veículo micro-ônibus, categoria "M3", com motorista, equipado com ar condicionado, sem WC, com vidro lacrado, com capacidade mínima de 21 (vinte e um) passageiros. (transporte local – Campo Grande/MS). .

PROCESSO: 510051052022 NE: 000656 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa com diária ref a contratação de arbitragem para atender ao Camp. Estadual SUB 17 de Quadra

PROCESSO: 850002012025 NE: 000657 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 750,00
FAVORECIDO: VERONICA MARTINS JERONYMO DE MEDEIROS
OBJETO: Referente a pagamento de diarias dentro do Estado para atender servidora cedida, através do Convênio de Cooperação Mutua
SAD/MS para esta Fundação.

PROCESSO: 850034362025 NE: 000658 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 46.539,90
FAVORECIDO: AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI
OBJETO: Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de

15 (quinze) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem interestadual)..

PROCESSO: 510080992021 NE: 000659 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.857,72
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde, com a finalidade de renovação contratual ; Combustível referente à locação de Ambulância Avançada com a finalidade de renovação contratual.; Combustível referente à locação de Ambulância básica com a finalidade de renovação contratual.; Locação de ambulância de suporte avançada, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde com a finalidade de renovação contratual
.

PROCESSO: 514000232020 NE: 000660 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.973,30
FAVORECIDO: TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME
OBJETO: Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ na CORRIDA DE RUA FUNEC ; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO CAARAPOENSE (AAC RUNNERS) na 3ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DE CAARAPÓ.; Kit cronometragem para atender a JUSTIÇA FEDERAL DE MS na 1ª CORRIDA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MS.; Conferencia eletronica de chip para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ na CORRIDA DE RUA FUNEC.; Montagem e entrega de kit para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ na CORRIDA DE RUA FUNEC.; kit numeração de peito para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ na CORRIDA DE RUA FUNEC.; Plataforma online para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ na CORRIDA DE RUA FUNEC.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a JUSTIÇA FEDERAL DE MS na 1ª CORRIDA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MS.; Kit cronometragem para atender a ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO CAARAPOENSE (AAC RUNNERS) na 3ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DE CAARAPÓ.; Conferência eletrônica de chip para atender a ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO CAARAPOENSE (AAC RUNNERS) na 3ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DE CAARAPÓ.; Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto para atender a PREFEITURA DE BELA VISTA na CORRIDA DO JAVA .; Kit cronometragem para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ na CORRIDA DE RUA FUNEC.

PROCESSO: 850021262023 NE: 000661 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a 10ª Edição do Torneio de Torcida

PROCESSO: 850023362023 NE: 000662 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.200,00
FAVORECIDO: GERSON FALCÃO ACOSTA
OBJETO: Despesa referente a contratação de palestrante de curso para Curso de Capacitação Fundamentos Básicos do Esporte Paralimpico

PROCESSO: 850023362023 NE: 000663 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 640,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de contratação de palestrante de curso para Curso de Capacitação Fundamentos Básicos do Esporte Paralimpico

PROCESSO: 850121512025 NE: 000664 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: Despesa referente a arbitragem para Fase Final Liga Integração

PROCESSO: 850121512025 NE: 000665 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: Despesa ref a contratação de arbitragem para atender ao Festival Mirim e Mini

PROCESSO: 850121592025 NE: 000666 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL DOS SURDOS

PROCESSO: 850010102025 NE: 000669 ND: 33904800 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 5008 de 2017 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 359.701,14
FAVORECIDO: AUXILIO FINANCEIRO
OBJETO: Despesa referente a vencimentos do Programa Bolsa Atleta, mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850125192025 NE: 000670 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 199.946,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAMPO GRANDE VOLEI - AECGV
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAMPO GRANDE VOLEI - AECGV, viabilizando o Voleibol: Ferramenta de Transformação, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e ampliar a representatividade do Estado em competições nacionais.

PROCESSO: 850015532025 NE: 000671 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 03/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: Judô Clube Rocha
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com o JUDÔ CLUBE ROCHA, viabilizando ao desenvolvimento do programa JOVENS JUDOCAS: Cultivando Talentos Infanto-Juvenis no Judô, abrangente de aprimoramento dos atletas infanto-juvenis.

PROCESSO: 850021262023 NE: 000672 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o 1º Torneio Beneficente do Assentamento Itamarati ; Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o Torneio de Futebol suiço.

PROCESSO: 850121592025 NE: 000673 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o Circuito Estadual Sub 17 e 19

PROCESSO: 850021262023 NE: 000674 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Copa das Seleções

PROCESSO: 850139432025 NE: 000675 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 250,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BOXE DO ESTADO DE MATO G.DO SUL
OBJETO: uma diária para realização do termo de credenciamento

PROCESSO: 850121592025 NE: 000676 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender o Torneio de Futsal Feminino

PROCESSO: 850016052025 NE: 000677 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 499.870,38
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAMPO GRANDE VOLEI - AECGV
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAMPO GRANDE VOLEI - AECGV, viabilizando o projeto Voleibol Ferramenta de transformação, com ações voltadas ao fomento do voleibol feminino de rendimento no Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 850122512024 NE: 000678 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 175.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem aérea

PROCESSO: 850122512024 NE: 000678 ANE: 000695 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 11/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 175.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Decreto Estadual Nº 16.695, de 14 de novembro de 2025

PROCESSO: 850001982025 NE: 000679 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Referente ao pagamento de diárias Dentro do Estado, para atender os servidores desta Fundação

PROCESSO: 850001982025 NE: 000679 ANE: 000811 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 12/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.250,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Decreto Estadual de encerramento 16695/2025 de 14/11/2025

PROCESSO: 850001982025 NE: 000679 ANE: 000853 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 18/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 3.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento devido sobra de saldo não utilizado.

PROCESSO: 850139432025 NE: 000826 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BOXE DO ESTADO DE MATO G.DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a 15ª Edição do Desafio de campeões

PROCESSO: 850035362025 NE: 000848 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10859032781122256251000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.880,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual)..

PROCESSO: 510047552022 NE: 000409 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.047,47
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com fornecimento de combustível – tipo ETANOL COMUM, referente ao mês de NOVEMBRO/2025 ; Despesa com fornecimento de combustível – tipo DIESEL S10, referente ao mês de NOVEMBRO/2025.; Despesa com fornecimento de combustível – tipo GASOLINA COMUM, referente ao mês de NOVEMBRO/2025.

PROCESSO: 514003342019 NE: 000410 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.568,88
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Referente ao Contrato de Limpeza, Asseio e conservação predial, de acordo com a exigência do Art.71 da Lei 8.666 de 21/06/1993, mes referencia novembro de 2025

PROCESSO: 850053572025 NE: 000411 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MUNDO NOVO
OBJETO: Termo de Convênio a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, por meio de Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando a aquisição de materiais esportivos, para o desenvolvimento das atividades esportivas pelo
departamento de esporte de Mundo Novo - MS.

PROCESSO: 850102182023 NE: 000412 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.812,16
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Empresa Especializada no Fornecimento de Energia, mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 510047552022 NE: 000413 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.252,46
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviços de lavagem simples para veículos de pequeno porte, referente ao mês de NOVEMBRO/2025 ; Despesa com serviços de lavagem simples para veículos de médio porte, referente ao mês de NOVEMBRO/2025.; Despesa com serviços de lavagem completa para veículos de médio porte, referente ao mês de NOVEMBRO/2025.; Despesa com serviços de lavagem completa para veículos de grande porte, referente ao mês de NOVEMBRO/2025
.; Despesa com serviços de borracharia (vulcanização) para veículos de médio porte, referente ao mês de NOVEMBRO/2025.; Despesa com serviços de lavagem simples para veículos de grande porte, referente ao mês de NOVEMBRO/2025
.; Despesa com serviços de lavagem completa para veículos de pequeno porte, referente ao mês de NOVEMBRO/2025.; Despesa com serviços de borracharia (remendo) para veículos de pequeno porte, referente ao mês de NOVEMBRO/2025
.; Despesa com serviços de borracharia (remendo) para veículos de grande porte, referente ao mês de NOVEMBRO/2025.; Despesa com serviços de borracharia (remendo) para veículos de médio porte, referente ao mês de NOVEMBRO/2025.; Despesa com serviços de borracharia (vulcanização) para veículos de pequeno porte, referente ao mês de NOVEMBRO/2025 .

PROCESSO: 850052732025 NE: 000414 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARABÁ
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARABÁ, por meio de Emenda Parlamentar
Estadual, viabilizando ao projeto de parceria para fortalecimento do futebol amador por meio do apoio, na aquisição de materiais esportivos e uniformes que servirá para treinamentos, visando preparação da equipe para participação de torneios e campeonatos.

PROCESSO: 510043272021 NE: 000415 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.594,41
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Referente ao contrato de Serviços e/ou Abastecimento de Água Potável e/ou Coleta e Tratamento de Esgoto do imóvel Centro Poliesportivo Mamede Assem Jose, mês de referencia novembro de 2025

PROCESSO: 850052832025 NE: 000416 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO MODELO COXIM DE CICLISMO
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO MODELO COXIM DE CICLISMO, por meio de Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando apoiar e fomentar a prática esportiva através do ciclismo amador e eventos de caráter social e competitivo no município

PROCESSO: 850000622025 NE: 000417 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.650,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a mão de obra de veículo Oficial: STRADA FIRE FLEX; Placa: HTO-2328; Orçamento nº: 2347965 (mês novembro de 2025)

PROCESSO: 850070152024 NE: 000418 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 222,12
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de Vale Transporte (RPPS), mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850070152024 NE: 000419 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 13,33
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de Rastreamento e Personalização de Vale Transporte (Soma de RPPS E RGPS), mês referência NOVEMBRO de 2025

PROCESSO: 850130352025 NE: 000420 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNDESPORTE/SF/ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA DA
OBJETO: Despesa referente a suprimento de fundos em nome da servidora Anne Talitha Almeida Ferreira, para atender as despesas de alimentação no trajeto de viagem e promover o pronto atendimento de situações emergenciais dos atletas, técnicos e dirigentes (totalizando 160 pessoas) que irão representar o Estado de Mato Grosso do Sul nas Paralimpíadas Escolares – 2025, etapa nacional, que será realizado em São Paulo/SP, no período de 17 a 29 de
novembro de 2025, Justifica-se a solicitação em nome da servidora convocada, pois a mesma irá atender a delegação neste período do evento.

PROCESSO: 850000622025 NE: 000421 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a peças para manutenção de Veículo Oficial: SANDERO; Placa: RWB-9A36; Orçamento nº: 2355182 (mês novembro de 2025) ; Despesa referente a peças para manutenção de Veículo Oficial: STRADA TREK FLEX; Placa: HSH-0H97; Orçamento nº: 2336701 (mês novembro de 2025).; Despesa referente a peças para manutenção de veículo Oficial: OROCH 16 4X2; Placa: REZ-8F79; Orçamento nº: 2322424 (mês novembro de 2025).; Despesa referente a peças para manutenção de veículo Oficial: PARTNER FURGÃO; Placa: NRL-8841; Orçamento nº: 2355592 (mês novembro de 2025).; Despesa referente a peças para manutenção Veículo Oficial: PARTNER FURGÃO; Placa: NRL-8842; Orçamento nº: 2354650 (mÊs novembro de 2025).

PROCESSO: 850053452025 NE: 000422 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 11/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ATIVA MS

OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a ATIVA/MS, por meio de Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando a aquisição de materiais esportivos, para desenvolver e fortalecer as ações do paradesporto, promovidas pela realização do projeto ATIVA/MS EM AÇÃO.

PROCESSO: 850049822025 NE: 000423 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 68.755,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de Veículo - SUV Grande - Modelo do ano corrente ou superior; Motor Diesel; Tração 4X2, 4x4; Vão livre do solo de no mínimo 279mm; Potência mínima de 202 CV; 05 portas; Vidros e travas elétricas; Transmissão manual ou automática de no mínimo 5 velocidades; Direção Hidráulica ou Elétrica; Ar condicionado; Duplo Air bag frontal; Sistema de freios ABS; Capacidade de transporte para no mínimo 5 pessoas, contando o motorista.

PROCESSO: 850049722025 NE: 000424 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 72.824,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de veículo Executivo conforme Termo de Referência ; Locação de veículo conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 510003302022 NE: 000425 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 13/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.810,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa referente a contrato com empresa especializada em locação de maquinas e equipamentos (referente ao mes de Novembro de 2025)

PROCESSO: 850002362025 NE: 000426 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 9715/98 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 371,55
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Despesa referente a diferença do vencimento de PASEP de servidores desta Fundação, mês de referência outubro de 2025.

PROCESSO: 850002322025 NE: 000427 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 187,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a diferença do vencimento do INSS PATRONAL de servidores desta Fundação, mês de referência outubro de 2025.

PROCESSO: 850002322025 NE: 000428 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 14/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.564,02
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a diferença do vencimento do INSS PATRONAL de servidores desta Fundação, mês de referência outubro de 2025.

PROCESSO: 850000622025 NE: 000429 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a peças para manutenção de Veículo Oficial: OROCH; Placa: REZ-8F79; Orçamento nº: 2355446

PROCESSO: 850125232024 NE: 000430 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE CORUMBA
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE CORUMBA, por meio

de Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando aquisição de material para atender ao projeto "Pernas Solidárias", proporcionando a inclusão a pratica do esporte as pessoas com mobilidade reduzida, na modalidade "Corrida de rua com cadeirantes.

PROCESSO: 850053622024 NE: 000431 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
OBJETO: Termo de Convênio a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Rio Negro, por meio de Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando promover a qualidade de vida das crianças do Bairro São Francisco e Distrito de Nova Esperança.

PROCESSO: 850035052025 NE: 000432 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781122256248000 2 FONTE: 179981471 - FUNDESPORTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.761,26
FAVORECIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA
OBJETO: Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem intermunicipal). ; Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem intermunicipal)..

PROCESSO: 850035362025 NE: 000433 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781122256248000 2 FONTE: 179981471 - FUNDESPORTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 67.928,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). .

PROCESSO: 850035362025 NE: 000434 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781122256248000 2 FONTE: 179981471 - FUNDESPORTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 19/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 99.342,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). .

PROCESSO: 850069522025 NE: 000436 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 26/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: Associação Comunitária Viva Vida Maracaju - AVVIMA
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a Associação Comunitária Viva Vida Maracaju - AVVIMA, por meio de
Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando ao projeto Equo Reabilitti, o objeto da parceria é oferecer atendimentos de equitação para crianças e adolescentes diagnosticados com deficiência e/ou necessidades especiais, de baixa renda, com foco na promoção do esporte e lazer inclusivo.

PROCESSO: 850052372025 NE: 000437 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: Associação Calvoso Voleibol
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a Associação Calvoso Voleibol (ACV), por meio de Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando o voleibol para todos, na formação de atletas para rendimento com idade até de 07 a17 anos.

PROCESSO: 850052522025 NE: 000438 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

OBJETO: Termo de Convênio a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Bela Vista, por meio de Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando a aquisição de Parque Infantil, na Praia do Pompilho no Município.

PROCESSO: 850034362025 NE: 000439 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781122256248 0002 FONTE: 179981471 - FUNDESPORTE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.100,10
FAVORECIDO: AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI
OBJETO: Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem interestadual). .

PROCESSO: 850002322025 NE: 000440 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113 0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.662,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos dos servidores desta Fundação , mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000442 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113 0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.063,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos da Folha de Pagamentos Liquida +MS PREV+ CASSEMS SERVIDORES dos servidores desta Fundação , mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000443 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113 0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.077,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos dos servidores desta Fundação , mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000444 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113 0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 38.868,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos dos servidores desta Fundação , mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000445 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113 0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.510,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos dos servidores desta Fundação , mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000446 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113 0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 108.242,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos dos servidores desta Fundação , mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000447 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113 0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.847,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos dos servidores desta Fundação , mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000448 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113 0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 170.024,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de folha comissionados liquido + CASSEMS SERVIDOR+ AÇÃO JUDICIAL dos servidores desta Fundação , mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000449 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 28/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos dos servidores desta Fundação , mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850052572025 NE: 000454 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 03/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE NAVIRAI
OBJETO: Termo de Convênio a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio de Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando a promoção do esporte e lazer entres crianças, jovens, adultos e idosos que frequentam o Ginásio Esportivo Mané João.

PROCESSO: 850002322025 NE: 000455 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 04/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 79.655,18
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de INSS PATRONAL, mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000455 ANE: 000563 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 29/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 0,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Cancelamento devido sobra de saldo não utilizado.

PROCESSO: 850052872025 NE: 000456 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: CLUBE ESPORTIVO NAVIRAENSE - CEN
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com o CLUBE ESPORTIVIA NAVIRAENSE, por meio de Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando PROJETO SOCIAL NASCER - Futebol Social, para atender os atletas do projeto social, nas categorias de base das crianças de 06 a 17 anos do município.

PROCESSO: 850021642025 NE: 000457 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA, por meio de Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando ao projeto "Transformar com Esporte e Disciplina", promovendo ações de esporte, lazer e defesa de direitos e proteção da Criança e do Adolescente, com oficinas de Inclusão Social de Futebol e Taekwondo.

PROCESSO: 850009072025 NE: 000458 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.966,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PSLPB PROJETO SOCIAL LUTANDO PELO BEM
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado ASSOCIAÇÃO PSLPB PROJETO SOCIAL LUTANDO PELO BEM, por meio de Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando ao PROJETO SOCIAL LUTANDO PELO BEM.

PROCESSO: 850056472024 NE: 000459 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: DISSIDENTE ESPORTE CLUB
OBJETO: Termo de Fomento a ser com a DISSIDENTE ESPORTE CLUB, por meio de Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando a ampliação do Projeto Iluminando Talentos com a ampliação da iluminação do campo de futebol da sede do Dissidente Esporte Clube – DEC, ampliando os horários para a prática esportiva

PROCESSO: 510047552022 NE: 000460 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.047,47
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com fornecimento de combustível – tipo ETANOL COMUM, referente ao mês de DEZEMBRO/2025 ; Despesa com fornecimento de combustível – tipo DIESEL S10, referente ao mês de DEZEMBRO/2025 .; Despesa com fornecimento de combustível – tipo GASOLINA COMUM, referente ao mês de DEZEMBRO/2025.

PROCESSO: 510047552022 NE: 000461 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.791,21
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviços de borracharia (vulcanização) para veículos de médio porte, referente ao mês de DEZEMBRO/2025 ; Despesa com serviços de lavagem completa para veículos de pequeno porte, referente ao mês de DEZEMBRO/2025.; Despesa com serviços de lavagem completa para veículos de médio porte, referente ao mês de DEZEMBRO/2025.; Despesa com serviços de lavagem simples para veículos de pequeno porte, referente ao mês de DEZEMBRO/2025
.; Despesa com serviços de lavagem simples para veículos de médio porte, referente ao mês de DEZEMBRO/2025.; Despesa com serviços de lavagem simples para veículos de grande porte, referente ao mês de DEZEMBRO/2025.; Despesa com serviços de lavagem completa para veículos de grande porte, referente ao mês de DEZEMBRO/2025 .; Despesa com serviços de borracharia (remendo) para veículos de pequeno porte, referente ao mês de DEZEMBRO/2025.; Despesa com serviços de borracharia (remendo) para veículos de médio porte, referente ao mês de DEZEMBRO/2025.; Despesa com serviços de borracharia (vulcanização) para veículos de pequeno porte, referente ao mês de DEZEMBRO/2025.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000462 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.568,88
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Referente ao Contrato de Limpeza, Asseio e conservação predial, mês referência dezembro de 2025

PROCESSO: 510003302022 NE: 000463 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.810,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa referente a contrato com empresa especializada em locação de maquinas e equipamentos (referente ao mes de Dezembro de 2025)

PROCESSO: 850102182023 NE: 000464 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.959,95
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Empresa Especializada no Fornecimento de Energia, mês referência dezembro de 2025

PROCESSO: 510043272021 NE: 000465 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.248,57
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Referente ao contrato de Serviços e/ou Abastecimento de Água Potável e/ou Coleta e Tratamento de Esgoto do imóvel Centro Poliesportivo Mamede Assem Jose, mês referência dezembro de 2025

PROCESSO: 850070152024 NE: 000466 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 13,33
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de Rastreamento de Cartão Eletrônico, mês referência dezembro de 2025

PROCESSO: 850070152024 NE: 000467 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 05/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 222,12
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de Vale Transporte Eletrônico, mês referência dezembro de 2025

PROCESSO: 510050402024 NE: 000481 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 08/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000.000,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DE TIRO DO MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: Termo de Fomento a ser firmado com a FEDERAÇÃO DE TIRO DO MATO GROSSO DO SUL, por meio de Emenda Parlamentar Federal, viabilizando o desenvolvimento do tiro esportivo, com aquisição de novos equipamentos para realização do Campeonato de Tiro de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 850031002024 NE: 000482 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 08/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.497,45
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Despesa referente a ressarcimento de servidor cedido a esta Fundação pela UFMS, Paulo Ricardo Martins Nunez (referente ao mês de novembro de 2025

PROCESSO: 850002342025 NE: 000484 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 08/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.075,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido a esta Fundação MARCIA MEIRA MACHADO da SEC. DE EST. DE EDUCAÇÃO (mês referência novembro de 2025).

PROCESSO: 850002342025 NE: 000485 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 08/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.629,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido a esta Fundação MAGNO MARQUES CHAROPAZ da SEC. DE EST. DE ADMINISTRAÇÃO (mês referência novembro de 2025).

PROCESSO: 850002342025 NE: 000486 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 08/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.758,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido a esta Fundação LUIS MANOEL MOREIRA da SEC. DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO (mês referência novembro de 2025)

PROCESSO: 850002342025 NE: 000487 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 08/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.212,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido a esta Fundação HEITOR DE OLIVEIRA GARCI da AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (mês referência novembro de 2025)

PROCESSO: 850002342025 NE: 000488 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 08/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.933,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido a esta Fundação ANDRE LUIZ PAVAO MORENO da SEC. DE DIREITOS HUMANOS E ASIST. SOCIAL(mês referência novembro de 2025)

PROCESSO: 850101292025 NE: 000489 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 09/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
OBJETO: Termo de Convênio a ser firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, por meio de
Emenda Parlamentar Estadual, viabilizando a execução do Projeto Férias Sem Parar, com a realização de atividades esportivas e recreativas.

PROCESSO: 850031002024 NE: 000490 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 10/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 175,00
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Despesa referente a ressarcimento de servidor cedido a esta Fundação pela UFMS, Paulo Ricardo Martins Nunez (referente ao complemento de guia recolhimento retificada, mês de novembro de 2025

PROCESSO: 850063852025 NE: 000491 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781222256249000 2 FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 11/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE
OBJETO: Termo de Convênio a ser firmado com a FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE, por meio de Emenda Parlamentar Federal, viabilizando o programa Movimenta Campo Grande – Mais Saúde e Bem-Estar, destinados à promoção da saúde física e mental da comunidade campograndense.

PROCESSO: 514003342019 NE: 000492 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 11/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.196,53
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Referente a recolhimento de multas e juros de INSS de empresa que realiza contrato de Limpeza, Asseio e conservação predial, mes referencia outubro de 2025

PROCESSO: 850002362025 NE: 000521 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 15/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.064,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de PASEP, mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850002362025 NE: 000521 ANE: 000565 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 29/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 0,48
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Cancelamento devido sobra de saldo não utilizado.

PROCESSO: 850002322025 NE: 000522 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 15/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 63.665,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores desta Fundação, mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000523 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 15/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 960,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores lotados nesta Fundação, mês referência novembro de 2025.

PROCESSO: 850002322025 NE: 000525 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.710,09
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de AGEPREV PATRONAL, mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000526 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.881,77
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de AGEPREV PATRONAL, mês referência novembro de 2025

PROCESSO: 850004592025 NE: 000527 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.392,26
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de Art. 23 (aposentado), referente ao décimo terceiro de 2025 ; Despesa referente a vencimentos de Art. 23 (pensionista), referente ao decimo terceiro de 2025.

PROCESSO: 850002362025 NE: 000528 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 9715/98 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.023,41
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Despesa referente a vencimento de PASEP dos servidores desta Fundação, referência décimo terceiro de 2025

PROCESSO: 850002362025 NE: 000528 ANE: 000564 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 9715/98 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 29/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 13,60
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Cancelamento devido sobra de saldo não utilizado.

PROCESSO: 850002322025 NE: 000529 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 73.564,60
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimento de INSS PATRONAL dos servidores desta Fundação, referência décimo terceiro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000529 ANE: 000551 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 29/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 0,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Cancelamento sobra de saldo não utilizado.

PROCESSO: 850002322025 NE: 000530 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 16/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.575,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV PATRONAL dos servidores desta Fundação, referência décimo terceiro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000531 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 87.043,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS e IRF dos servidores desta Fundação, referência décimo terceiro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000532 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.442,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de MS PREV e IR dos servidores desta Fundação, referência décimo terceiro de 2025

PROCESSO: 850004592025 NE: 000533 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 17/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.392,26
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de Art. 23 (aposentado), mês referência novembro de 2025 ; Despesa referente a vencimentos de Art. 23 (pensionista), mês referência novembro de 2025.

PROCESSO: 850002322025 NE: 000534 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 54.081,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidores desta Fundação, referência mês de novembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000534 ANE: 000590 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 29/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 984,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado.

PROCESSO: 850002322025 NE: 000535 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 18/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.177,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de MS PREV dos servidores desta Fundação, referência mês de novembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000535 ANE: 000566 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 29/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 131,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cancelamento devido sobra de saldo não utilizado.

PROCESSO: 850002362025 NE: 000537 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 9715/98 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.717,95
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de PASEP de servidores lotados, mês de referência dezembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000538 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 79.330,65
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de INSS PATRONAL de servidores lotados, mês de referência dezembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000539 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.710,09
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de AGEPREV PATRONAL de servidores lotados, mês de referência dezembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000539 ANE: 000597 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 29/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 2.710,09
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado.

PROCESSO: 850002322025 NE: 000540 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.881,77
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de AGEPREV PATRONAL de servidores lotados, mês de referência dezembro de 2025

PROCESSO: 850002322025 NE: 000540 ANE: 000596 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

DATA ANULAÇÃO: 29/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 3.881,77
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado.

PROCESSO: 850002322025 NE: 000541 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 506,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de décimo terceiro residual de 2025 dos servidores desta Fundação

PROCESSO: 850002322025 NE: 000541 ANE: 000586 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 29/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 285,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado.

PROCESSO: 850002322025 NE: 000542 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.167,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de décimo terceiro residual de 2025 dos servidores desta Fundação

PROCESSO: 850002322025 NE: 000542 ANE: 000587 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 29/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 39.026,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado.

PROCESSO: 850002322025 NE: 000543 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 22/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 350.307,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de décimo terceiro residual de 2025 dos servidores desta Fundação

PROCESSO: 850002322025 NE: 000543 ANE: 000598 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2025 TOTAL ANULADO: R$ 47.397,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado.

PROCESSO: 850031002024 NE: 000544 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 23/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.948,35
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Despesa referente a ressarcimento de servidor cedido a esta Fundação pela UFMS, Paulo Ricardo Martins Nunez (referente ao mês de dezembro de 2025

PROCESSO: 850002342025 NE: 000545 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 23/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 37.718,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido a esta Fundação MARCIA MEIRA MACHADO da SEC. DE EST. DE EDUCAÇÃO (mês referência decimo de 2025).

PROCESSO: 850002342025 NE: 000546 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 23/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.102,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido a esta Fundação MAGNO MARQUES CHAROPAZ da SEC. DE EST. DE ADMINISTRAÇÃO (mês referência décimo de 2025).

PROCESSO: 850002342025 NE: 000547 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 23/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.758,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido a esta Fundação LUIS MANOEL MOREIRA da SEC. DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO (mês referência decimo de 2025)

PROCESSO: 850002342025 NE: 000548 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 23/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.402,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido a esta Fundação ANDRE LUIZ PAVAO MORENO da SEC. DE DIREITOS HUMANOS E ASIST. SOCIAL(mês referência decimo de 2025)

PROCESSO: 850002342025 NE: 000549 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 23/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.147,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de servidor cedido a esta Fundação HEITOR DE OLIVEIRA GARCI da AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (mês referência décimo de 2025)

PROCESSO: 850002322025 NE: 000550 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10852032781200426113000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
DATA: 29/12/2025 VALOR TOTAL: R$ 984,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas referente boleto ao Tribunal de Justiça de MS, Deposito Judicial com vencimento em 30/12/2025.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 29953/2026/FUNTUR/FUNTUR/MS Nº Cadastral 29953

Processo:	85/001.300/2026
Partes:	A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS- FUNTUR e CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA
Objeto:	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "TurisMall 2026", que será realizado no período de 12 a 14 de março de 2026 no Rio de Janeiro-RJ. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2026NE000044 emitida em 10/3/2026.
Valor:	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Amparo Legal:	Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei,
Ordenador de Despesas:	BRUNO WENDLING
Data da Assinatura:	10/03/2026
Assinam:	BRUNO WENDLING e MONICA CECILIA MEDEIRO TAMURA

Extrato do Contrato 29974/2026/FUNTUR Nº Cadastral 29974

Processo:	85/001.646/2026
Partes:	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS- FUNTUR e Petrel Eventos Ltda

Objeto:	1.1 O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para locação de espaço, montagem e decoração de estande para a participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento Pesca & Companhia Trade Show – edição de 20 anos, a ser realizado no período de 12 a 14 de março de 2026, no Distrito Anhembi de Eventos, em São Paulo/SP. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2026NE000045 emitida em 11/03/2026
Valor:	R$ 214.906,57 (duzentos e quatorze mil e novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 11/03/2026 até 08/06/2026, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Amparo Legal:	Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei
Ordenador de Despesas:	Diego Garcia Santos
Data da Assinatura:	11/03/2026
Assinam:	Diego Garcia Santos e MARCELO DOS PASSOS CLARO

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 12.097 de 12 de março de 2026 , PÁG. 94

Extrato de Retificação ao Contrato 033/2025/FUNSAU Nº Cadastral 26835

Processo:	27/033.464/2024
Onde se Lê:	1.968.176,64 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Leia-se:	R$ 1.968.176,64 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 01/2026/FUNTRAB Nº Cadastral 29845

Processo:	83/067.303/2025
Partes:	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul- FUNTRAB e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados Processo SEI-Correios:53133.002931/2018-31; Contrato: 9912739109.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 11122004161090001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903947
Valor:	R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Do Prazo:	18/03/2026 e 18/03/2031
Amparo Legal:	conforme disposto no art. 95, da Lei 14.133/21
Ordenador de Despesas:	Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Data da Assinatura:	10/03/2026 10/03/2026
Assinam:	Marina Hojaij Carvalho Dobashi e Vanessa Bernardo da Silva, Fabiano Santana Pires Reis

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 16, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Engenharia Florestal, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Engenharia Florestal,bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	**Função**
Guilherme Silvério Aquino de Souza	Presidente
Allan Motta Couto	membro
Ana Paula Câmara da Silva	membro
Edílson Urbano	membro
Natascha Góes Cintra Borlachenco	membro
Patrícia Vieira Pompeu	membro
Vânia Beatriz Cipriani	membro

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA UEMS Nº 11, de 12 de março de 2026.

Constitui Comissão para propor Revisão no Regimento Geral e Avanços Democráticos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo indicação do Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para propor Revisão no Regimento Geral e Avanços Democráticos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), aprovada na Reunião do COUNI-UEMS, de 11 de dezembro de 2025, com a seguinte composição:

Nome do Integrante	Cargo	Matrícula/ RGM	Titular/ Suplente
Aguinaldo Lenine Alves	Docente	55392022	Titular
Volmir Cardoso Pereira		134091025	
Luciana Henrique da Silva		472287021	
Jocimar Lomba Albanez	Docente	61829025	Suplente
Marcelo Salles Batarce		32891021	
Adilson Crepalde		75451021	
Gabriel Frazão do Nascimento	Discente	47065	Titular
Janaína Ferreira Silva		47381	
Reinaldo Afonso Santos Rodrigues		40162	
Ariane Bianco Guedes dos Santos	Discente	54385	Suplente
Sophia de Oliveira Theodoro		51964	
Vitória Aparecida Barbosa Ferreira		54673	
Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber	Técnico de Nível Superior	37609023	Titular
Débora Pereira Simões		126714021	
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante		116620021	
Antonio Valteir de Souza	Técnico de Nível Superior	124642021	Suplente
Ireni Aparecida Moreira Brito		87309021	
Maria Eugênia Petenucci		430511021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 12 de março de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 34/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **GLAUCOS GOMES SOARES**
Processo IMASUL n.: 83.045.827-2024
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13793/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: GIOVANA BELINI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 77/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ANEES SALIM SAAD FILHO**
Processo IMASUL n.: 83.058.659-2024
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5183/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 8.868,00 (oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ANEES SALIM SAAD FILHO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 48/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **INCORPORADORA 7 BELO LTDA**
Processo IMASUL n.: 71.026.253-2022
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 10031/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 8.473,60 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: INCORPORADORA 7 BELO LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 64/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA**
Processo IMASUL n.: 83.061.133-2025
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 20463/20256 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ALBERTO SERGIO CAPUCI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 81/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **DANIEL MEURER JUNIOR**
Processo IMASUL n.: 83.067.636-2025
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 15933/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: DANIEL MEURER JUNIOR

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 61/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **SANTA ROSA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**
Processo IMASUL n.: 83.061.139-2024
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 18664/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ANDRE RIBEIRO CORREA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 72/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **EZENIL DA SILVA FONTOURA**
Processo IMASUL n.: 83.074.590-2025
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 22680/2025 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: EZENIL DA SILVA FONTOURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 75/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CTR BURITI S.A.**
Processo IMASUL n.: 83.026.634-2025
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 21097/2025 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 907.200,00 (novecentos e sete mil e duzentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: JOSÉ ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 67/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **DILMA CONCEIÇÃO DA SILVA**
Processos IMASUL n.: 61.401.731-2016 e 71.404.132-2019
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente aos Autos de Infração 9622 e 21874 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: DILMA CONCEIÇÃO DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS N. 3/2026 - PROCESSO 51.000.925-2026

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a AGÊNCIA ESTUADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEMS), CNPJ: 04.895.130/0001-90.

OBJETO: Autorização de Uso a utilizar, sem ônus, a área externa do Parque das Nações Indígenas, nos Altos da Av. Afonso Pena, estacionamento ao lado do Bioparque Pantanal, para fins de realização do evento denominado "Drive Thru da Reciclagem Campo Grande – Sustentabilidade".

DATA DO EVENTO: 19.03.2026 a 21.03.2026.

DATA DE ASSINATURA: 11.03.2026.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; CARLOS ALBERTO DE ASSIS.

Republica-se o extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.023, de 15/12/2025, pág. 161

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001197

PROCESSO N. 83.010.666-2023/IMASUL

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - Imasul, CNPJ n. 02.386.443/0001-98 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - Fapec, CNPJ n. 15.513.690/0001-50, ora em diante denominada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, com INTERVENIÊNCIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ n. 15.461.510/0001-33.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer a parceria entre as instituições para o desenvolvimento do Projeto denominado "*Ampliação de Rede de Monitoramento Fluvial por Plataformas de Coleta de Dados Automáticas na Bacia do Rio Paraná - MS: Instalação- Manutenção-Operação"* que objetiva a instalação, manutenção e operação de Plataformas de Coleta de Dados (PCD's) com visando a integração ao sistema estadual de monitoramento de recursos hídricos na bacia do rio Paraná, dentro dos limites territoriais do estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, e suas alterações, Lei Complementar Federal n.101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do Estado.

VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ADMINISTRAÇÃO repassará à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA o valor de R$ 1.246.433,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 10.83204.18.541.2230.6214.0008 – Imasul Outorga RH, Fonte 0279980161, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho n. 000522, de 18/03/2025.

VIGÊNCIA: O presente TERMO vigerá por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08.12.2025.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - ***.157.491-**, MARCOS VINÍCIUS DA CRUZ COELHO - ***.239.691-** e CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO - ***.457.738-**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009292, DE 26 de Fevereiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035766
Requerente	XXX.021.971-XX - JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 58' 2.35" - Longitude: -54° 31' 27.73" - Projeção:

Vazão Outorgada	1.743,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009295, DE 27 de Fevereiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033419
Requerente	12.887.219/0005-67 - NOVA ESTRELA COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 47’ 24.78” - Longitude: -51° 42’ 4.30” - Projeção:
Volume Anual Captado	10.830,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009296, DE 27 de Fevereiro de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001522
Requerente	10.995.416/0001-40 - POSTO VITORIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29’ 29.06” - Longitude: -54° 36’ 46.86” - Projeção:
Volume Anual Captado	2.792,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009297, DE 27 de Fevereiro de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034787
Requerente	37.216.363/0002-50 - ENERGETICA SANTA HELENA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 59’ 55.91” - Longitude: -53° 25’ 24.64” - Projeção:
Volume Anual Captado	8.460,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009298, DE 2 de Março de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007415
Requerente	00.413.865/0001-80 - POSTO ROUXINOL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28’ 23.45” - Longitude: -54° 34’ 58.99” - Projeção:
Volume Anual Captado	2.983,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009299, DE 2 de Março de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034740
Requerente	XXX.558.361-XX - MARCO ANTONIO BIAZI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 45’ 57.50” - Longitude: -54° 57’ 28.79” - Projeção:
Vazão Outorgada	918,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009300, DE 2 de Março de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034724
Requerente	47.658.073/0001-39 - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44’ 19.59” - Longitude: -51° 56’ 22.69” - Projeção:
Volume Anual Captado	14.264,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009301, DE 3 de Março de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032229
Requerente	23.933.881/0001-07 - AGROPECUARIA GABINETE LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento

Finalidade de Uso	
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 19’ 9.21” - Longitude: -55° 3’ 18.18” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	156.148,50 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032253
Requerente	23.933.881/0001-07 - AGROPECUARIA GABINETE LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 19’ 13.50” - Longitude: -55° 3’ 18.91” - Projeção:
Vazão Outorgada	1.662,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009302, DE 4 de Março de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035045
Requerente	XXX.524.911-XX - ADILTON BERNO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 58’ 37.40” - Longitude: -55° 59’ 2.20” - Projeção:WGS
Vazão Outorgada	10,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009303, DE 4 de Março de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013530
Requerente	03.906.072/0001-90 - TRANSPORTES PINHEIRÃO LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 31’ 13.63” - Longitude: -54° 35’ 15.10” - Projeção:
Volume Anual Captado	10.557,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009304, DE 4 de Março de 2026

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030722
Requerente	XXX.123.001-XX - CICERO DA CRUZ ALVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 5’ 7.59” - Longitude: -54° 37’ 11.93” - Projeção:
Vazão Outorgada	10,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009305, DE 6 de Março de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033831
Requerente	XXX.607.601-XX - EVALDO POSSEBON PRADEBON
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 41’ 59.08” - Longitude: -54° 37’ 36.53” - Projeção:
Vazão Outorgada	130,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033832
Requerente	XXX.607.601-XX - EVALDO POSSEBON PRADEBON
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 41’ 57.34” - Longitude: -54° 37’ 16.98” - Projeção:
Vazão Outorgada	110,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033834
Requerente	XXX.607.601-XX - EVALDO POSSEBON PRADEBON
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 42’ 21.98” - Longitude: -54° 37’ 13.74” - Projeção:

Vazão Outorgada	504,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009306, DE 6 de Março de 2026

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031910
Requerente	41.704.293/0001-75 - CP MS 03 CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29’ 37.02” - Longitude: -54° 32’ 54.45” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	132.864,16 m³

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031912
Requerente	41.704.293/0001-75 - CP MS 03 CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29’ 42.25” - Longitude: -54° 32’ 50.06” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	60.153,19 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009307, DE 6 de Março de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022387
Requerente	38.258.185/0001-01 - SANKOFA HOLDING E INVESTIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 35’ 59.48” - Longitude: -53° 31’ 13.81” - Projeção:
Vazão Outorgada	9,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009308, DE 9 de Março de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001196
Requerente	02.916.265/0239-68 - JBS SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria

Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28’ 15.78” - Longitude: -55° 49’ 50.50” - Projeção:
Vazão Outorgada	150,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009310, DE 9 de Março de 2026

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH035528
Requerente	XXX.940.308-XX - EDUARDO CORRAL JACINTHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 4’ 4.71” - Longitude: -53° 48’ 18.96” - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	284.215,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009312, DE 25 de Julho de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014224
Requerente	10.676.812/0001-05 - AÇOFORT PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13’ 19.38” - Longitude: -54° 45’ 6.05” - Projeção:
Volume Anual Captado	6.660,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009313, DE 9 de Março de 2026

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034263
Requerente	XXX.269.531-XX - MARCO ANTÔNIO VELASQUEZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 6’ 8.07” - Longitude: -56° 30’ 43.43” - Projeção:
Volume Anual Captado	11.713,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009314, DE 11 de Março de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031726
Requerente	XXX.039.300-XX - JOCELI GIANLUPI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 27’ 20.57” - Longitude: -55° 19’ 27.89” - Projeção:
Vazão Outorgada	12,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009315, DE 11 de Março de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033574
Requerente	XXX.665.819-XX - PAULO SERGIO ZIRONDI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 34’ 6.43” - Longitude: -53° 7’ 19.24” - Projeção:
Volume Anual Captado	28.454,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009316, DE 11 de Março de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033924
Requerente	XXX.639.088-XX - ANTONIO EMILIO RODRIGUES MANRIQUE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 51’ 48.86” - Longitude: -53° 16’ 36.50” - Projeção:
Vazão Outorgada	7,67 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034008
Requerente	XXX.639.088-XX - ANTONIO EMILIO RODRIGUES MANRIQUE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	AGUA CLARA

Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 51’ 56.46” - Longitude: -53° 16’ 21.10” - Projeção:
Vazão Outorgada	9,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009317, DE 11 de Março de 2026

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034776
Requerente	52.698.233/0001-03 - AUTO POSTO INDAIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13’ 21.54” - Longitude: -54° 50’ 29.40” - Projeção:
Volume Anual Captado	1.464,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0009318, DE 11 de Março de 2026

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH034762
Requerente	XXX.103.361-XX - PAULO HENRIQUE CANCADO SOARES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44’ 15.69” - Longitude: -51° 8’ 58.31” - Projeção:
Vazão Outorgada	827,23 m³/h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR
O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA CNPJ/CPF nº 05.472.732/0001-06 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0007299/2026, nas coordenadas geográficas -22° 12’ 41.92”S (Latitude) e - 54° 47’ 44.37”W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do

Sul.

Processo N° 0007299/2026
DURH 035586
ADPT Permanente
N° 0009309
Ano 2026

Campo Grande, 10 de março de 2026

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes, estarão disponíveis no site Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA, por meio do *login* do usuário.

EDITAL nº 01/2026 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

Campo Grande MS, 9 de março de 2026
DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO	RLO N°8	UNIDADE DE TRIAGEM E/ OU PORCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS – UTR – COM CAPACIDADE DE RECEBIMENTO ATÉ 30 TON/DIA **(Cód. 7.16.1)**	RODOVIA MS 156(CAARAPÓ/ AMAMBAI) – KM 02	83/012917/2023	4 ANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU	RLO N° 9	UNIDADE DE TRIAGEM E/ OOU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS – UTR – COM CAPACIDADE DE RECEBIMENTO ATÉ 30 TON/DIS **(Cód. 7.16.1)**	ESTRADA UERE, KM 04	83/008667/2023	4 ANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU	RLO N° 10	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATA – NÃO PERIGOSOS; SEM O RECEBIMENTO DE EMBALAGENS DE FITOSSANITÁRIOS. ÁREA ÚTIL DE 10.000 **(Cód. 7.22.1)**	ESTRADA UERE, KM 04	83/008664/2023	4 ANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL	AA N°1	RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESIDUOS **(Cód. 7.31.1)**	LOTE RURAL N° 18, QUADRA N°26	71/058994/2022	4 ANOS

AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL	LIO N°7	SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – LANÇAMENTO OU DISPOSIÇAO FINAL DAS AGUAS COLETADAS/ DRENADAS. **(Cód. 2.69.1)**	AVENIDA EUGENIO PENZO E OUTRAS	83/044179/2023	10 ANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA	AA N°2	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇAO INADEQUADA DE RESÍDUOS **(Cód. 2.69.1)**	CHÁCARA N°41, QUADRA 1	71/058948/2022	4 ANOS
HOSPITAL MARECHAL RONDON	LO N°6	HOSPITAL MARECHAL RONDON **(Cód. 2.54.3)**	AVENIDA ONZE DE DEZEMBRO N° 414	71/022252/2022	6 ANOS
AUTO POSTO FAEDO LTDA	RLO N°11	POSTO REVENDEDOR – PR. **(Cód. 6.60.1)**	RODOVIA BR 163 S/N°, KM 725,9	71/007428/2022	4 ANOS
LAVOISIER MONNEY ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	LO N° 10	BARRAGEM - COM ÁREA DE RESERVATÓRIO DE ATE 1 (UM) HÁ, PMLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA- IMAP N.004 13 DE MAIO	FAZENDA PERDIZES	71/404791/2019	4 ANOS
WALTER DUCH E OUTROS	RLO N° 12	SILOS E ARMAZENS **(Cód. 3.37.1)**	FAZENDA JARAGUÁ	83/058404/2023	4 ANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS	LIO N° 15	CEMITÉRIO IMPLANTADOS APÓS ABRIL DE 2003 E COM ATIVIDADE DE SEPULTAMENTO EM OPERAÇÃO **(Cód. 2.35.3)**	QUADRA 90 – LOTE 12 – VILA UNIAO	71/400810/2019	10 ANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS	LIO N°16	CEMITÉRIO IMPLANTADOS APÓS ABRIL DE 2003 E COM ATIVIDADE DE SEPULTAMENTO EM OPERAÇÃO **(Cód. 2.35.3)**	QUADRA 87 – LOTE RURAL 01- DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO	71/400956/2019	10 ANOS
JAMIL KAWÁS NETO E OUTRO	LO N°5	BARRAGEM - COM ÁREA DE RESERVATÓRIO DE ATE 1 (UM) HÁ, PMLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA- IMAP N.004 13 DE MAIO 2004 MAIO **(Cód. 3.22.1)**	FAZENDA SANTA LUZIA	71/403232/2019	5 ANOS
BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	RLIO N°19	LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 34,5 KV ATÉ 138KV. **(Cód. 2.39.1)**	CAMPO GRANDE/ NOVA ALVORADA/ RIO BRILHANTE	71/404456/2020	4 ANOS
BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	RLIO N°18	LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 138KV. **(Cód. 2.39.2)**	CAMPO GRANDE/ JARAGUARI/ BANDEIRANTES/ RIBAS DO RIO PARDO/ ÁGUA CLARA / CHAPADÃ	71/403936/2020	4 ANOS
CAFUNE AUTO POSTO LTDA	RLO N°21	POSTO REVENDOR DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES – PR	ROD BR 419 ANASTACIO/ GUIA LOPES DA LAGUNA, N° S/N°	71/026154/2021	4 ANOS

EXTRAÇÃO DE AREIA BÉRGAMO LTDA – ME	AA N° 3	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DREGADADA POR MINERAÇÃO **(Cód. 4.12.1)**	ROD. MS 488, KM 20, ITAQUIRAÍ/ PORTO SANTO ANTÔNIO, S/N, GLEBA INDAIÁ, LOTE 615	83/057726/2023	04 ANOS
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GORSSO DO SUL S.A SANESUL	LP N°13	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE **(Cód. 7.30.1)**	AV. MÁRCIO LIMA NANTES, S/N	83/050135/2023	05 ANOS
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GORSSO DO SUL S.A SANESUL	LO N°31	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE **(Cód. 7.30.1)**	RUA DOM AQUINO CORREA COM RUA ALDOMIRO COENGA, LOTE N.°1, QUADRA N.°24	83/024231/2023	10 ANOS
AYATE POUSADA E RESTAURANTE LTDA	LIO N°13	HOTEL, POUSADA, RANCHO PESQUEIRO, CAMPING, BALNEÁRIO; DECKS; PASSEIOS ECOLÓGICOS TERRESTRES COM FINS COMERCIAIS (Ex: TRILHAS, CAVALGADA, QUADRICICLO). **(Cód. 5.18.1; 5.5.0;5.21.1)**	CHACARA MARILIA	83/050878/52023	04 ANOS
COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL	RLO N°20	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - DE 34.5 KV ATÉ 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	DISTRITO DE AMANDINA – SUBESTAÇÃO IVINHEMA II	83/035956/2023	04 ANOS
PAUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LO N°11	LOTEAMENTO URBANO, ÁREA ACIMA DE 25 HA ATÉ 100 HÁ **(Cód. 2.42.2)**	RECANTO PIRARETÃ S/N – RETA A- 1	71/0581148/2022	04 ANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	LO N°39	ESTAÇÃO DE TRNSABORDO; DEPOSITO DERECICLAVEIS OU SUCATA – NÃO PERIGOSO; SEM RECEBIMENTO DE EMBALAGENS DE FITOSSANITÁRIOS **(Cód. 7.22.1)**	ESTRADA ESTADUAL MS 386 LOTE 2/135	83/050790/2023	04 ANOS
CRK EMPREENDIMENTOS E ASFALTO USINADO EIRELI	LIO N°37	USINA DE CONCRETO E/ OU ASFALTO. ÁREA UTIL ATE 1.000M2 **(Cód. 6.26.1)**	RODOVIA MS 278 KM 02	83/045236/2023	04 ANOS
PREEITURA MUNICIPAL DE JAPORA	LIO N°40	LOTEAMNETO URBANO, AREA ATE 25 HÁ "COM INTERVENÇÃO EM ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS **(Cód. 2.42.3)** SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO **(Cód. 7.29.1)**	AVENIDA SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA S/N	83/046153/2023	10 ANOS

REFUGIO ECOLOGICO POUSADA CANAÃ LTDA	LO N°18	POUSADA, CAMPING E BALNEÁRIO **(Cód. 5.18.3)** BOICROSS E FLUTUAÇÃO **(Cód. 5.20.1)** PASSEIO ECOLOGICOS TERRESTRES CONS FINS COMERCIAIS E **(Cód. 5.21.1)** PASSEIOS ECOLOGICOS TERRESTRES COM FINS COMERCIAIS E **(Cód. 5.22.1)**	RODOVIA MS 178, BODOQUENA BONITO KM 04	71/044119/2021	03 ANOS
COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA	AA N°4	RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA POR MINERAÇÃO **(Cód. 4.12.1)**	FAZENDA PIRAPUTANGAS	61/403510/2023	04 ANOS
AGROPECUARIA CFM MATO GROSSO DO SUL LTDA	LO N°52	POSTO DE ABASTECIMENTO	RODOVIA BR 262,	83/038462/2023	04 ANOS
AUTO POSTO M & K LTDA	LO N°49	POSTO REVENDEDOR **(Cód. 6.60.1)**	RUA GENARIO DA COSTA MATOS, 06	71/054348/2022	04 ANOS
CARLOS SATO	RLO N°30	**POUSADA E RANCHO PESQUEIRO (CAPACIDADE DE 25 A 100 HÓPEDES E/OU USUARIOS) (Cód. 6.60.1)**	RODOVIA BR 262, KM 370 – FAZENDA MORRO AZUL	71/401721/2019	04 ANOS
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL	LO N°48	**SIETAM DE DRENAGEM URBANA – LANCAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL DAS AGUAS COLETADAS/ DRENADAS (Cód. 2.61.1)**	**RUA MINAS GERAIS ENTRE A RUA JOSÉ B. FERNANDES E AV. MATO GROSSO**	71/403001/2018	10 ANOS
BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	RLO N°32	**LINHA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA ACIMA DE 138/KV (Cód. 2.39.2)**	**CAMPO GRANDE/ SIDROLANDIA/ TERENOS/ DOIS IRMAOS BURITI**	71/403937/2020	06 ANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS	LP N°23	**ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPOSITO DE RECICLAVEIS OU SUCATA – NÃO PERIGOSO; SEM O RECEBIMENTO DE EMBALAGENS DE FITOSSANITÁRIOS . ARÉA ULTIL ATÉ 10.000 (Cód. 7.22.1)**	**ESTRADA ALCINÓPOLIS**	83/019624/2023	02 ANOS
AMBIENTAL MS	LO N°61	**SISETMA DE TRATAMENTO DE ESGOT0 – CONTEMPLANDO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, EMISSÁRIO FINAL (COD.7.29.1)**	**RUA RAMÃO FERNANDES COM PONTA PORÃ, S/N**	71/029400/2021	10 ANOS
POSTO NOVA ESPERANÇA LTDA	RLO N°27	**POSTO REVENDEDOR – PR (COD.6.60.1)**	**RUA 15 DE NOVEMBRO, 286**	83/012116/2023	04 ANOS
HELDER HOFIG	RLO N°28	**SUINOCULTURA MEDEIA EM UPL (COD.3.35.2)**	**FAZENDA MARILENA**	71/049207/2021	04 ANOS

CARLOS SATO	RLO N°30	**POUSADA E RANCHO PESQUEIRO (CAPACIDADE DE 25 Á 100 HOSPEDES E/OU USUÁRIOS) (COD5.18.2)**	**RODOVIA BR 262,KM 370 – FAZENDA MORRO AZUL**	71/401721/2019	04 ANOS
BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENRGIA S/A	RLO N°32	**LINHA DE TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 138 KV (COD.2.39.2)**	**CAMPO GRANDE/ SIDROLANDIA/ TERENOS/ DOIS IRMÃO DO BURITI**	71/403937/2020	06 ANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO	RLO N°8	**UNIDADE DE TRIAGEM E/OU PROCESSAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS RECICLAGENS – UTR – COM CAPACIDADE DE RECEBIMENTO ATÉ 30 TON DIA (COD.7.16.1)**	**RODOVIA MS 156(CAARAPÓ/ AMAMBAI) KM 02**	83/012917/2023	04 ANOS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA**,** no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **39ª Reunião Ordinária,** a ser realizada no dia **1 de abril de 2026,** às **08h30min,** no **Auditório do IMASUL** (Parque dos Poderes) – Campo Grande/MS.

Pauta:

1- Aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária do CBH Miranda;
2- Deliberação nº 29/2026 - Agenda de Reuniões de 2026;
3- Apresentação do Plano de Capacitação do CBH Miranda;
4- Palestra Técnica – Resolução SEMADESC-MS nº 133/2025 e Resolução SEMADESC-MS nº 149/2026;
5- Informes Gerais.

ANA BEATRIZ PAIVA SÁ EARP DE MELO
Presidente do CBH Miranda

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 30, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7°, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular a Srª. **CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI**, CPF nº xxx.261.439-xx, como Leiloeira Pública Oficial, sob matrícula nº 125, conforme Processo nº MSA2600019289, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 4 de fevereiro de 2026.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no DOE n. 12.097, de 12 de março de 2026, página 114.

EDITAL n. 191/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2013

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 27 de agosto de 2013, em cumprimento definitivo de decisão judicial proferida nos autos n. 0802674-60.2014.8.12.0019 e de acordo com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 000105/2026, relativo a DAYSE VERON DE JESUS, inscrição n. 035219010149, resolvem, retirar a cláusula *sub judice*, em favor da candidata, atribuída no Edital n. 75/2014 – SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial n. 8.723, de 25 de julho de 2014, página 05.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 41/2026 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, em cumprimento definitivo de decisão judicial proferida nos autos n. 0820234-88.2022.8.12.0001 e de acordo com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 000053/2026, relativo a AUGUSTO CÉSAR ROMÃO ASSEIS, inscrição n. 670063, resolvem, retirar a cláusula *sub judice*, em favor do candidato, atribuída no Edital n. 40/2024 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, republicado no Diário Oficial n. 11.427, de 28 de fevereiro de 2024, página 105.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.097, de 12 de março de 2026, página 127.

EDITAL n. 126/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, e a DELEGADA DE POLÍCIA E DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n. 46/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 18 de dezembro de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, conforme Processo Administrativo NUP 15.002.330-2026:

1. Alterar o Resultado Final do Exame de Avaliação Psicotécnica, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 46/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, no Diário Oficial n. 12.028, de 18 de dezembro de 2025, do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para "Apto";
2. Convocar para realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, na condição *sub judice,* o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital;
3. Deverá realizar a matrícula na modalidade *on-line* para o curso de formação o candidato relacionado no Anexo Único;

3.1. A matrícula para o curso de formação policial ocorrerá exclusivamente na modalidade on-line, devendo os candidatos preencherem o respectivo formulário de matrícula e anexar todos os documentos conforme orientação deste edital;

3.2. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o acesso ao procedimento de matrícula antes da abertura ou depois do encerramento do prazo.

4. Somente serão admitidos no Curso de Formação Policial os candidatos que preencherem o **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, no período de **12/03/2026 até às 23h59min do dia 16/03/2026** (observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS), por meio do site www.avalia.org.br, e anexarem toda a documentação relacionada abaixo:

a) Documento de Identidade – RG;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) cadastramento no PIS/PASEP;

g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

i) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc), em caso de titular distinto, o comprovante deverá estar acompanhado de declaração em nome do titular de que o candidato reside no endereço;

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social, página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto;

k) Cartão do SUS;

l) certidões de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;

m) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, licença ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, se houver;

n) certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;

o) certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

p) declaração de não acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria, conforme modelo no site www.avalia.org.br;

q) declaração de bens e direitos (ou de renda), consistindo na Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, se houver, ou, na sua inexistência, declaração de próprio punho informando não possuir bens e direitos;

r) comprovante de situação cadastral no CPF, disponibilizado no site da Receita Federal, conforme link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

s) Atestado médico válido de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de início do Curso de Formação Policial;

t) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos e dados funcionais referentes ao candidato;

u) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

v) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, conforme modelo no site www.avalia.org.br.

4.1. No caso do envio de imagem reprográfica do documento original, deverá estar autenticado em cartório.

4.2. A ausência da apresentação do diploma de nível superior completo em nível de graduação, não indeferirá a matrícula no Curso de Formação, no entanto, será imprescindível no momento da posse no cargo público, de acordo com a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. A Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul e a Comissão Organizadora do Concurso Público poderão solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados do candidato.

4.4. Somente serão aceitas certidões e atestados expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro dos prazos de validade específicos constantes nos documentos.

4.5. Serão aceitas certidões obtidas por meio de endereço eletrônico oficial, desde que possuam assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

4.6. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

4.7. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção pela Polícia Civil, dos dados médicos referentes ao candidato.

4.8. O candidato, ao realizar a matrícula no Curso de Formação Policial, autoriza, para obtenção

pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

5. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;

b) deixar de efetuar a matrícula no período especificado no presente edital;

c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;

d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial, pode vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

7. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

8. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande/MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e plano de curso.

8.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

8.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

8.2.1. A lotação em órgãos ou unidades da Polícia Civil será precedida de escolha de vagas, observada a classificação final de cada candidato durante o curso de formação policial, respeitada a regionalização

8.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e consequentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:
a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;
b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;
c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;
d) apresentar inaptidão em razão de saúde e/ou de investigação social, conforme disposto no Manual do Acadêmico;
e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

8.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

8.4.1. Deverá ressarcir o Estado pelas despesas acima mencionadas, cujos valores serão calculados e apurados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o candidato que:

a) desistir do curso de formação;

b) for aprovado no curso de formação e nas demais fases do concurso público, e não tomar posse.

8.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

8.6 A classificação final do curso de formação será determinada pela somatória das médias de todas as disciplinas, dividida pelo número de disciplinas do curso, conforme manual do aluno.

8.7. Desde a matrícula no curso de formação, o candidato estará sujeito às leis, normas e regulamentos que regem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino em que estiver matriculado.

9. A convocação dos candidatos habilitados para realizarem o Curso de Formação Policial de acordo com os quantitativos estabelecidos, não importará em direito automático ao provimento no cargo a que concorre, o qual estará condicionado necessariamente à aprovação do candidato na referida etapa e à sua classificação dentro do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, conforme especificado no edital de abertura.

9.1. O candidato deve estar ciente de que serão nomeados apenas aqueles aprovados no curso de formação e que estejam classificados dentro do número de vagas, respeitando a ordem de classificação.

9.2. Os demais candidatos aprovados no curso de formação e que estejam fora do número de vagas, ficam habilitados e aptos para nomeação no caso de possíveis ampliações do número de vagas, ou então no caso de substituições.

9.3. A ordem de chamamento dos candidatos obedecerá ao previsto na tabela de referência para chamamento dos candidatos cotistas constante no Anexo III do edital de abertura, de acordo com o previsto na Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022.

10. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial estarão disponíveis no Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil e demais publicações oficiais disponíveis no site acadepol.ms.gov.br, estabelecendo como contato o e-mail acadepol@pc.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 126/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*, PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

Inscrição	Nome	Condição	Autos	OCDJ	CARGO
4640007947	Rafael Fernando Pereira de Oliveira (*sub judice*)	PCD	1400970-97.2026.8.12.0000	PGE/MS/PP/Nº 000106/2026	Investigador de Polícia Judiciária

EDITAL n. 127/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativa ao seguinte candidato, conforme o Processo Administrativo NUP 15.002.329-2026:

Inscrição	Nome	Autos	OCDJ	CARGO
4640024104	Ludgleydson Euzébio Tenório (*sub judice*)	1400635-78.2026.8.12.0000	PGE/MS/PP/Nº 000108/2026	Investigador de Polícia Judiciária

1. Alterar o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros, do Anexo I do Edital n. 18/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, na parte relativa ao candidato acima mencionado, na condição *sub judice*, para "FAVORÁVEL";

2. Em consequência, de acordo com o quantitativo estabelecido na tabela do subitem 7.2 do Edital de Abertura n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ, convocar o candidato para prosseguimento das demais fases do Concurso Público de Provas e Títulos, na condição *sub judice*, conforme as seguintes disposições:

2.1. O candidato, tendo interesse em participar da Prova de Títulos, deverão preencher o "Formulário de Cadastro de Títulos" disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período de 06/04/2026 até às 23h59min do dia 10/04/2026, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS, conforme orientações do Edital n. 21/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial n. 11.966, de 15 de outubro de 2025;

2.1.1. O candidato deverá observar as orientações para participação na Prova de Títulos dispostas no Edital n. 21/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial n. 11.966, de 15 de outubro de 2025.

2.2. O candidato fica convocado para realizar o Exame de Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, que será realizado no município de Campo Grande/MS, na data de 11 de abril de 2026, no período vespertino, com abertura dos portões ocorrendo às 13h00min e seu fechamento sendo realizado às 13h30min, impreterivelmente, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, sendo que a aplicação do exame terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observando o horário local;

2.2.1. Para conhecer o local de realização do Exame de Avaliação Psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o Cartão De Convocação do Candidato para o Exame De Avaliação Psicológica, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br,a partir do dia 07/04/2026. A identificação do local de realização do exame é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o exame em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital;

2.2.2. O candidato deverá observar as orientações para realização do Exame de Avaliação Psicológica dispostas no Edital n. 22/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial n. 11.966, de 15 de outubro de 2025.

2.3. A Avaliação Médico-Odontológica, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada no dia 11 de abril de 2026, no município de Campo Grande, no período matutino, com abertura dos portões ocorrendo às 8h00min e seu fechamento sendo realizado às 8h30min, impreterivelmente, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul. Para conhecer o local de realização da Avaliação, o candidato deverá consultar o Cartão de Convocação do Candidato para Avaliação Médico-Odontológica, disponível no site www.avalia.org.br, a partir do dia 07/04/2026;

2.3.1. Os candidatos deverão observar as orientações para realização da Avaliação Médico-Odontológica dispostas no Edital n. 23/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial n. 11.966, de 15 de outubro de 2025.

2.4. A Avaliação de Aptidão Física, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada no dia 12 de abril de 2026, no município de Campo Grande/MS, conforme horário especificado no Cartão de Convocação do Candidato para a Avaliação de Aptidão Física, disponível no site www.avalia.org.br, a partir do dia 07/04/2026;

2.4.1. O candidato deverá observar as orientações para realização da Avaliação de Aptidão Física dispostas no Edital n. 24/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial n. 11.966, de 15 de outubro de 2025.

2.5. Para a Investigação Social, no período compreendido entre os dias 06/04/2026 e as 23h59min do dia 10/04/2026, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o site **http://fip.pc.ms.gov.br,** realizar o acesso com login e senha ao Formulário de Informações Pessoais para a Investigação Social, preencher todos os campos com as informações solicitadas, e realizar seu envio on-line, em campo específico para envio via UPLOAD, da documentação solicitada no item 7 do Edital n. 25/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial n. 11.966, de 15 de outubro de 2025.

3.5.1. O candidato deverá observar as orientações para realização da Investigação Social dispostas no Edital n. 25/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial n. 11.966, de 15 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 16/2026 – SAD/SES/PEGTES/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PEGTES/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/ SES/PEGTES/2025, de 24 de março de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 8 do Edital n. 1/2025 – SAD/SES/PEGTES/2025, de 24 de março de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 13 de março de 2026 e às 23h59min do dia 17 de março de 2026.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/ Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SES/ PEGTES/2025), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/PEGTES/2025, de 24 de março de 2025, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/PEGTES/2025, de 24 de março de 2025, devendo ser apresentado:
j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PEGTES/2025, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2026 – SAD/SES/PEGTES/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PEGTES/2025
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

DATA: 18/3/2026 (Quarta-Feira).
HORÁRIO: 8h.
Local: Local: Rui Barbosa, 3734 - Centro - Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde Endereço Av. Poeta Manuel de Barros, S/N Bloco VII- Parque dos Poderes, Campo Grande - MS,CEP:79031-350

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Município	Condição	Class. Geral	Class. Cotas
AC	88	Aline Janaina Giunco	Gestor de Educação na Saúde	Campo Grande	AC	6º	-
AC	285	Mari Luci Nascimento Correa	Gestor de Educação na Saúde	Campo Grande	AC	7º	-

EDITAL n. 20/2026 – SAD/SES/AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024, bem como o Edital n 8/2024 - SAD/SES/AGEPEN, 14 de junho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 8 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, , no período compreendido entre às 14h do dia 13 de março de 2026 e às 23h59min do dia 17 de março de 2026.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/AGEPEN/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable

Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais_complemento&concurso=123;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Saúde- SES –Coordenadoria de Gestão do Trabalho, localizado na Avenida Poeta Manuel de Barros, S/N Bloco VII- Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-350, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos

seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/AGEPEN, de 7 de maio de 2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais_complemento&concurso=123;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado –SAD/SES/AGEPEN, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2026 – SAD/SES/AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO SAD/SES/AGEPEN/2024

Data: 18 de março de 2026 (Quarta-Feira) Horário: das 14:00 às 17:00 Local: Rui Barbosa, 3734, Centro - Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde						
AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Indígena | PCD = Pessoa Com Deficiência						
Natureza	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Cota**	**Class. Geral**	**Class. Cota**
AC	155927053223	Analice De Souza Da Silva	Enfermeiro - Corumbá	AC	4º	-
AC	155927194264	D Jenane Alexandre Rocha	Enfermeiro - Corumbá	AC	5º	-
CN	155928181026	Camila Cazzoli Magnani Sudo	Odontólogo - 20 horas -Corumbá	AC	5º	-

EDITAL n. 128/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, em cumprimento da decisão judicial de caráter definitivo, proferida nos Autos n. 1420846-72.2025.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000109/2026, encaminhado pelo Processo Administrativo NUP 15.018.811-2025, resolvem:

1. Retirar, por decisão definitiva, a cláusula *sub judice*, em favor do candidato André Eduardo De Alcino Machado, inscrição n. 4630036672, atribuída no Edital n. 55/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.035, de 29 de dezembro de 2025, páginas 193 a 196.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Socieade Anônima

EDITAL N° 013/2026

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL - 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis e tendo em vista o disposto no Edital N° 001/2025 de 22 de janeiro de 2025 e Edital N° 031/2025 de 11 de agosto de 2025, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidatos considerados apto, observando:

Dia 17/03/2026, às 08h, para os candidatos da turma 1.

Dia 18/03/2026, às 08h, para os candidatos da turma 2.

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL
Endereço: Rua: Dr. Zerbini, Nº 421. Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Turma 1

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Exame Médico
Allison Aquino Lopes da Costa	Agente em Saneamento	Coxim	Apto
João Kennedy Vieira da Silva	Agente em Saneamento	Naviraí	Apto
Dagoberto Honorato Lyra	Agente em Saneamento	Paranaíba	Apto
Toni Douglas Medina Cabral	Agente em Saneamento	Ponta Porã	Apto
Gabriel Vilhalba	Agente em Saneamento	Ponta Porã	Apto
Rodrigo Araujo Custodio da Silva	Agente em Saneamento	Rio Brilhante	Apto

Turma 2

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Exame Médico
Flavio de Almeida Flores	Agente em Saneamento	Rio Verde de Mato Grosso	Apto
Jeferson da Silva Moura	Agente em Saneamento	Santa Rita do Pardo	Apto
Donizete Aparecido Ferreira	Agente em Saneamento	Três Lagoas	Apto
Matheus Henrique Ramos Knauf	Técnico em Edificações	Corumbá	Apto
Letícia Baruja Marques	Técnico em Edificações	Dourados	Apto
Douglas Henrique Siqueira da Silva	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Naviraí	Apto

Campo Grande, 12 de março de 2026.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 013/2026 - DED/UEMS, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB TUTORES A DISTÂNCIA - GEPEM

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e com a Instrução Normativa GAB-CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem na Função de TUTOR A DISTÂNCIA no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Gestão da Escola Pública de Ensino Médio da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS, para a manifestação de interesse.
A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará após o cumprimento das atividades previstas neste edital.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS
1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no primeiro semestre letivo de 2026, encontra-se a seguir:

DOCUMENTO	NOME COMPLETO
870.***.*31-53	Flávia Paula Nogueira Aranda
037.***.*11-69	Ana Gláucia Seccato
078.***.*39-40	Ana Carolina Antonete
009.***.*11-55	Yasmin Cosmo Alvares

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE
2.1 O candidato convocado, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br a sua Manifestação de Interesse, conforme arquivo a ser encaminhado para o endereço eletrônico informado no momento da Inscrição até, impreterivelmente, **às 23h59min do dia 13 de março de 2026.**

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS
3.1 O candidato convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação de Bolsistas deverá fazer o referido curso antes do início de suas atividades e da implementação da bolsa, conforme edital de abertura de vagas ao qual concorreu.
3.1.1. Até as **23h59min do dia 13 de março de 2026**, o convocado, caso ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula no curso para capacitacao.ead@uems.br, informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).
3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação tem até **às 23h59min de 17 de março de 2026** para conclusão do curso.
3.1.3 O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD), indicado no item 3.1.2, será composto por quatro módulos, totalizando 120 (cento e vinte) horas sendo:
MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h),
MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h)
Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h),
Módulo ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h).
3.2. Durante o período de participação no Curso de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.
3.2.1. O candidato convocado para o Curso de Formação receberá certificados de participação.
3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.
3.3.1. A participação e aprovação no Curso de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.
3.3.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.
3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Módulo ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS
4.1. O candidato convocado para atuar no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Gestão da Escola Pública de Ensino Médio da UEMS que ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até **impreterivelmente,** às 23h59min do dia 19 de março de 2026, os certificados:
I) certificado dos Cursos de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**
II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital
4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1.
4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de

classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.
4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 13/03/2026, 23h59min	Candidato constante nos quadros do item 1, deverá enviar e-mail a manifestação de Interesse.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 13/03/2026, 23h59min	Candidato que ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula no curso de capacitação citado no item 3 deste Edital.	capacitacao.ead@uems.br
Até dia 17/03/2026, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 19/03/2026, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação.	financeiro.ead@uems.br

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 12 de março de 2026.

Maria da Silva Peixoto
Coordenadora Geral UAB/UEMS
Chefe do Setor de Operacionalização de Convênios e Contratos

EDITAL Nº 109/2026 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 12 de março de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 109/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **13 de março de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **100/2025** – PRODHS/PROE, de 24/10/2025 – D.O. nº 11.976 de 27/10/2025, p. 127; EDITAL de Homologação nº. **80/2025** – RTR/UEMS, de 05/12/2025 – D.O. nº 12.015 de 08/12/2025, p. 144.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
JONATHAN DA SILVA BEZERRA – Motivo: VAGA PURA; Período: **13/03/26 a 11/07/26**	– Ciências Sociais Aplicadas	– Ciências Contábeis / Ponta Porã	**08h**

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°034/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/009.187/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 056/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS - 2025AGO01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	1	0000092	Acetato de retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol - Dosagem: 10.000 UI/g + 25 mg/g + 5 mg/g + 5 mg/g; Apresentação: pomada oftálmica estéril; Embalagem: bisnaga com 3,5 mg.	1 Un.	PROPRIA	306	R$ 10,90	R$ 3.335,40
Item	16	0002726	Dextrano 70 + hipromelose - Dosagem: 1 mg / ml + 3 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica estéril 15 ml.	1 Un.	PROPRIA	198	R$ 11,90	R$ 2.356,20
Item	35	0002064	Tobramicina - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: suspensão oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml.	1 Un.	PROPRIA	108	R$ 6,90	R$ 745,20

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°035/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/009.187/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 056/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS - 2025AGO01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	5	0000205	Anidulafungina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 Un.	PFIZER BRASIL LTDA	900	R$ 367,30	R$ 330.570,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°037/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/009.187/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 056/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS - 2025AGO01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	11	0002713	Clindamicina - Dosagem: 150 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 4 ml.	1 Un.	HIPOLABOR	36300	R$ 2,45	R$ 88.935,00
Item	27	0002746	Prednisona - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	HIPOLABOR	21000	R$ 0,17	R$ 3.570,00
Item	36	0027917	Toxina botulínica - Tipo: a; Dosagem: 100 u; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola; classe terapêutica: agente bloqueador neuromuscular.	1 Un.	BIOLAB	198	R$ 478,00	R$ 94.644,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

Rodolpho Sousa Moraes Oliveira
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°038/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/009.187/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 056/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS - 2025AGO01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compraS.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	8	0000414	Bromoprida - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	EMS SA	6000	R$ 0,16	R$ 960,00
Item	9	0000648	Carvedilol - Dosagem: 3,125 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	EMS SA	7680	R$ 0,08	R$ 614,40

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°041/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/009.187/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 056/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS - 2025AGO01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	22	0001314	Mesalazina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: supositório.	1 Un.	MESACOL/TAKEDA	94970	R$ 5,02	R$ 476.749,40
Item	23	0001757	Mesalazina - Dosagem: 800 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 Un.	MESACOL/TAKEDA	737880	R$ 0,69	R$ 509.137,20

Campo Grande, (data assinatura digital)

Rodolpho Sousa Moares Oliveira
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°043/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/009.187/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 056/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS - 2025AGO01**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	28	0015654	Racecadotrila - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	ACHE	7704	R$ 4,50	R$ 34.668,00
Item	34	0001877	Tenecteplase - Dosagem: 40 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: seringa pré-carregada com diluente.	1 Un.	BOEHRINGER	36	R$ 6.697,86	R$ 241.122,96

Campo Grande, (data assinatura digital)

Rodolpho Sousa Moraes Oliveira
Secretário-Executivo de Licitações

QUARTO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEGOV/MS, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o quarto adendo da licitação abaixo:

PROCESSO N. 51/003.026/2025
CONCORRÊNCIA: 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA

ALTERAÇÕES:

1) Alterar o subitem 9.2 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

"**9.2.** Os invólucros com as Propostas Técnica e de Preços serão recebidos como segue:

. DIA: 15 de abril de 2026
. HORA: às 08h (horário de MS)
. LOCAL: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL - AUDITÓRIO, sito na Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100 (plus code maps - HC6R+2R Campo Grande, MS)."

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h:00min do dia 15 de abril de 2026 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Auditório IMASUL, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n Parque dos Poderes. (Campo Grande – MS)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.912, de 14 de outurbro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR – PIV, NO PADRÃO MERCOSUL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2025-1
PROCESSO: 77/002.071/2025

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	MS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	109,90

ITEM DESERTO: 1.1

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS 12 de março de 2026.

Rozeli Morais Leite
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução "P" SAD nº 1.912, de 14 de outubro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa - SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS 2025OUT07
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2026
PROCESSO: 77/011.196/2025

ITEM	**EMPRESA VENCEDORA**	**VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)**
1	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,58
2	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ)	8.904,20
3	SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	30,00
15		105,00
16		92,00
LOTE 4		168,00

4	CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	970,00
17		517,00
5	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	749,00
LOTE 5		610,00
6	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	757,73
9	CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR	279,08
11		9.179,77
18		9.417,22
21		290,90
22		205,80
10	ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)	79,25
12		19.276,72
13		6.426,63
19	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	885,50
20	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.	70,00
23	ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (ES)	6.207,85
LOTE 3	BAYER S.A.	348,50
LOTE 7	ELLO DISTRIBUIÇÃO – (FILIAL DF.)	1.816,54

ITENS DESERTOS: 7, 14, 24
LOTES DESERTOS: 2.
ITENS FRACASSADOS: 8, 25
LOTES FRACASSADOS: 1 e 6.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026.

ROZELI MORAIS LEITE
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento do item 002** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2025
PROCESSO: 27/003.770/2025

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 19 de março de 2026, às 8h30 (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público a **reabertura do item 002.1** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2025
PROCESSO: 27/003.770/2025

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 19 de março de 2026, às 8h30 (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1912, de 14 de outubro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2025.
PROCESSO: 11/011.391/2025.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
ÚNICO	01	TRACK LAND LTDA.	1.812.817,62	1.812.817,62
	02		242.811, 37	2.913.736,44
	03		185,77	6.501.950,00
			VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	11.228.504,06

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 630 de 28 de abril de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o prosseguimento dos itens **001, 001.1, 002 e 002.1** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO E INFANTIL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0064/2024
PROCESSO: 27/015.791/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4,18	79.754,40
001.1		4,18	26.584,80
002		7,70	239.916,60
002.1		7,70	79.964,50

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026.

MAGNA FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual SANTOS DUMONT, localizada no município de COSTA RICA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.002.792-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual SANTOS DUMONT, localizado(a) no município de COSTA RICA/MS.
- Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 6, 9, 10, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 75.232,80 (setenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);
- Empresa (2): GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 7, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 44.655,78 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos);
- Empresa (3): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 11, 16, 17, 18, 24, 28, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 53.132,40 (cinquenta e três mil e cento e trinta e dois reais e quarenta centavos);
- Empresa (4): LATICINIOS MARIA LTDA, CNPJ N. 29.994.980/0001-77, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R$ 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais).
COSTA RICA/MS, 11 de março de 2026.

IVONE ALVES BRANT
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SANTOS DUMONT
CPF n. xxx.369.321-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, localizada no município de PARANAIBA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.010.070-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, localizado(a) no município de PARANAIBA/MS.
- Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, totalizando o contrato no valor de R$ 30.966,89 (trinta mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos);
- Empresa (2): SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA, CNPJ N. 04.398.528/0001-11, vencedora dos itens: 4, 8, 15, 16, 27, 35, 44, 46, 48, totalizando o contrato no valor de R$ 33.612,48 (trinta e três mil e seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos);
- Empresa (3): Supermercados Real LTDA, CNPJ N. 09.310.730/0002-44, vencedora dos itens: 1, 3, 7, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 33.903,98 (trinta e três mil e novecentos e três reais e noventa e oito centavos).
PARANAIBA/MS, 11 de março de 2026.

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA
CPF n. xxx.588.401-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROF. JOSÉ PEREIRA LINS, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.001.599-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROF. JOSÉ PEREIRA LINS, localizado(a) no município de DOURADOS/MS.
- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 28.662,00 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais);
- Empresa (2): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R$ 20.587,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta e sete reais);
- Empresa (3): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R$ 27.625,00 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais);
- Empresa (4): D.E.S.S Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R$ 14.526,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte e seis reais);
- Empresa (5): FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 49.206.369/0001-44, vencedora dos itens: 1, 9, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 16.168,79 (dezesseis mil e cento e sessenta e oito reais e setenta

e nove centavos);
- Empresa (6): GJV INDÚSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA, CNPJ N. 39.652.869/0001-56, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R$ 18.538,00 (dezoito mil e quinhentos e trinta e oito reais);
- Empresa (7): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 3, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 9.207,74 (nove mil e duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos);
- Empresa (8): LOJA STAR PLUS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 14.357,34 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos);
- Empresa (9): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R$ 19.572,00 (dezenove mil e quinhentos e setenta e dois reais).
DOURADOS/MS, 11 de março de 2026.

ADRIANA SILVA PINHO FERREIRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. JOSÉ PEREIRA LINS
CPF n. xxx.174.631-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual GUIMARÃES ROSA, localizada no município de SETE QUEDAS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.009.789-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual GUIMARÃES ROSA, localizado(a) no município de SETE QUEDAS/MS.
- Empresa (1): G. A. CELLI ANDRADE e CIA LTDA, CNPJ N. 03.118.384/0001-30, vencedora dos itens: 2, 14, 16, 21, 39, 41, 43, 50, totalizando o contrato no valor de R$ 43.259,75 (quarenta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos);
- Empresa (2): MINI MERCADO CENTRAL LTDA, CNPJ N. 28.556.508/0001-90, vencedora dos itens: 10, 11, 17, 23, 24, 31, 37, 38, 46, 47, 52, 53, 54, 59, 62, totalizando o contrato no valor de R$ 17.241,75 (dezessete mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos);
- Empresa (3): MINI MERCADO ODNEY LTDA-ME, CNPJ N. 05.273.258/0001-85, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 9, 12, 15, 19, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 35, 44, 45, 48, 49, 58, 60, totalizando o contrato no valor de R$ 28.612,35 (vinte e oito mil e seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos);
- Empresa (4): PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ N. 00.369.338/0001-15, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 13, 18, 20, 26, 32, 33, 34, 36, 40, 42, 51, 55, 56, 57, 61, totalizando o contrato no valor de R$ 32.867,99 (trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).
SETE QUEDAS/MS, 11 de março de 2026.

GILVANI RITTER
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual GUIMARÃES ROSA
CPF n. xxx.170.431-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.009.839-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): ANCORA COMÉRCIO E CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 51.562.083/0001-43, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R$ 23.599,68 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos);
- Empresa (2): AZEVEDO E VILELA INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 63.033.376/0001-12, vencedora dos itens: 13, 16, 17, 24, totalizando o contrato no valor de R$ 10.388,42 (dez mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos);
- Empresa (3): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R$ 6.577,20 (seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos);
- Empresa (4): D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 6, 12, 14, 18, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 3.402,85 (três mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos);
- Empresa (5): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 11, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 12.120,39 (doze mil e cento e vinte reais e trinta e nove centavos);
- Empresa (6): HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55.929.072/0001-00, vencedora dos itens: 19, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 8.814,85 (oito mil e oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos);
- Empresa (7): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 3, 4, 5, totalizando o contrato no valor de R$ 10.075,07 (dez mil e setenta e cinco reais e sete centavos);
- Empresa (8): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora do item: 2, totalizando

o contrato no valor de R$ 16.758,10 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos);
- Empresa (9): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 33.620,00 (trinta e três mil e seiscentos e vinte reais);
- Empresa (10): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 15, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 4.311,77 (quatro mil e trezentos e onze reais e setenta e sete centavos);
- Empresa (11): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R$ 8.899,78 (oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 11 de março de 2026.

EVILLEN PRADO MASCENA DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
CPF n. xxx.842.011-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.004.286-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO, localizado(a) no município de DOURADOS/MS.
- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 5, 8, 9, 11, 14, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 35, 36, 44, 45, totalizando o contrato no valor de R$ 41.114,80 (quarenta e um mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos);
- Empresa (2): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 10, 28, 43, 46, totalizando o contrato no valor de R$ 7.527,50 (sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- Empresa (3): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 15, 34, 38, totalizando o contrato no valor de R$ 19.204,60 (dezenove mil e duzentos e quatro reais e sessenta centavos);
- Empresa (4): D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 20, 39, 40, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R$ 22.008,95 (vinte e dois mil e oito reais e noventa e cinco centavos);
- Empresa (5): FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 49.206.369/0001-44, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 13, 16, 25, 31, 37, totalizando o contrato no valor de R$ 21.448,40 (vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);
- Empresa (6): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 4, 12, 19, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 3.001,70 (três mil e um reais e setenta centavos);
- Empresa (7): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 32, totalizando o contrato no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
- Empresa (8): LOJA STAR PLUS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 2, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 724,60 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);
- Empresa (9): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 3, 17, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 17.562,20 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
DOURADOS/MS, 12 de março de 2026.

MARLEI SOARES MIRANDA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO
CPF n. xxx.250.101-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ROTARY CLUB, localizada no município de CORUMBA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.002.158-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ROTARY CLUB, localizado(a) no município de CORUMBA/MS.
- Empresa (1): DC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 53.738.801/0001-15, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 24.438,16 (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos);
- Empresa (2): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 5, 6, 11, 12, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 14.888,60 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);
- Empresa (3): W DE OLIVEIRA ROCHA LTDA EPP, CNPJ N. 52.420.943/0001-77, vencedora dos itens: 1, 3, 9, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 27.908,68 (vinte e sete mil e novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos).
CORUMBA/MS, 11 de março de 2026.

LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ROTARY CLUB
CPF n. xxx.488.881-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual LUISA VIDAL BORGES DANIEL, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.002.987-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual LUISA VIDAL BORGES DANIEL, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): ANCORA COMÉRCIO E CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 51.562.083/0001-43, vencedora dos itens: 6, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 7.096,90 (sete mil e noventa e seis reais e noventa centavos);
- Empresa (2): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R$ 9.382,50 (nove mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Empresa (3): D.E.S.S Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 36, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R$ 26.186,50 (vinte e seis mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);
- Empresa (4): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 33, 40, 41, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R$ 36.845,50 (trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);
- Empresa (5): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 4, 7, totalizando o contrato no valor de R$ 8.047,50 (oito mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
- Empresa (6): HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55.929.072/0001-00, vencedora dos itens: 10, 31, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 11.814,68 (onze mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos);
- Empresa (7): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 9, 12, 13, 39, totalizando o contrato no valor de R$ 11.738,40 (onze mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);
- Empresa (8): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 30, totalizando o contrato no valor de R$ 15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais);
- Empresa (9): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 8, 11, totalizando o contrato no valor de R$ 4.361,38 (quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos);
- Empresa (10): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 19, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 18.570,80 (dezoito mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos);
- Empresa (11): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 18, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 9.483,58 (nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos);
- Empresa (12): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 14, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 5.211,30 (cinco mil e duzentos e onze reais e trinta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 12 de março de 2026.

CLEUZA DE AMURIM BERNARDES GONÇALVES
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual LUISA VIDAL BORGES DANIEL
CPF n. xxx.785.041-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA, localizada no município de BATAGUASSU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.002.224-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA, localizado(a) no município de BATAGUASSU/MS.
- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 26.657,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais);
- Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 33.918,59 (trinta e três mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos);
- Empresa (3): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 11, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 10.185,00 (dez mil e cento e oitenta e cinco reais);
- Empresa (4): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 3, 6, 18, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 10.253,00 (dez mil e duzentos e cinquenta e três reais);
- Empresa (5): MARCOS RUBENS DE ANDRADE - ME, CNPJ N. 28.868.147/0001-17, vencedora dos itens: 12, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 10.542,50 (dez mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
BATAGUASSU/MS, 12 de março de 2026.

VANILZA RAPOSO SANTANA SANTOS
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA
CPF n. xxx.467.781-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JAN ANTONIN BATA, localizada no município de BATAYPORA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão

Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.011.045-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JAN ANTONIN BATA, localizado(a) no município de BATAYPORA/MS.
- Empresa (1): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 5, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 25, 29, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R$ 37.029,19 (trinta e sete mil e vinte e nove reais e dezenove centavos);
- Empresa (2): MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 37, 39, totalizando o contrato no valor de R$ 29.466,35 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
BATAYPORA/MS, 12 de março de 2026.

VAGNER JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JAN ANTONIN BATA
CPF n. xxx.892.911-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.002.684-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO, localizado(a) no município de DOURADOS/MS.
- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 12, 20, 21, 22, 23, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 31.602,98 (trinta e um mil e seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos);
- Empresa (2): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R$ 8.365,35 (oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
- Empresa (3): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 14, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 14.747,20 (quatorze mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos);
- Empresa (4): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 31, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 10.866,75 (dez mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos);
- Empresa (5): D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora do item: 32, totalizando o contrato no valor de R$ 6.956,34 (seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos);
- Empresa (6): FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 49.206.369/0001-44, vencedora dos itens: 7, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 9.082,50 (nove mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Empresa (7): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 6, 11, 16, 17, 18, 19, 24, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 5.777,81 (cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos);
- Empresa (8): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 5, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 5.867,10 (cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos);
- Empresa (9): LOJA STAR PLUS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, totalizando o contrato no valor de R$ 8.530,98 (oito mil e quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos).
DOURADOS/MS, 12 de março de 2026.

NILSON DE ALMEIDA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO
CPF n. xxx.828.151-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.009.066-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): AZEVEDO E VILELA INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 63.033.376/0001-12, vencedora dos itens: 9, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos);
- Empresa (2): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 11, 12, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 36.249,40 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos);
- Empresa (3): D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 6, 7, 24, totalizando o contrato no valor de R$ 1.829,50 (um mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);
- Empresa (4): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 28, totalizando o contrato no valor de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais);
- Empresa (5): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 8.933,50 (oito mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);
- Empresa (6): GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos

itens: 5, 13, 14, 20, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 30.126,60 (trinta mil e cento e vinte e seis reais e sessenta centavos);
- Empresa (7): IRMÃOS CARDOSO LTDA, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 10, 15, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 9.363,22 (nove mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos);
- Empresa (8): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 3, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 169,40 (cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos);
- Empresa (9): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 16, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 257,26 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos);
- Empresa (10): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 18, 19, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 9.733,00 (nove mil e setecentos e trinta e três reais).
CAMPO GRANDE/MS, 12 de março de 2026.

VÂNIA VIEIRA PEREIRA DE LIMA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA
CPF n. xxx.839.151-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.000.324-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, localizado(a) no município de DOURADOS/MS.
- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R$ 43.875,00 (quarenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais);
- Empresa (2): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora dos itens: 17, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 19.406,20 (dezenove mil e quatrocentos e seis reais e vinte centavos);
- Empresa (3): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 16, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 22.572,20 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos);
- Empresa (4): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 2, 9, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 5.183,78 (cinco mil e cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos);
- Empresa (5): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ 32.570,00 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta reais);
- Empresa (6): D.E.S.S Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora do item: 33, totalizando o contrato no valor de R$ 14.232,40 (quatorze mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos);
- Empresa (7): FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 49.206.369/0001-44, vencedora dos itens: 10, 15, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 26.603,20 (vinte e seis mil e seiscentos e três reais e vinte centavos);
- Empresa (8): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 6, 7, 8, totalizando o contrato no valor de R$ 18.371,76 (dezoito mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos);
- Empresa (9): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 5, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 20.640,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta reais);
- Empresa (10): LOJA STAR PLUS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 1, 4, 11, 12, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 29, 32, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R$ 17.688,46 (dezessete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos);
- Empresa (11): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 3, 20, 28, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 33.584,32 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
DOURADOS/MS, 12 de março de 2026.

JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO
CPF n. xxx.544.011-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.002.168-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): D.E.S.S Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 17, 19, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 15.960,50 (quinze mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos);
- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R$ 16.280,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta reais);
- Empresa (3): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 36, 37, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R$ 57.797,35 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos);

- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 15, 18, 20, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 23.980,00 (vinte e três mil e novecentos e oitenta reais);
- Empresa (5): HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55.929.072/0001-00, vencedora dos itens: 7, 8, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 5.889,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais);
- Empresa (6): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407/0001-99, vencedora dos itens: 5, 6, 25, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 9.934,00 (nove mil e novecentos e trinta e quatro reais);
- Empresa (7): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 32, totalizando o contrato no valor de R$ 2.698,00 (dois mil e seiscentos e noventa e oito reais);
- Empresa (8): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R$ 14.508,00 (quatorze mil e quinhentos e oito reais);
- Empresa (9): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R$ 5.157,00 (cinco mil e cento e cinquenta e sete reais).

CAMPO GRANDE/MS, 12 de março de 2026.

MARY CRISTIANE SANTIAGO GUILHERME
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA
CPF n. xxx.187.611-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DR. JOÃO LEITE DE BARROS, localizada no município de CORUMBA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.004.201-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DR. JOÃO LEITE DE BARROS, localizado(a) no município de CORUMBA/MS.

- Empresa (1): CARVALHO & IMADA LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 2, 5, 10, 16, 17, 18, 23, 24, 28, 32, 33, 42, 44, 45, totalizando o contrato no valor de R$ 43.878,11 (quarenta e três mil e oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos);
- Empresa (2): CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N. 05.980.062/0001-20, vencedora dos itens: 1, 6, 9, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 4.872,40 (quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);
- Empresa (3): PANIFICADORA ESCANDAR LTDA ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 14, 15, 22, 35, 40, 43, 46, totalizando o contrato no valor de R$ 48.020,37 (quarenta e oito mil e vinte reais e trinta e sete centavos);
- Empresa (4): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 8, 11, 19, 20, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R$ 51.328,15 (cinquenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos);
- Empresa (5): W DE OLIVEIRA ROCHA LTDA EPP, CNPJ N. 52.420.943/0001-77, vencedora dos itens: 12, 13, totalizando o contrato no valor de R$ 53.104,00 (cinquenta e três mil e cento e quatro reais).

CORUMBA/MS, 12 de março de 2026.

ORSOLINA SILVA FERNANDEZ DA CONCEIÇÃO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. JOÃO LEITE DE BARROS
CPF n. xxx.982.701-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, localizada no município de SIDROLANDIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.002.004-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, localizado(a) no município de SIDROLANDIA/MS.

- Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 14.671,76 (quatorze mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos);
- Empresa (2): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 6, 12, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 5.280,39 (cinco mil e duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos);
- Empresa (3): SUPERMERCADO AGUA AZUL LTDA, CNPJ N. 05.335.512/0001-22, vencedora dos itens: 7, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R$ 6.656,20 (seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

SIDROLANDIA/MS, 12 de março de 2026.

MIRIAN MIKI
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual VESPASIANO MARTINS
CPF n. xxx.716.001-xx

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, localizada no município de CAARAPO/MS, por intermédio da Equipe de Apoio comunica o resultado da Dispensa de Licitação.

Dispensa de Licitação n. 02/2026
Processo n. 29.001.422-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, localizado(a) no município de CAARAPO/MS.
- Empresa (1): ADEILDO FARIAS DA SILVA CIA & LTDA, CNPJ N. 01.937.663/0001-08, vencedora dos itens: 3, 11, 12, 14, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais);
- Empresa (2): BAENA & CIA LTDA, CNPJ N. 04.925.570/0001-43, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 8, 9, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 17.381,37 (dezessete mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos);
- Empresa (3): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 10, 13, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 26.114,50 (vinte e seis mil e cento e quatorze reais e cinquenta centavos).
CAARAPO/MS, 12 de março de 2026.

ARIELLE CUZINATO DA SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
CPF n. xxx.330.441-xx

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/004.418/2021

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO, conforme descrito abaixo:

FONTE: 0150010021

PESSOA FISICA	FUNÇÃO
Hamilton Marciano dos Santos Junnior	Instrutor 7.i1
Josiel Eduardo Abrate	Instrutor 7.i1
Marcelo Sampaio Ocampos	Instrutor 7.i1
Osvaldo Nonato de Castro Junior	Consultor Web Deseigner
Rhaphael Fior	Instrutor 7.i1
Maria Cristina Tezolini	Instrutor 5.i1
Aline Regina de Oliveira	Coordenadora de Curso
Adriana Maria de Oliveira	Instrutor i.1
Giovanna Campos Santos	Instrutor i.1
Dorival Daikon Villalta	Instrutor i.2
Luiz Henrique Rodrigues Medina	Instrutor i.2
Patricia de Morais Ferreira Brandão	Instrutor i.1

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
11/03/2026

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/033.828/2025**
Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.
Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total

MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA	**24331585000190 / EX0000044**	**001**	**R$ 4.180.951,20**

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
Data: 12 de março de 2026

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção no Diário Oficial Eletrônico n. 12.096 11 de março de 2026 Página 238

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 006/2025

Onde se lê: **VERNA LÚCIA AMADOR ALVES,** Gerente Municipal de Educação de Itaporã – MS.

Leia-se: **VERA LÚCIA AMADOR ALVES,** Gerente Municipal de Educação de Itaporã – MS.

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
FASE DE JULGAMENTO

Edital de Licitação: Concorrência Eletrônica n° 001/2026/AGEHAB

Processo Administrativo: 79/011.211/2025

Objeto: Execução das obras de construção de 42 (quarenta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², sendo: Lotes (01 a 09 e 13 a 17) da Quadra 01; Lotes (01 a 09 e 13 a 17) da Quadra 02; Lotes (01 a 09 e 13 a 17) da Quadra 03, localizados no Loteamento Gracinda da Costa Oliveira, no município de Batayporã/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO SUPRACITADA

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

DATA/HORA: 16 de março de 2026 / 09h00 (horário de Mato Grosso do Sul)

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agehab/publico/consulta_licitacoes.aspx

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026.

Marcos Paulo Benites Duarte
Agente de Contratação da AGEHAB/MS
Matrícula 45032021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EDITAL: 002/2026 **-** DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.014.077-2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: : OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM MORUMBI - LOTE 03, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
DATA: 16.03.2026, ÀS 08:30 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 027/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **27.038.253-2025**

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO NOVO PAC MATERNIDADE, PORTE II, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 74.960.829,49 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.**

ABERTURA: 01 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**.**

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**:**

https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br

Campo Grande - MS, 12 de março de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 028/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **27.014.834-2025**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PAC POLICLÍNICA REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

VALOR ESTIMADO: R$ 26.173.857,12 (VINTE E SEIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.**

ABERTURA: 01 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 09:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**.**

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**:**

https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br

Campo Grande - MS, 12 de março de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 139, II, f, do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 012/2026-D - **DATA:** 12/03/2026; Termo de inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 009/2026; **FAVORECIDO:** Brave Consultoria e Treinamentos Ltda; **OBJETO:** Participação do empregado, Paulo Henrique Gomes Antello e Silva, na Conferência RHMS 3ª Edição, que será realizada nos dias 25 e 26 de março de 2026. **VALOR**: R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 050/2026-D - **DATA:** 12/03/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 018/2026; **FAVORECIDO:** ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Avaliação Física para realização das provas de aptidão física do Concurso Público MSGÁS 2025. **VALOR**:R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 047/2026-D - **DATA:** 12/03/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 019/2026; **FAVORECIDO:** Comercial de Alimentos Betânia Ltda.; **OBJETO:** Aquisição de Material de Copa e Cozinha. **VALOR**: R$ 11.174,40 (onze mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 049/2026-D - **DATA:** 12/03/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 020/2026; **FAVORECIDO:** Pablo Serrano Soluções Acústica LTDA.; **OBJETO:** Medição dos níveis de pressão sonora na ERS 2 (Bandeira). **VALOR**: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 042/2026-D - **DATA:** 12/03/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 021/2026; **FAVORECIDO:** SISAI – Sistema de Saúde Integral Ltda.; **OBJETO:** Contratação de serviço especializado de Medicina do Trabalho - PCMSO e de apoio à promoção de saúde no trabalho. **VALOR**: R$ 30.744,00 (trinta mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 048/2026-D - **DATA:** 12/03/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 022/2026; **FAVORECIDO:** Easynet Tecnologia da Informação Ltda.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação de dados através de acessos à Internet, visando redundância de link e serviço de segurança com registro e monitoramento de logs, no município de Campo Grande**. VALOR**: R$ 47.976,00 (quarenta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em substituição ao Termo, publicado nas páginas 186/187, do DOE n. 11.956, de 03 de outubro de 2025. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 23.933/2024/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.666/1993 e o Decreto Estadual n. 15.530/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO MEI**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Glaucimara Lopes Schneider Hova	Matrícula: 130429021	Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: Edna Maria de Souza	Matrícula: 71709021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
FISCAL		
Nome: Silvia Jorgina Fernandes	Matrícula: 15077021	Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: Elijane de Jesus Nantes Coelho	Matrícula: 107071022	Cargo: Gestora de Atividades Gerais de Trânsito

REFERENTE:
Processo administrativo: 31/074.084/2022 **Identificador**: **23933**
Contrato: 23.933/2024/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Objeto: Locação de bicicletas e capacetes para atender a demanda da cidade escola de trânsito - CIDET.

O presente termo tem efeito a contar de 02 de janeiro de 2026.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em substituição ao Termo, publicado nas páginas 172/173, do DOE n. 12.010, de 01 de dezembro de 2025. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 29.376/2025/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Glaucimara Lopes Schneider Hova	Matrícula: 130429021	Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: Edna Maria de Souza	Matrícula: 71709021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
FISCAL		
Nome: Silvia Jorgina Fernandes	Matrícula: 15077021	Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: Lidiana de Freitas dos Santos	Matrícula: 19742021	Cargo: Tecnólogo em Educação e Segurança de Trânsito

REFERENTE:
Processo administrativo: 31/049.697 /2025 **Identificador**: **29376**
Contrato: 29.376/2025/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios II (polpas de frutas), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

O presente termo tem efeito a contar de 02 de janeiro de 2026.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em substituição ao Termo, publicado nas páginas 89/90, do DOE n. 11.930, de 03 de setembro de 2025. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 28.626/2025/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **PRIME BUFFET MS LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: Glaucimara Lopes Schneider Hova	Matrícula: 130429021	Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: Edna Maria de Souza	Matrícula: 71709021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
FISCAL		
Nome: Silvia Jorgina Fernandes	Matrícula: 15077021	Cargo: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		

Nome: Lidiana de Freitas dos Santos	Matrícula: 19742021	Cargo: Tecnólogo em Educação e Segurança de Trânsito

REFERENTE:
Processo administrativo: 31/047.892/2025 **Identificador**: **28626**
Contrato: 28.626/2025/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Objeto: A aquisição de pães e salgados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

O presente termo tem efeito a contar de 02 de janeiro de 2026.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.257.848-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
DEKALK VISTORIAS LTDA-ME	22.216.017/0001-13	Campo Grande

Campo Grande / MS, 08 de janeiro de 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS
em substituição

Extrato do Termo de Credenciamento nº 100/2025/DETRAN-MS

Processo nº	31.234.181-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa DIGITAL VISTORIAS TECNICAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Resolução Contran 941/2022.
Local do serviço:	Dourados/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 9.503/1997; Resolução nº 941/2022 do CONTRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020 e suas alterações, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	07/01/2026
Assinam:	João César Matto Grosso Pereira e Milton dos Santos Neves.

AVISO DE LEILÃO 2026000000130

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Ivinhema, Maracaju, Nova Andradina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – JUCEMS 21
Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 16/03/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/03/2026 – 14h00 (horário de Brasília).
Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, no pátio da **AUTOTRAN,** localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 164 lotes de veículos, sendo 127 motocicletas e 37 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;
No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Fone: (67) 99991-1605 (WhatsApp) e (67) 4042-2179.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000130 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, IVINHEMA/MS, MARACAJU/MS, NOVA ANDRADINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 10/12/2025, 0 de 17/02/2026, 0 de 20/01/2026, 0 de 22/10/2025, 12016 de 09/12/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) **Marcelo Carneiro Bernardelli** (Marca Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC''.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **16/03/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h00 (horário de Brasília),** através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 30/03/2026** a partir das **14h00 (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente

o site no endereço eletrônico: **www.marcaleiloes.com.br**; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **24, 25 e 26 de fevereiro de 2026,** no pátio da **AUTOTRAN,** localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. **A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico **www.marcaleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo

escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lanço durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA,** ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de

características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Março de 2026).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli,** pelos telefones **(67) 99991-1605 (WhatsApp) e (67) 4042-2179,** ou pelo e-mail **contatomarcaleiloes@gmail.com** ou na empresa Marca Leilões, sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000130.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço **gedest@detran.ms.gov.br**, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
1	GM/CORSA GL W	1997/1997	VERMELHO	9BGSE35NVVC732802	JC0016626	3.134,00
2	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2008/2009	BRANCA	9BD17206G93457937	178F1011*8345254*	6.065,00
3	GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	9BGSC08ZVVC727293	JB0055206	2.630,00
4	GM/CORSA WIND	2000/2001	PRATA	9BGSC19Z01C144483	NM0087816	2.932,00
5	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2007	BRANCA	9BD15802774952205	146E1011*7474472*	4.328,00
6	PEUGEOT/207PASSION XR S	2010/2011	CINZA	9362NKFWXBB010788	10DBSS0081933	4.887,00
7	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRETA	9BGSC08ZTTC732688	B10NE31013878	2.566,00
8	GM/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	9BGSC08ZWVC617923	BS0041040	2.630,00
9	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	9BGSC68Z0XC778116	AD0021894	2.764,00
10	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	9BGSC19Z01C158045	NM0099854	2.932,00
11	FIAT/UNO S	1991/1991	PRETA	9BD146000M3673469	146A50113276558	1.513,00
12	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	CINZA	9BWZZZ377XP070533	AFZ422512	2.833,00
13	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2012/2013	PRATA	93YBSR76HDJ418450	K7MM764Q005074	7.420,00
14	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	AZUL	9BD15802774919355	146E1011*7336510*	4.328,00
15	VW/GOL 1.0	2006/2007	CINZA	9BWCA05WX7T029530	BNW144897	6.142,00
16	FORD/KA FLEX	2011/2012	PRETA	9BFZK53A6CB353361	SMRBC353361	4.995,00
17	FORD/KA FLEX	2010/2010	PRETA	9BFZK53A4AB205755	SMRBA205755	4.821,00
18	GM/PRISMA MAXX	2008/2009	PRETA	9BGRM69809G204182	M80085012	6.088,00
19	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	CINZA	9BD178226T0027485	4695334	1.774,00
20	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	2012/2013	CINZA	8A1LBMC35DL459860	K4MD674Q019183	5.969,00
21	VW/GOL 1.0	2010/2011	VERMELHO	9BWAA05U1BP058177	CCN591656	6.142,00
22	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	BRANCA	9BGRD08X03G137497	9E0028023	3.121,00
23	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2006/2007	PRETA	935FCKFV87B508616	10DBS50013425	4.019,00
24	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	2010/2011	AZUL	8AP17206LB2165193	310A1011*9729153*	6.432,00
25	I/PEUGEOT 307 20S FELINE	2007/2008	PRATA	8AD3CRFJ48G025213	10LH5C1614615	4.150,00
26	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	BRANCA	9BD146048V5955362	6032981	1.815,00
27	GM/CORSA HATCH MAXX	2006/2007	PRATA	9BGXH68607B176233	H80022580	5.153,00
28	VW/GOL 1.0	2007/2007	BRANCA	9BWCA05W27T095800	BNW199405	4.303,00
29	PEUGEOT/207HB XLINE	2009/2010	PRETA	9362MKFWXAB036111	10DBSS0055795	4.175,00
30	FIAT/UNO 1.6 R	1989/1990	VERMELHO	9BD146000K3531061	7493937	1.603,00
31	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	9BD15828814163983	6061933	2.736,00
32	PEUGEOT/207PASSION XS	2009/2010	PRATA	9362NN6AXAB025460	10DBW10009393	4.554,00
33	I/CHERY CIELO 1.6 HATCH	2010/2011	PRETA	LVVDB11B7BD023729	SQR481FAFAJ04927	3.657,00
34	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2006/2007	PRATA	9362AKFW97B027619	10DBS70042256	2.304,00
37	GM/CORSA WIND	1996/1997	PRATA	9BGSC08ZVTC654692	JB0009015	2.554,00
43	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0141198	E3D1E-141191	1.675,00
44	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	PRETA	9C2KD03208R002163	KD03E28002163	2.032,00
45	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC42309R107066	JC42E39107066	2.248,00
46	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	9C6KE120090039645	E3C8E-039615	1.618,00
47	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	9C2KC08505R022036	KC08E55022036	2.072,00
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	9C2KC08106R863127	KC08E16863127	2.122,00
49	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R067218	KC08E58067218	2.362,00
50	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	PRETA	9C6KG026080001179	G355E-025975	3.055,00
51	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR517433	KC16E7D517433	2.975,00
52	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090039360	E3D1E-039390	1.608,00
53	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R413309	HB02E19413309	1.536,00
54	HONDA/POP 110I ES	2024/2025	BRANCA	9C2JB0100SR229440	JB01E0S229479	3.160,00
55	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER489581	KC16E8E489581	3.072,00
56	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	9C2KC2200PR038277	KC22E0P038233	3.963,00
57	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHO	9C2KC08206R002358	KC08E26002358	2.365,00
58	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	9C2KC08508R006141	KC08E58006141	2.298,00

59	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	9C6KG017080099831	G347E-104059	2.849,00
60	HONDA/BIZ 125	2018/2018	PRETA	9C2JC4830JR030186	JC48E3J030230	3.553,00
61	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16209R018708	KC16E29018708	2.522,00
62	HONDA/LEAD 110	2013/2013	PRETA	9C2JF2500DR308103	JF25E-D308103	1.946,00
63	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4820BR084717	JC48E2B084717	2.570,00
64	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	9C2HA07204R007724	HA07E24007724	1.831,00
65	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	9C2JC30213R642082	JC30E23642082	1.936,00
66	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R515651	JC30E78515651	1.921,00
67	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	9C6KE042050038431	E337E-091179	1.495,00
68	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1920E0003528	E3L2E-007668	1.926,00
69	YAMAHA/YBR125 FACTOR LE	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0025071	E3L4E-025089	2.023,00
70	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	9C2MC35007R067214	MC35E-7067214	2.242,00
71	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0078148	E3G9E-078177	1.734,00
72	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR727501	JC41E2B727501	2.187,00
73	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR460991	KC16E8C460991	2.931,00
74	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR118697	JC41E2A118697	2.131,00
75	HONDA/XRE 300	2010/2011	VERMELHO	9C2ND0910BR004299	ND09E1B004299	3.787,00
76	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R003614	JC41E19003614	2.072,00
77	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR688269	JC41E1A688269	2.126,00
78	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHO	9C2KC2200RR025657	KC22E0R025876	4.402,00
79	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHO	9C2JC7000GR127815	JC70E0G127810	2.768,00
80	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	9C2JA04208R047960	JA04E28047960	2.025,00
81	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2014	PRETA	9C2HC1420ER002935	HC14E2E002935	2.713,00
82	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	9C2KC2200HR620370	KC22E0H620340	3.276,00
83	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	VERMELHO	9C6KG0660E0006812	G3B9E-010935	2.334,00
84	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	9C6KE092080217536	E382E-215617	1.594,00
85	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	VERDE	9CDNF41AJ8M054175	F401BR160169	1.852,00
86	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	9C6KE091080061770	E381E-094074	1.600,00
87	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	AZUL	9CDNF41AJ9M224504	F401BR191899	1.899,00
88	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	9C2NC4320CR001654	NC43E2C001654	3.154,00
89	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	9C2KC08106R009445	KC08E16009445	2.070,00
90	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	9C2KC2200PR054026	KC22E0P054474	4.145,00
91	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	2018/2018	PRETA	9C6DG2550J0010549	G3C5E-090361	3.449,00
92	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	9C2JA04208R051318	JA04E28051318	2.025,00
93	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR323731	JC41E1C323731	2.237,00
94	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	PRETA	9C2KC2200SR278971	KC22E0S279287	4.779,00
95	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0106390	E3G9E-106334	1.857,00
96	YAMAHA/FZ25 FAZER	2023/2024	VERDE	9C6RG5020R0084789	G3K1E-175885	5.726,00
97	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R042864	HA07E14042864	1.812,00
98	HONDA/BIZ 125	2018/2018	PRETA	9C2JC4830JR110009	JC48E3J110074	3.553,00
99	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	CINZA	9C2KC15309R022982	KC15E39022982	2.823,00
100	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	9C2KC2200LR144350	KC22E0L144377	3.546,00
101	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	VERMELHO	9C2JC7000KR415934	JC70E0K415926	3.110,00
102	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090078493	E3D1E-078502	1.608,00
103	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	9C2KC2200HR620058	KC22E0H620021	3.276,00
104	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	9C6KE091070022773	E381E-035174	1.492,00
105	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	9C2JA04207R003120	JA04E27003120	1.976,00
106	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	VERMELHO	9C2KC2210PR108592	KC22E1P108598	4.543,00
107	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	9C2JC4110CR418129	JC41E1C418129	2.181,00
108	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	9C2JC41209R018881	JC41E29018881	2.078,00
109	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	9C6KE013020014645	E314E-014515	1.015,00
110	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR541004	JC41E1C541004	2.237,00
111	YAMAHA/NEO AT115	2009/2010	AZUL	9C6KE1000A0037653	E3E2E-001035	1.540,00
112	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08505R034801	KC08E55034801	2.125,00
113	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRATA	9C2JC4820FR598492	JC48E2F598492	2.996,00
114	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR067596	JC41E1A067596	2.126,00
115	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	PRETA	9C2JA04307R017402	JA04E37017402	2.064,00
116	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR601264	KC16E7B601264	2.777,00
117	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	9C2NC4310AR040092	NC43E1A040092	2.791,00
118	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	9C2KC1660CR505391	KC16E6C505391	2.940,00
119	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	9C2KC08507R032816	KC08E57032816	2.179,00
120	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	9C2JA04207R017823	JA04E27017823	1.976,00
121	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R915741	JC30E76915741	1.921,00
122	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	VERMELHO	9C2MD34004R017019	MD34E4017019	2.861,00
123	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	AZUL	9C6KE2030E0000319	E3L3E-005220	2.023,00
124	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRETA	9C2KC2500JR109864	KC25E0J109908	3.112,00
125	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR054361	KC15E5A054361	2.606,00
126	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR530159	KC16E7B530159	2.777,00
127	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2013	PRETA	9C6KG0460D0074947	G390E-074957	3.401,00
128	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR027830	NC43E1A027830	2.791,00
129	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	9C6KE091070038288	E381E-058615	1.553,00
130	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R130270	JC30E22130270	1.838,00
131	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	PRETA	9C2KC2200NR264307	KC22E0N264465	3.963,00
132	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	AZUL	9C2KC2200NR266819	KC22E0N266530	3.963,00
133	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R011097	KC08E16011097	2.070,00
134	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1210A0041681	E3C9E-041692	1.736,00
135	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	9C2HA07002R016198	HA07E-2016198	1.450,00

136	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	AZUL	9C2KC2210KR024403	KC22E1K024407	3.758,00
137	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1440A0008721	E3F9E-008723	1.199,00
138	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	AMARELA	9C2JC4130DR017006	JC41E3D017006	2.296,00
139	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R123187	KC08E15123187	2.070,00
140	HONDA/CG 160 START	2024/2024	PRATA	9C2KC2500RR105054	KC25E0R106005	4.086,00
141	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHO	9C2KC2200RR515200	KC22E0R515001	4.402,00
142	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR080841	KC22E0G080878	3.151,00
143	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2018	VERMELHO	9C6RG3110J0016364	G3G2E-044163	2.864,00
144	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2024/2025	ROXA	9C6RG3850S0063168	G3F7E-126630	4.187,00
145	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR159274	KC22E0J159314	3.245,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
149	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R790576	JC30E78790576	1.921,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
36	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2004/2004	PRATA	9BWEB05X34P106693	BJF503372	9.121,00
38	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHO	9C2JC4820ER021904	JC48E2E021904	2.922,00
40	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R043330	MC35E-8043330	2.316,00
41	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR112881	KC22E0J112911	3.245,00
42	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	9C2HA07104R023347	HA07E14023347	1.812,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS						
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**MOTOR**	**VLR. LOTE**
35	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	BRANCA	9BD15804AD6852193	146E10111570320	6.187,00
39	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	9C2KC1680FR601389	KC16E8F601389	3.227,00
146	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	9C2HA07001R041428	HA07E-1041428	1.340,00
147	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	PRETA	9C2KC2200JR117662	KC22E0J117670	3.245,00
148	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR025989	JC25E-W025989	1.531,00
150	JTA-SUZUKI/GS120	2016/2017	PRETA	9CDNE43DJHM102871	E468-BR102871	1.596,00
151	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	9C2JC4830FR086776	JC48E3F086776	3.222,00
152	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	CINZA	9C2KC1650CR534734	KC16E5C534734	2.996,00
153	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	9C6RG3140J0004726	G3G2E-045323	3.177,00
154	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	VERMELHO	9C2JC7000HR415045	JC70E0H415059	2.837,00
155	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R251781	HA07E-1251781	1.340,00
156	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	9C2HA0700YR026759	HA07E-Y026759	1.308,00
157	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090063580	E3D1E-063642	1.608,00
158	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	9C2HA0710YR233390	HA07EY233390	1.308,00
159	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	9C2HA07101R229052	HA07E-1229052	1.340,00
160	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0048063	E3G9E-048051	1.734,00
161	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	9C2KC08505R039235	KC08E55039235	2.125,00
162	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R087260	KC08E28087260	2.754,00
163	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R813172	JA04E16R03729	1.975,00
164	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R505396	JC41E19505396	2.072,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
26	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146048V5955362	POSSÍVEL REMARCAÇÃO DE CHASSI
91	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	9C6DG2550J0010549	S/1° EMPLACAMENTO
94	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200SR278971	S/1° EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000149

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Corumbá, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Nova Andradina, Terenos – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – JUCEMS 21
Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br
Modalidade do leilão: on-line
Data de Abertura: 16/03/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/03/2026 – 14h00 (horário de Brasília).
Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, no pátio da **AUTOTRAN,** localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, n°.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 72 lotes de veículos, sendo 66 motocicletas e 59 automóveis.
Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei n° 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN n° 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br
Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;
No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Fone: (67) 99991-1605 (WhatsApp) e (67) 4042-2179.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000149 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, CORUMBA/MS, IVINHEMA/MS, JARDIM/MS, MARACAJU/MS, NOVA ANDRADINA/MS, TERENOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 10/12/2025, 0 de 17/02/2026, 0 de 19/01/2026, 0 de 20/01/2026, 0 de 22/10/2025, 10133 de 31/03/2020, 11063 de 31/01/2023, 11089 de 01/03/2022, 11354 de 18/12/2023, 9466 de 07/08/2017 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli** (Marca Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC''.

1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site **www.marcaleiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **16/03/2026**, com encerramento previsto para as 14:00hrs do dia **30/03/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4°, § 4°, da Lei n° 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN n° 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento

Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao banco: **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **24, 25 e 26 de março de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN,** localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,**

segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 13/04/2026 ao dia 17/04/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135,

contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000149.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
002	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	CINZA	5296487	561,00
003	GM/MERIVA MAXX	2007/2007	PRATA	N20020707	561,00
004	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	646,00
005	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	470,00
006	GM/MONZA SL/E EFI	1992/1992	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	766,00
007	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2010/2011	PRETA	SM9AB8101132	1.168,00
008	VW/VOYAGE 1.0	2011/2012	BRANCA	CCNB20158	1.409,00
009	FIAT/PALIO EL	1996/1996	CINZA	178A50114620413	443,00
010	FORD/FIESTA CLX	1996/1996	LARANJA	J4ETD16153	260,00
011	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRETA	SMRBB318502	999,00
012	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	VERDE	INSERVIVEL	502,00
013	GM/OMEGA CD	1994/1995	AZUL	C41GE31001563	1.758,00
014	VW/SAVEIRO 1.6 CITY	2002/2002	PRATA	INSERVIVEL	1.526,00
015	VW/GOL 1000	1995/1995	AZUL	INSERVIVEL	444,00
016	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	2011/2012	PRATA	10DBSS0176670	1.290,00
017	VW/PARATI CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	UNF048591	696,00
018	FORD/BELINA II GL	1986/1986	CINZA	503161	223,00
019	AUDI/A3 1.6	1999/1999	PRATA	AKL427334	754,00
020	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2009/2010	PRETA	QF9A-A8006761	1.323,00
021	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	AFZ577135	596,00
022	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	4013920	406,00
023	HONDA/CIVIC LXS	2006/2007	BRANCA	R18A17Z110569	2.055,00
024	GM/KADETT SL/E EFI	1991/1992	CINZA	B18NZ31002825	346,00
025	FIAT/UNO CS IE	1993/1993	VERMELHO	3780823	373,00
026	FIAT/UNO S	1987/1988	BRANCA	INSERVIVEL	213,00
027	VW/GOL 1000I	1995/1995	BRANCA	040555	436,00
028	FIAT/PALIO ELX	1999/2000	VERDE	178A30115791495	484,00
029	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	2011/2012	MARROM	F4FABH011465	484,00
030	VW/GOLF 2.0	2002/2003	PRATA	BER016535	1.231,00
031	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	VERDE	146A07016285005	561,00
032	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	2005/2006	PRATA	10DBTX0003000	561,00
033	PEUGEOT/206 SOLEIL	2003/2004	PRETA	INSERVIVEL	408,00
034	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	BRANCA	AFZ473737	567,00
035	FIAT/PALIO ED	1997/1998	BRANCA	INSERVIVEL	381,00
036	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	1990/1990	VERDE	7529476	376,00
037	I/VW GOLF GLX	1995/1995	PRATA	INSERVIVEL	994,00
038	VW/GOL SPECIAL	2003/2003	CINZA	AFR407268	638,00
039	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERDE	INSERVIVEL	406,00
040	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHO	INSERVIVEL	406,00
041	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2011/2012	PRETA	CCP311510	1.302,00
042	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	BRANCA	146A70115634381	439,00
043	I/LR EVOQUE DYNAMIC P5D	2011/2012	CINZA	041111051235204PT	6.122,00
044	FIAT/UNO CS	1989/1989	AZUL	INSERVIVEL	282,00
045	VW/SANTANA GL 2000 I	1994/1994	BEGE	UQC017529	496,00
046	FIAT/PALIO ED	1998/1998	VERMELHO	*178A3011*5369158*	409,00
047	FORD/FIESTA	1997/1997	LARANJA	C4AV117652	302,00

048	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	146C40113977049	424,00
049	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	NM0028404	429,00
050	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	3543830	399,00
051	FORD/FIESTA GL	2000/2001	BRANCA	C4E1350205	382,00
052	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	AFZ499450	581,00
055	FORD/CARGO 815 E	2007/2007	PRATA	INSERVIVEL	8.017,00
056	GM/MONZA SL E 2.0	1987/1987	AMARELA	20YVH-31038651	357,00
058	GM/ASTRA GL	2000/2000	PRATA	NJ0054104	764,00
060	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	JC30E2Y029925	399,00
060	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1222991	268,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	388,00
061	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W226174	314,00
061	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	KC16E8D009104	615,00
061	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	368,00
061	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-186728	319,00
061	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	331,00
062	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	331,00
062	HONDA/BIZ 125	2021/2021	MARROM	JC48E3M098610	778,00
062	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HA07E15018103	363,00
062	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2012/2013	PRATA	F4D5-BR408571	351,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	E3D1E-082257	288,00
063	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	E3D1E-039238	319,00
063	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	368,00
063	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77088682	394,00
063	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	E308E011337	159,00
063	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	INSERVIVEL	405,00
064	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E7-7231005	359,00
064	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78199240	405,00
064	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	E338E077982	272,00
064	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2020	AZUL	KC22E1L030593	753,00
065	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	JC30E14083732	386,00
065	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	KC16E4A053814	574,00
065	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13026307	367,00
065	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B583012	556,00
065	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	KC16E7B325537	522,00
066	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E338E-135662	279,00
066	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	E382E036968	288,00
066	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	INSERVIVEL	301,00
066	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	E382E-151690	301,00
066	HONDA/BIZ EX	2024/2025	BRANCA	JC96E1S051292	778,00
067	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	E382E-111340	301,00
067	HONDA/CB 300R	2011/2012	AZUL	NC43E1C008098	593,00
067	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	MC35E-8041687	307,00
067	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	KC08E1-5048120	368,00
067	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	E3C8E-062907	424,00
068	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	INSERVIVEL	272,00
068	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HA07E-3056876	323,00
068	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	E308E078289	236,00
068	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	CINZA	KC08E1-8103238	385,00
068	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	INSERVIVEL	386,00
069	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HA07E1029548	268,00
069	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	AZUL	F466BR120376	283,00
069	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18149047	465,00
069	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	299,00
069	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	HA07E1209942	262,00
072	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B748306	438,00
072	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	KC22E0K104507	677,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
059	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	2000/2000	BRANCA	6061215	526,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
072	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X022311	314,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
057	VW/GOL 1000I	1995/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	436,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
001	FIAT/UNO S IE	1993/1993	CINZA	146B80113691485	365,00
060	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HA07E-Y249715	262,00
060	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HA07E2-3008678	268,00
072	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	INSERVIVEL	300,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
053	VW/SANTANA	1997/1998	VERMELHO	UDE017215	841,00
054	VW/GOL CLI	1996/1996	AZUL	UNC137959	781,00
070	HONDA/CG 125	1981/1982	VERMELHO	INSERVIVEL	207,00

070	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	INSERVIVEL	165,00
070	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78522462	405,00
070	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	JC30E12155459	367,00
070	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	INSERVIVEL	358,00
071	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	KC15E5A165256	522,00
071	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	JC30E23154532	390,00
071	HONDA/NX 200	2000/2001	VERMELHO	MD27E1001514	382,00
071	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B522107	438,00
071	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	INSERVIVEL	307,00
072	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	AMARELA	KC22E1N082599	855,00
072	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	PRETA	KC22E0K022376	649,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TERENOS/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
064	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	PRETA	JC30E24627302	401,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000157

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli,** leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Corumbá, Ivinhema, Maracaju, Nova Andradina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – Jucems n° 21

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 16/03/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/03/2026 – 14h00 (horário de Brasília)

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, no pátio da **AUTOTRAN,** localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, n°.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 01 lote, sendo 54 motocicletas, 15 automóveis, com aproximadamente 22.270,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS: www.detran.ms.gov.br
Site do Leiloeiro: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.
No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Fone: (67) 99991-1605 (WhatsApp) e (67) 4042-2179.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000157– SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS, torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei n° 14.133 de 2021 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Campo Grande, Corumbá, Ivinhema, Maracaju, Nova Andradina – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo lote único com 54 motocicletas e 15 automóveis, **é de aproximadamente 22.270,00 quilogramas (22,270 toneladas).**

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal **www.marcaleiloes.com.br**, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor **Marcelo Carneiro Bernardelli** – Jucems n° 21

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h00min (horário de Brasília) do dia 16 de março de 2026 até as 14h00min (horário de Brasília) do dia 30 de março de 2026.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designado conforme Portaria "N", N° 185/2024/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias 24,25 e 26 de março de 2026, no pátio **AUTOTRAN,** localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, n°.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).

§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

5.2 Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação

(item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessário e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta-corrente indicada no subitem 9.20 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.

6.2 Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

6.3 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.4 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta-corrente indicada no subitem 9.20 deste Edital. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

6.5 A comissão do Leiloeiro Público Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.6 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

7.1.1 Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do SUL:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

- **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

- **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

- **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sítio eletrônico do Leiloeiro, **www.marcaleiloes.com.br**, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

7.3 Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

7.4 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 20/04/2026 e se estende até o dia 24/04/2026 **em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidos pelo Leiloeiro Oficial.

8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

9.1 O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.

9.2 É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).

9.3 O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.

9.4 Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

9.5 Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.

9.6 Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).

9.7 O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.

9.8 O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

9.9 O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.

9.10 Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.

9.11 O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeiro Público Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.

9.12 O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover

quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.

9.13 Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.

9.14 O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.

9.15 O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.,

9.16 O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.

9.17 O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.

9.18 O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.

9.19 O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.

9.20 A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito na conta-corrente seguir indicada: **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04,** devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico **contatomarcaleiloes@gmail.com.**

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 14.133 de 2021.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 14.133 de 2021, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 164, da Lei nº 14.133/2021.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor-Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos do Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h00min às 16h00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail gedest@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE				
MARCA	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**PROPRIETARIO**
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090026904	IANARA CAMILA COIMBRA GONCALVES
FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	9BD158068Y4128557	ROSALINO PEREIRA DOS SANTOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHO	9BD146000R5373855	THIAGO APARECIDO DE AZEVEDO
FORD/ESCORT L	1987/1988	BRANCA	9BFBXXLBAHBJ86234	EREVALDO JORGE CUCCO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	9C2JC30204R027177	JULIO CESAR PITA SOBRINHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R009999	IVAIR DOS SANTOS SIQUEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	9C6KE121090007857	JOSE IVAN DO NASCIMENTO
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	BRANCA	ZFA160000S5117042	VALMIR SILVA
HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	AZUL	9C2KC2200SR311919	MATHEUS DE ALMEIDA MILAGRE
HONDA/CG 125	1986/1987	VERMELHO	CG125BR1519410	ELIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHO	9C2JC1801KR405028	DAILTON PINTO DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	9C2MC2700XR023865	KLEBER EVANGELISTA DA CRUZ
SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	94J1XFBB88M065558	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
I/TRAXX JH125 L	2007/2007	AZUL	LAAAJKJG270000905	GERMANO DOS SANTOS PISSINI
HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	9C2JC1801KR203429	NIVALDO ALVES DURAES
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR027073	BENEDITO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR096316	JOSE ROBERTO ALVES DE BARROS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR103249	VANDERLEY XIMENES
HONDA/XLX 350 R	1990/1990	BRANCA	9C2ND0401LR304093	VALTER RODRIGUES DE MATOS
DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1L289M051193	AILTON JOSE DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	9C2JC30203R133281	HERSON DE ARAUJO DA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090009025	FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R057391	ROSELI ALMEIDA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0098063	EDSON DA SILVA COSTA
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009/2010	PRATA	9BFZF55P8A8014259	BEN HUR SPIACCI BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR032329	IVANETE SOARES DE OLIVEIRA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	2015/2015	AZUL	9C6KG0650F0033352	ALEXANDRA LINO DE OLIVIERA

I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	VERMELHO	LXYXCBL02A0268397	MARIA BARBOSA DA SILVA
M.BENZ/O 364 12R	1980/1980	BRANCA	36417313040368	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA-ME
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R556018	ABRAO ANACHE
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R118181	CLAUDIONOR PANCOTI
FORD/FIESTA	1997/1998	PRATA	9BFZZZFHAVB146261	ROSELI MARIA ACIOLO DA SILVA
FIAT/PALIO EX	1998/1998	VERMELHO	9BD178096W0607013	MARCIA OLIVEIRA DE MELO
FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	CINZA	9BD158018W4002087	QUIRINO CABRAL SILVA
HONDA/CG 125	1980/1980	AZUL	CG1251086377	CANDIDO RODRIGUES DA SILVA
Despacho Nº 609/2025/DETRAN/ASPRES	--------	PRETA	9C6KE1220A0132839	NÃO LOCALIZADO
Despacho Nº 609/2025/DETRAN/ASPRES	--------	PRETA	9C2JC4120DR502596	NÃO LOCALIZADO
Despacho Nº 609/2025/DETRAN/ASPRES	--------	VERMELHO	9C6KG0490F0018036	NÃO LOCALIZADO
Despacho Nº 609/2025/DETRAN/ASPRES	--------	PRATA	9C2KC2200LR133845	NÃO LOCALIZADO
Despacho Nº 609/2025/DETRAN/ASPRES	--------	PRETA	9C2KC2200LR011095	NÃO LOCALIZADO
Despacho Nº 609/2025/DETRAN/ASPRES	--------	PRETA	9C6RG3160N0022109	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	AZUL	9C2KC2200SR311919	BANCO HONDA S/A
SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	94J1XFBB88M065558	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	AZUL	9C2KC2200SR311919	MATHEUS DE ALMEIDA MILAGRE
SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	94J1XFBB88M065558	ISMAEL DE ALMEIDA CLARO JUNIOR
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA				
MARCA	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**PROPRIETARIO**
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1999/2000	CINZA	8AFZZZEHCYJ100616	JEAN HELTON FERREIRA DA SILVA
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA				
MARCA	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**PROPRIETARIO**
FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	BRANCA	9BD146097T5715744	MIZAEL KRAUSE DA SILVA
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU				
MARCA	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**PROPRIETARIO**
FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	PRETA	9BD158018W4001449	WILSON ARAUJO DE SOUZA
ESTRANGEIRO	--------	PRETA	9PDABBB0301389617	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	9PAACBBR3CA000831	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	--------	PRETA	9PFMBBAD471T01629	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	9PDACBB2E1449889	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	--------	AZUL	9PDACBB54H1000294	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	--------	PRETA	9PAACBBS2GA000909	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	--------	VERDE	9PAAHBBM9DA001909	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	--------	PRETA	9PJAFB4E2A0004615	NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAHA	--------	VERMELHO	ME1UE2513K3002716	NÃO LOCALIZADO
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	9C2HA07005R036157	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES
ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	9PFMBBAJ0B2T33180	NÃO LOCALIZADO
FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2005	PRETA	9BD15822554667924	ANTONIO VIEIRA
I/LONCIN US1 BLITZ	--------	PRETA	9PAABBBY5LA002073	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	--------	AMARELA	9PJAFB4E9AC003879	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY	--------	VERMELHO	LXYXCBL04F0262124	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	9PJBFB4E6BCA06263	NÃO LOCALIZADO
HONDA/C100 BIZ	2004/2005	AZUL	9C2HA07005R007917	LUCIA DA SILVA SILVEIRA
ESTRANGEIRO	--------	PRETA	9PDABBB64K1000131	NÃO LOCALIZADO
STAR/SK 150	--------	VERMELHO	9PDABBBH4B1319313	NÃO LOCALIZADO
I/LONCIN US1 BLITZ	--------	PRETA	9PAABBBZ9LA002120	NÃO LOCALIZADO
ESTRANGEIRO	--------	PRETA	9PFAHBBG2K2T008561	NÃO LOCALIZADO
HONDA/C100 BIZ	2004/2005	AZUL	9C2HA07005R007917	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	2004/2005	AZUL	9C2HA07005R007917	RICARDO ANTONIO DIAS
I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA				
MARCA	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**PROPRIETARIO**
HONDA/CG 125	1981/1981	BRANCA	BR1149563	CLEONICE FERREIRA LEME
MATERIAIS INSERVÍVEIS - VEÍCULOS BAIXADOS NA BIN				
MARCA	**ANO**	**COR**	**CHASSI**	**PROPRIETARIO**
HONDA/ BIZ	--------	--------	--------	NÃO LOCALIZADO
FIAT/STRADA	--------	--------	--------	NÃO LOCALIZADO
VW/SAVEIRO	--------	--------	--------	NÃO LOCALIZADO

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2026000000157

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/ fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes.
DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2026000000157, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2026.

_____
(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____ telefone/fax _____ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2026000000157 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 14.133 de 2021, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 14.133 de 2021, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório.

RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ de _____ de 2026.

_____
(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.857/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **CAROLINA ROMANO DE ANDRADE, inscrito no CNPJ 40.668.835/0001-39**, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **05 projetos**

para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 021/2025 – Edital de Culturas de ruas, urbanas e periféricas com quantitativo de 2 pareceres, Edital 022/2025 – Edital de Teatro Infantil com quantitativo de 1 parecer, Edital 024/2025 – Edital de Circo com quantitativo de 1 parecer, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de 1 parecer.

O valor da contratação é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.790/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **GABRIELA GUINATTI CRIVELARO LOPES, inscrita no CNPJ 36.019.564/0001-13,** para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **04 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 2 pareceres, Edital 022/2025 – Edital de Teatro Infantil com quantitativo de 1 parecer, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de 1 parecer.

O valor da contratação é de R$ 200,00 (duzentos reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.812/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Danilo Salomão Simões, inscrita no CNPJ 32.924.806/0001-62,** para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **03 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 1 parecer, Edital 022/2025 – Edital de Teatro Infantil com quantitativo de 1 parecer, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de 1 parecer.

O valor da contratação é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.822/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **DEYVID BORGES PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ 40.730.156/0001-42,** para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **06 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 021/2025 – Edital de dança com quantitativo de 1 parecer, Edital 022/2025 – Edital de teatro infantil com quantitativo de 1 parecer, Edital 030/2025 – Edital de Artes Visuais com quantitativo de 3 pareceres, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de 1 parecer.

O valor da contratação é de R$ 300,00 (trezentos reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.864/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **DANIELE MOTTA DE SOUZA, inscrito no CNPJ 32.120.294/0001-81**, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de 59 projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, sendo eles; Edital 020/2025 – Edital de Música com quantitativo de 43 pareceres, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de

5 pareceres, Edital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 2 pareceres, Edital 022/2025 – Edital de teatro infantil com quantitativo de 1 parecer, Edital 023/2025 – Edital de Culturas de rua, urbanas e perioféricas com quantitativo de 7 pareceres, Edital 024/2025 – Edital de circo com quantitativo de 1 parece.

O valor da contratação é de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.818/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RULLYEND DOS SANTOS, inscrito no CNPJ 49.363.626/0001-51**, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **03 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 1 parecer, Edital 022/2025 – Edital de Teatro Infantil com quantitativo de 1 parecer, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio com quantitativo de 1 parecer.

O valor da contratação é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.840/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Mirtthya Mark Lucena Guimarães, inscrito no CNPJ 30.885.679/0001-04**, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **03 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 2 pareceres, Edital 018/2025 – Intercâmbio Cultural com quantitativo de 1 parecer.

O valor da contratação é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.839/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Bruno Iury Fracchia, inscrito no CNPJ 23.718.274/0001-16,** para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **05 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 2 pareceres, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de 2 pareceres, Edital 024/2025 – Edital Circo com quantitativo de 01 parecer.

O valor da contratação é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.892/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Luisa Antonitsch Mansilha Mello, inscrito no CNPJ 51.013.600/0001-25**, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **12 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 018/2025 – Intercâmbio Cultural com quantitativo de 3 pareceres, Edital 030/2025 – Artes Visuais com quantitativo de 3 pareceres, Edital 023/2025 – Edital de Cultura de rua, Urbanas e periféricas com quantitativo de 6 pareceres.

O valor da contratação é de R$ 600,00 (seiscentos reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.886/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Gizela Mascarenhas de Carvalho, inscrito no CNPJ 21.953.218/0001-30**, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **05 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 1 parecer, Edital 024/2025 – Edital de Circo com quantitativo de 1 parecer, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio cultural com quantitativo de 3 pareceres.

O valor da contratação é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.863/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Anamaria Muhlenberg da Silva, inscrito no CNPJ 52.508.364/0001-80**, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **10 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 1 parecer, Edital 022/2025 – Edital de Teatro infantil com quantitativo de 1 parecer, Edital 023/2025 – Edital de Culturas de rua, urbanas e periféricas com quantitativo de 6 pareceres
Edital 018/2026 – Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de 2 pareceres.

O valor da contratação é de R$ 500,00 (quinhentos reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.859/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Margarida Gomes da Silva, inscrito no CNPJ 30.541.431/0001-26**, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **07 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 023/2025 – Edital de Culturas de rua, urbanas e periféricas com quantitativo de 6 pareceres, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de 1 parece.

O valor da contratação é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.852/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de MAIRA CIBELE LIMA**, inscrito no CNPJ 17.351.778/0001-48**, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **11 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 2 pareceres, Edital 022/2025 – Edital de Teatro Infantil com quantitativo de 1 parecer, Edital 024/2025 – Edital de Circo com quantitativo de 1 parecer, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de 7 pareceres.

O valor da contratação é de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.952/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **VERONICA GUIMARAES BRANDAO DA SILVA, inscrita no CNPJ 51.209.960/0001-05,** para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **05 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 030/2025 – Edital de Artes Visuais com quantitativo de 3 pareceres, Edital 018/2025 0 Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de 2 pareceres.

O valor da contratação é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.846/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Cristina Alves de Macedo, inscrita no CNPJ 19.897.985/0001-28,** para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **04 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 2 pareceres, Edital 024/2025 – Edital de Circo com quantitativo de 1 parecer, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de 1 parecer.

O valor da contratação é de R$ 200,00 (duzentos reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.826/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **SANDRA FERREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ 51.478.309/0001-22,** para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **05 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 021/2025 – Edital de Dança com quantitativo de 2 pareceres, Edital 018/2025 – Edital de Intercâmbio Cultural com quantitativo de 3 pareceres.

O valor da contratação é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.780/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **VIVIEN PATRICIA ZANLORENZI, inscrita no CNPJ 34.427.349/0001-26,** para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **03 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo ele; Edital 030/2025 – Edital de Artes Visuais com quantitativo de 3 pareceres.

O valor da contratação é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.752/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Ana Paula Santos da Silva, inscrita no CNPJ 32.160.215/0001-66,** para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de **20 projetos** para atender os **Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**, sendo eles; Edital 018/2025 – Intercâmbio Cultural com quantitativo de 5 pareceres, Edital 030/2025 – Edital de Artes Visuais com quantitativo de 3 pareceres, Edital 028/2025 – Fomento a Moda com quantitativo de 12 pareceres.

O valor da contratação é de R$ 1.000,00 (mil reais), para a realização das avaliações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.214/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Mauricio Roberto Garcia de Brito ME**, inscrito no CNPJ 14.371.224/0001-14, na condição de Empresário Exclusivo da Dupla **"Mauricio Brito & Humberto Yule"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"XCVI Forum Conseplan"** no **12 de março de 2026 a partir das 19 horas**, **na Av. do Poeta, 520 Jardim Veraneio no município de Campo Grande/MS**, com 02 horas de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.203/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Loureiro Produção Musical LTDA**, inscrito no CNPJ 22.982.778/0001-86, na condição de empresário exclusivo de **"Marcelo Loureiro"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"XCVI Forum Conseplan"** no dia **12 de março de 2026 a partir das 09 horas**, no Auditório Manoel de Barros, Bioaparque Pantanal, município de Campo Grande/MS**.**, com 01 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 10.000.00 (Dez mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.216/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **S4 - Produções Artísticas Ltda**., inscrito no CNPJ 08.047.906/0001-73, na condição de empresário exclusivo de **"João Bosco & Vinícius"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Circuito Cultural" no dia 12 de março de 2026 a partir das 22 horas**, **na Arena Frigomar, no município de Deodápolis/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cada apresentação realização.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.206/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ALEXANDRE RIBEIRO OURIVES**, inscrito no CNPJ 64.723.421/0001-23, na condição de empresário exclusivo do Grupo **" USKaradaKomb"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Inauguração do Parque Tecnológico Internacional" no dia 12 de março de 2026 a partir das 18 horas**, **no Parque Tecnológico Internacional, no município de Ponta Porã /MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para cada apresentação realização.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.218/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **W A O F PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 51.548.643/0001-05, na condição de empresário exclusivo de **"João Lucas e Walter Filho"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Festividades do Padroeiro de São José" no dia** 13 de março de 2026,a partir das 22h, **em frente à igreja São José, no município de Guia Lopes da Laguna/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 55.000,00 (Cinquentas e Cinco mil reais), para cada apresentação realização.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.209/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL – LTDA**, inscrito no CNPJ 47.054.651/0001-28, na condição de empresário exclusivo da Dupla **"João Marcos e Zé Ronaldo"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Festividades do Padroeiro de São José" no dia 13 de março de 2026 a partir das 20 horas**, **em frente à igreja São José, no município de Guia Lopes da Laguna/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para cada apresentação realização.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.223/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **LT MUSIC LTDA**, inscrito no CNPJ 28.238.391/0001-04, na condição de empresário exclusivo da Banda**"Lendas 67"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Festividades do Padroeiro de São José" no dia 13 de março de 2026 a partir das 23 horas e 30 minutos**, **em frente à igreja São José, no Municipio de Guia Lopes da Laguna/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para cada apresentação realização.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO

Processo: 85/001.898/2025

Na publicação constante no **Diário Oficial Eletrônico nº 12.096, de 11 de março de 2026, página 240**, referente à ratificação de inexigibilidade de licitação para contratação de **Marcos Jeronimo Miranda Espíndola**, inscrito no CNPJ nº **31.874.376/0001-59**, na condição de empresário exclusivo de **"Jerry Espíndola"**, para realização de show musical no evento **"Inauguração do Parque Tecnológico Internacional"**, no município de **Ponta Porã/MS**:

Onde se lê:

"no dia **12 de março de 2026**, a partir das 20h".

Leia-se:
"no dia **13 de março de 2026**, a partir das 20h".

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de licitação Nº 008/2025 no Processo nº 29/063.870/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações.
VALOR TOTAL: R$ 21.204,00 (Vinte e um mil e duzentos e quatro reais).
FAVORECIDA: **INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY SERVIÇOS EM PETROLEO LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a coleta e análise de amostras de solo na Unidade Universitária de Dourados - UEMS.

Dourados-MS, 11 de março de 2026.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 005/2026.
PROCESSO Nº 29/041.766/2024.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 (vinte e seis) de março de 2026.
HORÁRIO: - 09:00h (NOVE HORAS) – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Aquisição de Espectrofotômetro, viscosímetro, sacarímetro, alcoômetro e capela de exaustão para atender ao Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Universitária da UEMS em Naviraí-MS.
O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site http://www.uems.br. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.
Dourados – MS, 12 de março de 2026.
Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Agente de Contratação - UEMS
Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 183, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 16.397, de 7 de março de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR a representante abaixo nominada da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO DISPENSADA	REPRESENTAÇÃO
PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Titular: Ariene Nazareth Murad de Souza	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande, 12 de março de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 184, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 16.397, de 7 de março de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a representante abaixo nominada para, em complementação do mandato de 3 (três) anos, período 2025-2028, integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO DESIGNADA	REPRESENTAÇÃO	EM SUSTITUIÇÃO À
PODER PÚBLICO ESTADUAL		
Titular: Priscilla Anuda Quarti	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	Titular: Ariene Nazareth Murad de Souza

Campo Grande, 12 de março de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 200, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR da função de Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL), com efeitos a contar de 2 de março de 2026.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 201, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, matrícula nº 479428027, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Companhia Gestora de Ativos Ambientais de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima (MS Ativos Ambientais), com efeitos a contar de 2 de março de 2026.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 252, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
499298022	Ana Claudia Romero da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
486202022	Karen Kely Alves	Gestão e Assistência	Chefe de Unidade V	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 253, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MICHELLI DE OLIVEIRA RIBEIRO MANSUL para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 254, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR WLADMIR MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em

conformidade com o estabelecido no anexo I-A da Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, acrescentado pelo anexo da Lei nº 6.417, de 30 de maio de 2025, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 255, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência ao Coronel QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ, matrícula nº 108353021, para ordenar despesas, aprovar termos de referência para aquisição de bens e contratação de serviços de qualquer natureza, bem como, para realizar os atos de adjudicação e homologação em processos licitatórios e contratações diretas e para celebrar contratos e termos aditivos, relacionados à Casa Militar/Segov, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 256, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR SIMONE APARECIDA DE MORAES PEREIRA, matrícula nº 475813022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, reconduzindo-a se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO/"P"/CASACIVIL/MS/Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/ Nº 30, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025, para nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	**Contrato n° 002/2024**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL** e a empresa **PAULO OCTÁVIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 00.642.397/0001-15, cujo objeto é locação de imóvel para atender o Escritório de Relações Institucionais e Políticas em Brasília/DF.
PROCESSO Nº	73/000.491/2024 GCONT nº 26090
VIGÊNCIA	02/10/2024 à 02/10/2027

FISCAIS DO CONTRATO	**Titular**: Elza de Santana de Barros – Matrícula 55128021 **Substituto:** Fernanda Figueiredo – Matrícula 42711902
GESTOR DO CONTRATO	**Titular**: Paula Monteiro Padilha – Matrícula 505678022 **Substituto:** Iara Navarrete de Morais – Matrícula 815211021
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL e GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

Assinaturas:

Paula Monteiro Padilha
Matrícula 505678022
Gestor de Contrato

Iara Navarrete de Morais
Matrícula 815211021
Gestor Substituto de Contrato

Elza de Santana de Barros
Matrícula n. 55128021
Fiscal de Contrato

Fernanda Figueiredo
Matrícula 42711902
Fiscal Substituto de Contrato

RESOLUÇÃO/"P"/CASACIVIL/MS/Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2025, para, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	**Contrato n. 005/2025**, firmado entre **A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.164.070/0001-40 e a empresa **RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 36.801.199/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de preços anexos do Edital.
PROCESSO Nº	73/000.399/2025 GCONT 28193
VIGÊNCIA	10/07/2025 a 09/07/2026

FISCAIS DO CONTRATO	**Titular**: Lourival Maria Filho – Matrícula n.498967022
	Substituto: Henrique Reis dos Santos – Matrícula n. 507718022
GESTOR DO CONTRATO	**Titular**: Nathália Peteres da Silva – Matrícula n. 488145023
	Substituto: Iara Navarrete de Morais - Matrícula n. 815211021
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL e GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

Assinaturas:

Nathália Peteres da Silva
Matrícula 488145023
Gestor de Contrato

Iara Navarrete de Morais
Matrícula 815211021
Gestor Substituto de Contrato

Lourival Maria Filho
Matrícula n. 498967022
Fiscal de Contrato

Henrique Reis dos Santos
Matrícula 507718022
Fiscal Substituto de Contrato

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 129 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR VANDA LÚCIA DA SILVA FREITAS, matrícula n. 43878021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Bela Vista/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ponta Porã/COACON/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento: Antônio João, em virtude do afastamento do responsável, Wilson Marcos Pereira, matrícula n. 59494022, no período de 16 de março a 4 de abril de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.004.442-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 132 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR, em virtude de afastamento médico, o gozo de férias do servidor MARCELLO DAHER

CAMARGO, matrícula n. 110333021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 15.05.2023 a 14.05.2024, previstas para serem usufruídas no período de 09.03.2026 a 23.03.2026, para o período de 30.03.2026 a 13.04.2026, conforme NUP 11.004.487-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 134 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.004.505-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/ Código	Período	Dias	Junta Médica
433089022	Thais Arantes Lorenzetti	AFRE 243	24/02/2026 a 23/06/2026	120	Campo Grande

CAMPO GRANDE, 27 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 148 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor EDUARDO GARANHANI, matrícula n. 130091022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 4 (quatro) dias de dispensa do serviço: 27 a 30 de abril de 2026. NUP 11.004.963-2026.

CAMPO GRANDE, 10 de março de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 150 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. NUP 11.005.041-2026.

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
59696021	ADALBERTO FERREIRA ARÇAMÊNIA	VI	VII	04.03.2026

CAMPO GRANDE-MS, 10 de março de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 151 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SUELEN CASTILHO, matrícula n. 446457021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Gestão de Sistemas de Atendimento ao Contribuinte/COTIN/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Fábio Esteves Estrada, matrícula n. 487529021, no período de 8 a 17 de abril de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.005.031-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de março de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 152 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ADALTO JOSE MANZANO, matrícula n. 83099021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Eletrônicos, Confecções e Outros/COFICS/SAT, para responder, cumulativamente, pelos expedientes da Unidade de Fiscalização do Setor de Materiais de Construção, Ferramentas e Outros/COFICS/SAT e pela Unidade de Fiscalização do Setor de Alimentos, Bebidas e Outros/COFICS/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Carlos Alberto Bernardon, matrícula n. 62695021, no período de 8 a 17 de abril de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.004.707-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de março de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 154 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PATRICIA PEDROSO ALVES DE FREITAS, matrícula n. 432966022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Serviços de Transporte/COFICS/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, em virtude do afastamento do responsável, José Auto Junior, matrícula n. 60927022, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.004.925-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL Nº 8/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de Promoção por Merecimento, exercício 2025, na carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no anexo deste Edital, com fulcro no anexo I da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo anexo I da Lei nº 4.411, de 4 de outubro de 2013, e anexo IV da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo parágrafo único do art. 39 da Lei nº 5.812, de 16 de dezembro de 2021 (NUP: 83.027.789-2025).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa
Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO DO EDITAL Nº 8 /2026.

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Quadro Previsto = 400			Quadro ocupado = 254	Vagas disponíveis no cargo = 146	
Classe	Limite de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para a Promoção	Servidores aptos a Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 400	56	-	-
B	Até 50%	Até 200	9	191	-
C	Até 45%	Até 180	35	145	6
D	Até 40%	Até 160	56	104	-
E	Até 35%	Até 140	80	60	1
F	Até 30%	Até 120	6	114	27
G	Até 25%	Até 100	7	93	-
H	Até 15%	Até 60	5	55	-

Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

Quadro Previsto = 52			Quadro ocupado = 11	Vagas disponíveis no cargo = 41	
Classe	Limite de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para a Promoção	Servidores aptos a Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 52	1	-	-
B	Até 50%	Até 26	1	25	-
C	Até 45%	Até 23	2	21	1
D	Até 40%	Até 20	1	19	-
E	Até 35%	Até 18	6	12	-
F	Até 30%	Até 15	-	15	-
G	Até 25%	Até 13	-	13	-
H	Até 15%	Até 7	-	7	-

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Quadro Previsto = 238			Quadro ocupado = 100	Vagas disponíveis no cargo = 138	
Classe	Limite de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para a Promoção	Servidores aptos a Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 238	-	-	-
B	Até 50%	Até 119	-	119	-
C	Até 45%	Até 107	28	79	-
D	Até 40%	Até 95	17	78	-
E	Até 35%	Até 83	39	44	-
F	Até 30%	Até 71	1	70	22
G	Até 25%	Até 59	1	58	-
H	Até 15%	Até 35	14	21	-

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Quadro Previsto = 280			Quadro ocupado = 51	Vagas disponíveis no cargo = 229	
Classe	Limite de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para a Promoção	Servidores aptos a Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 280	1	-	-
B	Até 50%	Até 140	-	140	-
C	Até 45%	Até 126	-	126	-
D	Até 40%	Até 112	12	100	-
E	Até 35%	Até 98	24	74	4

F	Até 30%	Até 84	2	82	-
G	Até 25%	Até 70	4	66	-
H	Até 15%	Até 42	8	34	-

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários - Em extinção

Quadro Previsto = 88			Quadro ocupado = 21	Vagas disponíveis no cargo = 67	
Classe	Limite de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para a Promoção	Servidores aptos a Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 88	-	0 extinção	-
B	Até 50%	Até 44	-	0 extinção	-
C	Até 45%	Até 39	-	0 extinção	-
D	Até 40%	Até 35	-	0 extinção	-
E	Até 35%	Até 30	-	30	-
F	Até 30%	Até 26	4	22	-
G	Até 25%	Até 22	11	11	1
H	Até 15%	Até 13	6	7	3

EDITAL Nº 9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, computado até 31 de dezembro de 2024, para efeito de Promoção Funcional por merecimento, com fulcro nas disposições constantes no art. 37 da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2006, combinado com o parágrafo único, incisos I, II e III do art. 36, da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 4.496, de 4 de abril de 2014, e § 6º do art. 35, e inciso III do art. 37, da Lei nº 4.196 de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei nº 4.890, de 26 de julho de 2016.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em observância aos art. 29 e art. 30, § 2º, da Lei nº 6.490/2025, para Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (NUP: 83.027.789-2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO DO EDITAL Nº 9/2026.

Função: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio (2022/2024)
69057022	Adriano Sá e Silva de Azambuja	D	27/9/2022	827	100,00
63854021	Deocleciano Guerreiro Gonçalves	D	30/12/2021	1098	99,56
112834021	Elizene Brites Camacho	D	12/12/2023	386	99,85
90808021	Gislaine Ferreira da Silva	D	27/9/2022	827	99,78
128947021	Juner da Silva Costa	D	30/12/2021	1098	99,78
84327021	Leila Aparecida Rocha	D	24/7/2024	161	97,50
36341021	Liliam Kohler dos Santos Angelo	D	27/9/2022	827	73,00
130144021	Lucélia Nantes da Silva Colman	D	27/9/2022	827	98,64
97595021	Moacir Pereira da Silva	D	30/12/2021	1098	100,00
49340021	Ramona Elida Lopes Cabral	D	30/12/2021	1098	96,11
107004021	Reginaldo Marques de Souza	D	27/9/2022	827	98,46
97083021	Silvia Andrea de Coitinho Vain	D	27/9/2022	827	100,00

77144021	Aires Amaral Campos	E	24/7/2024	161	99,18
68901021	Airton Carlos Prates	E	24/7/2024	161	100,00
125428021	Andrews Paes de Siqueira	E	24/7/2024	161	99,85
131234021	Cassiano Lima Maidana	E	24/7/2024	161	64,39
129676021	Cleiton Ferreira da Silva	E	24/7/2024	161	100,00
125063021	Elisangela Rodrigues de Medeiros Rios	E	24/7/2024	161	98,58
116690021	Evandro Vidoto Vresk	E	24/7/2024	161	100,00
121531021	Francisco Ermelindo Gehn	E	24/7/2024	161	97,76
121186021	Genival Almeida de Oliveira	E	24/7/2024	161	97,72
10574021	Gilsiane de Paz Santiago	E	24/7/2024	161	100,00
94910021	Givaldo Barros	E	24/7/2024	161	99,67
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	E	24/7/2024	161	98,97
100629021	Jeferson Pinheiro	E	24/7/2024	161	100,00
118101021	Kezia Cristina de Santana Rodrigues	E	24/7/2024	161	99,33
121018021	Lazaro Rosa Pacheco	E	24/7/2024	161	97,96
49238021	Marcela Barros de Queiroz	E	24/7/2024	161	100,00
119752021	Marcus Vinicius Angelo	E	24/7/2024	161	99,18
13681021	Patrícia Rita Gomes Maciel	E	24/7/2024	161	100,00
120299021	Paulo Florêncio da Silva	E	24/7/2024	161	100,00
33391022	Reginaldo Aparecido Villazante Constantino	E	24/7/2024	161	99,96
101190021	Roberli Silva do Nascimento	E	24/7/2024	161	99,56
118765021	Simone Nunes Meneses	E	24/7/2024	161	98,67
131433021	Wuelington Duarte do Nascimento	E	24/7/2024	161	100,00
76668022	Maria Cleusa de Andrade	F	27/9/2022	827	98,64
77957022	Monica Ferreira do Nascimento	F	24/7/2024	161	99,70
39955021	Assis Fabricio Barbosa Júnior	G	3/11/2015	924	93,33
55686022	Denizardes Gonçalves de Matos	G	27/9/2022	827	100,00
55173022	Elio Angelo Coelho	G	12/12/2023	386	100,00
73834021	Paulo Sergio de Oliveira	G	27/9/2022	827	100,00
95709021	Aloisio Vasconcelos Aragão	H	29/10/2019	1891	100,00
52476021	Antonio Cassavara Sobrinho	H	24/7/2024	161	63,86
39440021	Daniel Nascimento dos Santos	H	5/4/2018	2463	99,33
21345021	Elonir Molina Pereira	H	24/7/2024	161	100,00
28107021	Francisca Pereira da Silva Deves	H	5/4/2018	2463	99,60
44220022	Jobes de Ávila Ferraz	H	12/12/2023	386	99,56
70516021	Onésimo Paganotti	H	24/7/2024	161	100,00
65064021	Pedro Jesus Vicente Ferreira	H	24/7/2024	161	100,00
78894021	Sirley Pinheiro Gonçalves Tenório	H	24/7/2024	161	99,26
72876022	Vanderlei de Nardin	H	24/7/2024	161	93,11
35186022	Wanilton Carvalho Paulino	H	3/11/2020	1520	99,70
113751021	Wilson Donizete do Nascimento	H	12/12/2023	386	100,00

Função: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio (2022/2024)
112815021	Adilson Carlos Rigonato	C	27/9/2022	827	100,00
111999021	Aldo Paulo Santana	C	15/10/2013	1261	88,16
63942021	André Luís Silva da Rosa	C	27/9/2022	827	99,23
49897021	Carlos Alberto Garcez Costa	C	27/9/2022	827	98,67
17593021	Carlos Matheus de Souza Sobrinho	C	27/9/2022	827	100,00
110654023	Claudio de Oliveira Dantas	C	27/9/2022	827	98,76
422640021	Everton Vinicius de Lima Cristaldo	C	27/9/2022	827	98,61
64952021	Ezequias Silva Dudu	C	27/9/2022	827	100,00
131952021	Gilmar Inajossa de Souza	C	27/9/2022	827	100,00
5512021	Gustavo Gomes de Figueiredo	C	27/9/2022	827	100,00
122129021	Gustavo Nocera Passos	C	27/9/2022	827	100,00
43284021	Itamar de Souza Silva	C	27/9/2022	827	70,00
55431021	Jefferson Araújo de Jesus	C	27/9/2022	827	99,82
32944021	Jessian Bueno Correa	C	27/9/2022	827	100,00
422779021	Joemir dos Santos Ribeiro	C	27/9/2022	827	100,00
133439021	José Trajano do Nascimento Neto	C	27/9/2022	827	100,00

422778021	Luhan Guarnyery Orbieta Matos	C	27/9/2022	827	98,76
127062021	Marcio Gonçalves Beda	C	27/9/2022	827	92,58
422773021	Maycon Aparecido de Oliveira	C	27/9/2022	827	100,00
18583021	Milena Zanoni	C	27/9/2022	827	100,00
131455022	Neri Bambil de Ávila Junior	C	27/9/2022	827	100,00
70048021	Paulo Enio de Arruda Reis	C	24/7/2024	161	100,00
118447021	Rogério Domingos da Silva	C	27/9/2022	827	99,30
24257021	Ruan Gavilan de Oliveira	C	27/9/2022	827	95,87
54714021	Tamires Luzia Diniz De Oliveira	C	27/9/2022	827	100,00
45222021	Ueliton Marques de Souza	C	27/9/2022	827	100,00
92209021	Alcebiades Vasconcelos Froes	D	27/9/2022	827	99,78
118777021	Alelis Fernanda Furtado Luiz	D	12/12/2023	386	100,00
109764021	Anselmo Alexander Dorneles Rodrigues	D	27/9/2022	827	98,83
67348022	Evaldo Caldeira Monteiro	D	27/9/2022	827	100,00
12480021	Francisco Augusto Vieira de Mello	D	27/9/2022	827	100,00
123851022	Ione Rosa d Nascimento	D	12/12/2023	386	100,00
64911021	José Roberto Dias Pedroso	D	27/9/2022	827	95,82
91131021	José Vanildo Patrício de Lima	D	27/9/2022	827	98,76
108500021	Keilla Christiane Paixão Recalde	D	27/9/2022	827	99,25
8210021	Manoel Soares do Nascimento Filho	D	27/9/2022	827	99,78
81262021	Paulo Antonio Cruz Rodrigues	D	27/9/2022	827	97,16
72257021	Renato Sergio de Campos Arce	D	27/9/2022	827	100,00
101652021	Ronaldo Luiz Teixeira	D	27/9/2022	827	100,00
27476021	Rosimaire Dutra Jorge	D	27/9/2022	827	100,00
112347021	Silvana Balieiro Carvalho de Oliveira	D	27/9/2022	827	99,77
6089021	Thiago da Silva Souza	D	27/9/2022	827	99,50
129582021	Wagner Fernandes de Lima	D	27/9/2022	827	99,06
34437021	Adriano Balduino de Lima	E	30/12/2021	1098	100,00
88495021	Agnaldo das Neves Gregório	E	24/7/2024	161	100,00
100533021	Alex Fausto Nantes Cano	E	30/12/2021	1098	100,00
40059021	Altair Biazussi	E	30/12/2021	1098	100,00
133927021	Ana Paula Costa de Souza	E	30/12/2021	1098	66,67
56521021	Antonio Elias Moraes	E	30/12/2021	1098	100,00
114665021	Antonio Pedro Pinheiro De Melo	E	24/7/2024	161	99,96
98983021	Cassia Teixeira	E	30/12/2021	1098	100,00
75004021	Cesar Franco Icassatti	E	24/7/2024	161	98,80
111249022	Claudenir Vanzin	E	24/7/2024	161	100,00
118797021	Debora Jesus de Arruda da Silva	E	30/12/2021	1098	99,23
130812021	Eder Aparecido Farias	E	24/7/2024	161	100,00
124660021	Flavio José Souza Neto	E	30/12/2021	1098	66,67
48319021	Francisco Elias Ferreira Neto	E	30/12/2021	1098	100,00
100384021	Glauco da Silva Franzão	E	30/12/2021	1098	100,00
112537021	Isnard Ferreira de Carvalho	E	24/7/2024	161	97,38
117984021	Jamilson Silveira de Faria	E	24/7/2024	161	100,00
68963021	João Augusto Pussi	E	24/7/2024	161	100,00
38190021	José Antonio Gonçalves Bom	E	30/12/2021	1098	99,78
5792021	José Emídio de Araújo Soares	E	24/7/2024	161	90,89
71782021	Josias de Oliveira Neves	E	30/12/2021	1098	100,00
100606022	Josué Paulo Turchiello	E	24/7/2024	161	100,00
98336021	Jucilei Ferreira Coelho do Carmo	E	24/7/2024	161	99,91
123863021	Jucimara Barbosa de Souza	E	30/12/2021	1098	100,00
110293021	Julio Cezar Cabral Nazar	E	30/12/2021	1098	92,96
129359021	Marcel Francisco da Silva	E	30/12/2021	1098	50,92
40178021	Marcelo Magatti Chaves	E	30/12/2021	1098	97,15
37952021	Marcio Euzebio Gimenes Ferreira	E	30/12/2021	1098	100,00
38962021	Marcos Paschoal de Oliveira	E	30/12/2021	1098	97,16
7374021	Marcos Rodrigues da Silva	E	30/12/2021	1098	100,00
76452021	Marcos Stefanello Rocha	E	30/12/2021	1098	100,00
132098021	Paulo Rogerio Becaletto	E	30/12/2021	1098	100,00
90669022	Ricardo Ferreira Yule	E	24/7/2024	161	98,18
116825021	Ronaldo Mendes Fernandes	E	30/12/2021	1098	100,00
115953021	Sandro Assis Loureiro de Almeida	E	30/12/2021	1098	98,26

116624023	Vagner da Silva Coelho	E	30/12/2021	1098	93,23
104686021	Valmir Parron Padovan	E	24/7/2024	161	100,00
91129022	Wagner Aparecido de Aquino	E	30/12/2021	1098	100,00
95137021	Wladimir Marcelo de Luca	E	30/12/2021	1098	98,62
68702021	Marcio Luiz Trannin Bernardo	G	12/12/2023	386	59,20
55861021	Adauto Venâncio Mazotte	H	24/7/2024	161	100,00
91506021	Alcibiades Biazussi	H	24/7/2024	161	100,00
64818021	Carlos Alberto Rodrigues	H	24/7/2024	161	100,00
68960021	Carlos Ubiratan Alcassio	H	24/7/2024	161	100,00
48771021	Eclair de Jesus Granemann	H	3/11/2015	3347	62,37
35210021	Joaquim Oliveira Martins Júnior	H	3/11/2020	1520	89,22
34877021	Nelson Jorge Pizato	H	24/7/2024	161	100,00
122063021	Pedro Galvão Portela	H	24/7/2024	161	100,00
32531021	Ramon Carlos Correa Ribeiro	H	24/7/2024	161	99,43
47728021	Rosalvo Luiz Bortolin	H	12/12/2023	386	100,00

Função: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio (2022/2024)
65133021	Cicero Alves de Menezes	F	27/9/2022	827	80,43
77358022	Leila Ferreira Bonifácio	F	12/12/2023	386	99,26
64888021	Maria Jose Martinez Lima	F	30/12/2021	1098	93,13
109243022	Verediana Barbosa de Oliveira	F	12/12/2023	386	99,47
59293021	Astúrio Silva Rodrigues	G	27/9/2022	827	97,75
23736021	Cicero Aparecido da Silva	G	30/12/2021	1098	100,00
83548021	Claudio Quintino Hildebrando	G	24/7/2024	161	100,00
72262021	Clemilda Ribeiro da Silva Paes	G	27/9/2022	827	100,00
71165022	Evandra Jacques Dias	G	24/7/2024	161	78,67
63544021	Gilmar Delmondes Ferreira	G	30/12/2021	1098	98,68
4389021	Joel Nogueira de Souza	G	24/7/2024	161	99,84
52321021	Juvenal Sena da Silva	G	30/12/2021	1098	98,43
35013021	Maria Ronilda Faria de Mendonça Correa	G	27/9/2022	827	100,00
77420021	Mirandina Carvalho da Silva	G	24/7/2024	161	100,00
42747021	Wanilton Dauzacker da Silva	G	24/7/2024	161	10,67
125502021	Carlos Antonio Ximenes	H	3/11/2020	1520	99,56
2927021	Frederico Morales Silva	H	3/11/2020	1520	100,00
63632021	Jacimar Rodrigues Ferreira Franca	H	24/7/2024	161	99,02
17893021	João Luiz da Silva	H	3/11/2020	1520	98,81
77836021	José Alves Fermino Neto	H	3/11/2020	1520	99,13
38484021	Paulo Roberto Fernandes	H	27/9/2022	827	100,00

Função: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio (2022/2024)
500456021	Alessandra Jalusa Bruschi	A	22/08/2022	863	65,72
500067021	André de Medeiros Costa Lins	A	16/08/2022	869	66,67
500452021	Dayse Nascimento Villalba	A	01/09/2022	853	61,69
496314022	Felipe Luís Gomes Borges	A	24/08/2022	861	66,67
125917031	Flavia Araújo Matos	A	27/07/2023	524	33,16
506900021	Gabriel Danilo Shimizu	A	26/09/2023	463	33,33
500136021	Hilário Ranulfo Vilela Oliveira	A	11/08/2022	874	62,79
500319021	Jessika Rodrigues de Figueiredo Moura Valenciano	A	22/08/2022	863	66,39
479428023	Karla Bethânia Ledesma de Nadai	A	11/08/2022	874	65,85
501663021	Laís Rezende Maia	A	13/10/2022	811	66,49
500370021	Lucas Guilherme Aparecido Parra de Souza	A	29/08/2022	856	64,94
505732021	Luciano Wust Pedroso	A	08/08/2023	512	33,33
495953022	Luís Aurélio Sanches	A	02/08/2023	518	33,33
501664021	Marcio Regys Rabelo de Oliveira	A	17/10/2022	807	65,33

500461021	Marina da Silva Gomes	A	29/08/2022	856	66,32
500330021	Mateus Fuchs Leal	A	22/08/2022	863	66,67
500323021	Mayara Chacha Martins de Oliveira	A	23/08/2022	862	65,87
500507021	Michelli Lopes de Souza	A	06/09/2022	848	66,67
500474021	Natália Caroline Mariano	A	01/09/2022	853	66,36
505726021	Nicholas Ribeiro Silva	A	26/07/2023	525	33,12
500321021	Renata Delgado Teixeira	A	19/08/2022	866	66,05
500063021	Renato César Peixoto Menezes	A	12/08/2022	873	65,40
500064021	Simone Sorgatto	A	15/08/2022	870	65,59
500397021	Sthéfany da Cunha Dias	A	31/08/2022	854	66,13
505730021	Vanda Maria de Aquino Figueiredo	A	26/07/2023	525	33,33
488847024	Willian Vieira Gonçalves	A	12/08/2022	873	66,67
117455021	Adriana Valeria Biancolin Sacchi	B	24/7/2024	161	66,49
469831021	Amanda Serrado de Almeida	B	30/12/2021	1098	99,79
469845021	Carlos Henrique Petreski Vitoria	B	30/12/2021	1098	100,00
469057021	Carolina de Barros Lima Sant Ana	B	30/12/2021	1098	93,94
469856021	Claudio Di Martino	B	30/12/2021	1098	97,09
303264021	Luiz Arruda Mavignier Neto	B	30/12/2021	1098	99,88
115997023	Mariana Coelho Mirault Pinto	B	24/7/2024	161	99,06
439907021	Tatiana Mieko Ono	B	30/12/2021	1098	98,95
427223022	Thiago Marchioni Pessoa Denadai	B	27/9/2022	827	95,64
423298021	Alexsander Alvarenga Costa	C	27/9/2022	827	100,00
100661021	Aline Bitencourtde Oliveira Duarte	C	27/9/2022	827	99,44
424928021	Andressa Rossetto	C	27/9/2022	827	99,90
427441021	Carlos Aparecido Ferreira Barbosa	C	12/12/2023	386	100,00
436250021	Cynthia Nakaya Kinoshita Centurião	C	24/7/2024	161	99,67
16069021	Daniela de Oliveira Cazola	C	27/9/2022	827	100,00
437143021	Danilo Furtado dos Santos	C	24/7/2024	161	99,54
334406021	Dina Aida do Amaral Martins	C	27/9/2022	827	97,41
426241021	Eudiley Proença	C	27/9/2022	827	99,75
117339022	Fabio Sousa Nantes	C	27/9/2022	827	99,67
116064021	Felícia Rodrigues Alves da Cunha Carvalho	C	27/9/2022	827	99,24
397892021	Hellen Melez Martins	C	27/9/2022	827	87,10
25066021	Joanne de Paula Almeida	C	27/9/2022	827	97,01
426602021	Junior Cezar Kawakita de Oliveira	C	27/9/2022	827	98,64
436240021	Kamylla Lucas Silveira	C	24/7/2024	161	98,67
423303021	Leticia Marie Lira Umeda	C	27/9/2022	827	97,21
467394021	Luís Felipe Basso Charbel	C	24/7/2024	161	99,60
107304021	Marcelo Aparecido de Jesus Mathias	C	24/7/2024	161	66,33
13544022	Marcus Brum Albuquerque	C	24/7/2024	161	100,00
26186021	Marina Lange Rubin	C	27/9/2022	827	100,00
426683021	Monia Andrade Souza	C	27/9/2022	827	100,00
54057021	Monique Candido da Silva	C	27/9/2022	827	33,33
29600021	Nara Mircea Rodrigues Oliveira	C	27/9/2022	827	97,65
96699021	Nelson de Souza Neto	C	27/9/2022	827	98,94
436257021	Pedro Kodjaoglanian Martins Molina	C	24/7/2024	161	97,33
425807021	Plinio Lima Gasparelli	C	27/9/2022	827	97,86
437704021	Rita Jusceline Lopes de Goes	C	24/7/2024	161	96,47
66543022	Silvia Vollino Libman Luft	C	12/12/2023	386	100,00
40733021	Tamires Ornellas Fuzaro Scalea	C	27/9/2022	827	100,00
423307021	Wara Yasmin Maluf Chambi	C	27/9/2022	827	97,11
32307021	Wellyta de Oliveira Ferreira	C	27/9/2022	827	100,00
84451021	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	D	24/7/2024	161	97,98
36610021	Adriana de Barros Fontes Bittencourt	D	24/7/2024	161	99,01
94040021	Adriana Ferreira Martins	D	24/7/2024	161	99,81
81201021	Alexandre Cezar de Mattos Theodoro	D	24/7/2024	161	100,00
101037021	Aline Alves	D	24/7/2024	161	97,78
102276021	Aline de Oliveira Figueiredo	D	24/7/2024	161	99,99
99369022	Almerinda de Moraes Mascarenhas	D	24/7/2024	161	99,06
125431021	Angyelaine Fernandes Flores	D	24/7/2024	161	99,57
62627022	Arceno Athas Júnior	D	29/10/2019	405	61,32
120580021	Camyla Luzia de Souza Fonseca	D	3/11/2020	1220	66,67

127927021	Carlos Eduardo Fernandes Pires	D	24/7/2024	161	99,78
115075021	Carlos Magno Menezes	D	24/7/2024	161	99,42
126771021	Caroline Sakamoto Cardoso	D	24/7/2024	161	99,83
128463021	Claudia Franciscato de Godoy	D	24/7/2024	161	98,65
24108021	Claudia Luciana Lima de Castro	D	24/7/2024	161	100,00
113173021	Cristiano Moreira de Oliveira	D	27/9/2022	827	98,80
2344021	Cyl Farney de Jesus Freitas Jorge	D	24/7/2024	161	89,44
92955022	Eder Arruda de Andrade Júnior	D	24/7/2024	161	99,82
120855021	Evandro Bock Correa	D	24/7/2024	161	99,95
25480024	Fabio Grisola Stefani	D	27/9/2022	827	94,14
98397021	Fabio Shiroma de Araújo	D	12/12/2023	386	100,00
93495021	Flavio Cardeal Gutierrez	D	24/7/2024	161	90,13
40583021	Gisleine Peres Cardoso	D	24/7/2024	161	99,71
101587021	Giuliana da Fonte Nogueira	D	24/7/2024	161	99,09
117035021	Gláucio da Costa Coelho	D	24/7/2024	161	95,50
55364021	Graziela Picoloto	D	24/7/2024	161	100,00
120342021	Gustavo Michelan de Almeida	D	24/7/2024	161	99,29
123401021	Henrique Santana Elesbão	D	24/7/2024	161	96,86
126225021	Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida	D	24/7/2024	161	97,97
111915021	Joelson Agostinho de Oliveira	D	24/7/2024	161	100,00
107551021	Juscimara Prado Shiroma de Araújo	D	24/7/2024	161	100,00
88865021	Marcelo Roberto Zanin	D	24/7/2024	161	99,12
115624021	Marcelo Sebastiao Marcondes de Sousa	D	24/7/2024	161	98,47
67794021	Marcelo Shigueo Pereira da Silva	D	24/7/2024	161	100,00
132769021	Marco Antonio Fialho Correa	D	24/7/2024	161	98,34
37316021	Marco Aurélio Guimarães	D	24/7/2024	161	98,24
133550021	Marcos Camargo	D	24/7/2024	161	99,60
128656021	Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira	D	24/7/2024	161	99,95
127471021	Michelle Carmo de Almeida	D	24/7/2024	161	100,00
100977024	Michelle de Saboya Ravanelli	D	24/7/2024	161	100,00
124945022	Nelson Antonio Zampieri Júnior	D	24/7/2024	161	100,00
101067021	Patrícia Akemi Tsuge Ikeziri	D	24/7/2024	161	99,84
65818022	Patricia Maria Ribeiro de Campos Pereira	D	24/7/2024	161	96,96
25581022	Regiani Aparecida Alexandre Ohland	D	30/12/2021	1098	99,53
125674021	Reni Ayardes de Melo	D	24/7/2024	161	99,79
91259021	Reny Correa Lyrio	D	24/7/2024	161	100,00
39966021	Rubens de Castro Rondon	D	27/9/2022	827	99,56
116137021	Silvio André Isler	D	24/7/2024	161	100,00
33073021	Thiago Ferraz Lima	D	24/7/2024	161	100,00
111978021	Valéria de Oliveira	D	27/9/2022	827	98,90
124384021	Vanusa Quissada Gimenez	D	24/7/2024	161	89,08
125006021	Viviane Muller Dantas	D	24/7/2024	161	99,92
95163022	Wilson de Moraes Rodrigues Júnior	D	24/7/2024	161	98,47
109794022	Abner Julia Savieto	E	30/12/2021	1098	98,50
94072021	Alexandro Gomes Santana	E	24/7/2024	161	99,35
116876023	Álvaro de Matos Martins Pereira	E	24/7/2024	161	98,53
81625021	André Fellipe Ferreira	E	24/7/2024	161	100,00
5333021	Angela Nunes Boni	E	24/7/2024	161	99,57
80031021	Antonio Silvio Luiz de Moura	E	30/12/2021	1098	100,00
564021	Aristides de Paula Leão	E	24/7/2024	161	98,64
53848021	Carlos Alberto Palhares	E	24/7/2024	161	99,73
82189022	Cassia Delevatti	E	24/7/2024	161	100,00
81120022	Cassio Rogerio Boeira Giordano	E	30/12/2021	1098	56,61
78679022	Claudio Roberto de Oliveira	E	30/12/2021	1098	98,64
16600022	Claudio Watabe	E	30/12/2021	1098	99,67
13772022	Cleinor Lio Zampieri	E	30/12/2021	1098	98,46
32261021	Cristiane Navarrete Neris	E	30/12/2021	1098	99,75
86096021	Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci	E	24/7/2024	161	97,56
119841021	Daniel Moreira Severo	E	24/7/2024	161	100,00
106378021	Daniel Pires do Espírito Santo	E	24/7/2024	161	100,00
98634022	Daniela de Lima Conciani	E	24/7/2024	161	100,00
1196025	Elias Cáceres Orue	E	30/12/2021	1098	98,51

3100022	Eloir Amaral da Rosa	E	30/12/2021	1098	60,28
131955022	Emerson Cassuci Ferreira	E	24/7/2024	161	99,96
88236021	Emerson Shirota	E	24/7/2024	161	99,96
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	E	30/12/2021	1098	95,01
96206021	Eniglauber de Lima Diniz	E	24/7/2024	161	100,00
27287021	Fabricio Motta	E	24/7/2024	161	100,00
109924021	Fabricio Porcaro de Abreu	E	30/12/2021	1098	99,96
123678021	Fernando Endrigo Ramos Garcia	E	24/7/2024	161	100,00
121184021	Flavia Queiroz Cusinato da Fonseca	E	24/7/2024	161	98,51
81997021	Franco Zanandreis	E	30/12/2021	1098	100,00
48574021	Frederico Bittencourt Fernandes Maia	E	12/12/2023	386	97,63
87039022	Gerson Bueno Zahdi Filho	E	30/12/2021	1098	99,82
75823021	Giancarlo de Souza Silveira	E	24/7/2024	161	33,14
32488022	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	E	30/12/2021	1098	98,74
93763021	Hamilton Paz Mendonça	E	24/7/2024	161	86,77
80123021	Helena de Oliveira Franco	E	24/7/2024	161	100,00
95018022	Isabela Pellicciari	E	30/12/2021	1098	99,45
73295021	Israel de Arruda Lobo Neto	E	24/7/2024	161	99,91
88952022	Jacqueline Marques de Oliveira	E	24/7/2024	161	97,95
90637021	Jaqueline Velasque Miotti	E	24/7/2024	161	100,00
5659021	João Alberto Rodrigues Alves Monteiro	E	12/12/2023	386	98,33
103918021	Jorge Granja de Oliveira Júnior	E	30/12/2021	1098	97,76
95111021	Julio Hideki Jodai	E	24/7/2024	161	98,24
106559021	Kathianne Kelly Chaves de Oliveira	E	24/7/2024	161	100,00
81508021	Kelcilene Azambuja Martinez	E	24/7/2024	161	96,31
99432021	Kelly Christina Rocha Menegazzo Salineiro	E	24/7/2024	161	99,50
27150021	Libano Jorge Chedid	E	30/12/2021	1098	95,39
116094021	Lilian Oliveira Borges Alcântara	E	24/7/2024	161	100,00
110738021	Luciano Fabrizio Bariani José de Oliveira	E	24/7/2024	161	100,00
1130021	Luiz Fernandes da Costa	E	24/7/2024	161	93,59
54721022	Marcel Cappi Hahmed	E	24/7/2024	161	98,55
131742021	Marcelo Carlos Gargantini Marques	E	24/7/2024	161	96,48
117682021	Marcia Maria Arakaki Rabelo	E	30/12/2021	1098	99,00
113717021	Marcio Cesar Seixas	E	27/9/2022	827	99,30
14625021	Marcio de Oliveira Gomes	E	30/12/2021	1098	93,33
64801022	Maria Claudia Loureiro Pinheiro Lino	E	30/12/2021	1098	100,00
76419024	Marivaldo Miranda	E	24/7/2024	161	98,04
84696021	Mauro Rodrigo Rossetti	E	30/12/2021	1098	66,67
25892021	Milena Biasi Ferlin	E	30/12/2021	1098	100,00
71748021	Neide Auxiliadora da Silva	E	30/12/2021	1098	100,00
56021022	Noirce Lopes da Silva	E	24/7/2024	161	99,91
85086021	Queila Araújo de Ávila Werner	E	24/7/2024	161	98,03
114737021	Raucia Gleick Carneiro Rodrigues	E	24/7/2024	161	98,29
48754023	Roberto Flavio Mosele	E	30/12/2021	1098	99,67
120104021	Roberto Siqueira Bueno	E	24/7/2024	161	99,60
109399021	Rodrigo Cantero Dorsa	E	24/7/2024	161	97,26
94275021	Rodrigo de Oliveira Vargas	E	24/7/2024	161	100,00
33024021	Rogerio de Grandi Castro Freitas	E	30/12/2021	1098	99,83
44400025	Roxana Maria de Guadalupe Bettini Yarzon	E	30/12/2021	1098	99,96
86756021	Sandro Maroso Bones	E	24/7/2024	161	99,74
79905021	Silvio Cezar de Oliveira	E	24/7/2024	161	100,00
79847021	Suzana Cometki Ortega	E	12/12/2023	386	99,91
88086021	Sylvio Carlos Faria Hidalgo	E	30/12/2021	1098	94,70
92601021	Talita Garcia Costa	E	24/7/2024	161	95,83
46722021	Tony Carlos Evangelista Xandu	E	30/12/2021	1098	87,82
59344021	Valci José Brusamarello	E	30/12/2021	1098	99,41
34587021	Valeria Camargo de Castro	E	30/12/2021	1098	100,00
18037021	Veronique Micheline Claude Louvet Cortada	E	24/7/2024	161	100,00
105997021	Viviane Lima Catelan Moreira	E	24/7/2024	161	100,00
72561023	Antonio Carlos Borges Daniel Filho	F	12/12/2023	386	95,98
91261021	Gladys Moreira Espindola	F	27/9/2022	827	99,40
28519021	Luiz Antonio Alonso	F	24/7/2024	161	99,22

36385021	Odete Aparecida Pereira	F	12/12/2023	386	99,23
74043021	Roney Costa Cunha	F	12/12/2023	386	100,00
29637021	Rui Cicalise	F	12/12/2023	386	100,00
73142021	Aloizio Gouveia	G	24/7/2024	161	98,13
61822023	Gisele Garcia de Sousa	G	27/9/2022	827	99,67
78232021	Luiz Flavio Vargas do Nascimento	G	12/12/2023	386	99,92
105420021	Marcelo Faria de Castro	G	12/12/2023	386	97,16
66820021	Marilza Gomes da Silva	G	24/7/2024	161	100,00
28634021	Mario Sergio Tomaz da Silva	G	12/12/2023	386	99,38
52630021	Silvio Ernesto Bernardo Bess	G	12/12/2023	386	99,26
19829021	Antonio Eder de Stefano	H	27/9/2022	827	97,04
67549021	Ercílio dos Santos Lima	H	27/9/2022	827	64,89
21305021	Ivan Garcia de Freitas	H	27/9/2022	827	100,00
62756021	Pedro Gonçalves Ferreira Neto	H	29/10/2019	1891	97,83
2317021	Sebastião Ramão de Freitas	H	27/9/2022	827	100,00

Função: Gestor Estadual Agropecuário

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio (2022/2024)
472136021	Andressa Fernandes Gonçalves Vicente	B	30/12/2021	1098	98,65
89313024	Jean Fabio Rocha dos Santos	C	27/9/2022	827	99,85
29288021	Maria Cristina da Silva	C	27/9/2022	827	99,31
125696022	Alex Sander de Araújo Mendes	D	24/7/2024	161	94,65
117896024	Agostinho Pereira Giacomelli	E	24/7/2024	161	99,31
94736022	Breno Del Stefano Albuquerque Damasceno	E	24/7/2024	161	94,73
33137022	Enio da Silva	E	24/7/2024	161	100,00
133973024	Fabricio de Lima Weber	E	24/7/2024	161	97,81
74029021	Roberto Carlos Motta	E	24/7/2024	161	99,85
84104021	Wederson dos Anjos Pereira	E	24/7/2024	161	100,00

EDITAL Nº 10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2025, na carreira Gestão de Programas Habitacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 36 da Lei nº 4.489, de 3 de abril de 2014 (NUP: 79.012.256-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da Agência de Habitação
Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL Nº 10/2026.

Carreira: Gestão de Programas Habitacionais
Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Quadro Previsto = 40			Quadro Ocupado= 08	Vagas disponíveis no Cargo = 32	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 40	0	-	0
B	Até 40	Até 16	5	Até 11	0
C	Até 35	Até 14	1	Até 13	4

D	Até 30	Até 12	0	Até 12	0
E	Até 25	Até 10	0	Até 10	0
F	Até 20	Até 08	1	Até 7	0
G	Até 15	Até 06	0	Até 6	0
H	Até 10	Até 04	1	Até 3	0

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Quadro Previsto = 20			Quadro Ocupado= 06	Vagas disponíveis no Cargo = 14	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 20	0	-	0
B	Até 40	Até 08	4	Até 4	0
C	Até 35	Até 07	1	Até 6	4
D	Até 30	Até 06	0	Até 6	0
E	Até 25	Até 05	0	Até 5	0
F	Até 20	Até 04	0	Até 4	0
G	Até 15	Até 03	0	Até 3	0
H	Até 10	Até 02	1	Até 1	0

Carreira: Gestão de Programas Habitacionais
Cargo: Analista de Programas e Projetos Habitacionais
Função: Gestor de Serviços Habitacionais

Quadro Previsto = 03			Quadro Ocupado= 03	Vagas disponíveis no Cargo = 00	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	-		0	-	0
B	-		0	-	0
C	-		0	-	0
D	-		0	-	0
E	-		0	-	0
F	Até 03		0	Até 3	0
G	Até 03		3	Até 0	0
H	Até 03		0	Até 3	0

Carreira: Gestão de Programas Habitacionais
Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Quadro Previsto = 123			Quadro Ocupado = 33	Vagas disponíveis no Cargo = 90	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 123	0	-	0
B	Até 40	Até 49	21	Até 28	0
C	Até 35	Até 43	7	Até 36	17
D	Até 30	Até 36	0	Até 36	0
E	Até 25	Até 30	1	Até 29	0
F	Até 20	Até 24	1	Até 23	0
G	Até 15	Até 18	0	Até 18	0
H	Até 10	Até 12	3	Até 9	0

EDITAL Nº 11/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2024, e a média do triênio referente aos ciclos 2022, 2023 e 2024, para efeito de promoção funcional, por merecimento, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei nº 4.489, de 3 de abril de 2014 e suas alterações, considerando o Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto nº 15.490,

de 3 de agosto de 2020.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em observância aos art. 29 e art. 30, § 2º, da Lei nº 6.490/2025, para a Unidade de Gestão de Pessoas da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (NUP: 79.012.256-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da Agência de Habitação
Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL Nº 11/2026.

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Matrícula nº	Nome	Classe Atual	Contagem a partir de	Total de dias na Classe	ADI Média Triénio
2184022	Ademir da Silva Nery	H	11/12/2019	1848	97,96
423323021	Antônio Auto da Silva	B	03/11/2020	1520	95,64
25324021	Durval Candido Almeida	C	10/10/2023	449	94,84
435472021	Érika Suemy Sakai	B	30/12/2021	1098	96,20
422638021	Franklyn Oliveira Custódio	B	03/11/2020	1442	66,07
435338021	Max Sander Gamarra da Silva	B	30/12/2021	1098	95,57
112293023	Míriam Aparecida Paulatti	F	10/10/2023	449	90,54
97615022	Rafael Almeida Castro	B	03/11/2020	1520	98,87

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Matrícula nº	Nome	Classe Atual	Contagem a partir de	Total de dias na Classe	ADI Média Triênio
98701022	Adenice Lira Soares Arraes	B	03/11/2020	1520	97,85
69877023	Flávia Cristina Anderson de Angelo	B	03/11/2020	1520	97,05
112501021	Maria Adriana Santos Oliveira	C	10/10/2023	449	96,79
34378023	Maria Madalena Navarro de Menezes	H	10/10/2023	449	97,12
49792024	Telma Regina Nogueira	B	03/11/2020	1520	97,54
435420022	Willyan Oliveira da Silva	B	30/12/2021	1098	96,53

Cargo: Analista de Programas e Projetos Habitacionais
Função: Gestor de Serviços Habitacionais

Matrícula nº	Nome	Classe Atual	Contagem a partir de	Total de dias na Classe	ADI Média Triênio
64903022	Rosane de Souza Gomes	G	10/10/2023	449	98,42
34285022	Tânia Maria de Souza Marques	G	10/10/2023	449	98,13
104397022	Wilson de Oliveira	G	10/10/2023	449	96,17

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Matrícula nº	Nome	Classe Atual	Contagem a partir de	Total de dias na Classe	ADI Média Triênio
349885021	Abner dos Santos Ferreira Fiaiz	B	03/11/2020	1520	97,12
424350021	Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	B	03/11/2020	1520	33,16
123967021	Augusto Domingos Borges Ortega	C	10/10/2023	449	94,03
60842021	Brenda Travasso de Araújo Andrade	B	03/11/2020	1520	63,81
435412021	César Magalhães de Souza	B	30/12/2021	1098	99,26
71766021	Cristóvão Gomes Reis Junior	C	10/10/2023	449	93,27
122584022	Daniela Alves da Silva	C	10/10/2023	449	97,40
15288027	Edi Carlos de Souza	B	30/12/2021	1098	98,60
69614022	Eliz Cristina Tietz da Conceição	E	10/10/2023	449	97,79

422639021	Evandro Barbosa França	B	03/11/2020	1520	99,79
423322021	Fabiana Lira da Silva Trindade	B	03/11/2020	1520	95,46
33493021	Gleicemar Garcia dos Santos	B	03/11/2020	1520	98,36
435347021	Josiane da Cunha Ramalho	B	30/12/2021	1098	94,85
63839021	Karine Machado Davalo	B	03/11/2020	1257	65,91
116970021	Laura Antônia Pereira dos Santos	B	03/11/2020	1520	96,24
422659021	Luciane Goulartt Larson Dias	B	03/11/2020	1520	98,45
77091021	Lucio Fernandes Arguilheira	B	03/11/2020	1520	99,37
54464022	Luiz Cláudio Marques de Oliveira	H	10/10/2023	449	98,33
131127022	Marcos Figueira	C	10/10/2023	449	98,22
45032021	Marcos Paulo Benites Duarte	C	10/10/2023	449	100,00
40143023	Maria Dolores Lopes Gomes	C	10/10/2023	449	95,45
91283023	Marly Rocha Silva de Santana	F	10/10/2023	449	97,99
19125022	Meire Evelyn Freitas Fernandes	B	03/11/2020	1520	97,49
42895022	Nei Gomes Sandim	H	10/10/2023	449	99,02
9078021	Rita de Cassia Mistieri Valentim	C	10/10/2023	449	95,77
38874021	Rodrigo Varanauskas Kassar	B	03/11/2020	1520	98,94
70147024	Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga	H	10/10/2023	449	59,22
435332021	Roseli Martins Ferreira	B	30/12/2021	1098	95,10
92435021	Rubens José da Silva	B	12/01/2021	1450	98,58
28168021	Silvia Marques de Paiva	B	03/11/2020	1520	95,62
68291021	Sônia Barbosa Lopes	B	11/12/2019	1848	97,49
19600021	Valdecir Pereira Lima	B	03/11/2020	1520	100,00

EDITAL Nº 8/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de Promoção por Merecimento, exercício 2025, na carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no anexo deste Edital, com fulcro no anexo I da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo anexo I da Lei nº 4.411, de 4 de outubro de 2013, e anexo IV da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo parágrafo único do art. 39 da Lei nº 5.812, de 16 de dezembro de 2021 (NUP: 83.027.789-2025).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO DO EDITAL Nº 8 /2026.

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Quadro Previsto = 400			Quadro ocupado = 254	Vagas disponíveis no cargo = 146	
Classe	Limite de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para a Promoção	Servidores aptos a Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 400	56	-	-
B	Até 50%	Até 200	9	191	-
C	Até 45%	Até 180	35	145	6
D	Até 40%	Até 160	56	104	-
E	Até 35%	Até 140	80	60	1
F	Até 30%	Até 120	6	114	27
G	Até 25%	Até 100	7	93	-
H	Até 15%	Até 60	5	55	-

Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

Quadro Previsto = 52			Quadro ocupado = 11	Vagas disponíveis no cargo = 41	
Classe	Limite de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para a Promoção	Servidores aptos a Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 52	1	-	-
B	Até 50%	Até 26	1	25	-
C	Até 45%	Até 23	2	21	1
D	Até 40%	Até 20	1	19	-
E	Até 35%	Até 18	6	12	-
F	Até 30%	Até 15	-	15	-
G	Até 25%	Até 13	-	13	-
H	Até 15%	Até 7	-	7	-

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Quadro Previsto = 238			Quadro ocupado = 100	Vagas disponíveis no cargo = 138	
Classe	Limite de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para a Promoção	Servidores aptos a Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 238	-	-	-
B	Até 50%	Até 119	-	119	-
C	Até 45%	Até 107	28	79	-
D	Até 40%	Até 95	17	78	-
E	Até 35%	Até 83	39	44	-
F	Até 30%	Até 71	1	70	22
G	Até 25%	Até 59	1	58	-
H	Até 15%	Até 35	14	21	-

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Quadro Previsto = 280			Quadro ocupado = 51	Vagas disponíveis no cargo = 229	
Classe	Limite de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para a Promoção	Servidores aptos a Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 280	1	-	-
B	Até 50%	Até 140	-	140	-
C	Até 45%	Até 126	-	126	-
D	Até 40%	Até 112	12	100	-
E	Até 35%	Até 98	24	74	4
F	Até 30%	Até 84	2	82	-
G	Até 25%	Até 70	4	66	-
H	Até 15%	Até 42	8	34	-

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários - Em extinção

Quadro Previsto = 88			Quadro ocupado = 21	Vagas disponíveis no cargo = 67	
Classe	Limite de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para a Promoção	Servidores aptos a Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 88	-	0 extinção	-
B	Até 50%	Até 44	-	0 extinção	-
C	Até 45%	Até 39	-	0 extinção	-
D	Até 40%	Até 35	-	0 extinção	-
E	Até 35%	Até 30	-	30	-
F	Até 30%	Até 26	4	22	-
G	Até 25%	Até 22	11	11	1
H	Até 15%	Até 13	6	7	3

EDITAL Nº 9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, computado até 31 de dezembro de 2024, para efeito de Promoção Funcional por merecimento, com fulcro nas disposições constantes no art. 37 da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2006, combinado com o parágrafo único, incisos I, II e III do art. 36, da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 4.496, de 4 de abril de 2014, e § 6º do art. 35, e inciso III do art. 37, da Lei nº 4.196 de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei nº 4.890, de 26 de julho de 2016.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em observância aos art. 29 e art. 30, § 2º, da Lei nº 6.490/2025, para Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (NUP: 83.027.789-2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO DO EDITAL Nº 9/2026.

Função: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio (2022/2024)
69057022	Adriano Sá e Silva de Azambuja	D	27/9/2022	827	100,00
63854021	Deocleciano Guerreiro Gonçalves	D	30/12/2021	1098	99,56
112834021	Elizene Brites Camacho	D	12/12/2023	386	99,85
90808021	Gislaine Ferreira da Silva	D	27/9/2022	827	99,78
128947021	Juner da Silva Costa	D	30/12/2021	1098	99,78
84327021	Leila Aparecida Rocha	D	24/7/2024	161	97,50
36341021	Liliam Kohler dos Santos Angelo	D	27/9/2022	827	73,00
130144021	Lucélia Nantes da Silva Colman	D	27/9/2022	827	98,64
97595021	Moacir Pereira da Silva	D	30/12/2021	1098	100,00
49340021	Ramona Elida Lopes Cabral	D	30/12/2021	1098	96,11
107004021	Reginaldo Marques de Souza	D	27/9/2022	827	98,46
97083021	Silvia Andrea de Coitinho Vain	D	27/9/2022	827	100,00
77144021	Aires Amaral Campos	E	24/7/2024	161	99,18
68901021	Airton Carlos Prates	E	24/7/2024	161	100,00
125428021	Andrews Paes de Siqueira	E	24/7/2024	161	99,85
131234021	Cassiano Lima Maidana	E	24/7/2024	161	64,39
129676021	Cleiton Ferreira da Silva	E	24/7/2024	161	100,00
125063021	Elisangela Rodrigues de Medeiros Rios	E	24/7/2024	161	98,58
116690021	Evandro Vidoto Vresk	E	24/7/2024	161	100,00
121531021	Francisco Ermelindo Gehn	E	24/7/2024	161	97,76
121186021	Genival Almeida de Oliveira	E	24/7/2024	161	97,72
10574021	Gilsiane de Paz Santiago	E	24/7/2024	161	100,00
94910021	Givaldo Barros	E	24/7/2024	161	99,67
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	E	24/7/2024	161	98,97
100629021	Jeferson Pinheiro	E	24/7/2024	161	100,00
118101021	Kezia Cristina de Santana Rodrigues	E	24/7/2024	161	99,33
121018021	Lazaro Rosa Pacheco	E	24/7/2024	161	97,96
49238021	Marcela Barros de Queiroz	E	24/7/2024	161	100,00
119752021	Marcus Vinicius Angelo	E	24/7/2024	161	99,18
13681021	Patrícia Rita Gomes Maciel	E	24/7/2024	161	100,00
120299021	Paulo Florêncio da Silva	E	24/7/2024	161	100,00
33391022	Reginaldo Aparecido Villazante Constantino	E	24/7/2024	161	99,96

101190021	Roberli Silva do Nascimento	E	24/7/2024	161	99,56
118765021	Simone Nunes Meneses	E	24/7/2024	161	98,67
131433021	Wuelington Duarte do Nascimento	E	24/7/2024	161	100,00
76668022	Maria Cleusa de Andrade	F	27/9/2022	827	98,64
77957022	Monica Ferreira do Nascimento	F	24/7/2024	161	99,70
39955021	Assis Fabricio Barbosa Júnior	G	3/11/2015	924	93,33
55686022	Denizardes Gonçalves de Matos	G	27/9/2022	827	100,00
55173022	Elio Angelo Coelho	G	12/12/2023	386	100,00
73834021	Paulo Sergio de Oliveira	G	27/9/2022	827	100,00
95709021	Aloisio Vasconcelos Aragão	H	29/10/2019	1891	100,00
52476021	Antonio Cassavara Sobrinho	H	24/7/2024	161	63,86
39440021	Daniel Nascimento dos Santos	H	5/4/2018	2463	99,33
21345021	Elonir Molina Pereira	H	24/7/2024	161	100,00
28107021	Francisca Pereira da Silva Deves	H	5/4/2018	2463	99,60
44220022	Jobes de Ávila Ferraz	H	12/12/2023	386	99,56
70516021	Onésimo Paganotti	H	24/7/2024	161	100,00
65064021	Pedro Jesus Vicente Ferreira	H	24/7/2024	161	100,00
78894021	Sirley Pinheiro Gonçalves Tenório	H	24/7/2024	161	99,26
72876022	Vanderlei de Nardin	H	24/7/2024	161	93,11
35186022	Wanilton Carvalho Paulino	H	3/11/2020	1520	99,70
113751021	Wilson Donizete do Nascimento	H	12/12/2023	386	100,00

Função: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio (2022/2024)
112815021	Adilson Carlos Rigonato	C	27/9/2022	827	100,00
111999021	Aldo Paulo Santana	C	15/10/2013	1261	88,16
63942021	André Luís Silva da Rosa	C	27/9/2022	827	99,23
49897021	Carlos Alberto Garcez Costa	C	27/9/2022	827	98,67
17593021	Carlos Matheus de Souza Sobrinho	C	27/9/2022	827	100,00
110654023	Claudio de Oliveira Dantas	C	27/9/2022	827	98,76
422640021	Everton Vinicius de Lima Cristaldo	C	27/9/2022	827	98,61
64952021	Ezequias Silva Dudu	C	27/9/2022	827	100,00
131952021	Gilmar Inajossa de Souza	C	27/9/2022	827	100,00
5512021	Gustavo Gomes de Figueiredo	C	27/9/2022	827	100,00
122129021	Gustavo Nocera Passos	C	27/9/2022	827	100,00
43284021	Itamar de Souza Silva	C	27/9/2022	827	70,00
55431021	Jefferson Araújo de Jesus	C	27/9/2022	827	99,82
32944021	Jessian Bueno Correa	C	27/9/2022	827	100,00
422779021	Joemir dos Santos Ribeiro	C	27/9/2022	827	100,00
133439021	José Trajano do Nascimento Neto	C	27/9/2022	827	100,00
422778021	Luhan Guarnyery Orbieta Matos	C	27/9/2022	827	98,76
127062021	Marcio Gonçalves Beda	C	27/9/2022	827	92,58
422773021	Maycon Aparecido de Oliveira	C	27/9/2022	827	100,00
18583021	Milena Zanoni	C	27/9/2022	827	100,00
131455022	Neri Bambil de Ávila Junior	C	27/9/2022	827	100,00
70048021	Paulo Enio de Arruda Reis	C	24/7/2024	161	100,00
118447021	Rogério Domingos da Silva	C	27/9/2022	827	99,30
24257021	Ruan Gavilan de Oliveira	C	27/9/2022	827	95,87
54714021	Tamires Luzia Diniz De Oliveira	C	27/9/2022	827	100,00
45222021	Ueliton Marques de Souza	C	27/9/2022	827	100,00
92209021	Alcebiades Vasconcelos Froes	D	27/9/2022	827	99,78
118777021	Alelis Fernanda Furtado Luiz	D	12/12/2023	386	100,00
109764021	Anselmo Alexander Dorneles Rodrigues	D	27/9/2022	827	98,83
67348022	Evaldo Caldeira Monteiro	D	27/9/2022	827	100,00
12480021	Francisco Augusto Vieira de Mello	D	27/9/2022	827	100,00
123851022	Ione Rosa d Nascimento	D	12/12/2023	386	100,00
64911021	José Roberto Dias Pedroso	D	27/9/2022	827	95,82
91131021	José Vanildo Patrício de Lima	D	27/9/2022	827	98,76
108500021	Keilla Christiane Paixão Recalde	D	27/9/2022	827	99,25
8210021	Manoel Soares do Nascimento Filho	D	27/9/2022	827	99,78

81262021	Paulo Antonio Cruz Rodrigues	D	27/9/2022	827	97,16
72257021	Renato Sergio de Campos Arce	D	27/9/2022	827	100,00
101652021	Ronaldo Luiz Teixeira	D	27/9/2022	827	100,00
27476021	Rosimaire Dutra Jorge	D	27/9/2022	827	100,00
112347021	Silvana Balieiro Carvalho de Oliveira	D	27/9/2022	827	99,77
6089021	Thiago da Silva Souza	D	27/9/2022	827	99,50
129582021	Wagner Fernandes de Lima	D	27/9/2022	827	99,06
34437021	Adriano Balduino de Lima	E	30/12/2021	1098	100,00
88495021	Agnaldo das Neves Gregório	E	24/7/2024	161	100,00
100533021	Alex Fausto Nantes Cano	E	30/12/2021	1098	100,00
40059021	Altair Biazussi	E	30/12/2021	1098	100,00
133927021	Ana Paula Costa de Souza	E	30/12/2021	1098	66,67
56521021	Antonio Elias Moraes	E	30/12/2021	1098	100,00
114665021	Antonio Pedro Pinheiro De Melo	E	24/7/2024	161	99,96
98983021	Cassia Teixeira	E	30/12/2021	1098	100,00
75004021	Cesar Franco Icassatti	E	24/7/2024	161	98,80
111249022	Claudenir Vanzin	E	24/7/2024	161	100,00
118797021	Debora Jesus de Arruda da Silva	E	30/12/2021	1098	99,23
130812021	Eder Aparecido Farias	E	24/7/2024	161	100,00
124660021	Flavio José Souza Neto	E	30/12/2021	1098	66,67
48319021	Francisco Elias Ferreira Neto	E	30/12/2021	1098	100,00
100384021	Glauco da Silva Franzão	E	30/12/2021	1098	100,00
112537021	Isnard Ferreira de Carvalho	E	24/7/2024	161	97,38
117984021	Jamilson Silveira de Faria	E	24/7/2024	161	100,00
68963021	João Augusto Pussi	E	24/7/2024	161	100,00
38190021	José Antonio Gonçalves Bom	E	30/12/2021	1098	99,78
5792021	José Emídio de Araújo Soares	E	24/7/2024	161	90,89
71782021	Josias de Oliveira Neves	E	30/12/2021	1098	100,00
100606022	Josué Paulo Turchiello	E	24/7/2024	161	100,00
98336021	Jucilei Ferreira Coelho do Carmo	E	24/7/2024	161	99,91
123863021	Jucimara Barbosa de Souza	E	30/12/2021	1098	100,00
110293021	Julio Cezar Cabral Nazar	E	30/12/2021	1098	92,96
129359021	Marcel Francisco da Silva	E	30/12/2021	1098	50,92
40178021	Marcelo Magatti Chaves	E	30/12/2021	1098	97,15
37952021	Marcio Euzebio Gimenes Ferreira	E	30/12/2021	1098	100,00
38962021	Marcos Paschoal de Oliveira	E	30/12/2021	1098	97,16
7374021	Marcos Rodrigues da Silva	E	30/12/2021	1098	100,00
76452021	Marcos Stefanello Rocha	E	30/12/2021	1098	100,00
132098021	Paulo Rogerio Becaletto	E	30/12/2021	1098	100,00
90669022	Ricardo Ferreira Yule	E	24/7/2024	161	98,18
116825021	Ronaldo Mendes Fernandes	E	30/12/2021	1098	100,00
115953021	Sandro Assis Loureiro de Almeida	E	30/12/2021	1098	98,26
116624023	Vagner da Silva Coelho	E	30/12/2021	1098	93,23
104686021	Valmir Parron Padovan	E	24/7/2024	161	100,00
91129022	Wagner Aparecido de Aquino	E	30/12/2021	1098	100,00
95137021	Wladimir Marcelo de Luca	E	30/12/2021	1098	98,62
68702021	Marcio Luiz Trannin Bernardo	G	12/12/2023	386	59,20
55861021	Adauto Venâncio Mazotte	H	24/7/2024	161	100,00
91506021	Alcibiades Biazussi	H	24/7/2024	161	100,00
64818021	Carlos Alberto Rodrigues	H	24/7/2024	161	100,00
68960021	Carlos Ubiratan Alcassio	H	24/7/2024	161	100,00
48771021	Eclair de Jesus Granemann	H	3/11/2015	3347	62,37
35210021	Joaquim Oliveira Martins Júnior	H	3/11/2020	1520	89,22
34877021	Nelson Jorge Pizato	H	24/7/2024	161	100,00
122063021	Pedro Galvão Portela	H	24/7/2024	161	100,00
32531021	Ramon Carlos Correa Ribeiro	H	24/7/2024	161	99,43
47728021	Rosalvo Luiz Bortolin	H	12/12/2023	386	100,00

Função: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio (2022/2024)

65133021	Cicero Alves de Menezes	F	27/9/2022	827	80,43
77358022	Leila Ferreira Bonifácio	F	12/12/2023	386	99,26
64888021	Maria Jose Martinez Lima	F	30/12/2021	1098	93,13
109243022	Verediana Barbosa de Oliveira	F	12/12/2023	386	99,47
59293021	Astúrio Silva Rodrigues	G	27/9/2022	827	97,75
23736021	Cicero Aparecido da Silva	G	30/12/2021	1098	100,00
83548021	Claudio Quintino Hildebrando	G	24/7/2024	161	100,00
72262021	Clemilda Ribeiro da Silva Paes	G	27/9/2022	827	100,00
71165022	Evandra Jacques Dias	G	24/7/2024	161	78,67
63544021	Gilmar Delmondes Ferreira	G	30/12/2021	1098	98,68
4389021	Joel Nogueira de Souza	G	24/7/2024	161	99,84
52321021	Juvenal Sena da Silva	G	30/12/2021	1098	98,43
35013021	Maria Ronilda Faria de Mendonça Correa	G	27/9/2022	827	100,00
77420021	Mirandina Carvalho da Silva	G	24/7/2024	161	100,00
42747021	Wanilton Dauzacker da Silva	G	24/7/2024	161	10,67
125502021	Carlos Antonio Ximenes	H	3/11/2020	1520	99,56
2927021	Frederico Morales Silva	H	3/11/2020	1520	100,00
63632021	Jacimar Rodrigues Ferreira Franca	H	24/7/2024	161	99,02
17893021	João Luiz da Silva	H	3/11/2020	1520	98,81
77836021	José Alves Fermino Neto	H	3/11/2020	1520	99,13
38484021	Paulo Roberto Fernandes	H	27/9/2022	827	100,00

Função: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio (2022/2024)
500456021	Alessandra Jalusa Bruschi	A	22/08/2022	863	65,72
500067021	André de Medeiros Costa Lins	A	16/08/2022	869	66,67
500452021	Dayse Nascimento Villalba	A	01/09/2022	853	61,69
496314022	Felipe Luís Gomes Borges	A	24/08/2022	861	66,67
125917031	Flavia Araújo Matos	A	27/07/2023	524	33,16
506900021	Gabriel Danilo Shimizu	A	26/09/2023	463	33,33
500136021	Hilário Ranulfo Vilela Oliveira	A	11/08/2022	874	62,79
500319021	Jessika Rodrigues de Figueiredo Moura Valenciano	A	22/08/2022	863	66,39
479428023	Karla Bethânia Ledesma de Nadai	A	11/08/2022	874	65,85
501663021	Laís Rezende Maia	A	13/10/2022	811	66,49
500370021	Lucas Guilherme Aparecido Parra de Souza	A	29/08/2022	856	64,94
505732021	Luciano Wust Pedroso	A	08/08/2023	512	33,33
495953022	Luís Aurélio Sanches	A	02/08/2023	518	33,33
501664021	Marcio Regys Rabelo de Oliveira	A	17/10/2022	807	65,33
500461021	Marina da Silva Gomes	A	29/08/2022	856	66,32
500330021	Mateus Fuchs Leal	A	22/08/2022	863	66,67
500323021	Mayara Chacha Martins de Oliveira	A	23/08/2022	862	65,87
500507021	Michelli Lopes de Souza	A	06/09/2022	848	66,67
500474021	Natália Caroline Mariano	A	01/09/2022	853	66,36
505726021	Nicholas Ribeiro Silva	A	26/07/2023	525	33,12
500321021	Renata Delgado Teixeira	A	19/08/2022	866	66,05
500063021	Renato César Peixoto Menezes	A	12/08/2022	873	65,40
500064021	Simone Sorgatto	A	15/08/2022	870	65,59
500397021	Sthéfany da Cunha Dias	A	31/08/2022	854	66,13
505730021	Vanda Maria de Aquino Figueiredo	A	26/07/2023	525	33,33
488847024	Willian Vieira Gonçalves	A	12/08/2022	873	66,67
117455021	Adriana Valeria Biancolin Sacchi	B	24/7/2024	161	66,49
469831021	Amanda Serrado de Almeida	B	30/12/2021	1098	99,79
469845021	Carlos Henrique Petreski Vitoria	B	30/12/2021	1098	100,00
469057021	Carolina de Barros Lima Sant Ana	B	30/12/2021	1098	93,94
469856021	Claudio Di Martino	B	30/12/2021	1098	97,09
303264021	Luiz Arruda Mavignier Neto	B	30/12/2021	1098	99,88
115997023	Mariana Coelho Mirault Pinto	B	24/7/2024	161	99,06
439907021	Tatiana Mieko Ono	B	30/12/2021	1098	98,95
427223022	Thiago Marchioni Pessoa Denadai	B	27/9/2022	827	95,64

423298021	Alexsander Alvarenga Costa	C	27/9/2022	827	100,00
100661021	Aline Bitencourtde Oliveira Duarte	C	27/9/2022	827	99,44
424928021	Andressa Rossetto	C	27/9/2022	827	99,90
427441021	Carlos Aparecido Ferreira Barbosa	C	12/12/2023	386	100,00
436250021	Cynthia Nakaya Kinoshita Centurião	C	24/7/2024	161	99,67
16069021	Daniela de Oliveira Cazola	C	27/9/2022	827	100,00
437143021	Danilo Furtado dos Santos	C	24/7/2024	161	99,54
334406021	Dina Aida do Amaral Martins	C	27/9/2022	827	97,41
426241021	Eudiley Proença	C	27/9/2022	827	99,75
117339022	Fabio Sousa Nantes	C	27/9/2022	827	99,67
116064021	Felícia Rodrigues Alves da Cunha Carvalho	C	27/9/2022	827	99,24
397892021	Hellen Melez Martins	C	27/9/2022	827	87,10
25066021	Joanne de Paula Almeida	C	27/9/2022	827	97,01
426602021	Junior Cezar Kawakita de Oliveira	C	27/9/2022	827	98,64
436240021	Kamylla Lucas Silveira	C	24/7/2024	161	98,67
423303021	Leticia Marie Lira Umeda	C	27/9/2022	827	97,21
467394021	Luís Felipe Basso Charbel	C	24/7/2024	161	99,60
107304021	Marcelo Aparecido de Jesus Mathias	C	24/7/2024	161	66,33
13544022	Marcus Brum Albuquerque	C	24/7/2024	161	100,00
26186021	Marina Lange Rubin	C	27/9/2022	827	100,00
426683021	Monia Andrade Souza	C	27/9/2022	827	100,00
54057021	Monique Candido da Silva	C	27/9/2022	827	33,33
29600021	Nara Mircea Rodrigues Oliveira	C	27/9/2022	827	97,65
96699021	Nelson de Souza Neto	C	27/9/2022	827	98,94
436257021	Pedro Kodjaoglanian Martins Molina	C	24/7/2024	161	97,33
425807021	Plinio Lima Gasparelli	C	27/9/2022	827	97,86
437704021	Rita Jusceline Lopes de Goes	C	24/7/2024	161	96,47
66543022	Silvia Vollino Libman Luft	C	12/12/2023	386	100,00
40733021	Tamires Ornellas Fuzaro Scalea	C	27/9/2022	827	100,00
423307021	Wara Yasmin Maluf Chambi	C	27/9/2022	827	97,11
32307021	Wellyta de Oliveira Ferreira	C	27/9/2022	827	100,00
84451021	Adriana Crisóstomo Dias Ribeiro	D	24/7/2024	161	97,98
36610021	Adriana de Barros Fontes Bittencourt	D	24/7/2024	161	99,01
94040021	Adriana Ferreira Martins	D	24/7/2024	161	99,81
81201021	Alexandre Cezar de Mattos Theodoro	D	24/7/2024	161	100,00
101037021	Aline Alves	D	24/7/2024	161	97,78
102276021	Aline de Oliveira Figueiredo	D	24/7/2024	161	99,99
99369022	Almerinda de Moraes Mascarenhas	D	24/7/2024	161	99,06
125431021	Angyelaine Fernandes Flores	D	24/7/2024	161	99,57
62627022	Arceno Athas Júnior	D	29/10/2019	405	61,32
120580021	Camyla Luzia de Souza Fonseca	D	3/11/2020	1220	66,67
127927021	Carlos Eduardo Fernandes Pires	D	24/7/2024	161	99,78
115075021	Carlos Magno Menezes	D	24/7/2024	161	99,42
126771021	Caroline Sakamoto Cardoso	D	24/7/2024	161	99,83
128463021	Claudia Franciscato de Godoy	D	24/7/2024	161	98,65
24108021	Claudia Luciana Lima de Castro	D	24/7/2024	161	100,00
113173021	Cristiano Moreira de Oliveira	D	27/9/2022	827	98,80
2344021	Cyl Farney de Jesus Freitas Jorge	D	24/7/2024	161	89,44
92955022	Eder Arruda de Andrade Júnior	D	24/7/2024	161	99,82
120855021	Evandro Bock Correa	D	24/7/2024	161	99,95
25480024	Fabio Grisola Stefani	D	27/9/2022	827	94,14
98397021	Fabio Shiroma de Araújo	D	12/12/2023	386	100,00
93495021	Flavio Cardeal Gutierrez	D	24/7/2024	161	90,13
40583021	Gisleine Peres Cardoso	D	24/7/2024	161	99,71
101587021	Giuliana da Fonte Nogueira	D	24/7/2024	161	99,09
117035021	Gláucio da Costa Coelho	D	24/7/2024	161	95,50
55364021	Graziela Picoloto	D	24/7/2024	161	100,00
120342021	Gustavo Michelan de Almeida	D	24/7/2024	161	99,29
123401021	Henrique Santana Elesbão	D	24/7/2024	161	96,86
126225021	Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida	D	24/7/2024	161	97,97
111915021	Joelson Agostinho de Oliveira	D	24/7/2024	161	100,00
107551021	Juscimara Prado Shiroma de Araújo	D	24/7/2024	161	100,00

88865021	Marcelo Roberto Zanin	D	24/7/2024	161	99,12
115624021	Marcelo Sebastiao Marcondes de Sousa	D	24/7/2024	161	98,47
67794021	Marcelo Shigueo Pereira da Silva	D	24/7/2024	161	100,00
132769021	Marco Antonio Fialho Correa	D	24/7/2024	161	98,34
37316021	Marco Aurélio Guimarães	D	24/7/2024	161	98,24
133550021	Marcos Camargo	D	24/7/2024	161	99,60
128656021	Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira	D	24/7/2024	161	99,95
127471021	Michelle Carmo de Almeida	D	24/7/2024	161	100,00
100977024	Michelle de Saboya Ravanelli	D	24/7/2024	161	100,00
124945022	Nelson Antonio Zampieri Júnior	D	24/7/2024	161	100,00
101067021	Patrícia Akemi Tsuge Ikeziri	D	24/7/2024	161	99,84
65818022	Patricia Maria Ribeiro de Campos Pereira	D	24/7/2024	161	96,96
25581022	Regiani Aparecida Alexandre Ohland	D	30/12/2021	1098	99,53
125674021	Reni Ayardes de Melo	D	24/7/2024	161	99,79
91259021	Reny Correa Lyrio	D	24/7/2024	161	100,00
39966021	Rubens de Castro Rondon	D	27/9/2022	827	99,56
116137021	Silvio André Isler	D	24/7/2024	161	100,00
33073021	Thiago Ferraz Lima	D	24/7/2024	161	100,00
111978021	Valéria de Oliveira	D	27/9/2022	827	98,90
124384021	Vanusa Quissada Gimenez	D	24/7/2024	161	89,08
125006021	Viviane Muller Dantas	D	24/7/2024	161	99,92
95163022	Wilson de Moraes Rodrigues Júnior	D	24/7/2024	161	98,47
109794022	Abner Julia Savieto	E	30/12/2021	1098	98,50
94072021	Alexandro Gomes Santana	E	24/7/2024	161	99,35
116876023	Álvaro de Matos Martins Pereira	E	24/7/2024	161	98,53
81625021	André Fellipe Ferreira	E	24/7/2024	161	100,00
5333021	Angela Nunes Boni	E	24/7/2024	161	99,57
80031021	Antonio Silvio Luiz de Moura	E	30/12/2021	1098	100,00
564021	Aristides de Paula Leão	E	24/7/2024	161	98,64
53848021	Carlos Alberto Palhares	E	24/7/2024	161	99,73
82189022	Cassia Delevatti	E	24/7/2024	161	100,00
81120022	Cassio Rogerio Boeira Giordano	E	30/12/2021	1098	56,61
78679022	Claudio Roberto de Oliveira	E	30/12/2021	1098	98,64
16600022	Claudio Watabe	E	30/12/2021	1098	99,67
13772022	Cleinor Lio Zampieri	E	30/12/2021	1098	98,46
32261021	Cristiane Navarrete Neris	E	30/12/2021	1098	99,75
86096021	Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci	E	24/7/2024	161	97,56
119841021	Daniel Moreira Severo	E	24/7/2024	161	100,00
106378021	Daniel Pires do Espírito Santo	E	24/7/2024	161	100,00
98634022	Daniela de Lima Conciani	E	24/7/2024	161	100,00
1196025	Elias Cáceres Orue	E	30/12/2021	1098	98,51
3100022	Eloir Amaral da Rosa	E	30/12/2021	1098	60,28
131955022	Emerson Cassuci Ferreira	E	24/7/2024	161	99,96
88236021	Emerson Shirota	E	24/7/2024	161	99,96
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	E	30/12/2021	1098	95,01
96206021	Eniglauber de Lima Diniz	E	24/7/2024	161	100,00
27287021	Fabricio Motta	E	24/7/2024	161	100,00
109924021	Fabricio Porcaro de Abreu	E	30/12/2021	1098	99,96
123678021	Fernando Endrigo Ramos Garcia	E	24/7/2024	161	100,00
121184021	Flavia Queiroz Cusinato da Fonseca	E	24/7/2024	161	98,51
81997021	Franco Zanandreis	E	30/12/2021	1098	100,00
48574021	Frederico Bittencourt Fernandes Maia	E	12/12/2023	386	97,63
87039022	Gerson Bueno Zahdi Filho	E	30/12/2021	1098	99,82
75823021	Giancarlo de Souza Silveira	E	24/7/2024	161	33,14
32488022	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	E	30/12/2021	1098	98,74
93763021	Hamilton Paz Mendonça	E	24/7/2024	161	86,77
80123021	Helena de Oliveira Franco	E	24/7/2024	161	100,00
95018022	Isabela Pellicciari	E	30/12/2021	1098	99,45
73295021	Israel de Arruda Lobo Neto	E	24/7/2024	161	99,91
88952022	Jacqueline Marques de Oliveira	E	24/7/2024	161	97,95
90637021	Jaqueline Velasque Miotti	E	24/7/2024	161	100,00
5659021	João Alberto Rodrigues Alves Monteiro	E	12/12/2023	386	98,33

103918021	Jorge Granja de Oliveira Júnior	E	30/12/2021	1098	97,76
95111021	Julio Hideki Jodai	E	24/7/2024	161	98,24
106559021	Kathianne Kelly Chaves de Oliveira	E	24/7/2024	161	100,00
81508021	Kelcilene Azambuja Martinez	E	24/7/2024	161	96,31
99432021	Kelly Christina Rocha Menegazzo Salineiro	E	24/7/2024	161	99,50
27150021	Libano Jorge Chedid	E	30/12/2021	1098	95,39
116094021	Lilian Oliveira Borges Alcântara	E	24/7/2024	161	100,00
110738021	Luciano Fabrizio Bariani José de Oliveira	E	24/7/2024	161	100,00
1130021	Luiz Fernandes da Costa	E	24/7/2024	161	93,59
54721022	Marcel Cappi Hahmed	E	24/7/2024	161	98,55
131742021	Marcelo Carlos Gargantini Marques	E	24/7/2024	161	96,48
117682021	Marcia Maria Arakaki Rabelo	E	30/12/2021	1098	99,00
113717021	Marcio Cesar Seixas	E	27/9/2022	827	99,30
14625021	Marcio de Oliveira Gomes	E	30/12/2021	1098	93,33
64801022	Maria Claudia Loureiro Pinheiro Lino	E	30/12/2021	1098	100,00
76419024	Marivaldo Miranda	E	24/7/2024	161	98,04
84696021	Mauro Rodrigo Rossetti	E	30/12/2021	1098	66,67
25892021	Milena Biasi Ferlin	E	30/12/2021	1098	100,00
71748021	Neide Auxiliadora da Silva	E	30/12/2021	1098	100,00
56021022	Noirce Lopes da Silva	E	24/7/2024	161	99,91
85086021	Queila Araújo de Ávila Werner	E	24/7/2024	161	98,03
114737021	Raucia Gleick Carneiro Rodrigues	E	24/7/2024	161	98,29
48754023	Roberto Flavio Mosele	E	30/12/2021	1098	99,67
120104021	Roberto Siqueira Bueno	E	24/7/2024	161	99,60
109399021	Rodrigo Cantero Dorsa	E	24/7/2024	161	97,26
94275021	Rodrigo de Oliveira Vargas	E	24/7/2024	161	100,00
33024021	Rogerio de Grandi Castro Freitas	E	30/12/2021	1098	99,83
44400025	Roxana Maria de Guadalupe Bettini Yarzon	E	30/12/2021	1098	99,96
86756021	Sandro Maroso Bones	E	24/7/2024	161	99,74
79905021	Silvio Cezar de Oliveira	E	24/7/2024	161	100,00
79847021	Suzana Cometki Ortega	E	12/12/2023	386	99,91
88086021	Sylvio Carlos Faria Hidalgo	E	30/12/2021	1098	94,70
92601021	Talita Garcia Costa	E	24/7/2024	161	95,83
46722021	Tony Carlos Evangelista Xandu	E	30/12/2021	1098	87,82
59344021	Valci José Brusamarello	E	30/12/2021	1098	99,41
34587021	Valeria Camargo de Castro	E	30/12/2021	1098	100,00
18037021	Veronique Micheline Claude Louvet Cortada	E	24/7/2024	161	100,00
105997021	Viviane Lima Catelan Moreira	E	24/7/2024	161	100,00
72561023	Antonio Carlos Borges Daniel Filho	F	12/12/2023	386	95,98
91261021	Gladys Moreira Espindola	F	27/9/2022	827	99,40
28519021	Luiz Antonio Alonso	F	24/7/2024	161	99,22
36385021	Odete Aparecida Pereira	F	12/12/2023	386	99,23
74043021	Roney Costa Cunha	F	12/12/2023	386	100,00
29637021	Rui Cicalise	F	12/12/2023	386	100,00
73142021	Aloizio Gouveia	G	24/7/2024	161	98,13
61822023	Gisele Garcia de Sousa	G	27/9/2022	827	99,67
78232021	Luiz Flavio Vargas do Nascimento	G	12/12/2023	386	99,92
105420021	Marcelo Faria de Castro	G	12/12/2023	386	97,16
66820021	Marilza Gomes da Silva	G	24/7/2024	161	100,00
28634021	Mario Sergio Tomaz da Silva	G	12/12/2023	386	99,38
52630021	Silvio Ernesto Bernardo Bess	G	12/12/2023	386	99,26
19829021	Antonio Eder de Stefano	H	27/9/2022	827	97,04
67549021	Ercílio dos Santos Lima	H	27/9/2022	827	64,89
21305021	Ivan Garcia de Freitas	H	27/9/2022	827	100,00
62756021	Pedro Gonçalves Ferreira Neto	H	29/10/2019	1891	97,83
2317021	Sebastião Ramão de Freitas	H	27/9/2022	827	100,00

Função: Gestor Estadual Agropecuário

Matrícula nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo na Classe	Média do Triênio (2022/2024)
472136021	Andressa Fernandes Gonçalves Vicente	B	30/12/2021	1098	98,65

89313024	Jean Fabio Rocha dos Santos	C	27/9/2022	827	99,85
29288021	Maria Cristina da Silva	C	27/9/2022	827	99,31
125696022	Alex Sander de Araújo Mendes	D	24/7/2024	161	94,65
117896024	Agostinho Pereira Giacomelli	E	24/7/2024	161	99,31
94736022	Breno Del Stefano Albuquerque Damasceno	E	24/7/2024	161	94,73
33137022	Enio da Silva	E	24/7/2024	161	100,00
133973024	Fabricio de Lima Weber	E	24/7/2024	161	97,81
74029021	Roberto Carlos Motta	E	24/7/2024	161	99,85
84104021	Wederson dos Anjos Pereira	E	24/7/2024	161	100,00

EDITAL Nº 10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2025, na carreira Gestão de Programas Habitacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 36 da Lei nº 4.489, de 3 de abril de 2014 (NUP: 79.012.256-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da Agência de Habitação
Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL Nº 10/2026.

Carreira: Gestão de Programas Habitacionais
Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Quadro Previsto = 40			Quadro Ocupado= 08	Vagas disponíveis no Cargo = 32	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 40	0	-	0
B	Até 40	Até 16	5	Até 11	0
C	Até 35	Até 14	1	Até 13	4
D	Até 30	Até 12	0	Até 12	0
E	Até 25	Até 10	0	Até 10	0
F	Até 20	Até 08	1	Até 7	0
G	Até 15	Até 06	0	Até 6	0
H	Até 10	Até 04	1	Até 3	0

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Quadro Previsto = 20			Quadro Ocupado= 06	Vagas disponíveis no Cargo = 14	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 20	0	-	0
B	Até 40	Até 08	4	Até 4	0
C	Até 35	Até 07	1	Até 6	4
D	Até 30	Até 06	0	Até 6	0
E	Até 25	Até 05	0	Até 5	0
F	Até 20	Até 04	0	Até 4	0
G	Até 15	Até 03	0	Até 3	0
H	Até 10	Até 02	1	Até 1	0

Carreira: Gestão de Programas Habitacionais
Cargo: Analista de Programas e Projetos Habitacionais
Função: Gestor de Serviços Habitacionais

Quadro Previsto = 03			Quadro Ocupado= 03	Vagas disponíveis no Cargo = 00	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	-		0	-	0
B	-		0	-	0
C	-		0	-	0
D	-		0	-	0
E	-		0	-	0
F	Até 03		0	Até 3	0
G	Até 03		3	Até 0	0
H	Até 03		0	Até 3	0

Carreira: Gestão de Programas Habitacionais
Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Quadro Previsto = 123			Quadro Ocupado = 33	Vagas disponíveis no Cargo = 90	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 123	0	-	0
B	Até 40	Até 49	21	Até 28	0
C	Até 35	Até 43	7	Até 36	17
D	Até 30	Até 36	0	Até 36	0
E	Até 25	Até 30	1	Até 29	0
F	Até 20	Até 24	1	Até 23	0
G	Até 15	Até 18	0	Até 18	0
H	Até 10	Até 12	3	Até 9	0

EDITAL Nº 11/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2024, e a média do triênio referente aos ciclos 2022, 2023 e 2024, para efeito de promoção funcional, por merecimento, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei nº 4.489, de 3 de abril de 2014 e suas alterações, considerando o Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto nº 15.490, de 3 de agosto de 2020.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em observância aos art. 29 e art. 30, § 2º, da Lei nº 6.490/2025, para a Unidade de Gestão de Pessoas da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (NUP: 79.012.256-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da Agência de Habitação
Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL Nº 11/2026.

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Matrícula nº	Nome	Classe Atual	Contagem a partir de	Total de dias na Classe	ADI Média Triénio
2184022	Ademir da Silva Nery	H	11/12/2019	1848	97,96
423323021	Antônio Auto da Silva	B	03/11/2020	1520	95,64
25324021	Durval Candido Almeida	C	10/10/2023	449	94,84

435472021	Érika Suemy Sakai	B	30/12/2021	1098	96,20
422638021	Franklyn Oliveira Custódio	B	03/11/2020	1442	66,07
435338021	Max Sander Gamarra da Silva	B	30/12/2021	1098	95,57
112293023	Míriam Aparecida Paulatti	F	10/10/2023	449	90,54
97615022	Rafael Almeida Castro	B	03/11/2020	1520	98,87

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Matrícula nº	Nome	Classe Atual	Contagem a partir de	Total de dias na Classe	ADI Média Triênio
98701022	Adenice Lira Soares Arraes	B	03/11/2020	1520	97,85
69877023	Flávia Cristina Anderson de Angelo	B	03/11/2020	1520	97,05
112501021	Maria Adriana Santos Oliveira	C	10/10/2023	449	96,79
34378023	Maria Madalena Navarro de Menezes	H	10/10/2023	449	97,12
49792024	Telma Regina Nogueira	B	03/11/2020	1520	97,54
435420022	Willyan Oliveira da Silva	B	30/12/2021	1098	96,53

Cargo: Analista de Programas e Projetos Habitacionais
Função: Gestor de Serviços Habitacionais

Matrícula nº	Nome	Classe Atual	Contagem a partir de	Total de dias na Classe	ADI Média Triênio
64903022	Rosane de Souza Gomes	G	10/10/2023	449	98,42
34285022	Tânia Maria de Souza Marques	G	10/10/2023	449	98,13
104397022	Wilson de Oliveira	G	10/10/2023	449	96,17

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Matrícula nº	Nome	Classe Atual	Contagem a partir de	Total de dias na Classe	ADI Média Triênio
349885021	Abner dos Santos Ferreira Fiaiz	B	03/11/2020	1520	97,12
424350021	Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	B	03/11/2020	1520	33,16
123967021	Augusto Domingos Borges Ortega	C	10/10/2023	449	94,03
60842021	Brenda Travasso de Araújo Andrade	B	03/11/2020	1520	63,81
435412021	César Magalhães de Souza	B	30/12/2021	1098	99,26
71766021	Cristóvão Gomes Reis Junior	C	10/10/2023	449	93,27
122584022	Daniela Alves da Silva	C	10/10/2023	449	97,40
15288027	Edi Carlos de Souza	B	30/12/2021	1098	98,60
69614022	Eliz Cristina Tietz da Conceição	E	10/10/2023	449	97,79
422639021	Evandro Barbosa França	B	03/11/2020	1520	99,79
423322021	Fabiana Lira da Silva Trindade	B	03/11/2020	1520	95,46
33493021	Gleicemar Garcia dos Santos	B	03/11/2020	1520	98,36
435347021	Josiane da Cunha Ramalho	B	30/12/2021	1098	94,85
63839021	Karine Machado Davalo	B	03/11/2020	1257	65,91
116970021	Laura Antônia Pereira dos Santos	B	03/11/2020	1520	96,24
422659021	Luciane Goulartt Larson Dias	B	03/11/2020	1520	98,45
77091021	Lucio Fernandes Arguilheira	B	03/11/2020	1520	99,37
54464022	Luiz Cláudio Marques de Oliveira	H	10/10/2023	449	98,33
131127022	Marcos Figueira	C	10/10/2023	449	98,22
45032021	Marcos Paulo Benites Duarte	C	10/10/2023	449	100,00
40143023	Maria Dolores Lopes Gomes	C	10/10/2023	449	95,45
91283023	Marly Rocha Silva de Santana	F	10/10/2023	449	97,99
19125022	Meire Evelyn Freitas Fernandes	B	03/11/2020	1520	97,49
42895022	Nei Gomes Sandim	H	10/10/2023	449	99,02
9078021	Rita de Cassia Mistieri Valentim	C	10/10/2023	449	95,77
38874021	Rodrigo Varanauskas Kassar	B	03/11/2020	1520	98,94
70147024	Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga	H	10/10/2023	449	59,22
435332021	Roseli Martins Ferreira	B	30/12/2021	1098	95,10
92435021	Rubens José da Silva	B	12/01/2021	1450	98,58
28168021	Silvia Marques de Paiva	B	03/11/2020	1520	95,62
68291021	Sônia Barbosa Lopes	B	11/12/2019	1848	97,49
19600021	Valdecir Pereira Lima	B	03/11/2020	1520	100,00

EDITAL Nº 4/ADI/2026.
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Poder Executivo Estadual, que o período para a realização da etapa 1, previsto no quadro do Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) 2026, constante no Edital n. 5/SAD/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.023, de 15 de dezembro de 2025, fica alterado de acordo com o especificado no quadro abaixo: Etapa 1 Atividade Preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI) para o período de 06/04/2026 a 06/05/2026, sendo esses órgãos os responsáveis pelo cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital (NUP: 77.002.600-2026):

Etapa	Atividade	Período
1	Preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI)	06/04/2026 a 06/05/2026
2	Acompanhamento	03/08/2026 a 11/09/2026
3	Preenchimento do Termo de Avaliação de Desempenho Individual (Tadi)	26/10/2026 a 26/11/2026
4	Publicação do resultado da ADI no Diário Oficial Eletrônico	01/03/2027
5	Homologação e publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico	31/03/2027

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 377, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor ADALBERTO QUINTAL, matrícula nº 128512021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 24 de setembro de 2025, ficando REVOGADA a Resolução "P" SAD nº 1.112, de 1 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 8.771, de 3 de outubro de 2014, pág. 28, na parte referente ao servidor (NUP: 14.001.479-1998).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 378, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO, matrícula nº 42374021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 17 de setembro de 2025, ficando REVOGADA a Resolução "P" SAD nº 1.130, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 8.054, de 20 de outubro de 2011, pág. 28, na parte referente ao

servidor (NUP: 27.000.814-2009).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 379, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora TANIA FERRIOL, matrícula nº 45293021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função de Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 25 de setembro de 2025, ficando REVOGADA a Resolução "P" SAD nº 1.839, de 15 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 7.364, de 18 de dezembro de 2008, pág. 50, na parte referente a servidora (NUP: 27.000.818-2008).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 380, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
75479023	Aparecida da Costa Macedo	Professor	1º/1/2026	29/011778/2026
49610021	Francisco Diogo Neto	Professor	26/2/2025	29/014362/2025
63119022	Ilza Maria de Souza	Professor	29/12/2024	29/014198/2026
80083021	Juscelei Ferreira Marcondes	Professor	14/2/2026	29/014911/2026
85321021	Kelsey Ramos Coffacci	Professor	15/12/2025	29/015358/2026
73799021	Maria Ines Barquilha de Jesus Rodrigues	Professor	1º/7/2025	29/014924/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 381, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), com fulcro nos art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art.20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº

59336022	Cezira de Souza Por Deus Elias	Fiscal Tributário Estadual	24/1/2026	11/002779/2026
51416021	Miguel Antonio Petrallas	Auditor Fiscal da Receita Estadual	18/2/2026	11/003890/2026
49764023	Vanderlei Bispo de Oliveira	Auditor Fiscal da Receita Federal	17/1/2026	11/004107/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 382, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos artigos 41-A e 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, c/c o art. 184, inciso I, da Lei nº 1.102/1990 e no Decreto Federal nº 20.910/1932:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
83210021	Cilesia Wale Gomes	Agente de Atividades Educacionais	1º/6/2024	29/014376/2026
35515021	Ivete Pinheiro Alves Martins	Agente de Atividades Educacionais	10/2/2025	29/013738/2026
86774021	Rosangela da Silva Bonancin	Agente de Atividades Educacionais	23/5/2025	29/012120/2026

CAMPO GRANDE-MS,

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 383, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art.20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
68628021	Evanilce Morais Bagi	Professor	16/1/2025	29/009219/2026
57945021	Maria Ines Baptista Santos	Agente de Atividades Educacionais	1º/3/2025	29/011159/2026
67882021	Nilza Aparecida Alves de Paula	Agente de Atividades Educacionais	9/12/2025	29/014784/2026
83194022	Telma de Oliveira	Professor	16/12/2025	29/012137/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 384, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SHIRLEY APARECIDA PENASSO REZENDE, matrícula nº 88509021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, cód. 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 6º e 18, ambos da Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 4º, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023, com validade a contar de 25 de novembro de 2025 (Processo 29/014233/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 385, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 80833022, ocupante do cargo de Policial Penal, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fulcro artigos 10, §§1º e 2º e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso VII, alínea 'b', da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e com a DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2026 (Processo 31/035381/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 404, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com base no art. 33 e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, conforme especificado no quadro abaixo (NUP: 29.004.150-2026).

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Período
17965028	Adriano Braga Bressan	Professor	4/4/2026 a 31/12/2026
117999021	Luciano Paulo de Almeida Souza	Professor	14/4/2026 a 21/12/2026
8185027	Verhuska Pereira	Professor	3/4/2026 a 31/12/2026

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 405, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora CINTIA DE SOUZA PROCÓPIO, matrícula nº 105457021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), a ter exercício de suas funções na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base nos

art. 33 s art. 170. Ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 7 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 85.001.021-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 406, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E SILVA DE MELO, matrículas nº 118536021 e nº 118536024, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base nos art. 33 e art.170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262 de 25 de agosto de 2023, no período de 20 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 85.013.140-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 407, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora IVONE ANGELA DOS SANTOS, matrícula nº 84449021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado da Cidadania, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base nos art.33 e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº. 16.262 de 25 de agosto de 2023, no período de 19 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 87.000.178-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 408, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora ROSEANE SOARES DE ASSUMPCAO SANTOS, matrícula nº 126413021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Geral do Estado (SED), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (PGE), com ônus para a origem, mediante reembolso, com base art. 33, art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 15.000.256-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 409, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora ANGELA MARIA GOMES DA SILVA ARGUELHO, matrícula nº 125430021,

ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 33 e art. 170, §2º, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº. 16.262 de 25 de agosto de 2023, com validade a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.081.600-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 410, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, ocupado pela servidora KAREN TYENE SCHIPIURA, matrícula nº 499206021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público para o cargo de Técnico em Informações Gráficas e Estatística, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 29 de janeiro de 2026 (NUP: 27.000.192-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº411, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
56715021	Ana Claudia Araújo Albuquerque	Professor	12/6/2024	29/015109/2026
59063021	Neuza Ferreira de Souza	Professor	22/2/2024	29/014473/2026
65933021	Sandra Regina Tardin Campos	Professor	12/11/2024	77/013238/2025

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 412, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANA MARIA CAMARGO MENDES, matrícula nº 118907021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, cód. 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 72 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o artigo 75, da mesma Lei, observado o disposto na Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023 e no Decreto Federal nº 20.910/32, a contar de 4 de dezembro de 2020 (Processo 29/079302/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 413, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos artigos 41-A e 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
100452021	Ivanete Silva Montanhere	Agente de Atividades Educacionais	17/2/2025	29/016591/2026
77460021	Lídia Oliveira de Albuquerque dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	9/8/2023	29/016331/2026
70473021	Maria Lucidalva do Nascimento	Agente de Atividades Educacionais	21/2/2026	29/015883/2026

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 414, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MANOEL CANDIDO AZEVEDO ABREU, matrícula nº1673021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, cód.30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), com fulcro nos art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art.20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2026 (Processo 11/004224/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 415, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor NORTON HAYD REGO, matrícula nº 45358021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS, com fulcro nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, a contar de 14 de dezembro de 2025 (Processo 29/004823/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 416, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ENILTON PIRES ZALLA, matrícula nº 85191023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para a Secretaria de Estado de Governo

e Gestão Estratégica (Segov), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 17 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.000.845-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 417, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 330 de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.079, de 16 de fevereiro de 2023, página 108/109, que autorizou a cedência de servidores para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente a servidora ISAURA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 55407021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a contar de 24 de fevereiro de 2026 (NUP: 81.000.940-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 418, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 146 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.053, de 20 de janeiro de 2023, página 86/87, que autorizou a cedência de servidores para a Procuradoria-Geral do Estado, na parte referente a servidora MARIA ESTELA EUGENIO PEREIRA, matrícula nº 106362022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a contar de 22 de janeiro de 2026 (NUP: 15.000.271-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 419, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Edital nº 2/ADI/2026, publicado no Diário Oficial nº 12.094, de 9 de março de 2026, páginas 237 a 241, de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores integrantes da carreira Gestão Organizacional, para efeito de promoção funcional por merecimento, por ter sido publicado indevidamente (NUP: 77.013.323-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 420, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.5º, do Decreto nº 16.713 de 22 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pontos Focais de Transformação Digital, da Rede Estadual de Transformação Digital (RTD), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração-SAD, com efeitos a partir da data da publicação (NUP: 77.002.501-2026):

Matrícula nº	Nome do Servidor	Condição

424298022	Rodolpho Sousa Moraes Oliveira	Titular
502780022	Marcos Antônio da Silva Moraes	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 92, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.077, de 18 de fevereiro de 2026, que autorizou a cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor MOACIR HENRIQUE BRITO, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 51.000.866-2026):

ONDE CONSTA: "Matrícula: 34639021".

PASSE A CONSTAR: "Matrícula: 34639021 e 34639022".

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n	:	29.020.740/2026
Interessado	:	ANILTON DIOGO DOS SANTOS, matrícula n. 41402023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Estadual de Educação e em exercício na Escola Estadual Adilson Alves da Silva, localizada no município de Brasilândia/MS.
Assunto	:	Dispensa de Ponto nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, para participação do Fórum Estadual de Mobilidade e Segurança Viária.
Despacho	:	INDEFIRO, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90; por não atender os subitens 2.2 e 2.3 da Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 c/c os termos do Decreto Estadual n. 16.736/2026 de 13/2/2026, páginas 3 e 4, o qual dispõe sobre a adoção de medidas administrativas temporárias de racionalização, reprogramação e de controle de gastos, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo Estadual, para fins de manutenção do equilíbrio fiscal (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 493, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, ao servidor RIVELINO NOVAIS PEREIRA, matrícula n. 6354021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Lino Villachá, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 8 a 15 de março de 2026 (NUP: 29.020.812-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 494, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Federal N. 12.603, de 28 de agosto de 2025; nos arts. 36, 39, 41 e 42-A da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Resolução CNE/CP n. 1, de 5 de janeiro de 2021; na Resolução CNE/CEB n. 2, de 13 de novembro de 2024; e na Resolução/SED N. 4.520, de 3 de março de 2026, resolve:

CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação das Propostas de Credenciamento das Instituições de Ensino Superior para a Oferta de Itinerário Contínuo de Formação Profissional e Tecnológica, integrada pelos membros da Secretaria de Estado de Educação abaixo relacionados (NUP: 29.021.287-2026 – SUPRE/SED/2026):

Nome	Atribuição	Setor
Claudio Sergio Rodrigues de Araujo	Presidente da Comissão	Coordenadoria de Educação Profissional (Coep/Supre)
Franklin Paulino Leal	Membro	Coordenadoria de Educação Profissional (Coep/Supre)
Marielle Rizzo Muniz	Membro	Coordenadoria de Educação Profissional (Coep/Supre)
Emily Estephany Egues Bispo da Silva	Membro	Coordenadoria de Contratos (Ccont/Suad)
Anderson Soares Jbara	Membro	Coordenadoria de Conformidade e Prestação de Contas (Cform/Suad)

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 495, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo identificado, para conduzir veículos oficiais, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da data da publicação (NUP: 29.021.117-2026 – COAOP/DGIAPE/SED/2026).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
TRANSPORTE/COAOP/SED	CAYO BENTO ARANTES	825123021	07326229300

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 496, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora LUCELHA MOURA RESENDE, matrícula n. 90784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no município de Paranaíba/MS, com validade a partir do dia 6 de março de 2026 (NUP: 29.017.714-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 497, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora LUZIA SOUZA DE PAIVA CORREA, matrícula n. 61392021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no município de Paranaíba/MS, a partir de 6 de março de 2026, em razão de aposentadoria, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 0290, de 5 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.092, de 6 de março de 2026, página 270 (NUP: 29.021.140-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 498, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCELHA MOURA RESENDE, matrícula n. 90784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Secretária Escolar, SES-A, na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, localizada no município de Paranaiba/MS, a partir de 6 de março de 2026, em decorrência da dispensa por aposentadoria da servidora Luzia Souza de Paiva Correa, matrícula n. 61392021 (NUP: 29.021.006-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 499, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor REGINALDO PEREIRA TAVARES, matrícula n. 118877021, ocupante do cargo/função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, para a Escola Estadual Professora Maria Augusta Costa Ramos da Silva, ambas localizadas no município de Ribas do Rio Pardo/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1° de novembro de 2025 (NUP: 29.017.624-2026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 223, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Alcione Fernandes da Silva, matrícula n. 51925021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, desempenhar a função de Chefe da Unidade de Hemoterapia Hemosul Coxim - UHE/

COXIM, no período de 23 de março a 1º de abril de 2026, em substituição da titular Lasalette Aparecida Bell de Souza, matrícula n. 81407021, durante suas férias regulamentares, (27.007.632-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/007.578/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo:

Processo	27/007.578/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório. 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e- contratos.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/006.161/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	27/006.161/2026

Objeto	CRH/SRI/SES -Fita para autoclave - Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Material: papel crepado; Requisito: contendo em um dos lados listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, tornando-se pretas, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização; Medida: 19 mm de largura x 30 metros de comprimento x 0,18 mm de espessura.
Setor solicitante	CRH/SES

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028
SUBSTITUTO	Analice Ribeiro de Queiroz	118268022

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Espinosa dos Santos Brito	499069021
SUBSTITUTO	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e contratos.

Mauricio Simões Corrêa
Matrícula: 502397021
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 060, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, em caráter provisório, compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia Gestora de Ativos Ambientais de Mato Grosso do Sul S.A. (MS ATIVOS AMBIENTAIS), com a finalidade de analisar o atendimento dos requisitos previstos na Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016, para os indicados aos cargos de membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme especificação constante do quadro:

SERVIDORES DESIGNADOS	MATRÍCULA

GENIVALDO GOMES DA SILVA	50497024
CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ	428496027
GABRIELLA ELLER MARQUES ALMEIDA	497293023

Campo Grande (MS), 11 de março de 2026.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL – SEMADESC N. 003/2026
MÉDIA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMADESC, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das médias referentes às Avaliações de Desempenho Individual (ADI), triênio 2023, 2024 e 2025, para efeito de promoção funcional por merecimento, dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações abaixo. Que foram excluídos os servidores que já estão na última classe de referência (H).

Campo Grande, MS, 11 de março de 2026.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cargo/Função: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Matrícula n.	Servidor	NOTA 2023	NOTA 2024	NOTA 2025	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
8825023	Nilza Emilia de Carvalho Jurgielewicz	98,19	98,93	99,47	98,86	1º
23008023	João Sotoya Takagi	98,25	98,24	99,08	98,52	2º
29832024	Claudio Guedes de Sá Earp	96,91	98,95	99,15	98,34	3º
98770024	Fernando Luiz Nascimento	97,05	97,44	98,39	97,63	4º
115019023	Hermes Vieira Borges	96,32	93,55	96,96	95,61	5º
3296805023	Eduardo Machado Corrêa	93,07	90,13	92,64	91,95	6º

Secretaria de Estado da Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução do contrato nº 002/2026, registro identificador nº 29907 e processo administrativo 87/000.241/2026, celebrado entre Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e a Empresa Xaraés Consultoria e Projetos Ltda., conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Contrato nº 002/2026
821100021	Maria Marta de Souza Roque	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gestor do Contrato
439688021	Michelle Aderno da Silva Rafael	Direção Especial e Assessoramento	Suplente do Gestor do Contrato
119864032	Fábio Luiz Borges Pereira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
133906024	Elisandra Leon Elias	Direção Especial e Assessoramento	Suplente do Fiscal do Contrato

Campo Grande-MS, 12 de março de 2026.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 173 de 11 de março de 2026.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, de 10.03.2026 a 08.04.2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurado por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº.54 de 19 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.055 de 22 de janeiro de 2026, com a finalidade de apurar os fatos apontados na Sindicância Administrativa nº 31.297.322-2025.

Campo Grande, 11 de março de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº172 de 11 de março de 2026.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar **MARCIO AMARANTE CHEUNG**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 39889022, para desempenhar a função de **Inspetor de Disciplina** da UNEI Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MAGNO DOS SANTOS MUGARTE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 84177024, no período de **09.03.26 a 18.03.26**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (NUP 31.044.752-2026).

Campo Grande/MS, 11 de março de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº172 de 11 de março de 2026.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar **MARCIO AMARANTE CHEUNG**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 39889022, para desempenhar a função de **Inspetor de Disciplina** da UNEI Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MAGNO DOS SANTOS MUGARTE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 84177024, no período de **09.03.26 a 18.03.26**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (NUP 31.044.752-2026).

Campo Grande/MS, 11 de março de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°169/2026 – de 10 de março de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Wanderley Serrou Camy**, matrícula nº17253021, para exercer a função de Coordenador Regional da URPI-Coxim, no período de **02 de março de 2026 a 15 de março de 2026**, em substituição à titular **Mayara Ramos de Souza Misutsu**, matrícula nº 426485021, em razão de afastamento de tratamento de saúde. (NUP 31.045.312-2026)

Campo Grande/MS, de 10 de março de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°170/2026 – de 10 de março de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Marcelo Pereira de Oliveira**, Matrícula nº70387023, para desempenhar a função de Chefe de Núcleo Especializado (Núcleo de Identificação Veicular - NIVE/ICHM/CGP), no período de **06 de março de 2026 a 05 de abril de 2026** em razão de afastamento para tratamento de saúde do titular **João Ricardo Barros Rodrigues**, Matrícula nº107851023 (NUP 31.045.035-2026).

Campo Grande/MS, 10 de março de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 96, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 12.096, de 11 de março de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o Cel QOPM **GIL ALEXANDRE DA ROCHA,** Mat 83412021, lotado na **CoordMil,** agregado conforme Diário Oficial n. 12.015, de 8 de dezembro de 2025, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Prefeitura Municipal de Agua Clara - MS**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026,** para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.050.059-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 205, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPMs, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP

CB PM	126268023	MARCOS PAULO DEMASIO	Comandante de equipe de serviço no 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina-MS	11.938	31.040.751-2026
CB PM	426761021	CELSO INACIO SANABRIA CANETE	Comandante de equipe de serviço na 3ª CIPM / CPA-4 / Amambai-MS	12.035	31.051.328-2026

Campo Grande – MS, 12 de março de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

REPUBLICA-SE por ter constado incorreção na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 204, DE 11 DE MARÇO DE 2026**, publicado no DOE n° 12.097 de 12 de março de 2026, página 209.

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 204, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – SUDESTE (CPA-5), no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento de Divisas – Sudeste (CPA-5)**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	126268023	MARCOS PAULO DEMASIO	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina - MS	7ª CIPM / CPA-5 / Bataguassu - MS
SD PM	813906021	EMILAINE ZORZI LEANDRO	7ª CIPM / CPA-5 / Bataguassu - MS	8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina - MS

(Solução ao NUP: 31.040.751-2026).

Campo Grande-MS, 12 de março de 2026.

LUIS ANTÔNIO SÁ BRAGA – Cel QOPM
Comandante do CPA-5

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 21/DP/CBMMS, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em Vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar de 16 de janeiro de 2026.

Ord.	Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
1.	57.103-021	3º SGT BM Jorciney José de Souza	CMB	1ºGBM
2.	31.306-021	3º SGT BM Rodrigo Sales Coelho	CMB	1ºGBM
3.	5.873-022	3º SGT BM Rosemeire de Souza Ribeiro	CMB	1ºGBM
4.	432.907-021	CB BM Artur Jorge Aparecido Amorim Dias	CMB	1ºGBM
5.	483.806-021	SD BM Allan Alves Miranda Bastos	CMB	1ºGBM
6.	440.988-021	SD BM Gabriel Lobo de Oliveira	CMB	1ºGBM
7.	483.823-021	SD BM Gabriel Mendes dos Santos	CMB	1ºGBM
8.	484.639-021	SD BM Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior	CMB	1ºGBM
9.	490.043-021	SD BM Julia Ort Aquino Bozelli	CMB	1ºGBM
10.	406.890-021	SD BM Laline Pivetta Pascuccio	CMB	1ºGBM
11.	484.102-021	SD BM Luís Fernando Lima	CMB	1ºGBM
12.	484.263-021	SD BM Marcelly Luany de Souza Oliveira	CMB	1ºGBM
13.	490.032-021	SD BM Marcelo Tomáz Gama da Silva	CMB	1ºGBM

14.	470.710-023	SD BM Marcos Peruzzo	CMB	1ºGBM
15.	484.126-021	SD BM Miguel Henrique da Silveira Pacheco Filho	CMB	1ºGBM
16.	490.058-021	SD BM Otaviano Bispo de Pádua Kisfaludy	CMB	1ºGBM
17.	490.057-021	SD BM Pâmela Pryscila Gaklik Haussler	CMB	1ºGBM
18.	484.247-021	SD BM Paulo Henrique de Lima Moura	CMB	1ºGBM
19.	490.092-021	SD BM Valdir da Silva Bureman	CMB	1ºGBM
20.	490.062-021	SD BM João Felipe de Araújo Winche Andrade	CMB	1ºGBM
21.	508.904-021	SD BM Vitor Augusto Silva Domingos	6ºGBM	1ºGBM
22.	117.583-021	3º SGT BM Paoolo Rycardo Barbosa Jolo	CMB	6ºGBM
23.	102.905-021	3º SGT BM Cristhiano de Deus Lopes Castilho	CMB	6ºGBM
24.	57.607-021	3º SGT BM Guilherme Micheloni Julião da Silva	CMB	6ºGBM
25.	10.806-021	3º SGT BM Fábio Ocampos De Souza	CMB	6ºGBM

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 255, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ULISSES NEI DE BRITO SANTOS,** matrícula nº 474650023, Delegado de Polícia, Segunda Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Antonio João/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.047.963-2026)

Campo Grande, MS, 12 de março de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 256, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação. (Nup n.31.047.963-2026)

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
495532022	Mathues Tarchetti Peixoto	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS
474650023	Ulisses Nei de Brito Santos	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Antonio João/MS

Campo Grande, MS, 12 de março de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 257, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar da data da publicação. (Nup n. 31.047.963-2026)

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
495532022	Mathues Tarchetti Peixoto	Delegado Adjunto	DAPC-7	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS
474650023	Ulisses Nei de Brito Santos	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS

Campo Grande, MS, 12 de março de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 258, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 130111023, Coordenadora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Execução de Projetos do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS , no período de 2 a 16 de março de 2026, em razão de gozo de férias de Evandro Luiz Banheti Corredato. (NUP n.31.051.286-2026)

Campo Grande, MS, 12 de março de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 288, de 12 de março de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1.206, de 10/11/2025, publicada na página 133, do DOE nº 11.992, de 11/11/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.265.701-2025, **a contar de 14/03/2026**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 289, de 12 de março de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Alexsandro Rodrigues, matrícula nº 50478024, Samer Rolim Amira

Malacarne, matricula nº 971023 e Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.211, de 11/11/2025, publicada na página 266 do Diário Oficial nº 11.994, de 12/11/2025, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.161.014-2025, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 290, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, a servidora **THAIS LUANY ANTUNES NUNES,** matrícula 477775022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante/MS para a Diretoria Geral da Policia Penal em Campo Grande/MS, com validade **a contar de 14/03/2026,** com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 291, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO**, matrícula n. 122433022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente I", de Assessor da Diretoria de Operações, no período de **10/03/2026 a 24/03/2026**, em substituição a titular **KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES**, matrícula n. 130765023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 292, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI,** matrícula n. 469830023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/03/2026 a 24/03/2026,** durante o impedimento da titular **CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO**, matrícula n. 122433022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 293, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DULCE HENZEL FERREIRA,** matrícula n. 495103022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos periodos de **02/03/2026 a 06/03/2026** em substituição ao titular **ALEXANDER RODRIGUES GONCALVES**, matrícula n. 476871022, Policial Penal, durante sua licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de prorrogação de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.
Lotação: AGEPEN/MS
Situação: Da ativa
Interessados:
Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidores	Processo	Decisão	Prorrogado até
01	468188022	Andre Costa de Morais	31.079.035-2021	Deferido	07/08/2026
02	107256022	Clea Ramos Campos	31.031.518-2022	Deferido	02/10/2026
03	468207022	Marcus Jhames Alves de Matos	31.027.605-2022	Deferido	02/10/2026
04	112162023	Renata Lucia Ortiz Lemos	31.032.004-2022	Deferido	03/10/2026
05	468153023	Wellington da Silva Cabral	31.001.974-2023	Deferido	04/08/2026

Campo Grande - MS, 12 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0331, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA MADALENA MAMORE DE CAMPOS, matrícula n. 108973021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/006321/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0332, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NERI MUNCIO COMPAGNONI, matrícula n. 80853021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016696/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0333, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM MARCELO OLIVEIRA MACIEL, matrícula n. 89157021, tabela salarial 708/1SG/6, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/282784/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0334, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-BM ANILDO JOSE DA SILVA, matrícula n. 31870022, símbolo 708/3SG/1/5, código 40039, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/289534/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000430/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 19 de janeiro de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por CELSO MASSASCHI INOUYE, matrícula n. 102207022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Perito Oficial Forense, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0540/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012898/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 25 de novembro de 2025, impetrado por MIECO SAITO FRANÇA, matrícula n. 17015021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0195/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000436/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 26 de novembro de 2025, impetrado por RAIMUNDA DE GOES MORENO, matrícula n. 33278021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0499/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012714/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 15 de novembro de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por WILLERSON DOS SANTOS ZAMPIERI, matrícula n. 27953022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0220/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000440/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 8 de outubro de 2025, impetrado por FRANCISCO BERNARDO NASCIMENTO, na condição de pensionista de Maria Eurides da Silva Nascimento, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, matrículas n. 109117021 e 109117022, que detinha os cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0529/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013353/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 23 de junho de 2025, impetrado por WILSON DINIZ GIACOMETTI, matrícula n. 24580022, ex-servidor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentado no cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0649/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012943/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 23 de outubro de 2025, impetrado por ROBERVAL ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 72766022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0531/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000223/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LILIAN GLAUCY ALBRES BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 90555022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 4 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0581/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002508/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANA IZABEL RODRIGUES SOUZA BRITTO, matrícula n. 27776021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, com reavaliação prevista até 8 de outubro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0585/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013304/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VANDER BARRERA, matrícula n. 127401024, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 18 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0584/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000259/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELIANE ROSANE GOMES LOPES, matrícula n. 76043023, na condição de pensionista de Maurilio Chaves Lopes, ex-servidor do Tribunal de Justiça, que detinha

o cargo de Auxiliar Judiciário I, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0628/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000648/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDEINCIÁRIA, impetrado por VANDAIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 80813023, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0514/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001192/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 8 de dezembro de 2025, impetrado por DULCE MARIA MARTINS, matrícula n. 18174025, ex-servidora da Fundação de Cultura, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Culturais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0754/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrículas n.	De	Para	Processo n.
25376022	INAZINHA SOARES VELOSO DUARTE	INAZINHA SOARES VELOSO	77/001421/2026

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0681/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0041, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.724, de 06 de janeiro de 2022, página n. 242, referente a reforma "ex officio" concedida a JOZIMAR MENDES DA ROCHA, matrícula n. 7659022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/001603/2026):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM JOZIMAR MENDES DA ROCHA, matrícula n. 7659021, símbolo 231/CB/1/2, código 40019, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, "ex officio", por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do

Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade à graduação de Segundo Sargento-PM, o Cabo-PM JOZIMAR MENDES DA ROCHA, matrícula n. 7659021, símbolo 231/CB/1/2, código 40019, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art.99 §1°, § 2°, inciso III, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n°127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020,em cumprimento a determinação judicial constante nos autos do processo número: 0815636-91.2022.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PP/N.º 000080/2026...”

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” AGEPREV n. 0327, de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.097, de 12 de março de 2026, página n. 216, referente a pensão por morte concedida a JOÃO JOSÉ GOMES, na condição de Companheiro de RAMONA DE JESUS ORTIZ, matrícula n. 80147022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/011832/2025):

ONDE CONSTA: “... (Processo n. 29/011832/2025) ...”

PASSE A CONSTAR: “... (Processo n. 77/011832/2025) ...”

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” AGEPREV n. 0328, de 11 de março de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.097, de 12 de março de 2026, página n. 216, referente a pensão por morte concedida a MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA, na condição de Cônjuge de ARGEMIRO HONORIO DA SILVA, matrícula n. 101993022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002335/2026):

ONDE CONSTA: “... (Processo n. 29/002335/2026) ...”

PASSE A CONSTAR: “... (Processo n. 77/002335/2026) ...”

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL n. 31, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento da servidora, abaixo relacionada, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Vanessa Katherinne Stavis	***02793***	B	06/03/2026 a 31/12/2026

RUDI FIORESE
Diretor-Presidente da AGESUL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: **CASSIO LUIS E SÁ BANCHIERI** Matrícula: **384780024** Cargo: **GERENTE**
GESTORA SUBSTITUTA
Nome: **MARLENE PEREIRA OLIVEIRA** Matrícula: **507994021** Cargo: **ASSESSORA**
FISCAL
Nome: **CLAYTON ALVES FERREIRA** Matrícula: **488151022** Cargo: **ASSESSOR**
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: **SHINZI SHINOHARA** Matrícula: **435748023** Cargo: **ASSESSOR**

Processo administrativo: **79.005.664-2025** Contrato: **048/2025** GCONT: **27652**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 075/SAD/2024-1**
Objeto**: PROCESSO DE UTILIZAÇÃO - ARP 075/SAD/2024-1 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS.**
Este Termo substitui o **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO** publicado na página 44 e 45 do Diário Oficial Eletrônico n. 11.858, de 17 de junho de 2025.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2026.

RUDI FIORESE
Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

CASSIO LUIS E SÁ BANCHIERI
Gestor do Contrato

MARLENE PEREIRA OLIVEIRA
Gestora Substituta

CLAYTON ALVES FERREIRA
Fiscal do Contrato

SHINZI SHINOHARA
Fiscal Substituto

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 073/2025
Partes:
Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Fernando Luz Nascimento, Diretor-Presidente
Contratado (a): Maycon Leite Braga, CPF 030. ***. ***-01.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por 02 (dois) anos, do prazo de vigência estabelecido na Cláusula terceira do Contrato originário, cujo objeto prevê "a admissão temporária de pessoal administrativo necessário para desempenho no cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, na Função Administrativa".
Prazo: A vigência do presente contrato é de 11 de março de 2026 a 10 de março de 2028
Valor: R$ 2.881,54 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), mensais.

Processo: 83.012.433-2025
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, Parágrafo único, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.092, de 6 de março de 2026, página 279.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 073/2025
Partes:
Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Fernando Luz Nascimento, Diretor-Presidente
Contratado (a): Neucimara Silva de Almeida, CPF 404. ***. ***-20.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por 02 (dois) anos, do prazo de vigência estabelecido na Cláusula terceira do Contrato originário, cujo objeto prevê "a admissão temporária de pessoal administrativo necessário para desempenho no cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, na Função Administrativa".
Prazo: A vigência do presente contrato é de 5 de março de 2026 a 4 de março de 2028
Valor: R$ 2.881,54 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), mensais.
Processo: 83.011.192-2025
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, Parágrafo único, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Agraer, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** e as Empresas relacionadas abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Tatiane Lima Batistoti Moulard **Matrícula**: 482529024 **Cargo**: Pesquisador	**Nome**: Aykell Fernando da Cunha Carneiro **Matrícula**: 437952031 **Cargo**: Técnico de Desenvolvimento Rural
SUPLENTE DO GESTOR	**SUPLENTE DO FISCAL**
Nome: Camila Pellizzoni Balthazar **Matrícula**: 444676021 **Cargo**: Pesquisador	**Nome**: Gisele Alves Ferreira Farias **Matrícula**: 117974022 **Cargo**: Agente de Serviços Socioorganizacionais

REFERENTE:
Processo Administrativo: 83/051.440/2023
Empresas: **C O M Tecnologia Hospitalar e Odontológica Ltda** - **Contrato**: 050/2025
Morena Comércio & Serviço Ltda - **Contrato**: 051/2025
Solab Cientifica Equipamentos para Laboratórios Ltda - **Contrato**: 052/2025
HD - Miyahara Comércio e Serviços Ltda - **Contrato**: 053/2025
Limatec Industria e Serviços Ltda – EPP - **Contrato**: 054/2025
Forph Equipamentos Laboratoriais e Industriais Ltda - **Contrato**: 055/2025
Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório e campo, para atender a demanda do CEPAER/AGRAER.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O diretor presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa FREDERICO DI SALVO - EPP, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Rosimeire Carvalho Taniguchi Matrícula: 74246024 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento	Nome: Gildete Ferreira Lima Matrícula: 125458021 Cargo: Gestora Socioorganizacional Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Priscila Horvath Colombo Matrícula: 99328021 Cargo: Gestora de Desenvolvimento Rural	Nome: José Ubirajara Coelho Junior Matrícula: 11057023 Cargo: Gestora de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:
Processo administrativo: 83/020.830/2024 **CONTRATO**: 001/2026
Objeto: Aquisição de Sementes Programa de Apoio às Comunidades Indígenas e Quilombolas de Mato Grosso do Sul - PROACINQ 2024

Campo Grande, 12 de março de 2026

Fernando Luiz Nascimento
Diretor Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O diretor presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa Casa da Semente Comércio e Serviços Ltda EPP, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Rosimeire Carvalho Taniguchi Matrícula: 74246024 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento	Nome: Gildete Ferreira Lima Matrícula: 125458021 Cargo: Gestora Socioorganizacional Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Priscila Horvath Colombo Matrícula: 99328021 Cargo: Gestora de Desenvolvimento Rural	Nome: José Ubirajara Coelho Junior Matrícula: 11057023 Cargo: Gestora de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:
Processo administrativo: 83/020.830/2024 **CONTRATO**: 002/2026
Objeto: Aquisição de Sementes Programa de Apoio às Comunidades Indígenas e Quilombolas de Mato Grosso do Sul - PROACINQ 2024

Campo Grande, 12 de março de 2026

Fernando Luiz Nascimento
Diretor Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O diretor presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa GEB – Comércio de Produtos Agropecuários LTDA, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Rosimeire Carvalho Taniguchi Matrícula: 74246024 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento	Nome: Gildete Ferreira Lima Matrícula: 125458021 Cargo: Gestora Socioorganizacional Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Priscila Horvath Colombo Matrícula: 99328021 Cargo: Gestora de Desenvolvimento Rural	Nome: José Ubirajara Coelho Junior Matrícula: 11057023 Cargo: Gestora de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:
Processo administrativo: 83/020.830/2024 **CONTRATO**: 003/2026
Objeto: Aquisição de Sementes Programa de Apoio às Comunidades Indígenas e Quilombolas de Mato Grosso do Sul - PROACINQ 2024

Campo Grande, 12 de março de 2026

Fernando Luiz Nascimento
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 166 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023, e Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31.044.355-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 167 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, e Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023, ambos lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.043.908-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 168 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, e Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, ambos lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

do Sul – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.043.831-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 169 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, e Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023, ambos lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.043.792-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 170 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, e Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023, ambos lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.044.025-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 171 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023 e Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31.043.361-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 172 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022, e Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, ambos lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para constituírem Comissão Sindicante, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.044.535-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 164 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto n. 16.713, de 22 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pontos Focais de Transformação Digital, da Rede Estadual de Transformação Digital (RTD), no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com efeitos a contar da data da publicação: (NUP 31.034.404-2026)

Matrícula	Nome	Condição
105471025	Robson Danilo Antunes Lui	Titular
120533022	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifácio	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 056/FADEB/MS/2025
PROCESSO N. 29.017.266-2026
Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Taquarussu/MS, com sede na Rua Alcides Saovesso, n. 25, CEP 79.765-000, Taquarussu/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.923.703/0001-80.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a Implementação da abordagem - Mentalidades Matemáticas - na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquarussu/MS.
Amparo Legal: Constituição Federal, Lei n. 14.133/2021 e alterações, e Decreto Estadual n. 16.644/2025.
Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial.
Assinatura: 09/03/2026.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS
DANIEL BERTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 230/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 164/2026, Processo 85/001.857/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **CAROLINA ROMANO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ: 40.668.835/0001-39,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 259/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 200/2026, Processo 85/001.846/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Cristina Alves de Macedo, inscrito no CNPJ: 19.897.985/0001-28,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 258/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 198/2026, Processo 85/001.826/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **SANDRA FERREIRA DE LIMA, inscrito no CNPJ: 51.478.309/0001-22,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 257/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 190/2026, Processo 85/001.780/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **VIVIEN PATRICIA ZANLORENZI, inscrito no CNPJ: 34.427.349/0001-26,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 256/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 186/2026, Processo 85/001.752/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Ana Paula Santos da Silva, inscrito no CNPJ: 32.160.215/0001-66,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 255/2026, 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato n° 182/2026, **Processo: 85/002.223/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **LT MUSIC LTDA, cadastrado no CNPJ 28.238.391/0001-04,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 3692023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 254/2026, 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato n° 183/2026, **Processo: 85/002.209/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL – LTDA, inscrita no CNPJ: 47.054.651/0001-28,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 3692023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 253/2026, 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato n° 184/2026, **Processo: 85/002.218/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **W A O F PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. 51.548.643/0001-05,** vigorará da data de sua

assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 3692023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 252/2026, 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato n° 180/2026, **Processo 85/002.206/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **ALEXANDRE RIBEIRO OURIVES, cadastrado no CNPJ 64.723.421/0001-23,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 3692023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 251/2026, 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato n° 178/2026, **Processo 85/002.216/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **S4 - Produções Artísticas Ltda, nome fantasia "S4 - Produções Artísticas", cadastrado no CNPJ 08.047.906/0001-73,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 3692023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades

relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 250/2026, 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato n° 181/2026, **Processo 85/002.203/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Loureiro Produção Musical LTDA, de nome artístico "Marcelo Loureiro" cadastrado no CNPJ 22.982.778/0001-86,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 3692023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 249/2026, 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato n° 179/2026, **Processo 85/002.214/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Mauricio Roberto Garcia de Brito, ME, inscrito no CNPJ 14.371.224/0001-14,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito
Matrícula: 3692023
Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 244/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 177/2026, Processo 85/001.952/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **VERONICA GUIMARAES BRANDAO DA SILVA, inscrito no CNPJ: 51.209.960/0001-05,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 243/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 176/2026, Processo 85/001.790/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **GABRIELA GUINATTI CRIVELARO LOPES, inscrito no CNPJ: 36.019.564/0001-13,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 242/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 175/2026, Processo 85/001.812/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Danilo Salomão Simões, inscrito no CNPJ: 32.924.806/0001-62,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO

FISCAL DE CONTRATO

Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 241/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 174/2026, Processo 85/001.822/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **DEYVID BORGES PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ: 40.730.156/0001-42,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 240/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 173/2026, Processo 85/001.864/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **DANIELE MOTTA DE SOUZA, inscrito no CNPJ: 32.120.294/0001-81,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 239/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 172/2026, Processo 85/001.818/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **RULLYEND DOS SANTOS, inscrito no CNPJ: 49.363.626/0001-51,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 238/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 171/2026, Processo 85/001.840/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Mitythya Mark Lucena Guimarães, inscrito no CNPJ: 30.885.679/0001-04,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 237/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 170/2026, Processo 85/001.839/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Bruno Iury Fracchia, inscrito no CNPJ: 23.718.274/0001-16,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 236/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 169/2026, Processo 85/001.892/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Luisa Antonitsch Mansilha Mello, inscrita no CNPJ: 51.013.600/0001-25,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 235/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 168/2026, Processo 85/001.886/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Gizela Mascarenhas de Carvalho, inscrita no CNPJ: 21.953.218/0001-30,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 234/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 167/2026, Processo 85/001.863/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Anamaria Muhlenberg da Silva, inscrita no CNPJ: : 52.508.364/0001-80,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 232/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 166/2026, Processo 85/001.859/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Margarida Gomes da Silva, inscrita no CNPJ: 30.541.431/0001-26,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades

relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 231/2026, 11 DE MARÇO 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **n° 165/2026, Processo 85/001.852/2026,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **MAIRA CIBELE LIMA, inscrita no CNPJ: 17.351.778/0001-48,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para prestação de serviços de avaliação e seleção de projetos para atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)

GESTOR DE CONTRATO
Nome:Melly Fatima Goes Sena
Matrícula: 133204022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain
Matrícula: 123869022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Cristiane Almeida de Araujo Freire
Matrícula: 73748022
Cargo:Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Josiane Fátima Gaboardi
Matrícula: 130047022
Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 69, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pela elaboração, implementação, gerencia e pelo monitoramento do Plano de Ação em Saúde e Segurança no Trabalho e Bem-Estar do Servidor, conforme Decreto n° 16.025, de 29 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n° 10.955, de 30 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CONDIÇÃO
110091021	Regina Aparecida Terra da Rosa	Chefe do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho	Titular
814969021	Jaqueline Silva Limonges	Gerente de Gestão de Pessoas	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº: 27.034.007-2024
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Sindicância Investigativa
DECISÃO: Vistos e examinados os autos, **ACOLHO** integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante e **DETERMINO** o arquivamento do feito, com base no parágrafo único do art. 243, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, por não haver justa causa que justifique a continuidade da apuração

Campo Grande – MS, 12 de março de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo 83.016.018-2025 Acordo de Cooperação n. 29/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS**, a contar da data de publicação.

GESTOR	FISCAL
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 E-mail: bsouza@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Kellen Rodrigues Lhanez Matrícula: 477425024 E-mail: krodrigues@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Maria Zilda da Silva Lourenço Matrícula: 42477022 Email:mlourenco@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações do Trabalho	Nome: Joelma Matos da Silva Matrícula: 90131021 E-mail: Jmatos@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações sociais

Campo Grande, 11 de março de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo 83.015.744-2025 Acordo de Cooperação n. 21/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS**, a contar da data de publicação.

GESTOR	FISCAL
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 E-mail: bsouza@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Kellen Rodrigues Lhanez Matrícula: 477425024 E-mail: krodrigues@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Maria Zilda da Silva Lourenço Matrícula: 42477022 Email:mlourenco@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações do Trabalho	Nome: Joelma Matos da Silva Matrícula: 90131021 E-mail: Jmatos@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações sociais

Campo Grande, 11 de março de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo 83.021.250-2025 Acordo de Cooperação n. 27/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Costa Rica - MS**, a contar da data de publicação.

GESTOR	FISCAL
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 E-mail: bsouza@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Kellen Rodrigues Lhanez Matrícula: 477425024 E-mail: krodrigues@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Maria Zilda da Silva Lourenço Matrícula: 42477022 Email:mlourenco@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações do Trabalho	Nome: Joelma Matos da Silva Matrícula: 90131021 E-mail: Jmatos@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações sociais

Campo Grande, 11 de março de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo 83.006.192-2025 Acordo de Cooperação n. 14/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Iguatemi - MS**, a contar da data de publicação.

GESTOR	FISCAL
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 E-mail: bsouza@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Kellen Rodrigues Lhanez Matrícula: 477425024 E-mail: krodrigues@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Maria Zilda da Silva Lourenço Matrícula: 42477022 Email:mlourenco@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações do Trabalho	Nome: Joelma Matos da Silva Matrícula: 90131021 E-mail: Jmatos@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações sociais

Campo Grande, 11 de março de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo 83.004.629-2025 Acordo de Cooperação n. 09/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS**, a contar da data de publicação.

GESTOR	FISCAL
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 E-mail: bsouza@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Kellen Rodrigues Lhanez Matrícula: 477425024 E-mail: krodrigues@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**

Nome: Maria Zilda da Silva Lourenço Matrícula: 42477022 Email:mlourenco@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações do Trabalho	Nome: Joelma Matos da Silva Matrícula: 90131021 E-mail: Jmatos@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações sociais

Campo Grande, 11 de março de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo 83.021.317-2025 Acordo de Cooperação n. 26/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Jardim - MS**, a contar da data de publicação.

GESTOR	FISCAL
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 E-mail: bsouza@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Kellen Rodrigues Lhanez Matrícula: 477425024 E-mail: krodrigues@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Maria Zilda da Silva Lourenço Matrícula: 42477022 Email:mlourenco@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações do Trabalho	Nome: Joelma Matos da Silva Matrícula: 90131021 E-mail: Jmatos@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações sociais

Campo Grande, 11 de março de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo 83.010.947-2025 Acordo de Cooperação n. 17/2025 celebrado entre a **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Maracaju - MS**, a contar da data de publicação.

GESTOR	FISCAL
Nome: Brenda Costa Silva Souza Matrícula: 502768022 E-mail: bsouza@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoria	Nome: Kellen Rodrigues Lhanez Matrícula: 477425024 E-mail: krodrigues@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Maria Zilda da Silva Lourenço Matrícula: 42477022 Email:mlourenco@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações do Trabalho	Nome: Joelma Matos da Silva Matrícula: 90131021 E-mail: Jmatos@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações sociais

Campo Grande, 11 de março de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS Nº 354, de 12 de março de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

MARCOS RAFAEL SEVERGNINI					CPF: xxx.306.281-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000092/2026	12h	11/03/2026	11/03/2026 a 31/03/2026	Excepcional interesse público	R$ 3.060,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA					CPF: xxx.524.318-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000104/2026	6h	11/03/2026	11/03/2026 a 31/03/2026	Excepcional interesse público	R$ 1.530,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS Nº 355, de 12 de março de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

ÁLVARO FREITAS FAUSTINO DIAS					CPF: xxx.796.371-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000006/2026	40h	12/03/2026	12/03/2026	Excepcional interesse público	R$ 10.200,28
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 81/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.633 de 02 de outubro de 2024)					

ANA ISABEL SOBREIRO					CPF: xxx.615.369-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000012/2026	32h	10/03/2026	10/03/2026	Excepcional interesse público	R$ 8.160,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 77/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					
JAINARA GOMES DE OLIVEIRA					CPF: xxx.136.064-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000101/2026	40h	03/03/2026	28/02/2026	Excepcional interesse público	R$ 10.200,28
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 85/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.634 de 03 de outubro de 2024)					
THAYS DE OLIVEIRA SILVA					CPF: xxx.273.141-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000106/2026	24h	11/03/2026	11/03/2026	Excepcional interesse público	R$ 4.342,80
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 87/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					
JAÍNE MASSIRER DA SILVA					CPF: xxx.567.001-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000205/2026	26h	03/03/2026	03/03/2026	Excepcional interesse público	R$ 4.704,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 35/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.819 de 05 de maio de 2025)					
MARIANNE PEREIRA DE SOUZA					CPF: xxx.433.011-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000219/2026	6h	03/03/2026	03/03/2026	Excepcional interesse público	R$ 1.530,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 17/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.758 de 27 de fevereiro de 2025)					
MAURILIO BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA					CPF: xxx.209.201-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000238/2026	40h	03/03/2026	03/03/2026	Excepcional interesse público	R$ 10.200,28
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 88/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.634 de 03 de outubro de 2024)					
LEONARDO DE LIMA NEVES					CPF: xxx.185.381-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000251/2026	8h	11/03/2026	15/03/2026	Excepcional interesse público	R$ 1.447,60
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 100/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.976 de 27 de outubro de 2025)					

LARYSSA KAROLINE DURIGON					CPF: xxx.871.991-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000274/2026	20h	06/03/2026	31/03/2026	Excepcional interesse público	R$ 2.515,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 89/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					
RICHARD WAGNER MACIEL ALVES					CPF: xxx.764.308-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000285/2026	16h	05/03/2026	22/03/2026	Excepcional interesse público	R$ 4.080,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 84/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS Nº 356, de 12 de março de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

LEONARDO DE LIMA NEVES					CPF: xxx.185.381-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000384/2026	16h	12/03/2026	16/03/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R$ 2.895,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 100/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.976 de 27 de outubro de 2025)					
JULIO CÉZAR IACIA					CPF: xxx.179.971-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000385/2026	8h	12/03/2026	16/03/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R$ 2.040,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 81/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.633 de 02 de outubro de 2024)					
LUIS ALEJANDRO LASSO GUTIERREZ					CPF: xxx.049.569-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000386/2026	4h	12/03/2026	12/03/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R$ 1.020,03

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 43/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.820 de 06 de maio de 2025)					
LUCIANA VIRGILI PEDROSO GARCIA					CPF: xxx.810.431-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000387/2026	16h	12/03/2026	01/04/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R$ 4.080,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 97/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.696 de 17 de outubro de 2024)					
JOSE JANUARIO DE FARIAS NETO					CPF: xxx.749.514-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000388/2026	18h	09/03/2026	09/03/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R$ 2.263,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 111/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.008 de 26 de novembro de 2025)					
TALÍSIA DE SOUZA DA SILVA					CPF: xxx.918.851-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000389/2026	18h	12/03/2026	12/03/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R$ 3.257,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 109/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.004 de 26 de novembro de 2025)					
JONATHAN DA SILVA BEZERRA					CPF: xxx.492.221-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000390/2026	8h	12/03/2026	13/03/2026 a 11/07/2026	Excepcional interesse público	R$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 100/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.976 de 27 de outubro de 2025)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 357, de 12 de março de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 28 de março de 2026 a 12 de abril de 2026, para realização de visitas técnicas, levantamento e análise bibliográfica, no âmbito de projeto de pesquisa intitulado "Impactos do asfaltamento de estradas em terras indígenas Guarani e Kaiowá", na Georgia Institute of Technology, em Atlanta, Estados Unidos. Sem ônus para UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Manuel Munhoz Caleiro 482032021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 358, de 12 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar CAIO CESAR GOMES DE MOURA, matrícula nº. 338748021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Indicadores e Dados sobre Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil, na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), código 60114, a partir de 28 de março de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 359, de 12 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral, com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, dos servidores relacionados nesta Portaria, devendo estes informarem, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Ceny Longhi Rezende 31242022	Professor de Ensino Superior IV/ 60073 29.020.218-2026
Lidiani Figueiredo Santana 496035022	Professor de Ensino Superior IV/ 60073 29.018.794-2026
Poliana Avila Silva 420029024	Professor de Ensino Superior IV/ 60073 29.020.214-2026

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 360, de 12 de março de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo

56369025	Valmor Nazario Martins	01/03/24 a 28/02/25	16/03/26 a 30/03/26 2ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 361, de 12 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº. 355, de 06 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.094, de 09 de março de 2026, à página 326, que nomeou o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: **PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**
Área de Conhecimento: **PEDAGOGIA**
Unidade Universitária: **PARANAÍBA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO – Vaga Geral
Fernando Schlindwein Santino	2º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 362, de 12 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº. 309, de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.090, de 04 de março de 2026, à página 257 que nomeou LEONARDO SIELVIS DOMINGOS PIGOSSO, para o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CCA-15, código 130463, para desempenhar suas funções no Laboratório da Unidade Universitária de Ivinhema, a partir de 04 de março de 2026 (Processo nº 29.018.146-2026).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

29/005.613/2026

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2054/2026/UEMS**, Identificador nº **30004**, Processo n. **29/005.613/2026,** celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME,** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de solução integrada e gerenciada de software para organização de eventos acadêmicos.

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Vinicius de Oliveira Ribeiro Matrícula: 19631023 Cargo: Docente	Nome: Claudia Andrea Lima Cardoso Matrícula: 84939022 Cargo: Docente
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	**SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Laís Fernanda de Azevedo Silva Matrícula: 473765024 Cargo: Docente	Nome: Marília de Souza Pacheco Matrícula:437585023 Cargo: Técnico de Nível Superior

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO N. 1751/2022/ UEMS.

1. Trata-se de substituição de servidores para a função de Gestor, Gestor substituto, Fiscal e Fiscal substituto de Contrato, nos termos da Lei federal da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018.
2. Fica designado a servidora Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos, mat. 105355021, para exercer o encargo de Gestora, a servidora Izaura Pereira dos Santos Gonçalves, mat. 64704021, para exercer o encargo de Gestora substituta, o servidor Alysson Martins Wanderley, mat. 126646021, para exercer o encargo de Fiscal e o servidor Gilmar Andrade de Lima, para exercer o encargo de Fiscal substituto, do Contrato nº 1751/2022/UEMS, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a empresa TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP
Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL 2/2026
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual **(ADI) do ano de 2025**, conforme constante nos anexos deste Edital, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2025,conforme constam nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2025.

Campo Grande/MS, 12 de Março de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

ANEXO I DO EDITAL N. 02/2026

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental **Cargo: Agente de Atividades Ambientais**

Matrícula	Nome	Classe	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
81644022	Antonio Pereira da Silva Filho	E	22		98,34
84353022	Iolanda Rocha Varnassera	E	2		98,87
68725023	Lindinalva Vieira de Lima Coene	E	11		100,00
109916023	Maria Aparecida de Lima Benteo	E			97,33
43083022	Sirlei de Lima Duranes	E	3		99,62

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental **Cargo: Analista Ambiental**

Matrícula	Nome	Classe	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
118775021	Adriano Souza Coelho	D			88,81
500946022	Alexandre da Silva Gonçalves	A	30	C008	99,62
68767021	Alyne Alves Lessa	D			97,99
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	D			99,16
467640022	Ana Luiza Lira Warde	A		C008	97,00
98396021	André Borges Barros de Araújo	D			99,50
126425021	Andrea Carvalho Macieira	D			98,21
111636021	Andreia Pieretti da Silva	D			100,00
815069021	Bruno Lemes Guimarães	A		C008	99,16
87900022	Claudete de Fatima Padilha de Souza Bruschi	D			98,92
120905021	Daniela Rocha dos Reis	D	14		99,60
815063021	Eduardo Rodrigues Madureira	A	2	C008	97,40
5730023	Gilmarcos Jacques de Lima	A	3	C008	98,35
818439021	Glaucia de Souza Cherniogl o	A		C008	97,18
815051021	Gleicy Jardi Bezerra	A	20	C008	96,11
815076021	Guilherme de Almeida Nunes	A		C008	99,43
816475021	Jackellyne da Silva de Oliveira	A		C008	100,00
499253022	Jolivete Nantes Fontoura	A		C008	98,78
815252021	José Eduardo de Paula Davi	A		C008	99,14
88296023	Katiuscia Balbuena Coene	A	1	C008	98,63
112543023	Kelson Ribeiro dos Santos	D			97,90
815078021	Larissa Conte Gabinio	A	3	C008	99,54
815059021	Larissa Pereira Mikuri	A	3	C008	99,90
815080021	Leandro Neri Bortoluzzi	A	6	C008	98,04
819026021	Lorrany de Souza Carvalho Cardoso	A	5	C008	93,07
815854021	Lucas Santos da Silva	C		C008	99,62
98348026	Luciany Torres Dias	B	2		100,00
14676021	Marcelo Cancini de Souza	D			99,79
82820025	Marcia Regina Correa Bitner	D	3		95,39
33237021	Nathieli Keila Takemori Silva	D		C007	0,00
381217023	Pamela Cristiny Ramos Tomicha	A	7	C008	100,00
815077021	Paulo Henrique da Cruz Lima	A	3	C008	96,47
45893023	Raquel Pereira Xavier	A	3	C008	93,84
78329023	Rosangela Aparecida de Souza	D	4		99,37
106104027	Rosangela Maria Rocha Gimenes	A		C008	99,04
74054023	Solange Mikui de Almeida Domingues	D			99,54
99163022	Thiago Moser Pereira	D			96,82
25528021	William da Silva Palma	D			99,52

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental **Cargo: Fiscal Ambiental**

Matrícula	Nome	Classe	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
118458021	Adriana dos Santos Damiao	E			100,00
93877021	Adriana Lopes Moreira da Silva	E			99,86
120381021	Alesandro Copatti	E			97,75
815025021	Alesson Pires Maciel Guirra	A	19	C008	98,70

815046021	Alfredo do Amaral Alves	A		C008	98,69
84897021	Ana Luiza Sanguino	D	10		99,89
98204023	Ana Paula Felicio	D		C007	0,00
30485024	Angélica Haralampidou	F			98,05
93961021	Auristela Silva dos Santos	E	8		99,05
500313022	Bruna da Silva Andrade	A		C008	100,00
63027022	Celina Aparecida Dias	F	5		92,88
62543022	Claudia Regina Macedo Coutinho Netto	D			98,13
23770022	Daniel Baeta de Assis	H			100,00
480874024	Daniel Torres de Alencar	A		C008	99,62
72158021	Daniela Barbieri Novaes	E			100,00
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	D	69		99,01
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	E			100,00
430759035	Debora Antonio da Silva	A	3	C008	99,27
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	E			98,59
90392021	Delson Sandim Afonso	D			99,97
815034021	Diliane Diniz Simões	A	6	C008	100,00
112878021	Dina Mara Figueiredo	E	5		91,09
65105023	Dirce Martins de Oliveira	F			98,48
480868022	Douglas Fernando Carlos Macente	A		C008	99,62
16214021	Edmur Lavezo Gomes	E	3		99,54
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro	E			99,60
89897023	Eliane Maria Garcia	F			99,25
28768022	Elisabeth Arndt	D			99,54
42390021	Ellayne Fatima Loureiro de Freitas	E	10		99,38
480859023	Eloiza Marques	A	10	C008	98,86
58741021	Elza Maria Cardoso	E	68		94,59
815007021	Emanuel de Almeida Faria Filho	A	2	C008	96,15
111582021	Erlisson Rocha de Souza	D	10		95,20
815032021	Fabiana Ananias Vasconcellos	A	145	C008	70,00
68576023	Fânia Lopes de Ramires Campos	F			99,60
815045021	Felipe Arima Xavier Castro	A		C008	100,00
126061022	Fernanda Faleiros Lopes	C			99,79
805037021	Gabriel Colman Gabrig	A		C008	100,00
20744021	Gislaine de Lima Brito Freitas	E	15		100,00
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	C	79		94,78
815022021	Hellen Cristina Barros Benate Valente	A	4	C008	98,40
98535021	Heloisa Pincela Vasconcelos	E			99,54
816479021	Henrique Villas Boas Concone	A		C008	68,95
61133021	Herus Brufao Ravaza	E			89,11
307541023	Hugo Marcio Leandro	A		C008	87,01
816467021	Ibrahim Ismail Antunes Abder Rahman	A	1	C008	92,72
120976021	Igor Camilo Silva	D	354	C003	91,98
818585021	Isabela de Souza Lima	A		C008	100,00
35724021	Jânio Fagundes Borges	E	330	C003	94,47
815122021	Jean Carlos de Oliveira	A	100	C008	98,70
816477021	Jean Pierre Correia Costa	A		C008	74,63
815202021	João André Avila Silva	A		CC08	99,26
815009021	João Antonio Passini Crespan	A		C008	100,00

63835021	Josamar Vieira de Franca	E			99,65
512742023	José Renato Azedias Campos	A		C008	92,11
65499023	Juarez Casser da Cunha Clemente	H	265	C003	99,89
488933022	Juliana de Souza Terra	A	1	C008	100,00
815039021	Kaique Nogueira Gomes de Miranda	A	3	C008	100,00
503580022	Larissa Nantes Pereira	A		C008	100,00
104341021	Leandro Camillo de Lelles	D			98,05
93689021	Leonardo Sampaio Costa	D			99,66
107095022	Leonardo Tostes Palma	E			96,88
116734021	Leticia Azevedo de Souza	E	2		94,82
816909021	Leticia Verdicchio	A		C008	96,50
106159022	Lisane Mendes e Silva Knauf	D	1		88,02
87793023	Luciana Carla Mancino	C	297	C003	60,58
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	D			100,00
99768021	Luciana Valle de Loro	C		C007	0,00
133809021	Luciano Jikimura	D			99,45
54989021	Luciene Freire Boabaid	D	35		93,26
91961023	Luclecia Carnauba da Costa Terra	D			100,00
60299023	Luiz Mario Ferreira	E			95,89
815047021	Luiz Matheus de Oliveira	A		C008	100,00
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	D			95,67
64531021	Marcelo Moraes de Freitas	E			96,42
58511022	Marcia Cristina de Alcantara Silva	G	6		98,68
68838022	Márcia Delmondes de Jesus	E			99,54
6843022	Marcia Pereira Da Mata	E		C006	70,00
76281021	Marcia Sulek de Carvalho	D			95,98
53207022	Marco Aurélio Carneiro	D			95,61
45888021	Maria Antônia Barros Freire Da Silva	C	90	C006	70,00
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	E	31		99,62
39193021	Maria Helena Salomão	H			97,93
815043021	Mariana Yukiko Uemura Shinzato	A	4	C008	85,30
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	D			100,00
68253023	Marilucia Canisso Valese	E	1		98,03
35814021	Mario Marcio Gomes De Siqueira	E			87,15
119928022	Marlon Cezar Cominetti	C	71		99,62
80929023	Martha Gilka Gutiérrez Carrijo	E	30		95,57
816482021	Mateus Correia Barbosa	A		C008	100,00
815014021	Mateus Ruginski Marochi	A		C008	90,36
15547023	Murilo Bastos Alves	A	5	C008	100,00
72320025	Nara Teodoro Pontes	D	278	C003	96,31
815061021	Natalia Yoshioka de Vidis	A	5	C008	99,54
815010021	Nathalia Sanches dos Santos Vilela	A	60	C008	92,27
50166022	Olir Antonio Hall	E			98,30
51166023	Osvaldo Antonio Riedlinger Dos Santos	E			97,84
39086023	Patricia Staszyk Corsini	D	66		91,96
14529021	Rafael Alex Barbosa	E			95,65
124369021	Raffael Felipe Pretto	D			98,40
99940021	Randal Dutra	D	2		98,59

71324022	Renato Antônio Barbosa	F			85,66
815048021	Renato Augusto dos Santos	A		C008	97,81
47310022	Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira	E		C006	70,00
484674023	Robelio Mascoli Junior	A		C008	100,00
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	D	13		100,00
82466021	Romullo Oliveira Louzada	D			97,43
109412024	Rosana Aparecida Gabriel de Oliveira	C		C006	70,00
106271022	Rosangela Alencar de Queiroz	E	50		98,91
133168022	Roseane Soares Ramos	C	1		98,02
91500022	Sandra Regina Dambros	D			99,09
61148027	Sandriane Soares Batista Souza	A	17	C008	96,65
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	B	2		98,22
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	E	15		95,78
92150021	Sergio Luis Bianchini	D			96,04
102381023	Sylvia Torrecilha				99,14
83689021	Thais Barbosa de Azambuja Caramori	E	3		99,39
61807022	Vander Melquiades Fabricio de Jesus	D			99,15
54091021	Victor Augusto Abrão Duenhas	D			100,00
815024021	Viviane Neves da Silva	A		C008	100,00
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	E			87,36
39412026	Willian Pedro Karamalac de Godoy	H			98,74

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental **Cargo: Gestor Ambiental**

Matrícula	Nome	Classe	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
87840023	Patricia Rodrigues Mendonca	D			97,90
82842022	Roberto Silveira Barbosa	D			99,55
45831022	Vania Pereira de Oliveira	D	1		98,06

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental **Cargo: Guarda-Parque**

Matrícula	Nome	Classe	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
109324021	Adeildo Moreira Albuquerque	D			97,73
115069023	Adriana Souza Lima	D	30		98,97
55721021	Benito Nestor Leite Junior	D			98,13
815128021	Carlos Alberto Neto de Oliveira	A		C008	74,58
815107021	Carlos dos Santos Cruz Junior	A		C008	92,78
104851021	Elton Miranda Ramos	D			100,00
815106021	Gustavo Ildefonso de Oliveira	A	1	C008	79,47
818814021	Hudson Vilharba Lianez	A		C008	100,00
123875023	Luciano da Rocha Ibanhes	D			95,12
107706021	Luis Armando Andino Matas	D			100,00
24255021	Marcos Tadeu Pedroso	D			100,00
815103021	Pedro Cristaldo Duarte Correia Pinheiro	A	1	C008	95,79
815099021	Pedro Tui Gomes Bender Santos	A	2	C008	97,45
8966021	Reginaldo de Oliveira	D			97,30

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental **Cargo: Técnico Ambiental**

Matrícula	Nome	Classe	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
93781023	Adriana Godoi	F			100,00
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	D			95,10
815408021	Alexandre Monteiro Rorato	A	2	C008	96,83
471415028	Andréia de Luna Falco	A		C008	100,00
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	D	3		93,13
815275021	Inara Keiko Mori	A		C008	100,00
816483021	Isadora França Delgado	A		C008	97,62
42670022	João Ferreira da Rocha	G			100,00
79462021	Jose Antônio dos Santos Fernandes	D			100,00
818388021	João Paulo Martinez	A		C008	0,00
816480021	Karina Vieira de Andrade Gonçalves	A	2	C008	99.62
815442021	Letícia Ferreira Queiroz	A		C008	98,63
335987022	Lucas Bezerra da Silva Azuaga	A		C008	96,57
41182022	Luiz Carlos Teixeira	H			95,28
79787023	Maria Aparecida dos Santos	D			100,00
63135023	Michael Aguirre Pereira	A	5	C008	90,17
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	D	365	C003	77,72

Carreira: Fiscalização e Gestão Ambiental **Cargo: Técnico em Serviços Ambientais**

Matrícula	Nome	Classe	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
815075021	Alex de Oliveira Dreges	A		C008	97,14
815093021	Antonio Gean de Sousa	A		C008	100,00
500043022	Cristiane Aparecida Borges dos Santos Costa	A		C008	93,10
815094021	Cristina Fonseca Nelli Costa Povh	A		C008	100,00
112978021	Edilce Amaral Maia	D	6		95,32
815126021	Elen Mara Leandro da Costa Silva	A	1	C008	89,99
117206021	Ellington Miranda Ramos	D			93,26
122638022	Elvio dos Santos Rodrigues	A		C008	100,00
86068021	Heleno da Silva Mira	D	15		97,52
815098021	Joao Batista do Nascimento Júnior	A		C008	93,50
815104021	José Felipe Ferreira dos Santos	A		C008	100,00
815101021	Karina Dayane de Oliveira Lima	A		C008	95,04
815100021	Larissa Alves Gomes	A	1	C008	100,00
815096021	Leidiane Ramalho Trindade	A	103	C008	100,00
815070021	Livya Dias Costa	A		C008	91,16
814708022	Marcio Mota da Silva	A		C008	97,07
40475032	Mariana Francisco Pereira	A		C008	100,00
401181021	Matheus Paiva Dias	A		C008	93,27
816481021	Peterson Martins da Costa	A		C008	100,00
805095021	Sandro Andre Wochner da Silva	A		C008	99,31
815079021	Thays Jucá e Silva	A		C008	97,22
67619022	Valmir Martins de Assis	D	52		99,28
48833024	Vera Lucia Faria	D			93,07
815074021	Wesley Pereira de Souza	A		C008	98,20

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula	Nome	Classe	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
19470023	Adauto Rodrigues de Souza	E			92,27
4174022	Fernando Vicente Ferreira	H			94,32
22315022	Heraldo Flores Monteiro	D		C006	70,00
431787023	Leandro Pedro Oliveira Haddad	B	32		98,74
47422022	Nilson Andre dos Santos	E			95,85
59759022	Sebastião Carlos Reco	F			92,15

Carreira: Procuradoria de Entidades Públicas Cargo: Procurador de Entidades Públicas

Matrícula	Nome	Categoria	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
109091022	Flavio Luiz Vidal dos Santos	2ª	30		99,55
116863024	Rita de Cassia Florentino Echeverria	Especial	22		100,00

ANEXO II DO EDITAL N. 02/2026

CARGO EM COMISSÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
470927024	Adriano Fernandes Anário	Gestão Operacional e Assistência - CCA 16			100,00
497887021	Adrielli Costa de Oliveira Lopes	Direção Especial e Assessoramento – CCA 09			99,60
1151026	Alba Teresinha de Souza Silva	Gestão e Assistência - CCA 14			99,54
102647026	Alcebiades Alves Nogueira Cunha	Gestão Operacional e Assistência - CCA 15			89,62
505451021	Alécio Queiroz Ferreira	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento - CCA 10			99,70
505457021	Alessandra Godoi	Direção Executiva e Assessoramento - CCA 12			98,41
437295030	Allyson Favero	Direção Executiva e Assessoramento - CCA 12			99,03
497732023	Amanda Guimarães Vieira	Gestão Operacional e Assistência - CCA 16	6		98,65
814820021	Ana Carolina Oliveira da Silva	Gestão Operacional e Assistência – CCA 17			100,00
508423021	Anderson de Souza Pinto	Gestão Operacional e Assistência - CCA 17			99,62
480504024	Andreliz Silva Souza	Direção Gerencial Sup. e Assessoramento - CCA 07			99,62
324582022	Ariane Terengue Martins	Direção Gerencial e Assessoramento - CCA 11			100,00
447091021	Ayra Geraldo Albuquerque Caramori	Direção Executiva e Assessoramento - CCA 12	7		85,48
505758021	Barbara Cristina Nogueira de Oliveira	Gestão e Assistência - CCA 14			100,00
812952021	Brenda Mikaella da Silva dos Santos	Gestão Operacional e Assistência – CCA 17			99,44
12019027	Brigido Cristaldo	Gestão Operacional e Assistência - CCA 16	5		100,00
507687021	Carla Adriana Pereira Carvalho	Direção Especial e Assessoramento – CCA 09			98,92
478475024	Carla Larissa Kovalski Dias	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento – CCA 09			100,00
498500022	Carlos Roberto de Farias Timóteo	Gestão e Assistência - CCA 15	5		97,90

468487022	Caroline Barbosa de Jesuz Aguiar	Direção Intermediária e Assessoramento - CCA 13			96,15
64712029	Claudia Braun de Queiroz Rolim	Direção Gerencial e Assessoramento - CCA 11	27		98,59
112875024	Claudia Vergara Torrealba	Gestão e Assistência - CCA 14			96,95
113294022	Corina de Carvalho	Gestão e Assistência - CCA 14			89,58
506283021	Cristiane Rosa Barauna de Oliveira	Gestão e Assistência - CCA 15	12		84,88
435410024	Daniele Nascimento da Silva	Gestão e Assistência - CCA 14	195	C004	98,25
24161025	Dianessa Tiago Martins	Direção Executiva e Assessoramento - CCA 12			91,81
103932026	Diego do Carmo Brito	Direção Executiva e Assessoramento - CCA 10	5		98,21
502552022	Douglas Correa dos Santos Teixeira	Gestão e Assistência - CCA 14			95,98
491194023	Edson Pontes Fernandes	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento - CCA 10			99,40
430697023	Enos Firmino de Oliveira	Direção Gerencial Sup. e Assessoramento - CCA 07			95,74
814674021	Francielle da Silva Niewinski	Direção Executiva e Assessoramento - CCA 12			99,62
481260023	Frederico Antonio Basmage Vasconcelos	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento - CCA 10			99,54
818059021	Gabriela Souza Brito	Gestão e Assistência - CCA 15			98,38
485833023	Geovanna Maia da Silva	Gestão Operacional e Assistência - CCA 16	14		96,10
815869021	Glauber Ribeiro Costa	Gestão Operacional e Assistência - CCA 17	97		98,16
480489022	Graciela Chamos da Silva	Gestão e Assistência - CCA 14	1		100,00
813391021	Gustavo de Araujo Escobar	Direção Especial e Assessoramento – CCA 09			100,00
432001022	Heriberto Gimenes Junior	Direção Gerencial Sup. e Assessoramento - CCA 07			99,56
508414022	Herick Rodrigues Pleutin	Gestão e Assistência - CCA 14	2		100,00
47373028	Isabel de Menezes Barboza	Gestão e Assistência - CCA 15	2		98,48
57440024	Isabela Goncalves Soares	Gestão Operacional e Assistência - CCA 16			99,90
486194022	Jaqueline Dantas Lacerda	Gestão Operacional e Assistência - CCA 16	13		100,00
365169021	Jhonatan Lima Coene	Gestão Operacional e Assistência – CCA 17	17		88,80
497367022	Jordana Toqueto	Direção Executiva e Assessoramento - CCA 12			100,00
73900024	Jose de Arimatéia Filho	Gestão e Assistência - CCA 15			97,49
508516021	Joselaine Fachinello Borges	Gestão e Assistência - CCA 15			100,00
512590021	Julia Paula Chaves	Gestão Operacional e Assistência – CCA 17	2		90,66
813008021	Leandro Teixeira da Costa	Gestão Operacional e Assistência – CCA 17			80,00
127371024	Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista	Direção Executiva e Assessoramento - CCA 12			99,62
115389023	Lilian Botelho de Medeiros	Direção Executiva e Assessoramento - CCA 12	5		100,00
817685021	Lisnayra Tavares Farias	Gestão Operacional e Assistência – CCA 17			100,00
487680023	Lucas Cardoso Roscoe	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento - CCA 10	12		98,91
475244023	Luiza Miranda Figueiro	Direção Executiva e Assessoramento - CCA 12	2		98,53
511988021	Maissa Santos Silva	Gestão Operacional e Assistência - CCA 17			99,54
814464021	Manuela Barbosa dos Santos	Gestão Operacional e Assistência - CCA 17			94,85

112316026	Marcelle Carmen Garcia Braga	Gestão e Assistência - CCA 14	5		98,63
505488021	Maria Carolina da Silva Miranda	Gestão Operacional e Assistência - CCA 17	1		100,00
22680027	Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento - CCA 10			98,71
22680027	Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento - CCA 10			98,71
81975023	Maria Igina Duarte Veiga	Gestão Operacional e Assistência - CCA 17			100,00
99657025	Mariana Macieira Borges	Gestão e Assistência - CCA 15			99,79
501074023	Matheus Amarilha	Gestão Operacional e Assistência - CCA 17	1		100,00
488885022	Matheus de Souza Cavanho	Gestão Operacional e Assistência - CCA 17	4		100,00
483198022	Matheus Henrique da Silva Santos	Gestão e Assistência - CCA 15	7		100,00
115742024	Michele Helena Caseiro do Canto Estrela	Direção Gerencial e Assessoramento – CCA 11			97,30
45079023	Nattana Mendonça Nunes	Direção Executiva e Assessoramento – CCA 12	17		99,54
429151023	Noemy Uehara	Gestão Operacional e Assistência - CCA 17	2		97,47
449854021	Nubia de Oliveira Brito	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento - CCA 10			100,00
71055025	Ocimar dos Santos Zerial	Gestão e Assistência - CCA 14			97,71
509825022	Paloma Gabriéli da Silva	Direção Executiva e Assessoramento – CCA 12	2		99,16
435264024	Pamela Aparecida Correia Sanches	Gestão e Assistência - CCA 15			93,26
512068021	Pedro Henrique do Nascimento Furlan	Gestão Operacional e Assistência - CCA 16	9		100,00
492161023	Priscila Andrade da Fonseca	Gestão e Assistência - CCA 11	2		98,70
500621024	Rafael Pinto Stein	Gestão Operacional e Assistência - CCA 12			99,62
508430021	Rayane Barbosa Fernandes	Gestão Operacional e Assistência - CCA 17			99,90
501116022	Rodrigo Rocha	Gestão e Assistência - CCA 14			97,24
499113022	Rhoander Garcia Freitas	Gestão e Assistência - CCA 14			87,24
105478024	Rodiney Lima de Freitas	Gestão e Assistência - CCA 15			96,95
508810021	Samuel Henrique Rodrigues Santos Sarralheiro	Gestão e Assistência - CCA 15			100,00
116988022	Sandra Batistoti	Gestão e Assistência - CCA 14			98,70
508509021	Stephany Dias Rapchan	Direção Gerencial e Assessoramento – CCA 11	14		99,17
492875022	Thais Bertotto Seidenfuss	Direção Especial e Assessoramento – CCA 09	7	C004	99,68
475069022	Valter Francisco de Oliveira	Gestão e Assistência - CCA 15			99,09
92529022	Vilma Quintana	Gestão Operacional e Assistência - CCA 17			98,30
488757024	Vinicius Vilalba Pereira Paim	Gestão Operacional e Assistência - CCA 16			100,00
99261023	Vitor Leandro Narcizo	Gestão e Assistência - CCA 12	59		97,83
498857023	Vitória Bezerra Gonçalves	Direção Intermediária e Assessoramento - CCA 13	122		85,52
502671022	Wagner de Souza Pereira	Direção Gerencial e Assessoramento – CCA 11			94,83
506255022	Willian Bandeira dos Santos	Gestão e Assistência - CCA 15			97,69

ANEXO III DO EDITAL N. 02/2026

Cedidos/Designados no Órgão:

Matrícula	Nome	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
80921021	Alexandre Augusto Ferreira Ferro	Agraer			97,10
100661021	Aline Bitencourt de Oliveira Duarte	Iagro			100,00
65234022	Carla Adriana Pinto Miranda	PGE			97,35
129748021	Clarissa Flores Candido	SED			97,23
132058021	Claudia Regina Almeida Medina de Araujo	Agraer			99,54
129241021	Deborah Dal Moro	SED			100,00
129241023	Deborah Dal Moro	SED			100,00
68720026	Francisca Pereira da Silva	SAD			97,18
58924021	Heitor Correa Lopes	Agraer			99,45
62048021	Humberto Carlos Pimenta	Agesul	5		100,00
14113029	Ilone Margarete Monteiro de Melo	SAD			100,00
115165021	Joniel Guimarães de Oliveira	Agraer			91,35
44800022	Katia Maria de Almeida Curvo	SEAD	3		100,00
84133023	Maria de Lourdes Lino de Araujo	SAD			99,05
5459024	Maria Lucia Yukie Uemura	SAD			99,20
73693021	Rosania Algaranhaes Antunes	SED			98,25
104890022	Tatiani Roberta Flaminio	SED			97,89
118897021	Valmiro Narciso Rodrigues	Agesul			100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/DPGE/2026
PROCESSO n. 33/003418/2025.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 90002/2026.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 013/DPGE/2026.
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n. 013/DPGE/2026, para a contratação de prestação de serviços de Coffee Break e Coquetel, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

LOTE ÚNICO

DOIS AMORES GARDEN LTDA

CNPJ: 53.129.760/0001-60
Av. Tamandaré, nº 8009, Bairro Vila Nasser

Campo Grande/MS
CEP: 79117-010

ITEM	OBJETO	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO
01	Serviços de Coffe Break - Cardápio I - 02 (dois) tipos diferentes de salgados; (10 unidades de salgado por pessoa) -02 (dois) tipos de bolo; (2 fatias por pessoa) -02 (dois) tipos de mini sanduíches (04 unidades por pessoa); -Bebidas (mínimo 200 ml de cada opção por pessoa): -Café com e sem açúcar -Chá -02 (dois) tipos de suco naturais -03 (três) tipos de refrigerantes, sendo 01 zero açúcar -Água Mineral com e sem gás • Ressalta-se a necessidade de fornecer todo o material necessário para o bom andamento do evento, tais como guardanapos, talhares, pratos, copos e taças de vidro fino transparente e demais utensílios.	Pessoa	2.000	R$ 27,90
02	Serviços de Coffe Break - Cardápio II - 02 (dois) tipos diferentes de salgados; (6 unidades de salgado por pessoa) -02 (dois) tipos de mini sanduíches; (2 unidades por pessoa) -01 (um) tipos de bolo; (1 fatia por pessoa) -Bebidas (mínimo 200 ml de cada opção por pessoa): -Café com e sem açúcar -Chá -02 (dois) tipos de suco naturais -03 (três) tipos de Refrigerantes, sendo 01 zero açúcar • Ressalta-se a necessidade de fornecer todo o material necessário para o bom andamento do evento, tais como guardanapos, talhares, pratos, copos e taças de vidro fino transparente e demais utensílios.	Pessoa	800	R$ 24,90

03	Coquetel - ENTRADA: 1 tipo de canapé ou finger food e 5 tipos de salgados (2 assados e 3 fritos). MESA DE FRIOS: 5 tipos de queijo, 4 tipos de frios, 4 tipos de complementos, 1 tipo de antepasto, 1 tipo de mousse, 5 tipos de pães. PRINCIPAL: 2 tipos de salada, 1 tipo de carne vermelha, 2 tipos de massa, 1 tipo de arroz. SOBREMESA: 2 tipos de sobremesa ou 1 tipo de sobremesa e 3 tipos de bombons. MESA DE CAFÉ: chá, café, 2 tipos de Petitfours (salgado e doce) para mesa de café. BEBIDAS: água mineral com e sem gás, refrigerante normal e zero açúcar (marca a escolher pelo contratante), 2 tipos de sucos de fruta natural ou polpa (mínimo 200 ml de cada opção por pessoa). •. Ressalta-se a necessidade de fornecer todo o material necessário para o bom andamento do evento, tais como guardanapos, talhares, pratos, copos e taças de vidro fino transparente e demais utensílios. * Disponibilização dos serviços de garçons para o evento. Estimado um garçom para cada 15 convidados.	Pessoa	500	R$ 129,90

Campo Grande, 12 de março de 2026.

Nildo Vieira da Silva
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 300/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e Edital n. 002/2025 – Cadastro de Defensoras e Defensores Públicos Voluntários para Atuação em Plenário do Júri, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para, sem prejuízo das suas funções, atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Sidrolândia/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/001171/2026)

DEFENSORA PÚBLICA	AUTOS	DATA/HORA
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana/MS	0900163-33.2024.8.12.0800	19/03/2026 13 horas

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 301/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora e o Defensor Público nominados neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, participaram do programa ***Governo no Bairro***, promovido pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, realizado no dia 7 de março de 2026, das 8h às 13h, na Vila Fátima, município de Rio Brilhante/MS. (Processo SEI n. 33/000998/2026)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÕES
55117261	NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI Defensoria Pública Criminal de Rio Brilhante/MS
55075961	ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO Defensoria Pública Cível de Rio Brilhante/MS

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 302/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública LÍDIA HELENA DA SILVA, matrícula nº 832359-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo das suas funções, atuar no ***3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião***, no período de 1º a 30 de abril de 2026 (Processo SEI n. 33/004994/2024).

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 303/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas nominadas neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, participaram com a ***Van dos Direitos do Programa UEMS na Comunidade***, realizado em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, ***no dia 7 de março de 2026***, sábado, das 8h às 16h, na Escola Estadual Profª Marly Russo Rodrigues, município de Aquidauana/MS. (Processo SEI n. 33/001017/2026)

MATRÍCULAS	DEFENSORAS PÚBLICAS/LOTAÇÃO
55079791	JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA – Titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana/MS
55352521	STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA – Titular da 1ª DP Criminal da comarca de Aquidauana/MS

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 304/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 118, parágrafo único e 114, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507011	Antonio João de Andrade	10/03/2026 a 08/04/2026	30	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00497/2026

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 305/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII, c/c o artigo 106, inciso VII, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro

de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FABER PEREIRA KAMACHI, matrícula nº 7867301, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 19ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, para, sem prejuízo das suas funções, atuar nos procedimentos de superendividamento do CEJUSC Associação Comercial, **no período de 1º a 30 de abril de 2026**, com as seguintes atribuições: (Processo SEI n. 33/001653/2024)

a) Acompanhar e manifestar nos procedimentos pré-processuais que compõem a política de prevenção e tratamento ao superendividamento implementada pelo Tribunal de Justiça, conforme o Termo de Cooperação Mútua n. 03.065/2023, em trâmite no CEJUSC Associação Comercial;
b) Participar das audiências globais de repactuação de dívidas dos procedimentos pré-processuais do CEJUSC, com finalidade de: 1) orientar o consumidor quanto à viabilidade das propostas; 2) envidar esforços para a consolidação de um acordo econômico e juridicamente satisfatório; e, 3) orientar a elaboração das cláusulas a serem pactuadas;
c) Em caso de negativa de acordo ou de acordo global parcial em audiência, realizar o atendimento das pessoas superendividadas para propositura de ação judicial de superendividamento e/ou outras medidas cabíveis.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 306/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XVIII, c/c o artigo 106, inciso VII, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público LUCIANO MONTALI, matrícula nº 7195101, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, para, sem prejuízo das suas funções, atuar nos procedimentos de superendividamento do CEJUSC Associação Comercial, **no período de 1º a 30 de abril de 2026**, com as seguintes atribuições: (Processo SEI n. 33/001653/2024)

a)Acompanhar e manifestar nos procedimentos pré-processuais que compõem a política de prevenção e tratamento ao superendividamento implementada pelo Tribunal de Justiça, conforme o Termo de Cooperação Mútua n. 03.065/2023, em trâmite no CEJUSC Associação Comercial;
b)Participar das audiências globais de repactuação de dívidas dos procedimentos pré-processuais do CEJUSC, com finalidade de: 1) orientar o consumidor quanto à viabilidade das propostas; 2) envidar esforços para a consolidação de um acordo econômico e juridicamente satisfatório; e, 3) orientar a elaboração das cláusulas a serem pactuadas;
c)Em caso de negativa de acordo ou de acordo global parcial em audiência, realizar o atendimento das pessoas superendividadas para propositura de ação judicial de superendividamento e/ou outras medidas cabíveis.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 277/2026, DE 12 DE MARÇO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos

55351801	Adriano Ferreira Vargas	Analista de Defensoria	24/02/2026	1	Sim	Atestado	Nr Requerimento: 00485/2026
55331821	Carolina Cavalcante Silva	Analista de Defensoria	09/03/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00489/2026
15145982	Eliete Teresinha Lang	Analista de Tecnologia da Informação	05/03/2026 a 02/05/2026	59	Sim	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 00000/2026
55218783	Gleica Alves Souza	Assessor Administrativo II	04/03/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00482/2026
55355581	Guilherme dos Santos Dilelli	Técnico de Defensoria	11/03/2026 a 13/03/2026	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00499/2026
55305363	Izi Amanda Messias Neves	Assessor de DP de 1ª Instância	26/02/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00475/2026
55234623	Letícia Micaella de Abreu Silva	Assessor de DP de 1ª Instância	27/02/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00479/2026
55337041	Lucas Silva Ramos	Técnico de Defensoria	20/02/2026 a 21/03/2026	30	Não	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 00000/2026
55327681	Maria Eduarda Souza Ferreira	Analista de Defensoria	05/03/2026 a 06/03/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00473/2026
55095993	Marina de Oliveira Kroll Leite Marques	Assessor de DP de 2ª Instância	21/02/2026 a 31/05/2026	100	Sim	Perícia Médica do INSS	Nr Requerimento: 00000/2026
55328041	Matheus Machado Lacerda da Silva	Analista de Defensoria	05/03/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00484/2026
55310403	Samuel Vinicius Arco de Araujo	Auxiliar de Atendimento II	06/03/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00492/2026
55333801	Thiago Vieira Ferreira	Técnico de Defensoria	09/03/2026 e 10/03/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00500/2026
55340821	Victor Willian Ribeiro Dantas	Técnico de Defensoria	27/02/2026	1	Sim	Atestado	Nr Requerimento: 00487/2026

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 278/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento odontológico da servidora TAUANI IASMIN ANDRELLO BETINI, matrícula funcional nº. 55310043, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em **10.03.2026**, com fundamento no artigo 54, inciso I, do Decreto Estadual nº. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Nr Requerimento: 00498/2026)

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 279/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do servidor REINALDO SILVA AMORIM, matrícula funcional nº. 55345321, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, símbolo AGSG, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em **03 de março de 2026,** por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b" c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00496/2026)

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 280/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca do servidor LEONARDO GUEDES BARCELLOS, matrícula nº 55332901, ocupante do cargo de Analista de Defensoria/Antropólogo, lotado no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, para acompanhar e assessorar a Defensora Pública Thaís Roque Sagin Lazzaroto na ***visita institucional às comunidades indígenas e quilombolas***, ficando liberado do registro o ponto eletrônico no dia das atividades, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/001089/2026).

DATA	COMUNIDADE	PERÍODO
16/03/2026 (segunda-feira)	Comunidade Quilombola Chácara do Buriti/ Campo Grande/MS	Vespertino

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 281/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participou com a ***Van dos Direitos do Programa UEMS na Comunidade***, realizado em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, ***no dia 7 de março de 2026***, sábado, das 8h às 16h, na Escola Estadual Profª Marly Russo Rodrigues, município de Aquidauana/MS. (Processo SEI n. 33/001017/2026)

MATRÍCULA	SERVIDORA/LOTAÇÃO
55360803	AMANDA MEHRET – Assessoramento – 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana/MS

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 282/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, sem percepção de remuneração, do servidor LUIZ PAULO PEREIRA DIAS,

matrícula nº 55336861, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria, Área Administrativa, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, ***no período de 27 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026***, participar do ***Curso de Formação Policial da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul***, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n. 0805155-30.2026.8.12.0001. (Processos SEI n. 33/007256/2025 e 33/001233/2026)

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 283/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do programa ***Governo no Bairro***, promovido pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, realizado no dia 7 de março de 2026, das 8h às 13h, na Vila Fátima, município de Rio Brilhante/MS (Processo SEI n. 33/000998/2026).

MATRÍCULAS	SERVIDORES/LOTAÇÃO
55310223	PÂMELA RAFAELA SALOMÃO FROTA Assessoramento/Defensoria Pública de Itaporã/MS
55337941	BRUNO DIAS RODE TECDP/Administrativo – DP de Rio Brilhante/MS

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 33/003904/2024
INTERESSADA: LARISSA ALDERETE BETIO DE OLIVEIRA

DECISÃO:
(...)
Ante o exposto, haja vista que a candidata LARISSA ALDERETE BETIO DE OLIVEIRA, inscrição nº 4960015925, classificada em 108º lugar, na condição ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "S" DPGE n. 219/2026, de 2 de março de 2026, publicada no D.O.E n. 12.089, de 3 de março de 2026, páginas 300/301, requereu o deslocamento para o último lugar na lista de classificação no concurso, DEFIRO o pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso.
À SGP/DPGE, para cumprimento desta decisão.

Campo Grande, 11 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 284/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 219/2026, de 2 de março de 2026, publicada no D.O.E n. 12.089, de 3 de março de 2026, páginas 300/301, que nomeou a candidata nominada neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, habilitada no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, tendo em vista o pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Analista de Defensoria
ÁREA: Direito
COMARCA: Campo Grande – Corumbá – Três Lagoas

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4960015925	Larissa Alderete Betio de Oliveira	108º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/003904/2024
INTERESSADO: JESER ANDERSON DA SILVA

DECISÃO:

(...)
Ante o exposto, haja vista que o candidato JESER ANDERSON DA SILVA, Inscrição n. 1990045119, classificado em 61º lugar, na condição ampla concorrência, no cargo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 207/2026, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.085, de 26 de fevereiro de 2026, página 382, requereu o deslocamento para o último lugar na lista de classificação no concurso, DEFIRO o pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso.

À SGP/DPGE, para cumprimento desta decisão.

Campo Grande, 11 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 285/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 207/2026, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.085, de 26 de fevereiro de 2026, página 382, **na parte** que nomeou o candidato nominado neste ato, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, tendo em vista o pedido de remanejamento para a última colocação de aprovados no cargo ao qual prestou concurso. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Técnico de Defensoria
ÁREA: Administrativa
REGIONAL: 1ª Regional de Campo Grande
COMARCAS: Campo Grande – Ribas do Rio Pardo

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
1990045119	Jeser Anderson Da Silva	61º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 12 de março de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico n° 085/2025. Processo Administrativo nº 276/2025. Registro do TCE/MS: 5C4A3CF9C7390A58613EC624DD7727BD39775F0. Objeto: registro de preços, para futuro eventual prestação de serviço de produção, transporte e aplicação de concreto usinado, classe de resistência c20, com pedra brita, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **adjudico e homologo**, nesta data de 10 de março de 2026, o Processo Administrativo nº 276/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 085/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: Robemix Concreto Ltda, CNPJ/MF nº 02.545.883/0002-21, Valor: R$ 142.020,00 (cento e quarenta e dois mil e vinte reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu Extrato. Água Clara/MS, 10 de março de 2026.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico n° 011/2026. Processo Administrativo nº 044/2026. Registro do TCE/MS: 908BD286DE19620492EB83DF69DFF736090BD721. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços, para futuro eventual fornecimento de massa asfáltica fria, acondicionada em sacos de 25 KG, destinada à execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação da malha viária urbana e rural do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 30 de março de 2026. **Local**: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local), ou pelo e-mail licitacao03@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 12 de março de 2026.

Vitória de Castro Vida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição de 1 (um) trator de pneus para o município de Aquidauana/MS, para atender o convênio nº 948555/2023 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste- SUDECO.
O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:
Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Antônio Carlos Caetano o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).
Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Iury de Carvalho Corumbá o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).
Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): DD4F62974BBCBC5768B2CFBB49467824C9793673

Aquidauana/MS, 12 de março de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artigos têxteis hospitalares para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã /MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM ADM-2026/0042, processo administrativo nº 027/2026. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 08 /2026. 1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 13/03/2026 as 08h00min de 20/03/2026, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 20 de março de 2026, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: http://www.bataypora.ms.gov.br ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: https://bnc.org.br/. Batayporã - MS, 12 de março de 2026. **Izabeli Moraes Gonçalves Pereira -** Agente de Contratação Decreto nº 08/2026.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gestora do Fundo Municipal de Saúde a senhora Adriana Maura Maset Tobal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.479, de 04 de dezembro de 2025, o Decreto Municipal nº 5.020/2025, a Leis Federais 9.637/1998 e nº 14.133/2021, o art. 37 da Constituição Federal, e demais normas aplicáveis à espécie, TORNA PÚBLICO, aos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, seleção de Organização Social (O.S.) qualificada no Município de Chapadão do Sul/MS para a celebração de Contrato de Gestão, visando a gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no **Hospital Municipal de Chapadão do Sul/MS**, localizado na Avenida Dezesseis, nº 1.084 - Centro, com o objetivo de garantir a continuidade assistencial, aprimorar a qualidade dos serviços e ampliar o acesso da população a atendimentos de saúde de baixa e média complexidade.

O EDITAL e seus ANEXOS, poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Av. Onze, nº 1045, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul – MS, ou através do endereço de e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Os interessados deverão apresentar os envelopes de **Habilitação e da Propostas Técnica, e financeira**, até o dia **08/04/2026 às 08:00 (oito) horas MS**, no local e endereço acima citado.

Chapadão do Sul/MS, em 12 de março de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza
Comissão de Seleção
Portaria 249/2026

Prefeitura Municipal de Corguinho

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PROCESSO Nº 023/2026

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br, por intermédio do Portal de Licitações Compras BR, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, ampliação e reforma da rede predial elétrica, lógica e de cabeamento estruturado, bem como manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública no município de Corguinho/MS. Os serviços deverão atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Corguinho, incluindo feiras culturais, eventos oficiais, distritos, assentamentos e demais localidades do território municipal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de março de 2026, às 09h:00min HORARIO DE BRASILIA. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de março de 2026, às 00h:01min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://corguinho.ms.gov.br/, podendo ser retirado também na página eletrônica do Portal de Licitações Compras BR (www.comprasbr.org.br) onde se realizará a licitação. Informações poderão ser obtidas ainda através do e-mail: licitacaocorguinho2@gmail.com. Código E-Sfinge nº D918C75C4536540E03A0E69CCD08875F49DAE949. Corguinho – MS, 12 de março de 2026.

Celia Gomes Farias
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Suspensão de Licitação
O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Contratações e Licitações comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 03/2026 - Processo nº 36.373/2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, que tem por objeto o : Registro de Preços para futura aquisição de BENEFÍCIOS EVENTUAIS: Enxoval para bebê, Colchão e Cobertor tipo manta de casal destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/SUAS). Devido a necessidade de adequação do termo de referência e do edital.
CÓDIGO E-SFINGE: "2861C8505E8531EE723308546948A51B6454D1B7"
Corumbá / MS, 11/03/2026
Alexandre de Barros Mauro- Secretário Executivo de Licitações e Contratações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CÓDIGO E-SFINGE: F4D3EA6DE9E76C855853A0184E1BF89677425F61
Pregão Eletrônico nº 14/2025 – Processo nº 5.611/2025.
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresas vencedoras valor total: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP (16366888000110) com o lote: 6 no valor total de R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). DENTAL PREMIUM LTDA (35215257000145) com os lotes: 34, 35, 36, 47, 66, 144, 145, 146, 148, 151, 152 e 153 no valor total de R$ 16.211,30 (dezesseis mil e duzentos e onze reais e trinta centavos). DENTAL IPO LTDA (50567060000169) com os lotes: 41, 42 e 46 no valor total de R$ 14.895,60 (quatorze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (35626812000121) com os lotes: 13, 68, 78, 79, 82, 134 e 135 no valor total de R$ 40.847,80 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME (25341162000114) com os lotes: 1, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 40, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 111, 115, 116, 119, 120, 121, 123, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 138, 139, 143, 147, 149, 150 e 154 no valor total de R$ 279.164,12 (duzentos e setenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e doze centavos). ZENITH LTDA (46623193000138) com o lote: 118 no valor total de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (07947536000168) com os lotes: 7, 38, 44, 73, 103, 124, 125, 130, 132, 157, 158, 159 e 160 no valor total de R$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil e cento e sessenta reais). ODONTOMED T/A LTDA (27205945000104) com o lote: 74 no valor total de R$ 24.942,00 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais). BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (06175908000112) com os lotes: 26, 69, 106 e 156 no valor total de R$ 4.032,10 (quatro mil e trinta e dois reais e dez centavos). MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (06923493000118) com o lote: 117 no valor total de R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (45508404000129) com o lote: 9 no valor total de R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).
Itens desertos: 14, 67 e 85
Itens fracassados: 2, 8, 19, 21, 25, 27, 31, 48, 58, 59, 80, 81, 83, 86, 91, 92, 95, 97, 109, 110, 112, 113, 122, 137, 141, 155 e 161.
A Secretária Adjunta de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2025 – Processo nº 5.611/2025.
CORUMBÁ - MS, 03 de março de 2026
Suzana Figueiredo Pereira Xavier
Secretária Adjunta de Saúde.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CÓDIGO E-SFINGE: "7E651C751296D2BF53289E42FC90025B5E669D55"
Pregão Eletrônico nº 39/2025 – Processo nº 7.384/2025.
Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, garçom e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra uniformizada, materiais, equipamentos, utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências do CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão) e do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Empresa vencedora: BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ 10.648.254/0001-74 com o valor total de R$ 907.031,88 (novecentos e sete mil e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).
A Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2025 – Processo nº 7.384/2025.
CORUMBÁ - MS, 12 de março de 2026
Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Extrato do Quinquagésimo Primeiro Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021
Processo: 6597/2021.
Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde – SES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetos:
Repassar recursos financeiro no valor de R$ 1.945.400,00 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) pagos em 3 parcelas. Recurso referente ao auxílio extra a contratualização referente ao encerramento do exercício de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2026.
Assinam: Gabriel Alves de Oliveira – Prefeito Municipal de Corumbá, Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde, Tatiana Silva Souza Mattos – Secretária Municipal de Saúde e Rafael Vinagre Faro – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 9/2026

PROCESSO N.° 18/2026
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/21, o procedimento licitatório em epígrafe, a ser processado e julgado utilizando-se o rito procedimental comum conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos técnicos para atender as necessidades de renovação e adequação às demandas operacionais das unidades sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados (FUNSAUD).
Registro de Preço: Sim (inciso IV do art. 78 da Lei Federal n.º 14.133/21).
Participação: Cota livre de ampla concorrência e cota reservada exclusiva para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.
Critério de julgamento: Menor preço (por item).
Modo de Disputa: Aberto e fechado.
Local: https://bllcompras.com/Home/Login (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL).
Data início de recebimento de propostas: 17/03/2026 às 9h (horário de Brasília).
Data fim de recebimento de propostas: 31/03/2026 às 9h (horário de Brasília).
Início da sessão de disputa (lances): 31/03/2026 às 9h15 (horário de Brasília).
Links de acesso ao edital:
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0
https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1
Informação complementar: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).
Código de Registro e-Sfinge 6E85DCA57B02E165046510ABD1CD2DD5036D9872.

Dourados (MS), 11 de março de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 5/2026
PROCESSO N.° 9/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará, com fulcro no inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/21, o procedimento licitatório em epígrafe, a ser processado e julgado com inversão de fases, com aplicação subsidiária da legislação local e conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos:
Objeto: Execução de obras para finalização das construções das academias de saúde localizadas nos bairros Jardim Santa Maria, Jardim Santa Brígida, Parque das Nações I e Izidro Pedroso, no Município de Dourados-MS.
Participação: Ampla concorrência.
Critério de julgamento: Menor preço (global).
Modo de Disputa: Aberto.
Local: https://bllcompras.com/Home/Login (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL).

Data início de recebimento de propostas: 16/03/2026 às 9h (horário de Brasília).
Data fim de recebimento de propostas: 06/04/2026 às 9h (horário de Brasília).
Data de abertura da sessão: 06/04/2026 às 9h (horário de Brasília).
Links de acesso ao edital:
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0
https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1
Informação complementar: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).
Código de Registro e-Sfinge A48579EF1A3EE92634016FD3B861017D634DA8C1.

Dourados (MS), 12 de março de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 56/2026
PROCESSO N.° 51/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, que, fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório em epígrafe.
Objeto: Aquisição de materiais britados (pedra rachão, pó de pedra, pedrisco, bica corrida e brita 01) para fabricação de massa asfáltica pré-misturado a frio (PMF) , incluso o transporte, visando a manutenção da pavimentação asfáltica no Município de Dourados-MS.
Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.
Informação complementar: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).
Código de Registro e-Sfinge 71CFDCC9214B578B721DFF0B90043AD3662F848A.

Dourados (MS), 12 de março de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 58/2026
PROCESSO N.° 52/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, que, fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório em epígrafe.
Objeto: Locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluso fornecimento de motoristas, condutores e operadores, para serem utilizados na execução direta dos serviços de tapa-buracos, visando a manutenção da pavimentação asfáltica no Município de Dourados-MS.
Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.
Informação complementar: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).
Código de Registro e-Sfinge 9EF1C1A0CE336F57F86345A165E546C9EACA1981.

Dourados (MS), 12 de março de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024-Processo Licitatório nº 018/2024
PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, sub item 5.1.1** e **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** do Contrato n° 023/2024, **Processo Licitatório nº 018/2024**, **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024**,

cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de Serviços de notória especialização na área de Direito Público e Lei Geral de Proteção de Dados para promover a consultoria, acompanhamento e implantação das medidas necessárias para adequação e manutenção da conformidade do Município de Ivinhema/MS à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**",** conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**: A vigência do presente contrato passa a ser até 12 de março de 2027 e o valor fica acrescido em R$ 199.440,00 (cento noventa nove mil e quatrocentos quarenta reais). **III – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **Art. 107** da Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 023/2024.**DATA**: 11 de março de 2026.**ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e **Edson Kohl Junior** - pela contratada.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO N. 010/2026

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andradina, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e de seu Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte, Sr. Wagner Carlos Perigo, neste ato denominado simplesmente, **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Jefferson Augusto Raniero, denominado(a) **CONTRATADA**, firmam o presente CONTRATO, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas e às regras estabelecidas no Termo de Referência e, ainda, às cláusulas e condições a seguir aduzidas.

DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela autoridade superior, tem por objeto: Contratação de Empresa para a Revitalização da Praça Paul Percy Harris – Bairro São Vicente de Paulo,localizada no Municipio de Nova Andradina – MS**, através do Contrato de Repasse nº 952181/2023 /MCIDADES/CAIXA.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, Processo de Administrativo nº PM-ADM-2025/03708 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma de: **EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	"Contratação de empresa especializada para a Revitalização da Praça Paul Percy Harris – Bairro São Vicente de Paulo, localizada no Município de Nova Andradina - MS	UN	01	261.987,01	261.987,01
			Total:		261.987,01

DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 261.987,01 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e um centavo).

DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta dos seguintes recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Dotação Orçamentária

Projeto Ativ. 2.043 Manter as Atividades de Planejamento, Gestão e Incentivo ao Esporte e ao Lazer

Elemento de despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

Cód. Red: 115

Elemento de despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.1.700.0000 – Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União

Cód. Red: 115

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, considerada da data de sua publicação no PNCP.

Assinam:

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI
Prefeito Municipal
Contratante

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Jefferson Augusto Raniero
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 45/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio

Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.711.980/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde**, Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS,** neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PLANETA AGUA E GÁS LTDA,** inscrita no CNPJ. Nº 15.063.353/0001-08, localizada à Rua da Saudade, nº 1017, Bairro Centro, na cidade de Nova Andradina – MS, CEP: 79750-000, através de seu representante legal **Sr.º CARLOS CEZAR ELIAS,** neste ato denominado **CONTRATADO,** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 45/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula nona, para o período compreendido entre **18/03/2026 até 17/03/2027 (12 meses),** mantendo-se o valor contratual de R$ 185.962,26 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), e permanecendo inalteradas as demais condições contratuais, tendo em vista o interesse da Administração Pública na contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparo em bebedouro, geladeira, freezer e ar condicionado, para atender com mão de obra e fornecimento de materiais, as unidades de saúde e órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Comunicação Interna SIGA Nº PM-CIN-2026/01362, parecer jurídico de fls. 2.611/2.612 e pesquisa de preços acostada nos autos.

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2026.

Assinam:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

PLANETA ÁGUA E GÁS LTDA
Carlos Cezar Elias
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 161/2024

O Município de Nova Andradina, inscrito no CNPJ nº 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina- MS, inscrito no CNPJ nº 10.711.9870/0001-94, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS, doravante denominado Município e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, fundação Estatal de direito privado, com CNPJ/MF nº 12.600.146/0001-57, com sede à Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina/MS, doravante denominada FUNSAU-NA, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Norberto Fabri Junior, com interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.412.257/0001-24, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, 02.955.271/0001-26, com sede no Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, com recursos, do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 03.517.102/0001-77, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Saúde, em exercício, Sr. Mauricio Simões Corrêa, e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, Município de Anaurilândia, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 1.000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 03.575.727/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Município de Angélica, com sede na Rua 13 de Maio, nº. 676, Bairro Centro, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.747.649/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Edison Cassuci Ferreira, Município de Batayporã, com sede na Rua Luiz Antônio da Silva, n.º 1.249 - Centro, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.505.013/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Germino da Roz Silva, Município de Ivinhema, com sede na Praça dos Poderes, nº. 720, devidamente inscrito no CNPJ nº. 03.575.875/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Juliano Ferro Barros Donato, Município de Novo Horizonte do Sul, com sede na Av. Joao Camargo Sobrinho, n. 130, Centro, CEP 79745-000, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 37.226.644/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Aldenir Barbosa do Nascimento, e o Município de Taquarussú, com sede na Rua Alcides Sãovesso, nº 47 - Centro, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.923.703/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Clóvis José do Nascimento, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo/Termo de contratualização tem por objeto:

- Adesão da Resolução nº 413/SES de 03 de setembro de 2025, que institui a Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar (PEHOSP) e Novo Documento Descritivo e inclusão dos itens nas Cláusulas;
- **Prorrogação de vigência por 06 meses com início no dia 02/04/2026 com término no dia 01/10/2026;**
- **Pagamento da parcela extra oriundos Fundo Especial de Saúde (FESA), referente ao encerramento do exercício de 2025. O valor da parcela extra é de R$ 1.593.142,79 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos),** conforme ofício nº 21276/2025/CCSS, o pagamento será realizado de forma parcelada, dividido em três parcelas a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde, que posteriormente, será repassado ao Hospital.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir da assinatura, podendo ser renovado se houver interesse das PARTES, mediante Termo Aditivo, até o limite permitido em lei, respeitado a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

§ 1º Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), programados para este fim.

DO ESTADO
§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0112
Localizador: Hospitais Contratualizados Macro Cone Sul
Natureza da Despesa – 33414103
Fonte: 50010021
DO MUNICÍPIO
§ 1º Os recursos financeiros, do Município, para execução da presente contratualização, são proveniente do Fundo Municipal de Saúde (FMS), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Proj/ Ativ. 2.019 Manutenção e enc. c/ Transferência a Fundação Municipal de Saúde/MAC
33.90.39.00.00.00.00 1106 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.00.00.00.00 0031 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.00.00.00.00 0014 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nova Andradina/MS, data da última assinatura digital.
Assinam:

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

Hermes José dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral - FUNSAU

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito do Município de Anaurilândia

EDISON CASSUCI FERREIRA
Prefeito do Município de Angélica

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito do Município de Batayporã

JULIANO FERRO BARROS DONATO
Prefeito do Município de Ivinhema

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Taquarussu

Anexo Único
Documento Descritivo
(Ano 2026)
CRITÉRIOS PARA REPASSE DE VALORES PRÉ-FIXADOS DA CONTRATUALIZAÇÃO

Hospital: Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina/MS
CNES: 2371243

1. Os valores pré-fixados referem-se aos recursos federais, estaduais e municipais destinados à manutenção dos serviços estratégicos contratualizados.
Quadro 01: Fonte de Recurso e Valor Mensal do repasse.

Fonte	**Valor Mensal**
Recurso Federal (MAC)	**R$ 741.566,98**
Recurso Estadual – Incentivo Estadual à Contratualização	
Porta Hospitalar RUE	**R$** 200.000,00
Pronto Atendimento 24h e Clínica Médica Adulto e Pediátrica	**R$** 100.000,00
Parto e Nascimento	**R$** 75.000,00
Cirurgia Geral	**R$** 75.000,00
Traumato-ortopedia	**R$** 50.000,00
Cirurgia Aparelho Genito-Urinário	**R$** 30.000,00
Unidade de Terapia Intensiva	**R$** 600.000,00
Recurso Municipal	**R$** 903.847,78

2. O pagamento será realizado mensalmente e corresponderá ao percentual de cumprimento das metas assistenciais pactuadas, apurado no semestre imediatamente anterior, limitado ao teto de 100% do valor mensal contratado.

a) Exemplo: Se a meta mensal de internações é de 10, a meta semestral será de 60 internações (10 x 6 meses).

Se o hospital realizou 45 internações no semestre, o percentual de cumprimento foi de:45 ÷ 60 = 0,75 (75%).

Assim, no semestre seguinte, o valor mensal a ser pago corresponderá a 75% do valor mensal máximo contratado.

3. O cumprimento das metas de internação será acompanhado pela equipe da Auditoria local com periodicidade definida no Termo de Contratualização, conforme discriminado no Quadro a seguir:
Quadro 02: Especialidades clínicas e metas de internações.

a) INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE (SIHD2-SUS)

Leito/especialidade	**Internações**	
	Meta semestral	**Meta anual**
Clínica médica	167	334
Clínica gineco-obstétrica		
Clínica pediátrica		
Cirurgia Geral (subgrupo 04.07)	660	1.320
Traumato-ortopedia (subgrupo 04.08)		
Genito-Urinário(subgrupo 04.09)		

4. O cálculo do cumprimento da meta de internações de Clínica Médica, Obstetrícia e Pediatria será baseado no percentual de internações hospitalares aprovadas e processadas, em comparação ao total pactuado como meta no semestre.

a) Para este cálculo, serão desconsiderados os seguintes procedimentos:
- 03.01.06.001-0 - Diagnostico e/ou Atendimento de Urgência em Clínica Pediátrica;
- 03.01.06.007-0 - Diagnostico e/ou Atendimento de Urgência em Clínica Cirúrgica;
- 03.01.06.008-8 - Diagnóstico e/ou Atendimento de Urgência em Clínica Médica;
- Procedimentos de Cirurgia Geral do Subgrupo 04.07;
- Procedimentos de Traumato-ortopedia (subgrupo 04.08)
- Procedimentos de cirurgia Genito-Urinário (subgrupo 04.09)

5. O pagamento **do incentivo estadual para Cirurgia Geral, Traumato-ortopedia e Genito-Urinário** será realizado mensalmente, porém o valor mensal a ser repassado será calculado com base no percentual de cumprimento das metas cirúrgicas apurada no semestre (quadro 02) imediatamente anterior referente às internações aprovadas.

6. Em relação à periodicidade do acompanhamento, será semestral, por meio da elaboração de relatório de dados extraídos dos Sistemas de Informações (CNES, SIA/SUS, SIH/SUS e CIHA), pela equipe da Auditoria local.

7. Em relação ao **Recurso Estadual - Incentivo Estadual à Contratualização de Serviços:** a periodicidade da avaliação será **6 meses**, por meio de Visita Técnica para acompanhamento e avaliação do cumprimento dos critérios e metas, pela equipe da auditoria do município, conforme os quadros 03 a 08.

7.1 O cumprimento de todos os critérios e metas é obrigatório para a manutenção do incentivo. O valor do incentivo será fixo e o pagamento será realizado mensalmente. Será verificado semestralmente o cumprimento dos critérios de adesão pelo estabelecimento, para que o mesmo permaneça recebendo o incentivo.

7.2 Antes da adoção de qualquer medida de suspensão do repasse financeiro prevista neste Termo de Contratualização, a Secretaria de Estado de Saúde deverá emitir advertência formal à CONTRATADA, sempre que forem constatadas inconformidades, descumprimentos contratuais ou irregularidades operacionais. A advertência será acompanhada da descrição das inconformidades identificadas e da definição de prazo razoável para adequações, conforme a natureza da pendência. Somente após o decurso do prazo sem a devida regularização, poderá ser deliberada a suspensão total ou parcial dos repasses, nos termos das cláusulas previstas no Termo de Contratualização.

PARÁRAFO ÚNICO. Os relatórios da auditoria do município deverão ser encaminhados à Comissão Estadual de Acompanhamento da PEHOSP (CEMAP).

Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: Pronto Atendimento 24h e Clínica Médica Adulto e Pediátrica
Valor do Incentivo: 100.000,00
O valor do incentivo será fixo e o pagamento será realizado mensalmente. Semestralmente, o cumprimento dos critérios de adesão (quadro 03) pelo estabelecimento será verificado, para que o mesmo permaneça recebendo o incentivo.

Quadro 03: Critérios e Metas **Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: Porta Hospitalar de Urgência - RUE e Pronto Atendimento 24h e Clínica Médica Adulto e Pediátrica**.

Nº	**Critério / Indicador**	**Método de verificação/aferição.**	**Meta**
Eixo Assistência à Saúde			

1	Ofertar serviços ambulatoriais de Consulta/Atendimento às Urgências, (forma de organização 03.01.06), e à realização de procedimentos de Pequenas Cirurgias, (forma de organização 04.01.01), assegurando suporte adequado às demandas locais.	Consulta aos dados de produção ambulatorial dos procedimentos de Urgências, (forma de organização 03.01.06), e de procedimentos de Pequenas Cirurgias, (forma de organização 04.01.01) disponíveis no Banco Nacional de Dados do Ministério da Saúde. Fonte: SIA/SUS.	Produção aprovada mensalmente no sistema de informação oficial do SUS.
2	Manter médico plantonista presencial nas dependências da unidade hospitalar, com disponibilidade para atendimento imediato em casos de intercorrências clínicas e demandas de urgência, a qualquer tempo com cobertura integral de 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana, inclusive feriados	Conferência da Escala de médicos plantonistas e folha de frequência. Fonte: Escala de Plantão e folha de frequência.	Cobertura integral de 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana,
3	Ofertar Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), compatíveis com a tipologia assistencial do hospital, incluindo, obrigatoriamente, os serviços de Diagnóstico Laboratorial (Subgrupo 02.02), Diagnóstico por Radiologia (Subgrupo 02.04), Eletrocardiograma (Subgrupo 02.11), Ultrassom (Subgrupo 02.05), assegurando suporte às demandas assistenciais pactuadas, tanto ambulatoriais quanto hospitalares;	Consulta aos dados de produção ambulatorial (SADT) dos procedimentos de Diagnóstico Laboratorial (Subgrupo 02.02), Diagnóstico por Radiologia (Subgrupo 02.04), Eletrocardiograma (Subgrupo 02.11), Ultrassom (Subgrupo 02.05) disponíveis no Banco Nacional de Dados do Ministério da Saúde. Fonte: SIA/SUS.	Produção aprovada mensalmente no sistema de informação oficial do SUS.
4	Taxa de internações clínicas de média complexidade realizadas/ aprovadas no Hospital Local.	Fórmula de Cálculo: Numerador = Quantidade de AIH aprovadas de residentes no município do Hospital Local, com procedimento principal do Grupo 03 (Clínicos) e faixa etária maior que 18 anos; Denominador = Quantidade total de AIH aprovadas no Estado de MS de residentes no município do hospital em avaliação, com procedimento principal do Grupo 03 (Clínicos) e faixa etária maior que 18 anos, multiplicado por 100; Fonte: SIH/SUS.	Taxa de internação ≥50% (L/M) Taxa de internação ≥60%(A/R)

5	Taxa de internações pediátricas de média complexidade realizadas/ aprovadas no Hospital Local.	Fórmula de Cálculo: Numerador = Quantidade de AIH aprovadas de residentes no município do Hospital Local, com procedimento principal do Grupo 03 (Clínicos) e faixa etária igual ou menor que 18 anos; Denominador = Quantidade total de AIH aprovadas no Estado de MS de residentes no município do hospital em avaliação, com procedimento principal do Grupo 03 (Clínicos) e faixa etária igual ou menor que 18 anos, multiplicado por 100; Fonte: SIH/SUS.	Taxa de internação ≥50% (L/M) Taxa de internação ≥60%(A/R)
6	Taxa de internações para residentes de outros municípios.	Fórmula de Cálculo: Numerador = Quantidade de AIH aprovadas de residentes de outros municípios no Hospital. Denominador = Quantidade total de AIH aprovadas no Hospital, multiplicado por 100; Fonte: SIH/SUS.	Taxa de internação >10% (A/R)
7	Percentual de profissionais plantonistas da equipe médica e de Enfermagem com capacitação em urgência e emergência de no mínimo 16 horas presenciais, com documentação comprobatória .	Fórmula de Cálculo: Numerador = profissionais plantonistas da equipe médica e de Enfermagem com capacitação em urgência e emergência Denominador = Quantidade total de profissionais plantonistas da equipe médica e de Enfermagem que atuam no Hospital; Fonte: Certificados dos cursos/capacitações com validade máxima de 36 meses.	≥70% da equipe atuante no pronto atendimento
8	Possuir sala de estabilização devidamente equipada, em conformidade com os itens mínimos exigidos na Portaria nº 2048/2002 e na Portaria de Consolidação nº 3/2017	Verificação da conformidade da Portaria	Atender os critérios definidos nas normas mencionadas
9	Possuir protocolo com fluxograma para atendimento de SEPSE Para referência utilizar: ROTEIRO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLO ASSISTENCIAL GERENCIADO DE SEPSE https://ilas.org.br/wp-content/uploads/2022/05/roteiro-de-implementacao-isbn-1.pdf	Verificar protocolo de SEPSE	Apresentar protocolo SEPSE
Eixo Gestão			
10	Eficiência no uso dos recursos, com análise nos indicadores a seguir: - Taxa de ocupação; - Média de permanência; - Taxa de reinternações.	Conferência dos Relatórios de indicadores elaborados pelo hospital, mensalmente.	Apresentar relatório mensal
Eixo Avaliação			

11	Avaliação da satisfação dos usuários do SUS - realizada pela equipe da Auditoria local. Periodicidade da avaliação: Semestral	Aplicar formulário padronizado e utilizar os espelhos das AIHs aprovadas no período como amostra para seleção dos pacientes a serem entrevistados, por meio de contato telefônico ou durante visita domiciliar.	Avaliação positiva ≥80%
12	Avaliação da satisfação dos colaboradores - realizada pela equipe da Auditoria local. Periodicidade da avaliação: Semestral	Aplicar formulário padronizado à no mínimo 50% dos trabalhadores presentes no hospital, no dia da visita técnica. OBS: os Instrumentos serão entregues aos colaboradores e recolhidos diretamente pela equipe da AUDSUS/SMS.	Avaliação positiva ≥80%

Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: Parto e Nascimento
Valor do Incentivo: 75.000,00
O valor do incentivo será fixo e o pagamento será realizado mensalmente. Semestralmente, o cumprimento dos critérios (quadro 04) de adesão pelo estabelecimento será verificado, para que o mesmo permaneça recebendo o incentivo.

Quadro 04: Critérios e Metas. **Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: Parto e Nascimento**.

Valor do Incentivo: 75.000,00

Nº	Critério / Indicador	Método de verificação/aferição.	Meta
Eixo Assistência à Saúde			
1	Taxa de procedimentos obstétricos de média complexidade realizados/ aprovados no Hospital.	Fórmula de Cálculo: Numerador = Quantidade de AIH aprovadas de mulheres residentes no município do Hospital, com procedimento principal obstétrico; Denominador = Quantidade total de AIH aprovadas no Estado de MS de mulheres residentes no município do hospital em avaliação, com procedimento principal obstétrico, multiplicado por 100; Fonte: SIH/SUS.	Taxa ≥80%
2	Adotar lista de verificação para parto seguro (LVPS), conforme resolução Estadual obrigatória Documento referência da OMS:https://iris.who.int/server/api/core/bitstreams/1206f01c-9f7e-41a8-9457-79df48307883/content	Verificar a existência e o correto preenchimento da LVPS em uma amostra de 20% de prontuários.	100% de conformidade.
3	a) Possuir leito pré-parto, parto e pós-parto (PPP), de acordo com a Portaria de Consolidação nº03, Titulo II, Capitulo I b) Possuir Bloco cirúrgico obstétrico com no mínimo 1 sala devidamente equipada.	Verificação da conformidade da Portaria	Atender os critérios definidos nas normas mencionadas
4	Realização de, no mínimo, 100 partos por ano.	Verificar a frequência dos procedimentos: 0310010047 Parto Normal em Gestação De Alto Risco 0310010055 Parto Normal em Centro De Parto Normal 0411010026 Parto Cesariano em Gestação De Alto Risco 0411010034 Parto Cesariano| 0411010042 Parto Cesariano C/ Laqueadura Tubaria Fonte: SIH	Realizar ≥ 100 partos por ano

5	Manter médico Obstetra e pediatra (ambos com RQE) com disponibilidade para atendimento em casos de intercorrências clínicas e demandas de urgência, a qualquer tempo com cobertura integral de 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana, inclusive feriados	Conferência da Escala de médicos e folha de frequência. Fonte: Escala de Plantão e folha de frequência.	Cobertura integral de 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana (A/R)
Eixo Gestão			
6	Apresentação do Relatório de Monitoramento Mensal do Índice de Mortalidade Materna.	Conferência dos Relatórios de indicadores elaborados pelo hospital, mensalmente.	Apresentar relatório mensal
Eixo Avaliação			
7	Avaliação da satisfação dos usuários do SUS - realizada pela equipe da Auditoria local. Periodicidade da avaliação: semestral. .	**Incluir, nos hospitais que realizam partos, cerca de 20% de parturientes dentre os entrevistados**. Aplicar formulário padronizado e utilizar os os espelhos das AIHs aprovadas no período como amostra para seleção dos pacientes a serem entrevistados, por meio de contato telefônico ou durante visita domiciliar	Avaliação positiva ≥80%

Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: - Cirurgia Geral
Valor do Incentivo: 75.000,00
O valor do incentivo será proporcional ao cumprimento de metas semestrais previstas no quadro 02 e o pagamento será realizado mensalmente. Semestralmente, o cumprimento dos critérios de adesão (quadro 05) pelo estabelecimento será verificado, para que o mesmo permaneça recebendo o incentivo.

Quadro 05: Critérios e Metas. Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: - Cirurgia Geral

Nº	**Critério / Indicador**	**Método de verificação/ aferição.**	**Meta**
EIXO ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
1	Frequência de procedimentos superior a 100 (cem) cirurgias do subgrupo 04.07, no ano	Verificar a frequência dos procedimentos do subgrupo 04.07 registrados no SIH/ SUS, ao ano. Fonte: SIH.	Realizar ≥100 cirurgias do subgrupo 04.07
2	Disponibilidade de médico plantonista para intercorrências com atendimento de urgência e cirurgias eletivas.	Conferência da Escala de médicos e folha de frequência. Fonte: Escala de Plantão e folha de frequência.	Cobertura integral de 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana.
3	Possuir bloco cirúrgico com no mínimo 01 sala equipada adequadamente (mesa cirúrgica e acessórios, equipamento de anestesia, mesas auxiliares, bisturi elétrico, aspirador de secreções, foco de teto e auxiliar, carrinho completo de emergência e gases medicinais disponíveis);	Atender aos critérios definidos	Possuir bloco cirúrgico, conforme descrição.
4	Possuir Sala de Recuperação Pós-anestésica com monitores e carrinho de emergência.	Atender aos critérios definidos	Possuir Sala de Recuperação, conforme descrição
5	Possuir serviço próprio ou terceirizado para a garantia da limpeza e esterilização dos materiais de acordo com as normas sanitárias; a) Registro diário do teste biológico no primeiro ciclo do dia da autoclave b) Registro do teste de monitoramento com integrador químico em cada carga da autoclave	Atender aos critérios definidos No caso de serviço terceirizado apresentar Licença Sanitária vigente	100% de conformidade.

6	Adotar lista de verificação cirúrgica, conforme documento referência da OMS: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/cartazes/lista_verificacao_seguranca_cirurgica.pdf	Verificar a existência e o correto preenchimento da lista em uma amostra de 20% de prontuários.	100% de conformidade.

Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: - Traumato-ortopedia
Valor do Incentivo: 50.000,00

O valor do incentivo será proporcional ao cumprimento de metas semestrais previstas no quadro 02 e o pagamento será realizado mensalmente. Semestralmente, o cumprimento dos critérios de adesão (quadro 06) pelo estabelecimento será verificado, para que o mesmo permaneça recebendo o incentivo.

Quadro 06: Critérios e Metas. Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: - Traumato-ortopedia

Nº	Critério / Indicador	Método de verificação/aferição.	Meta
EIXO ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
1	Frequência de procedimentos superior a 100 (cem) cirurgias de Traumato-Ortopedia do subgrupo 04.08, no ano	Verificar a frequência dos procedimentos do subgrupo 04.08 registrados no SIH/SUS, ao ano. Fonte: SIH.	Realizar ≥100 cirurgias do subgrupo 04.08
2	Médico Traumato-Ortopedista, comprovado com RQE, como responsável técnico da equipe de ortopedia.	Conferência do Termo de Contratualização e comprovante de especialidade. Fonte: Termo de Contratualização e comprovante de especialidade reconhecida (RQE)	Atender os critérios.
3	Possuir bloco cirúrgico com arco cirúrgico e intensificador de imagens, e laudos de controle de imagem, anualmente.	Verificar registros de laudos de controle de qualidade de imagem e atender aos critérios definidos, anualmente.	Atender os critérios (A/R).
4	Possuir Sala de Gesso	Visita in loco	Possuir Sala de Gesso
5	Atender aos pré-requisitos da cirurgia geral, conforme resolução PEHOSP.	Conferir critérios do incentivo de Cirurgia Geral	Conformidade dos requisitos da Adesão do incentivo de Cirurgia Geral.
6	Adotar lista de verificação cirúrgica, conforme documento referência da OMS: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/cartazes/lista_verificacao_seguranca_cirurgica.pdf	Verificar a existência e o correto preenchimento da lista em uma amostra de 20% de prontuários.	100% de conformidade.

Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: - Cirurgia Geniturinário
Valor do Incentivo: R$ 30.000,00

O valor do incentivo será proporcional ao cumprimento de metas semestrais previstas no quadro 02 e o pagamento será realizado mensalmente. Semestralmente, o cumprimento dos critérios de adesão (quadro 07) pelo estabelecimento será verificado, para que o mesmo permaneça recebendo o incentivo.

Quadro 07: Critérios e Metas. Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: - Cirurgia Geniturinário

Nº.	Critério / Indicador	Método de verificação/aferição.	Meta
EIXO ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
1	Frequência de procedimentos superior a 100 (cem) cirurgias Geniturinário do subgrupo 04.09, no ano	Verificar a frequência dos procedimentos do subgrupo 04.09 registrados no SIH/SUS, ao ano. Fonte: SIH.	Realizar ≥100 cirurgias do subgrupo 04.09
2	Médico ginecologista e/ou urologista, comprovado com RQE, como responsável técnico da equipe.	Conferência do Termo de Contratualização e comprovante de especialidade. Fonte: Termo de Contratualização e comprovante de especialidade reconhecida (RQE)	Atender os critérios.
3	Possuir Sala de exame ginecológico e urinária, com banheiro	Visita in loco	Possuir sala.

4	Atender aos pré-requisitos da cirurgia geral, conforme resolução PEHOSP.	Conferir critérios do incentivo de Cirurgia Geral	Conformidade dos requisitos da Adesão do incentivo de Cirurgia Geral.
5	Adotar lista de verificação cirúrgica, conforme documento referência da OMS: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/cartazes/lista_verificacao_seguranca_cirurgica.pdf	Verificar a existência e o correto preenchimento da lista em uma amostra de 20% de prontuários.	100% de conformidade.

Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: - Terapia Intensiva Adulto
Valor do Incentivo: R$ 600.000,00

O valor do incentivo será fixo e o pagamento será realizado mensalmente. Semestralmente, o cumprimento dos critérios de adesão (quadro 08) pelo estabelecimento será verificado, para que o mesmo permaneça recebendo o incentivo

Quadro 08: Critérios e Metas. Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: - Terapia Intensiva

Nº.	Critério / Indicador	Método de verificação/aferição.	Meta
EIXO ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
1	Possuir protocolo de admissão e alta de pacientes da unidade, conforme previsto na RDC n. 07 de 2010.	Verificar protocolo	Apresentar protocolo
2	Médico plantonista presencial 24 horas e todos os dias da semana e diarista (matutino e vespertino)	Conferência da Escala de médicos plantonistas e folha de frequência. Fonte: Escala de Plantão e folha de frequência.	Cobertura integral de 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana
3	Possuir no mínimo 10 leitos de UTI	Visita in loco	Possuir leitos UTI
4	Estar habilitado ou em processo de habilitação no Ministério da Saúde	Conferência da Portaria de habilitação ou cópia da solicitação de cadastramento no Sistema de Apoio à implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) e resolução da CIB/MS;	Atender os critérios.

Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: - PORTA HOSPITALAR DE URGÊNCIA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS/RUE
Valor do Incentivo: R$ 200.000,00

Quadro 09: Critérios e Metas. Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: - RUE

Nº.	Critério / Indicador	Método de verificação/ aferição.	Meta
EIXO ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
1	Possuir protocolo de classificação de risco, protocolos clínico-assistenciais e de procedimentos administrativos no hospital.	Verificar protocolo	Apresentar protocolo
2	Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, identificando o paciente segundo o grau de sofrimento ou de agravos à saúde e de risco de morte, priorizando-se aqueles que necessitem de tratamento imediato;	Verificar protocolo	Apresentar protocolo
3	Articulação com o Serviço de Antendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), unidade de Pronto Atendimento (UPA) e com outros serviços de rede de atenção à saúde.	Comprovação da existência e funcionamento de serviço de atendimento pré-hospitalar móvel no território	Apresentar listagem nominal do serviço prestado.
4	Organização do trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal, em regime conhecido como "diarista", utilizando-se prontuário único compartilhado por toda a equipe.	Verificar escala e folha de presença	Atender os critérios.

5	Dispor de mecanismos de gestão da clínica.	existência de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas a para as três linhas de cuidados prioritárias em urgência e emergência devidamente aprovados e atualizados.	Apresentar protocolo

CRITÉRIOS PARA REPASSE DE VALORES PÓS-FIXADOS DA CONTRATUALIZAÇÃO

Incentivo Estadual à **Produção - Cirurgia Geral (Subgrupo 04.07)**

O pagamento do Incentivo Estadual à Produção - Cirurgia Geral (Subgrupo 04.07) será realizado mensalmente. O valor pago será calculado com base exclusivamente no procedimento principal aprovado e processado no SIH/SUS e SIA/SUS, excluindo valores referentes a procedimentos especiais, secundários ou complementares.

Nos casos de cirurgias múltiplas registradas na mesma AIH (ex: 04.15.01.001-2) e outros procedimentos sequenciais (04.15.02), adota-se o seguinte critério:

- O primeiro procedimento principal é custeado integralmente (100% do valor);
- O segundo procedimento principal, quando for principal e compatível, é custeado em 75% do valor SIGTAP.

O Valor de produção desses procedimentos será de 3X "tabelas SUS" (Valor do procedimento no SIGTAP), limitado ao teto de 100% do valor contratado.

Incentivo Estadual à **Produção - Traumato-ortopedia (Subgrupo 04.08)**

O pagamento do Incentivo Estadual à Produção - Traumato-ortopedia (Subgrupo 04.08) será realizado mensalmente. O valor pago será calculado com base exclusivamente no procedimento principal aprovado e processado no SIH/SUS e SIA/SUS, excluindo valores referentes a procedimentos especiais, secundários ou complementares.

Nos casos de cirurgias múltiplas registradas na mesma AIH (ex: 04.15.01.001-2) e outros procedimentos sequenciais (04.15.02), adota-se o seguinte critério:

- O primeiro procedimento principal é custeado integralmente (100% do valor);
- O segundo procedimento principal, quando for principal e compatível, é custeado em 75% do valor SIGTAP.

O Valor de produção desses procedimentos será de 4X "tabelas SUS" (Valor do procedimento no SIGTAP), limitado ao teto de 100% do valor contratado.

Incentivo Estadual à **Produção - Geniturinário (Subgrupo 04.09)**

O pagamento do Incentivo Estadual à Produção Geniturinário (Subgrupo 04.09) será realizado mensalmente. O valor pago será calculado com base exclusivamente no procedimento principal aprovado e processado no SIH/SUS e SIA/SUS, excluindo valores referentes a procedimentos especiais, secundários ou complementares.

Nos casos de cirurgias múltiplas registradas na mesma AIH (ex: 04.15.01.001-2) e outros procedimentos sequenciais (04.15.02), adota-se o seguinte critério:

- O primeiro procedimento principal é custeado integralmente (100% do valor);
- O segundo procedimento principal, quando for principal e compatível, é custeado em 75% do valor SIGTAP.

O Valor de produção desses procedimentos será de 3X "tabelas SUS" (Valor do procedimento no SIGTAP), limitado ao teto de 100% do valor contratado.

Assinam:

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

Hermes José dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral - FUNSAU

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito do Município de Anaurilândia

EDISON CASSUCI FERREIRA
Prefeito do Município de Angélica

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito do Município de Batayporã

JULIANO FERRO BARROS DONATO
Prefeito do Município de Ivinhema

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Taquarussu

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 47/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.711.980/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde**, Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS,** neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **GUILHERME DE SÁ LAURINDO - ME,** através de seu representante legal **Sr.º GUILHERME DE SÁ LAURINDO,** neste ato denominado **CONTRATADO,** resolvem

em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 47/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula nona, para o período compreendido entre **18/03/2026 até 17/03/2027 (12 meses),** mantendo-se o valor contratual de R$ 583.865,40 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), e permanecendo inalteradas as demais condições contratuais, tendo em vista o interesse da Administração Pública na contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparo em bebedouro, geladeira, freezer e ar condicionado, para atender com mão de obra e fornecimento de materiais, as unidades de saúde e órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Comunicação Interna SIGA Nº PM-CIN-2026/01362, parecer jurídico de fls. 2.611/2.611 e pesquisa de preços acostada nos autos.

Nova Andradina-MS, 02 de março de 2026.

Assinam:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

GUILHERME DE SÁ LAURINDO - ME
Guilherme de Sá Laurindo
Contratada

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração visando a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em saúde multiprofissional, abrangendo atendimentos terapêuticos, clínicos destinados a crianças, adolescentes e adultos com necessidades relacionadas ao neurodesenvolvimento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, com abertura às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 30 de MARÇO de 2026, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações. e-Sfinge: 71A0F3CA4FFF37712F3992DAADD224D9A8559CA2 idRemessaOnline: 6070375. São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Março de 2026.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa especializada para execução do Projeto Executivo de Engenharia para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos e Cronograma Físico-Financeiro, com recursos financeiros do Ministério das Cidades, proposta 033535/2024, NOVO PAC – Nº 56000006898/2024 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social FNHIS Sub 50, integrante do Minha Casa, Minha Vida, conforme Portarias MCID 673/2024 e 1.310/2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social,** em sessão pública, **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30 de março de 2026,** com abertura no Portal **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

Pré Publicação da Licitação 000025/26 enviado com sucesso!
Retorno do e-Sfinge: {"código Registro Informacao": "30663E65F95351BDBA776F363287314AD4B1791B, "id Remessa Online": 6078295 Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de março de 2.026.Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo nº 62/2026. Proc. Adm. nº 2780/2025. Concorrência nº 10/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura urbana de Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade, Meio-fio e Sinalização Viária dos Bairros: Altos da Figueira, Jardim Cascatinha I, São Bento, Ipacaray e Sidrolar II, localizados no Município, através do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - CT nº 611.619-18/2022. Contratante: A Prefeitura. Contratada: Domine Engenharia e Serviços Ltda CNPJ: 41.314.186/0001-30. Valor total: R$ 3.190.000,00. Recursos Orçamentários: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fonte do Recurso: 1.754.0000. Obras e Instalações: 4.4.90.51.00. Funcional Programática: 15.451.1201.1016. Vigência: 18 meses contatos da publicação no PNCP. Prazo de execução: 360 dias a contar da ordem de serviços. Assinam: Enelvo Iradi Felini e Domine Engenharia e Serviços Ltda. Data: 04/03/2026.

Prefeitura Municipal de Vicentina

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 037/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 012/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 840D6E04FB252F9558AC9ADB203384757A71A912
O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **27 de março de 2026, às 10h30min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão de rede de energia elétrica trifásica urbana destinada ao atendimento do Hospital Municipal de Vicentina/MS, atualmente em fase de construção, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.
Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 13/03/2026 até às 10h00min do dia 27/03/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 27/03/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou https://bll.org.br/ "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.
Vicentina/MS, 11 de Março de 2026.**Cleber Dias da Silva-**Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PED Nº 017/2022. PARTES INTERESSADAS:Carlos Eduardo Teodoro da Silva, Coren-MS n. 583329 -TE. O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, **CIENTIFICA** sobre a Decisão 052/2025 de 19 de fevereiro de 2025 e Parecer Conclusivo 044/2024, aprovado na 171ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 31 de janeiro de 2025. O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul informa que da Decisão proferida em 1ª instancia cabe recurso ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência do mesmo, conforme artigo 133º do Código de Processos Ético-Disciplinar da Enfermagem, o mesmo deverá ser remetido à sede deste Regional, cabendo ao Coren-MS encaminhá-lo ao Cofen – Conselho Federal de Enfermagem, resguardando o direito de contrarrazões das demais partes. Campo Grande, 11 de julho de 2025. Atenciosamente, Michele Isis S. M. Felicio. Coordenadora do Setor de Processos Éticos Disciplinares.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ERVA-MATE E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SINDIMATE/MS CNPJ: 03.964.992/0001-65
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas as empresas associadas ao SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ERVA MATE E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDIMATE/MS para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 17 de março de 2026, às 17h00 em primeira, convocação, e às 17h30 em segunda convocação, que será realizada de forma online por videoconferência, através da plataforma Google Meet.
PAUTA:
Proposta orçamentária para 2026;
Assuntos gerais de interesse do sindicato.
Dúvidas, confirmação de presença e maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (67) 99975-1902 ou (67) 9 9223-2818, falar com Silvana Gonzalez.
Atenciosamente,
Associados do SINDIMATE/MS: Cristiano Alfredo Uhde, Flavio Dauzacker, Gustavo Uhde, Inocência Aparecida Valenzuela Espindola, Joelson Lopes Soares, Marcia Juciane Correa da Silva, Octayr Correa Espindola, Paulo Cesar Benites.

EDITAL

LIC LOTEAMENTO CAPUZZO LTDA., torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de **"2.42.3 – LOTEAMENTO URBANO, área até 25 ha. "Com intervenção em área ambientalmente protegidas"** e **"2.69.1 – SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas"**, localizada no Loteamento Residencial Mônaco, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

ARZAMENDIA & RODRIGUES SS inscrita no CNPJ 10.649.173/0001-99, localizada na Rua da Divisão, 975 casa 610 Cond R Villagio Parati, inicia seu processo de liquidação da pessoa jurídica no dia 23/04/2025 e será encerrada no dia 25/04/2025, e terá como liquidante sua sócia administradora Sandra Rossana Arzamendia Rodrigues inscrita no CPF 308.744.401-49 e seu sócio com capital Ricardo Rodrigues Carneiro inscrito no CPF

830.366.871-49.

EDITAL - BARACÁ EUCALIPTOS TRATADOS LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina/MS - SEMDI, a **Renovação da Licença de Operação - RLO**, para atividade de **USINA DE PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA (UPM)**, com área útil acima 1.000 m² até 10.000 m², localizada no **SÍTIO SOAGRO – ÁREA I, II E III**, no município de Nova Andradina - MS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DO AÇÚCAR E ÁLCOOL DE SONORA-MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, respectivamente, às 07h00, em primeira convocação e não havendo "quorum", em segunda convocação às 08h00, do mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, no dia 26 de março de 2026 **(26/03/2026),** nas dependências das empresas Sonora Estância S/A e Rio Corrente Agrícola S/A, situadas na Rua da Cana, nº 178 – Centro – Sonora-MS, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, em conjunto com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, realizar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho abrangente aos trabalhadores das empresas estabelecidas em sua base territorial, a ser negociada com os representantes das categorias econômicas, tudo em conformidade com os Termos do Título VI da CLT;
2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, em conjunto com a Federação, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado caso malogrem as negociações, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;
3. Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada com os representantes da categoria econômica;
4. Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores sindicalizados, assim como sua periodicidade e sua inclusão nos Acordos ou Convenção Coletiva e o percentual de repasse às entidades de grau superior, para a manutenção do sistema confederativo da representação sindical. Sonora–MS, 11 de março de 2026

Daniel Tomé da Silva
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS
DE TRÊS LAGOAS-MS.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2026/2027.

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria das **cidades de Três Lagoas e Ribas do Rio Pardo** do Estado do Mato Grosso do Sul, sindicalizados ou não, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia dezoito de março de dois mil e vinte e seis (18/03/2026), na sede da entidade situada a Avenida Maria Guilhermina Esteves, nº 2533 Bairro Nova Três Lagoas na primeira chamada as 19h00m (dezenove horas) e na segunda chamada as 19h30m (dezenove horas e trinta minutos do mesmo dia e local, ou on line https://teams.live.com/meet/93244263739352?p=wnJZOfIgkeu7cWmw2Z – ID 932 442 637 393 52, Senha FK39Fv ou https://us04web.zoom.us/j/7095164032?pwd=yPlzD2Uz008Ly_UxXHVTi9DhT42bfUQ.1 – ID 709 516 4032 senha 6lb6v0 , com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia".

1. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, realizar Acordo Coletivo de Trabalho abrangente aos trabalhadores das empresas estabelecidas em sua base territorial, a ser negociada com os representantes das categorias econômicas, tudo em conformidade com os Termos do Título VI da CLT;

2. Autorização com delegação de poderes para a Diretoria do Sindicato, promover a instauração de Dissídio Coletivo ou para defender seus interesses em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado caso malogrem as negociações, tudo em conformidade com os Termos do Título X da CLT e demais legislações;

3. Analisar, discutir e deliberar sobre a Minuta do Acordo Coletivo de Trabalho/ Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada com os representantes da categoria econômica;

4.Analisar, discutir e deliberar sobre as Contribuições assistenciais, fixando-se os percentuais para desconto de todos os trabalhadores abrangidos por esta Entidade, assim como sua periodicidade e sua inclusão nos Acordos/Convenção Coletiva, para a manutenção do sistema de representação sindical.

Dúvida, informações e sugestões serão recebidas através do telefone celular/watts (67) 99977- 9073, e-mail: glauciasintraquimica@gmail.com ou no endereço Avenida Maria Guilhermina Esteves, nº 2533 – Bairro Nova Três Lagoas, Três Lagoas/MS.

Três Lagoas-MS, 12 de Março de 2026.

Gláucia Paula de Nascimento de Paula
Presidente